



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**MARÇO/2012**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 63/2010, da Decisão Normativa TCU 108/2010 e da Portaria TCU 123/2011.

**Quadro 1 – Unidade Jurisdicionada**

<b>Unidade Consolidadora:</b>	<b>090027 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região</b>
<b>Unidade Responsável pela Elaboração:</b>	<b>Secretarias do TRF/1.ª Região Secretarias Administrativas – Seções Judiciárias/1.ª Região</b>
<b>UG</b>	<b>Unidades Gestoras</b>
090032	Secretaria do TRF da 1.ª Região
090049	TRF/1.ª Região – Precatórios/RPVs
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	8
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	10
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE .....	14
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade .....	14
2.1.1. Competência Institucional .....	14
2.1.2. Objetivos Estratégicos .....	19
2.1.2.1. Perspectiva: Sociedades/Resultados .....	21
2.1.2.2. Perspectiva: Processos Internos .....	21
2.1.2.3. Perspectiva: Recursos .....	22
2.2. Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucional .....	26
2.2.1. Análise do Andamento do Plano Estratégico da Unidade .....	26
2.2.2. Análise do Plano de Ação da Unidade .....	28
2.2.2.1. Realizações da Gestão de 2011 em Destaque .....	28
2.2.2.2. Parcerias e Acordos de Cooperação Técnica em Vigor em 2011 .....	65
2.3. Programas E Ações Sob A Responsabilidade Da Unidade .....	72
2.3.1. Execução Do Programa De Governo Sob A Responsabilidade Da UJ - Programa 0569 – Prestação Jurisdicional Na Justiça Federal .....	72
2.3.2. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ .....	73
2.3.2.1. Metas Previstas e Realizadas .....	73
2.3.2.2. Análise dos Resultados .....	82
2.4. Desempenho Operacional .....	99
2.4.1. Programação Orçamentária .....	99
2.4.1.1. Programação de Despesas Correntes – UO 12102 .....	99
2.4.1.2. Programação de Despesas de Capital – UO 12102 .....	100
2.4.1.3. Resumo da Programação de Despesas – UO 12102 .....	100
2.4.1.4. Análise Crítica da Programação Orçamentária - UO 12102 .....	101
2.4.2. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....	104
2.4.3. Execução Orçamentária .....	120
2.4.3.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ – UO 12102 .....	120
2.4.3.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação .....	123
2.4.3.3. Análise Crítica – UO 12101 .....	129
2.4.4. Indicadores Institucionais .....	137
3. INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS .....	146
3.1. Reconhecimento de Passivos .....	146
3.2. Análise Crítica .....	155
4. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..	156
4.1. Análise Crítica .....	158
5. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	159
5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos .....	159
5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas .....	161
5.3. Composição do Quadro de Estagiário .....	161
5.4. Demonstração dos Custos de Pessoal da UJ .....	162
5.5. Terceirização de Mão de Obra Empregada na UJ .....	163
5.5.1. Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade .....	163
5.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos .....	185
5.6.1. TRF/1.ª Região .....	185
5.6.2. Seções Judiciárias .....	187



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

6.	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO.....	188
6.1.	Transferências Em Vigor no Exercício.....	188
6.2.	Análise Crítica.....	190
7.	INFORMAÇÕES SOBRE ENTREGA E TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS 191	
7.1.	Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93.....	191
7.2.	Análise Crítica.....	192
8.	INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ	194
9.	INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.....	196
10.	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	198
10.1.	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....	198
10.2.	Análise Crítica Sobre a Gestão de Bens Imóveis.....	205
11.	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UJ.....	216
12.	DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU E DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ...	219
12.1.	Determinações Do Tcu Atendidas No Exercício.....	219
12.2.	Determinações Do Tcu Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	234
12.3.	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.....	237
12.4.	Recomendações do Órgão de Controle Interno Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	292
	Exigir de todo servidor nomeado a Declaração de Teto Remuneratório Constitucional, conforme preceitua o art.37, XI, da Constituição Federal, c/c a Resolução/CNJ 14/2006, fazendo constar esse documento no respectivo assentamento funcional.....	313
13.	CONCLUSÃO.....	329
	ANEXO I – DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.....	331
	ANEXO II – DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	332



## **LISTA DE ABREVIATURAS**

AJUFE	Associação dos Juízes Federais do Brasil
AQ	Adicional de Qualificação
ASCOM	Assessoria Comunicação
ASREP	Assessoria de Representação e Programação Social
ATS	Adicional de Tempo de Serviço
BSC	Balanced Scorecard
CENAG	Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional
CGU	Controladoria Geral da União
CJF	Conselho da Justiça Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COGER	Corregedoria – Geral
COJEF	Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais
CPC	Código de Processo Civil
CPL	Comissão Permanente de Licitação
CREA	Conselho de Registro de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
DETRAN	Departamento de Transporte Nacional
DICOC	Divisão de Análise e Controle da Contabilização
DIEST	Divisão de Estatística
DIREF	Diretoria do Foro
DISEG	Divisão de Segurança
DIVEA	Divisão de Verificação e Análise
DOU	Diário Oficial da União
ECT	Empresa de Correios e Telégrafos
EPP	Empresa de Pequeno Porte
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
GAJ	Gratificação de Atividade Judiciária
GDF	Governo de Distrito Federal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INFOJUD	Sistema de Informações ao Judiciário
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPTU	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PRESI	Presidência – TRF/1.ª Região
SECAD	Secretaria de Administração – TRF/1.ª Região
	Secretaria Administrativa – Seções Judiciárias
SECBE	Secretaria de Bem-Estar Social
SECIN	Secretaria de Tecnologia da Informação
SECOI	Secretaria de Controle Interno
SECOR	Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
SECRE	Secretaria de Recursos Humanos
SEGEP	Secretaria Geral de Presidência
SESI	Serviço Social de Indústria
SIGplan	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual
SINAPI	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
VPI	Vantagem pecuniária Individual
VPNI	Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada



## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Unidade Jurisdicionada.....	2
Quadro 2 – Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	10
Quadro 3 - Varas Federais Instaladas na 1.ª Região em 2011 .....	15
Quadro 4 – Distribuição de Varas Federais na Primeira Região.....	16
Quadro 5 – Localização de Varas Federais na Primeira Região.....	17
Quadro 6 – Objetivos Estratégicos e Projetos Relacionados – Execução em 2011.....	23
Quadro 7 – Metas do Poder Judiciário 2011 .....	27
Quadro 8 – Outras atividades do Escritório de Projetos Regional – EPER.....	27
Quadro 9 – Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos da 1.ª Região.....	30
Quadro 10 – Outras atividades do Escritório de Projetos Regional – EPER .....	32
Quadro 11 – Movimento pela Conciliação/1.ª Região (JEF/SFH/Varas Comuns).....	33
Quadro 12 – Juizados Itinerantes – 2011.....	34
Quadro 13 – Mutirões de audiência, instrução e julgamento – JEFs/1.ª Região – 2011 .....	34
Quadro 14 – Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.....	72
Quadro 15 – Execução Física das Ações.....	73
Quadro 16 – Eventos Realizados pela Escola de Magistratura Federal - 2011 .....	84
Quadro 17 – Modernização de Instalações do TRF e das Seções Judiciárias da 1.ª Região.....	87
Quadro 18 – Implantação de Varas – Execução Por Unidade.....	92
Quadro 19 – Realizações na Ação e-Jus .....	94
Quadro 20 – Quantitativo de Precatórios Pagos e de Beneficiários – Exercício de 2011 .....	97
Quadro 21 – Identificação das Unidades Orçamentárias .....	99
Quadro 22 – Programação das Despesas Correntes.....	99
Quadro 23 – Programação de Despesas de Capital.....	100
Quadro 24 – Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência .....	100
Quadro 25 – Unidades Gestoras Executoras da Dotação da Unidade Orçamentária - 12102.....	101
Quadro 26 – Unidades Gestoras Executoras da Dotação da Unidade Orçamentária 12102.....	102
Quadro 27 – Dotação Orçamentária – Convênio – Fonte 0181 .....	103
Quadro 28 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa, exceto Precatórios/RPVs .....	104
Quadro 29 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – Precatórios e RPVs .....	112
Quadro 30 – Despesas por Modalidade de Contratação, exceto Precatórios e RPVs.....	120
Quadro 31 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa .....	121
Quadro 32 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa .....	122
Quadro 33 – Despesas por Modalidade de Contratação, exceto Precatórios e RPVs.....	123
Quadro 34 – Despesas por Modalidade de Contratação – Precatórios e RPVs.....	124
Quadro 35 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs.....	125
Quadro 36 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs .....	126
Quadro 37 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs.....	127
Quadro 38 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs.....	128
Quadro 39 – Unidades Executoras da Dotação da UO 12101 – JF/1.ª Região .....	130



Quadro 40 – Demonstrativo das Alterações na Lei Orçamentária de 2011 – 1.ª Região.....	131
Quadro 41 – Projetos Priorizados no PL 28/2011 – Orçamento 2012 – 1.ª Região .....	133
Quadro 42 – Emendas Aprovadas PL 28/2011 – Orçamento 2012 – 1.ª Região.....	133
Quadro 43 – Comparativo dos Orçamentos de 2011 e 2012 por UO – 1.ª Região .....	134
Quadro 44 – Aquisição de Veículos – Primeira Região – Exercício de 2011.....	136
Quadro 45 – Índices de Auditorias de Natureza Operacional – Realizadas.....	138
Quadro 46 – Índices de Auditorias de Natureza Operacional – Previstas .....	138
Quadro 47 – Redução da Taxa de Congestionamento (conhecimento) – JF/1.º Grau.....	138
Quadro 48 – Redução da Taxa de Congestionamento (execução) – JF/1.º Grau .....	139
Quadro 49 – Redução da Taxa de Congestionamento – JEF .....	139
Quadro 50 – Redução da Taxa de Congestionamento – Turmas Recursais .....	139
Quadro 51 – Redução da Taxa de Congestionamento – 2.º Grau.....	140
Quadro 52 – Redução da Taxa de Congestionamento – 1.º Grau (indicadores 9 e 10).....	140
Quadro 53 – Índice de Atendimento à Demanda de 2.º Grau.....	140
Quadro 54 – Índice de Atendimento à Demanda de 2.º Grau – Previsão .....	140
Quadro 55 – Assistência Judiciária Gratuita – Série Histórica .....	141
Quadro 56 – Ouvidoria / Judicial – 1.º Grau.....	141
Quadro 57 – Ouvidoria / Administrativa – 2.º Grau.....	141
Quadro 58 – Índice de JEFs Itinerantes Realizados – Série Histórica.....	142
Quadro 59 – Orçamento aplicado em capacitação – Indicador Atual.....	144
Quadro 60 – Orçamento aplicado em capacitação – Indicador Proposto.....	145
Quadro 61 – Índice de Orçamento Estratégico .....	145
Quadro 62 – Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos.....	146
Quadro 63 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos .....	148
Quadro 64 – Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos .....	152
Quadro 65 – Obrigação Tributária por Insuficiência de Créditos/Recursos.....	154
Quadro 66 – Débitos Diversos por Insuficiência de Créditos/Recursos .....	154
Quadro 67 – Situação de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	156
Quadro 68 – Força de Trabalho da UJ – 31/12/2011 .....	159
Quadro 69 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ – 31/12/2011 .....	159
Quadro 70 – Detalhamento Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ – 31/12/2011	160
Quadro 71 – Quantidade de Servidores por Faixa Etária – 31/12/2011.....	160
Quadro 72 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – 31/12/2011 .....	160
Quadro 73 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – 31/12/2011.....	161
Quadro 74 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – 31/12/2011 .....	161
Quadro 75 – Composição do Quadro de Estagiários .....	161
Quadro 76 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores .....	162
Quadro 77 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.....	163
Quadro 78 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra .....	175
Quadro 79 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência .....	188
Quadro 80 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios .....	189
Quadro 81 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2012 e Exercícios Seguintes .....	189



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Quadro 82 – Planos de Trabalho Vinculados ao Termo de Cooperação 22/2009 .....	190
Quadro 83 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR .....	191
Quadro 84 – Estrutura de Controles Internos da UJ.....	194
Quadro 85 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis .....	196
Quadro 86 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União .....	198
Quadro 87 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	199
Quadro 88 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ .....	201
Quadro 89 – Gestão de TI da UJ .....	217
Quadro 90 – Cumprimento das Deliberações do TCU Expedidas no Exercício .....	219
Quadro 91 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	234
Quadro 92 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI.....	237
Quadro 93 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício....	292





## **INTRODUÇÃO**

Em cumprimento à Instrução Normativa TCU 63, de 1º/9/2010, combinada com a Decisão Normativa TCU 108, de 24/11/2010 e Portaria TCU 123 de 12/5/2011, as quais disciplinam a organização e a apresentação do Relatório de Gestão, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região apresenta neste relatório as principais informações relativas ao desempenho de sua gestão durante o exercício de 2011.

O Relatório está subdividido nos tópicos detalhados a seguir.

1. Identificação da unidade jurisdicionada: contém os elementos identificadores completos da UJ, as normas relacionadas à sua constituição e gestão, incluindo orientações, publicações e manuais publicados no exercício de 2011.

2. Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira: informações sobre a gestão orçamentária da unidade, o atingimento dos objetivos e das metas físicas e financeiras, contemplando, ainda, as responsabilidades institucionais e as respectivas estratégias de atuação.

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos: informações quantitativas e qualitativas sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos e as providências adotadas para regularizar a situação.

4. Inscrições de restos a pagar no exercício e saldos de restos a pagar de Exercícios Anteriores: dados sobre inscrições, pagamento de restos a pagar e análise da gestão desses pagamentos.

5. Informações sobre a composição de recursos humanos: composição do quadro de pessoal e dados sobre contratos de terceirização de mão de obra, indicadores gerenciais instituídos pela unidade e análise crítica sobre a situação dos recursos humanos.

6. Transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres: informações sobre transferências realizadas em virtude da formalização de convênios, termos de cooperação e outras parcerias.

7. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730, de 10/11/1993, quanto à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas pelos magistrados e servidores obrigados pelo art. 1.º da Lei 8.730/1993.

8. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ: avaliação contendo os seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação e monitoramento.

9. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental: avaliação referente aos critérios de sustentabilidade quando da aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

10. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.



11. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos: planejamento da área; perfil dos recursos humanos envolvidos, segurança da informação, desenvolvimento e produção de sistemas, contratação e gestão de bens e serviços de TI.

12. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno: as providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU e do órgão de controle interno, expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

13. Conclusão: contém o resumo das atividades desenvolvidas no Tribunal Regional Federal, nas Seções e Subseções Judiciárias vinculadas.

14. Anexos: declaração da área responsável contendo informação acerca do registro de contratos e convênios no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV e declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada.

Os itens 13, 14 e 16 do Anexo II (Parte A - Conteúdo Geral) e os itens dois a cinco do da Parte B – Informações Contábeis da DN TCU 108/2010, bem como os itens da Parte C e D (Conteúdo Específico por UJ e Relatórios Customizados) não se aplicam ao TRF/1.<sup>a</sup> Região e às respectivas Seções Judiciárias.



## 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

### Quadro 2 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Justiça Federal/Conselho da Justiça Federal		Código SIORG: Não se aplica	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação completa: Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			
Denominação abreviada: TRF/1.ª Região			
Código SIORG: Não se aplica		Código LOA: 12102	Código SIAFI: 090027
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Justiça		Código CNAE: 8423-0/00	
Telefones/Fax de contato:	<b>Presidência</b> (061) 3226-9337 (061) 3314-5563 (061) 3322-1022 (fax)	<b>Diretoria-Geral</b> (061) 3321-3739 (061) 3314-5459 (061) 3226-6431 (fax)	<b>Secretaria de Administração:</b> (061) 3314-5900 (061) 3314-5901 (016) 3314-5905 (fax)
	Endereço eletrônico: presidente@trf1.jus.br, diges@trf1.jus.br, secad@trf1.jus.br e secor@trf1.jus.br.		
Página da Internet: <a href="http://www.trf1.jus.br">http://www.trf1.jus.br</a>			
Endereço Postal: SAU/Sul – Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício-Sede I - CEP.: 70.070-900 SAU/Sul – Quadra 02, Bloco K, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício-Sede II - CEP.: 70.070-900 SAU/Sul – Quadra 02, Bloco M, Lote 7A - Edifício Dona Marta XVIII CEP.: 70.070-900 SAS – Quadra 04, Bloco N, 8.º e 9.º Andares – Edifício FUNASA CEP.: 70.070-040 SBS – Quadra 02, Lote 12, Bloco D, Edifício Adriana – Anexo II CEP.: 70.070-120 SEPN – Quadra 510, Bloco C, Lote 08 – Edifício Cabo Frio CEP.: 70.750-523 SGO – Quadra 01, Lote 100/120 – Base Operacional CEP.: 70.610-610 SCES – Trecho 2, Lote 21 – Escola de Magistratura Federal – CEP.: 70.200-002			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
Secretaria do TRF da 1.ª Região Secretaria do TRF da 1.ª Região – Orçamentária Tribunal Regional da 1.ª Região – Precatórios e RPVs Justiça Federal de Primeiro Grau – AM Justiça Federal de Primeiro Grau – PA Justiça Federal de Primeiro Grau – MA Justiça Federal de Primeiro Grau – PI Justiça Federal de Primeiro Grau – BA Justiça Federal de Primeiro Grau – MG Justiça Federal de Primeiro Grau – MT Justiça Federal de Primeiro Grau – GO Justiça Federal de Primeiro Grau – DF Justiça Federal de Primeiro Grau – AC Justiça Federal de Primeiro Grau – RO Justiça Federal de Primeiro Grau – AP Justiça Federal de Primeiro Grau – TO Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	Ativas	Não se aplica	



<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>	
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Norma</b>	<b>Descrição</b>
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 Emenda Constitucional 45, de 8/12/2004	Seção IV – Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais, artigos 106 a 109. Altera dispositivos dos arts. 5.o, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.
Lei 5.010, de 30/5/1966	Organiza a Justiça Federal de primeira instância e dá outras providências.
Decreto-Lei 253, de 28/02/1967	Modifica a Lei 5.010, de 30/5/1966, e dá outras providências.
Lei 5.677, de 19/7/1971	Dispõe sobre o Quadro de Juízes e o Quadro Permanente da Justiça Federal de Primeira Instância, extingue as seções Judiciárias dos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, e dá outras providências.
Lei 7.030, de 13/9/1982	Cria a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Rondônia e dá outras providências.
Lei 7.178, de 19/12/1983	Dispõe sobre a reorganização da estrutura da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências.
Lei 7.727, de 9/1/1989	Dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos quadros de pessoal e dá outras providências.
Lei 8.251, de 24/10/1991	Dispõe sobre a criação das Seções Judiciárias dos Estados de Tocantins, Amapá e Roraima, reestrutura os serviços da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1.ª Região, e dá outras providências.
Lei 9.642, de 25/5/1998	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1.ª Região, e dá outras providências.
Lei 9.788, de 19/0/1999	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais e dá outras providências.
Lei 10.259, de 12/7/2001	Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Lei 10.772, de 21/11/2003	Dispõe sobre a criação de 183 (cento e oitenta e três) Varas Federais destinadas precipuamente à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais no País e dá outras providências
Lei 11.313, de 28/6/2006	Altera os arts. 60 e 61 da Lei 9.099, de 26/9/1995, e o art. 2.º da Lei 10.259, de 12/7/2001, pertinentes à competência dos Juizados Especiais Criminais, no âmbito da Justiça Estadual e da Justiça Federal.
Lei 12.011, de 4/8/2009	Dispõe sobre a criação de 230 (duzentas e trinta) Varas Federais, destinadas, precipuamente, à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País, e dá outras providências.
<b>Outras normas relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Norma</b>	<b>Descrição</b>
Resolução/Presi (TRF) 5 de 13/4/1999	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Justiça Federal da primeira instância da Primeira Região.  Alterada pelas Resoluções: 600-018, de 16/12/2003; 600-016, de 17/12/2004; 600-017, de 20/12/2004; 600-002, de 11/2/2005; 600-003, de 22/2/2005; 600-004, de 28/2/2005; 600-060, de 22/2/2005; 600-005, de 28/2/2005; 600-010, de 30/3/2005; 600-011, de 1º/4/2005; 600-12, de 1º/4/2005; 600-018, de 28/6/2005 e 600-024, de 1º/9/2005.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>	
Resolução/Presi (TRF) 3 de 6/2/2002	Disciplina a instalação dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais na Primeira Região e dá outras providências.  Alterada pelas Resoluções: 6 de 11/3/2002; 11 de 29/4/2002; 14 de 29/5/2002; 13 de 29/5/2002; 600-018 de 16/12/2003; 600-002 de 11/2/2005; 600-003 de 22/2/2005; 600-010 de 30/3/2005; 600-28 de 16/11/2005, 600-001 de 09/5/2006, 600-28 de 16/11/2005, 600-001 de 9/5/2006, 600-15 de 28/11/2007 e 600-16 de 28/11/2007.
Resolução/Presi (TRF) 19 de 18/12/2003	Autoriza a implantação de Juizados Especiais Federais Virtuais na Justiça Federal da Primeira Região  Alterada pelas Resoluções: 600-011 de 16/9/2003; Resolução 600-16 de 17/12/2004 e 600-31 de 9/12/2005.
Resolução/Presi (TRF) 600-13 de 25/9/2003	Regulamenta a implantação da 7.ª e 8.ª Turma e da 4.ª Seção do TRF/1.ª Região.
Resolução/Presi (TRF) 600-16 de 28/11/2007	Cria a 3.ª Turma Recursal na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.
Resolução/Presi (TRF) 600-14 de 30/6/2008	Cria a 2.ª Turma Recursal na Seção Judiciária do Estado da Bahia.
Resolução/Presi (TRF) 600-007 de 13/3/2009	Dispõe sobre o realinhamento administrativo do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e dá outras providências.  Alterada pela Resolução/Presi 600-021, de 4/11/2009.
Resolução/Presi (TRF) 600-008 de 13/3/2009	Dispõe sobre o realinhamento administrativo da Justiça Federal da Primeira Instância da Primeira Região e dá outras providências.  Alterada pelas Resoluções: Presi 600-021, de 4/11/2009 e Presi/Cenag 13, de 8/7/2011.
Resolução/Presi/Cenag 14 de 13/5/2010	Autoriza a instalação na Primeira Região, no ano de 2010, de 19 (dezenove) das varas federais criadas pela Lei 12.011/2009
Resolução/Presi/Cenag 22 de 3/11/2010	Altera a Resolução Presi/Cenag 14/2010 para autorizar a instalação de varas federais criadas pela Lei 12.011/2009 em Teresina/PI, Brasília/DF e Cuiabá/MT.
Resolução/Presi/Cenag 24 de 18/11/2010	Autoriza a instalação, na Primeira Região, no ano de 2011, de 19 (dezenove) varas federais criadas pela Lei 12.011/2009.  Alterada pela Resolução Presi/Cenag 4, de 17/5/2011.
Resolução/Presi/Cenag 20 de 14/10/2011	Dispõe sobre a ampliação da competência do JEF da Subseção Judiciária de Santarém/PA.
Resolução/Presi/Cenag 21 de 14/11/2011	Autoriza a instalação, na Primeira Região, no ano de 2012, de varas federais criadas pela Lei 12.011/2009.
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>	
Emenda Regimental 07 de 26/8/2010	Regimento Interno do TRF-1.ª Região.
Provimento Coger 38 de 12/6/2009	Provimento Geral da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região. Alterado pelo Provimento Coger 39 de 3/11/2009.
Resolução 2 de 10/1/2002	Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1.ª Região.
Resolução Presi 600-008 de 5/7/2004	Regimento Interno da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência nas Turmas Recursais dos JEFs.
Resolução Presi 600-029 de 31/12/2008	Estatuto da Escola da Magistratura Federal da Primeira Região – ESMAF.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>	
Resolução Presi/Cojef 16 de 10/6/2010	Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais da Primeira Região, de 10/6/2010. Alterado em 15/8/2011. Alterado pela Resolução Presi/Cojef 15 de 15/8/2011.
Portaria Presi 650-265 de 27/5/2004	Manual de Atribuições do TRF-1.ª Região.
Portaria Presi 600-35 de 19/2/2008	Regulamento de Serviço do TRF-1.ª Região.
<b>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
090027 -	Secretaria do TRF da 1.ª Região
090032 -	Secretaria do TRF da 1.ª Região – Orçamentária
090049 -	Tribunal Regional da 1.ª Região – Precatórios e RPVs
090002 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM
090003 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA
090004 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA
090005 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI
090012 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA
090013 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG
090021 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT
090022 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO
090023 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF
090024 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC
090025 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO
090037 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP
090038 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO
090039 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
1	Tesouro Nacional
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
090027 - Secretaria do TRF da 1.ª Região 090032 - Secretaria do TRF da 1.ª Região – Orçamentária 090049 - TR da 1.ª Região – Precatórios e RPVs 090002 - Justiça Federal de Primeiro Grau – AM 090003 - Justiça Federal de Primeiro Grau – PA 090004 - Justiça Federal de Primeiro Grau – MA 090005 - Justiça Federal de Primeiro Grau – PI 090012 - Justiça Federal de Primeiro Grau – BA 090013 - Justiça Federal de Primeiro Grau – MG 090021 - Justiça Federal de Primeiro Grau – MT 090022 - Justiça Federal de Primeiro Grau – GO 090023 - Justiça Federal de Primeiro Grau – DF 090024 - Justiça Federal de Primeiro Grau – AC 090025 - Justiça Federal de Primeiro Grau – RO 090037 - Justiça Federal de Primeiro Grau – AP 090038 - Justiça Federal de Primeiro Grau – TO 090039 - Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	00001 – Tesouro Nacional



## **2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE**

### **2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE**

#### **2.1.1. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL**

O Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com sede na Capital Federal e jurisdição no Distrito Federal e nos Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, da Bahia, de Goiás, do Maranhão, de Mato Grosso, de Minas Gerais, do Pará, do Piauí, de Rondônia, de Roraima e do Tocantins, compõe-se de vinte e sete juízes vitalícios, nomeados pelo presidente da República, sendo vinte e um entre juízes federais, três entre advogados e três entre membros do Ministério Público, com observância do que preceitua o art. 107 da Constituição Federal.

Conforme o artigo 108 da Constituição Federal, o TRF/1.<sup>a</sup> Região tem competência para processar e julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição. E, originariamente, juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da Região; os mandados de segurança e os *habeas data* contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal; os *habeas corpus*, quando a autoridade coatora for juiz federal, e os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal.

No TRF/1.<sup>a</sup> Região, a função jurisdicional é exercida pelos Desembargadores Federais nos órgãos julgadores Plenário, Corte Especial e quatro Seções, estas integradas por oito Turmas Especializadas, constituída cada uma de três desembargadores federais. A 1.<sup>a</sup> e a 2.<sup>a</sup> Turmas compõem a 1.<sup>a</sup> Seção; a 3.<sup>a</sup> e a 4.<sup>a</sup> Turmas, a 2.<sup>a</sup> Seção; a 5.<sup>a</sup> e a 6.<sup>a</sup> Turmas, a 3.<sup>a</sup> Seção; a 7.<sup>a</sup> e a 8.<sup>a</sup> Turmas, a 4.<sup>a</sup> Seção.

Funciona, ainda, no TRF/1.<sup>a</sup> Região, o Conselho de Administração, destinado à formulação e implantação das políticas administrativas.

A competência jurisdicional do Tribunal está subdividida em quatro áreas de especialização, estabelecidas em razão da matéria principal, a saber:

I – benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos;

II – penal, improbidade administrativa e desapropriação;

III – administrativo, civil e comercial;

IV – tributário, financeiro e conselhos profissionais.

Na Justiça Federal de 1.<sup>o</sup> Grau da Primeira Região, as atividades judicantes são exercidas nas Varas Federais, nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais pelos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos.

A Justiça Federal conta com Varas de competência geral (cível e criminal) e especializadas em execuções fiscais, benefícios previdenciários, matéria agrária, criminal e de Juizado Especial Federal. As Varas das Subseções Judiciárias possuem competência para processar





e julgar ações cíveis em geral e as de natureza criminal, e onde não há Vara de JEF, o Juizado funciona como adjunto.

A estrutura dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região em 2011 sofreu significativa alteração, com a criação de novas varas pela Lei 12.011/2009. A referida lei atribuiu competência ao Conselho da Justiça Federal para definir a localização de 230 varas federais, sendo destinadas à Primeira Região 94 varas, que serão implantadas até 2014, conforme as Resoluções CJF 102, de 14/4/2010, 113, de 26/8/2010, e 181, de 23/12/2011.

Por meio da Portaria Presi/Cenag 179, de 27/4/2010, alterada pela Portaria Presi/Cenag 462, de 14/11/2011, o TRF/1.ª Região designou comissão para identificar as necessidades e adotar as providências preliminares para a instalação das varas federais criadas pela Lei 12.011/2009 na Primeira Região.

A Resolução Presi/Cenag 24, de 18/11/2010, alterada pela Resolução Presi/Cenag 4, de 17/5/2011, autorizou a instalação em 2011, de 19 das varas previstas, conforme Quadro 3:

**Quadro 3 - Varas Federais Instaladas na 1.ª Região em 2011**

Lei 12.011/2009 - Varas instaladas em 2011						
SJ	Município	Vara	Tipo	Competência	Portaria	Data
MG	Uberlândia	4.ª Vara Federal	JEF	Cível e Criminal	131 de 17/3/2011	25/3/2011
MG	Montes Claros	2.ª Vara Federal	Geral com JEF adjunto	Cível e Criminal	187 de 18/4/2011	29/4/2011
PA	Marabá	2.ª Vara Federal	Ambiental e agrária com JEF adjunto cível e criminal	Cível, Criminal e Execução Fiscal	214 de 11/5/2011, alterada pela 229 de 17/5/2011	19/5/2011
PA	Redenção	Vara Única	Geral com JEF adjunto	Cível e Criminal	215 de 11/5/2011	20/5/2011
MG	Manhuaçu	Vara Única	Geral com JEF adjunto	Cível e Criminal	216 de 11/5/2011	14/6/2011
GO	Jataí	Vara Única	Geral com JEF adjunto	Cível e Criminal	257 de 31/5/2011	20/6/2011
GO	Goiânia	15.ª Vara Federal	JEF	Cível	256 de 31/5/2011	21/6/2011
TO	Gurupi	Vara Única	Geral com JEF adjunto	Cível e Criminal	255 de 31/5/2011	22/6/2011
MA	São Luis	10.ª Vara Federal	JEF	Cível	268 de 31/5/2011	28/6/2011
BA	Irecê	Vara Única	Geral com JEF adjunto	Cível e Criminal	258 de 31/5/2011	30/6/2011
MG	Contagem	1.ª Vara Federal	JEF	Cível e Criminal	259 de 31/5/2011	30/6/2011
		2.ª Vara Federal	JEF	Cível e Criminal	259 de 31/5/2011	30/6/2011
BA	Feira de Santana	2.ª Vara Federal	Geral com JEF adjunto	Cível e Criminal	317 de 8/7/2011	15/7/2011
MG	Ipatinga	2ª Vara Federal	Geral com JEF adjunto	Cível e Criminal	386 de 8/9/2011	22/9/2011
MG	Muriae	Vara Única Federal	Geral com JEF adjunto	Cível e Criminal	394 de 15/9/2011	23/9/2011
AP	Laranjal do Jari	Vara Única	Geral com JEF adjunto	Cível e Criminal	420 de 10/10/2011	25/10/2011





Lei 12.011/2009 - Varas instaladas em 2011						
SJ	Município	Vara	Tipo	Competência	Portaria	Data
			(fronteira)			
MT	Barra do Garças	Vara Única Federal	Geral com JEF adjunto	Cível e Criminal	421 de 10/10/2011	4/11/2011
AP	Oiapoque	Vara Única Federal	Geral com JEF adjunto (fronteira)	Cível e Criminal	457 de 9/11/2011	2/12/2011
BA	Teixeira de Freitas	Vara Única Federal	Geral com JEF adjunto	Cível e Criminal	456 de 9/11/2011	16/12/2011

Fonte:Coordenação dos Juizados Especiais Federais – COJEF/TRF1

A 1.<sup>a</sup> Região conta com 16 Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, sendo duas na Bahia, três em Minas Gerais, uma conjunta (Pará e Amapá) e as demais, uma em cada um dos outros Estados que integram a Região.

Destaca-se, ainda, a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência - TRU nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 1.<sup>a</sup> Região, composta pelos juízes Presidentes das Turmas Recursais e presidida pelo Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região. Compete à Turma Regional julgar pedido de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência entre decisões das Turmas Recursais na Primeira Região sobre questões de direito material.

A Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região chegou ao final de 2011 com 232 varas em funcionamento, sediadas em 14 seções judiciárias e em 63 subseções judiciárias, conforme Quadros 4 e 5:

#### Quadro 4 – Distribuição de Varas Federais na Primeira Região

Tipo	Quantidade
Varas nas Capitais	156
Varas no Interior	76
<b>Total de Varas</b>	<b>232</b>
Turmas Recursais	16
JEFs Adjuntos a Varas de Capital	22
JEFs Adjuntos a Varas de Interior	66
JEFs Destacados	1
* Destas, 35 varas com competência exclusiva de juizado especial federal	
** Destas, 3 varas com competência exclusiva de juizado especial federal	

Fonte:Coordenação dos Juizados Especiais Federais – COJEF/TRF1



### Quadro 5 – Localização de Varas Federais na Primeira Região

Estado	Localização	Quantidade
Acre	Capital	4
Amapá	Capital	3
	Interior:	2
	Laranjal do Jari	1
	Oiapoque	1
Amazonas	Capital	7
	Interior:	1
	Tabatinga	1
Bahia	Capital	23
	Interior	14
	Barreiras	1
	Campo Formoso	1
	Eunápolis	1
	Feira de Santana	2
	Guanambi	1
	Ilhéus	1
	Irecê	1
	Itabuna	1
	Jequié	1
	Juazeiro	1
	Paulo Afonso	1
	Teixeira de Freitas	1
Vitória da Conquista	1	
Distrito Federal	Capital	27
Goiás	Capital	15
	Interior	7
	Anápolis	1
	Aparecida de Goiânia	1
	Formosa	1
	Jataí	1
	Luziânia	1
	Rio Verde	1
Uruaçu	1	
Maranhão	Capital	10
	Interior	3
	Bacabal	1
	Caxias	1
Imperatriz	1	
Mato Grosso	Capital	7
	Interior	5
	Barra do Garças	1
	Cáceres	1
	Diamantino	1
	Rondonópolis	1
Sinop	1	



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Estado</b>	<b>Localização</b>	<b>Quantidade</b>
Minas Gerais	Capital	33
	Interior	32
	Contagem	2
	Divinópolis	2
	Governador Valadares	2
	Ipatinga	2
	Juiz de Fora	3
	Lavras	1
	Manhuaçu	1
	Montes Claros	2
	Muriaé	1
	Paracatu	1
	Passos	1
	Patos de Minas	1
	Pouso Alegre	1
	São João del-Rei	1
	São Sebastião do Paraíso	1
	Sete Lagoas	1
Teófilo Otoni	1	
Uberaba	2	
Uberlândia	4	
Unai	1	
Varginha	1	
Pará	Capital	9
	Interior	6
	Altamira	1
	Castanhal	1
	Marabá	2
	Redenção	1
	Santarém	1
Piauí	Capital	7
	Interior	2
	Parnaíba	1
	Picos	1
Rondônia	Capital	5
	Interior	2
	Guajará-Mirim	1
	Ji-Paraná	1
Roraima	Capital	3
Tocantins	Capital	3
	Interior	2
	Araguaína	1
	Gurupi	1
<b>Total Capital</b>		<b>156</b>
<b>Total Interior</b>		<b>76</b>
<b>TOTAL</b>		<b>232</b>

Fonte: Coordenação dos Juizados Especiais Federais – COJEF/TRF1



As Seções Judiciárias que integram o Tribunal Regional Federal da Primeira Região são organizadas em seis padrões distintos, a saber:

Padrão 1 – Amapá, Roraima, e Tocantins;

Padrão 2 – Acre e Rondônia, respectivamente;

Padrão 3 – Amazonas, Mato Grosso e Piauí;

Padrão 4 – Maranhão e Pará;

Padrão 5 – Goiás;

Padrão 6 – Bahia, Minas Gerais e Distrito Federal.

### **2.1.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Em 2007, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no intuito de promover ações de padronização para o Poder Judiciário, publicou a Resolução 49, que instituiu o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário. Desde então, os órgãos que compõem a Justiça Federal têm empreendido seus melhores esforços para o atendimento dessa determinação.

Em consonância, O TRF/1.<sup>a</sup> Região utiliza-se do Planejamento Estratégico desde 2007, quando foi criado o primeiro Programa de Metas do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, para o biênio 2007-2008.

Em março de 2009, o CNJ publicou a Resolução 70, que instituiu o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, cabendo ao CJF a atribuição de coordenar as ações com os tribunais na elaboração do planejamento estratégico da Justiça Federal para o período de 2010-2014.

Com a publicação das Resoluções CJF 69, de 31/7/2009, e 73, de 26/8/2009, contendo as diretrizes básicas para elaboração e gestão do planejamento estratégico, o TRF/1.<sup>a</sup> Região publicou a Resolução 600-27, de 17/12/2009, para aprovar o Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região para o período de 2010-2014, passando de periodicidade bianual para quinquenal.

O Plano Estratégico do TRF/1.<sup>a</sup> Região está sendo executado sob a metodologia de gestão por projetos, com a formação de um portfólio estratégico, viável orçamentariamente, que caracterize as diretrizes da Administração.

A implantação do PE 2009-2014, em toda a Primeira Região – que abrange 80% do território brasileiro –, requer, entre outras ações, a troca contínua e profícua de experiências, inovações, avaliações e realimentações no processo de planejamento.

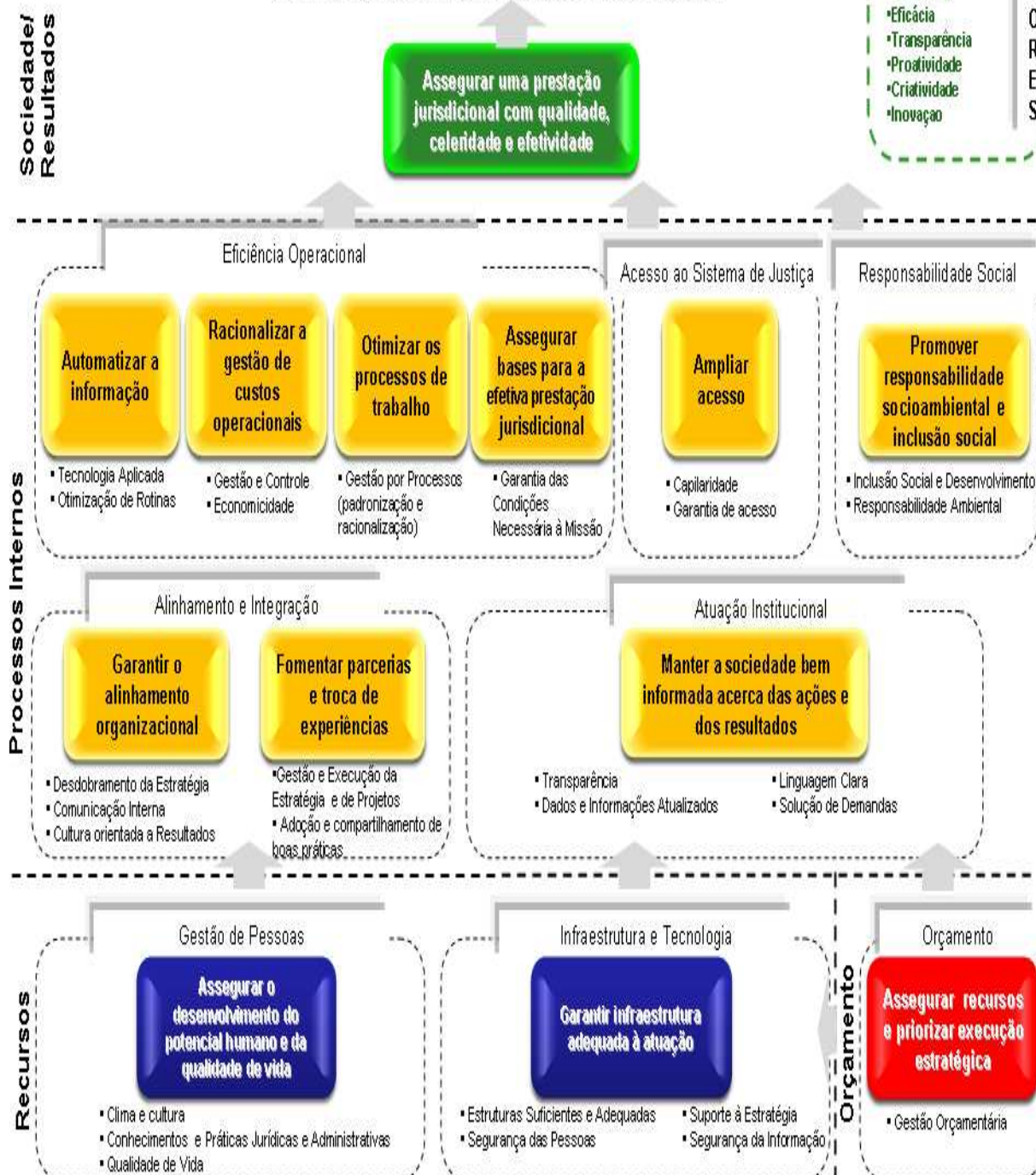
A seguir, o mapa estratégico da 1.<sup>a</sup> Região, no qual se verificam a competência institucional, retratada na missão definida, e os objetivos estratégicos, divididos por perspectivas (metodologia BSC).



## MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª. REGIÃO

**Visão:** Consolidar-se perante a sociedade, até 2014, como uma instituição moderna em sua gestão e acessível, célere e efetiva em seus julgados.

**Missão:** Exercer prestação jurisdicional no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região com acessibilidade, celeridade e efetividade.





No ano de 2011, os tribunais regionais federais, sob a coordenação do Conselho da Justiça Federal, fizeram estudos para unificação dos mapas estratégicos da Justiça Federal, com revisão dos objetivos estratégicos e dos indicadores.

Os objetivos estratégicos são os grandes desafios que a Justiça Federal deverá perseguir para implantação da sua estratégia e estão agrupados em temas estratégicos, facilitando a concentração de esforços nas ações que visam a contribuir com os indicadores e metas estabelecidos.

A seguir estão elencados os objetivos estratégicos estabelecidos na Resolução Presi 600-27 de 17/12/2009.

#### **2.1.2.1. PERSPECTIVA: SOCIEDADES/RESULTADOS**

Objetivo 1. Assegurar a prestação jurisdicional com qualidade, celeridade e efetividade: garantir, por meio das bases estabelecidas para o alcance das diretrizes estratégicas – representadas pelos temas retratados no mapa estratégico, alinhados à Justiça Federal e ao Poder Judiciário Nacional –, a integração da gestão e a racionalização dos processos de trabalho e dos recursos a serem alocados, em prol de uma prestação jurisdicional efetiva, célere e de qualidade.

#### **2.1.2.2. PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS**

##### **Tema: Eficiência Operacional**

Objetivo 2. Automatizar a informação: prover sistemas informatizados adequados à disseminação das informações advindas da execução da estratégia, interna e externamente, com agilidade, transparência e segurança necessários, levando à agilidade da prestação jurisdicional.

Objetivo 3. Racionalizar a gestão de custos operacionais: buscar a melhor forma de executar as atividades, com vistas à consecução dos objetivos com economicidade na aquisição e utilização de materiais, bens e serviços e na alocação de recursos humanos.

Objetivo 4. Otimizar os processos de trabalho: identificar e analisar os processos de trabalho, buscando reconhecer as disfunções organizacionais, a fim de padronizar os melhores procedimentos e racionalizar a aplicação dos recursos disponíveis.

Objetivo 5. Assegurar bases para a efetiva prestação jurisdicional: prover condições necessárias para a efetividade em relação aos serviços prestados à sociedade, relacionados à atividade jurisdicional.

##### **Tema: Acesso ao Sistema de Justiça**

Objetivo 6. Ampliar acesso: promover o acesso à Justiça Federal com o objetivo de democratizar a relação da população com seus órgãos e garantir a equidade no atendimento à sociedade.





### **Tema: Responsabilidade Social**

Objetivo 7. Promover responsabilidade socioambiental e inclusão social: promover e desenvolver ações que contribuam para a disseminação da relevância dos aspectos relacionados ao meio ambiente e projetos de inclusão social, fortalecendo a consciência dos direitos, deveres e valores.

### **Tema: Alinhamento e Integração**

Objetivo 8. Garantir o alinhamento organizacional: garantir que as unidades da Primeira Região estejam integradas em relação às diretrizes estratégicas traçadas, alinhadas ao Plano Estratégico da Justiça Federal e do Poder Judiciário Nacional, por meio da comunicação, da execução e do monitoramento de objetivos, metas e indicadores.

Objetivo 9. Fomentar parcerias e troca de experiências: promover a integração dos órgãos da Justiça Federal por meio do compartilhamento de experiências e soluções jurídicas e administrativas, de forma a permitir a replicação de ações para o aperfeiçoamento do judiciário, bem como efetuar parcerias externas à Justiça Federal.

### **Tema: Atuação Institucional**

Objetivo 10. Manter a sociedade bem informada acerca das ações e dos resultados: aprimorar a comunicação nas esferas administrativa e judicial, com o público interno e externo, por meio da adoção de linguagem clara e acessível, assegurando a transparência das informações prestadas.

#### **2.1.2.3. PERSPECTIVA: RECURSOS**

### **Tema: Gestão de Pessoas**

Objetivo 11. Assegurar o desenvolvimento do potencial humano e da qualidade de vida: desenvolver o potencial das pessoas, por meio de ações de treinamento e capacitação em conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos, promovendo, também, a qualidade de vida.

### **Tema: Infraestrutura e Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC**

Objetivo 12. Garantir infraestrutura adequada à atuação: prover recursos humanos, materiais e tecnológicos que viabilizem o bom desempenho das atividades da Justiça Federal da 1ª Região.

### **Tema: Orçamento**

Objetivo 13. Assegurar recursos e priorizar execução estratégica: buscar recursos orçamentários e assegurar alocação devida para viabilização da execução estratégica da Justiça Federal da 1ª Região.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

No primeiro ano de implementação do Plano Estratégico da Justiça Federal, foram executados diversos projetos voltados ao alcance dos objetivos estratégicos:

**Quadro 6 – Objetivos Estratégicos e Projetos Relacionados – Execução em 2011**

R\$ 1,00

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Projetos relacionados ao objetivo estratégico</b>	<b>Ação</b>	<b>Orçamento 2011</b>
Ampliar o acesso	Manutenção de varas 2010 e 2011, bem como despesas com Juizados Itinerantes.	Julgamento de Causas	1.847.474
	Aquisição de veículos para as varas instaladas em 2010 e 2011 e aquisição de material permanente de informática.		2.879.000
	Despesas com instalação de varas federais instaladas em 2011 e 2012.	Implantação de Varas Federais	11.400.000
<b>SUBTOTAL</b>			<b>16.126.474</b>
Assegurar o desenvolvimento do potencial humano e da qualidade de vida	Despesas com treinamento e capacitação de servidores.	Capacitação de Recursos Humanos	4.413.308
	Despesas com o concurso de Juiz Federal Substituto, aquisição de livros e periódicos e prevenção ao tabagismo.	Julgamento de causas	289.322
<b>SUBTOTAL</b>			<b>4.702.630</b>
Assegurar uma prestação jurisdicional com qualidade e efetividade	Despesas da COJEF com mutirões para audiências de instrução e julgamentos.	Julgamento de Causas	326.876
Automatizar a informação	Despesas com a contratação de serviços de informática.	Julgamento de Causas	<b>153.888</b>
Garantir infraestrutura adequada à atuação	Despesas com informática, incluindo o deslocamento de servidores da SECIN para dar suporte às Seções Judiciárias, a contratação de mão de obra de informática, manutenção de servidores, comunicação de dados, internet, aquisição de <i>softwares</i> , material permanente, o aumento da capacidade dos <i>links</i> , licença de uso do Oracle com fim de garantir a integridade dos dados, a evolução tecnológica e a redução dos riscos na implantação do processo digital, suporte técnico de <i>business, objects</i> soluções <i>DW</i> .	Julgamento de Causas	22.155.504
	No projeto Modernização das Instalações da Justiça Federal, constam todas as reformas e adaptações solicitadas, e ainda, previsão de despesas com ampliações pretendidas para 2012.	Modernização das Instalações da Justiça Federal em Brasília - DF.	





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Projetos relacionados ao objetivo estratégico</b>	<b>Ação</b>	<b>Orçamento 2011</b>
Garantir infraestrutura adequada à atuação	No projeto Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal, está prevista despesas com aTerceirização de Serviços de TI, Rede de Comunicação de Dados, Aquisição de Solução de Backup (hardware), Renovação de Suporte de SGBD ORACLE entre outros.	Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal.	13.179.767
	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF.	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF.	47.500.000
	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Macapá - AP	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Macapá - AP	17.990.404
	Aquisição de Terrenos para a Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém-PA	Aquisição de Terrenos para a Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém-PA	830.000
	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Barreiras - BA	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Barreiras - BA	12.000
	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Santarém - PA	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Santarém - PA	300.000
	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Feira de Santana - BA	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Feira de Santana - BA	10.000.000
	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista - BA	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista – BA	3.000.169
	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Jequié - BA	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Jequié – BA	1.650.000
	Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO	Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO	8.450.000



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Projetos relacionados ao objetivo estratégico</b>	<b>Ação</b>	<b>Orçamento 2011</b>
Garantir infraestrutura adequada à atuação	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rondonópolis - MT.	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rondonópolis - MT.	1.201.970
	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres - MT.	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres - MT.	381.500
	Reforma e Ampliação do Edifício-sede da Justiça Federal em Boa Vista - RR	Reforma e Ampliação do Edifício-sede da Justiça Federal em Boa Vista - RR	3.496.831
	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Marabá - PA.	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Marabá - PA.	145.740
	Construção de Prédio Anexo da Seção judiciária em Salvador-BA	Construção de prédio anexo da seção judiciária em Salvador-BA	1.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>134.251.885</b>
Garantir o alinhamento organizacional	Despesas com correição, convocação de juiz federal para prestar auxílio na Coger, reuniões da Turma Regional de Uniformização e das Turmas Recursais, mapeamento da situação das varas de JEF e ampliações solicitadas.	Julgamento de Causas	<b>1.116.365</b>
Manter a sociedade bem informada acerca das ações e dos resultados	Despesas com deslocamento da presidência, vice-presidência, assessoria de comunicação e de relações públicas, bem como as despesas com jornalistas, radialistas, reajustes contratuais e ampliação destinada à contratação de radialistas e jornalistas.	Julgamento de Causas	<b>1.315.717</b>
Otimizar os processos de trabalho	Despesas com Mutirão Judiciário em Dia e mapeamento das varas	Julgamento de Causas	<b>838.421</b>
Promover responsabilidade socioambiental e inclusão social	Despesas com Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - AJPC, considerando ainda, ampliação para atender as despesas com as demanda em função dos juizados especiais federais.	Assistência Jurídica a Pessoa Carente	19.043.352
	Despesas com contratação de serviços de digitalização por deficientes	Julgamento de Causas	896.836
<b>SUBTOTAL</b>			<b>19.940.188</b>
<b>TOTAL</b>			<b>178.772.445</b>

Fonte: Divisão de Planejamento Estratégico – DIPLA/SECOR



## **2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAL**

### **2.2.1. ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE**

No TRF/1ª Região, entre as atividades relativas à gestão organizacional realizadas em 2011, inclui-se o desenvolvimento de projetos estratégicos para a Administração com objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional no âmbito da 1.ª Região, com vistas ao cumprimento das metas nacionais definidas para o Poder Judiciário durante o 4.º Encontro Nacional do Judiciário, no Rio de Janeiro, em 7/12/10.

As metas foram escolhidas pelos presidentes dos 91 tribunais brasileiros, sendo selecionadas quatro metas para todo Judiciário e uma meta específica para cada segmento de Justiça – Trabalhista, Federal, Militar e Eleitoral, com exceção da Justiça Estadual.

No caso da Justiça Federal, ficou estipulada a implantação do processo eletrônico judicial e administrativo em 70% das unidades de primeiro e segundo grau até dezembro de 2011.

Os principais projetos estratégicos concretizados no âmbito da 1.ª Região foram:

#### **Criação do Escritório de Projetos Estratégicos Regional - EPER**

Desde 2009, o Conselho Nacional de Justiça estabelece as Metas Nacionais para o Poder Judiciário visando ao seu aprimoramento. Entre as metas estabelecidas para o ano de 2011 estava a criação de uma unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica.

Em março de 2011, em cumprimento à referida meta, foi instituído, pela Portaria Presi/Cenag 142, o Escritório de Projetos Estratégicos Regional – EPER, com a missão de prover suporte para a gestão de portfólio e gerenciamento de projetos e buscar os objetivos de garantir a aderência estratégica aos projetos, implantar as melhores práticas em toda a 1.ª Região e difundir a forma de gestão pública por projetos.

O EPER tem, também, por atribuição o acompanhamento das Metas de cada ano, fazendo a interface entre os gestores do Tribunal e o Conselho Nacional Justiça. Com o amadurecimento do EPER, a tendência é que grande parte dos projetos sejam por ele acompanhados, até que todos estejam abrangidos, de modo que, por meio de ferramentas próprias de acompanhamento, a Alta Administração tenha condições de saber, de pronto, a situação de cada projeto em desenvolvimento e tomar decisões.

A seguir demonstram-se as metas acompanhadas pelo EPER, assim como outras atividades realizadas e projetos em acompanhamento:



### Quadro 7 – Metas do Poder Judiciário 2011

Cumpridas				
Meta	Gestor	Assunto	Área Responsável	Cumprimento %
1	CENAG	Criar unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica.	EPER	100%
2	SECIN	Implantar sistema de registro audiovisual de audiências em pelo menos uma unidade judiciária de primeiro grau em cada tribunal.	SECIN	100%
4	SEGEP/ASREP ASCOM	Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos.	EPER	100%
Em acompanhamento				
Meta	Gestor	Assunto	Área Responsável	Cumprimento %
3	DIEST	Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.	DIEST	83,96%
9	SECIN	Implantar processo eletrônico judicial e administrativo em 70% das unidades de primeiro e segundo grau até dezembro de 2011.	SECIN	86,77%

Fonte: Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional – CENAG/TRF1

### Quadro 8 – Outras atividades do Escritório de Projetos Regional – EPER

Atividades	Descrição	
Definição da metodologia e seus respectivos formulários e fluxogramas	Metodologia de gerenciamento de portfólio e projetos (9 formulários; 4 fluxos de trabalho)	
Visitas aos setores para consultorias e elaboração de novos projetos	10 setores visitados	
Principais projetos acompanhados	<b>Projetos</b>	<b>Unidade demandante</b>
	SigCustos	Secor
	Manual de Língua Portuguesa da Justiça Federal da 1.ª Região	Diedi
	Jornada em livro	Esmaf
	Mapeamento de bens não localizados	Dimap
	Criação do código de conduta	CPSPA – Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

Fonte: Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional – CENAG/TRF1



## **2.2.2. ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE**

Em 2011, a Administração do TRF/1.<sup>a</sup> Região teve como objetivo adotar gestão voltada para o alcance de resultados, por meio do comprometimento de todos os seus integrantes.

Com vistas ao acompanhamento da administração do Tribunal e da 1.<sup>a</sup> instância, em 2011, foram realizadas reuniões avaliativas da gestão semestrais, em 23/4 e 21/10/2011, juntamente com os dirigentes de cada área.

A 3.<sup>a</sup> reunião avaliativa, em 21/10, contou com a participação dos diretores de foro das Seções Judiciárias vinculadas à 1.<sup>a</sup> Região. Os magistrados conheceram de perto as principais ações em andamento e os desafios de todas as secretarias, responsáveis por desenvolver e sustentar, a partir do TRF, os projetos que melhoram as rotinas de trabalho e a prestação jurisdicional nas seccionais. Os juízes federais também tiveram oportunidade de expor os principais problemas e as conquistas das seções representadas.

Durante os eventos, foram avaliados os trabalhos empreendidos pelas unidades que integram a administração do Tribunal, as quais destacaram os projetos e as atividades realizadas durante 2011, bem como as dificuldades enfrentadas em face da insuficiência de dotação orçamentária e de recursos humanos para manutenção das atividades existentes e implementação de outras. Contudo, constatou-se que as soluções apresentadas para superar obstáculos surtiram efeito, o que possibilitou ao Tribunal alcançar resultados positivos no período avaliado.

### **2.2.2.1. REALIZAÇÕES DA GESTÃO DE 2011 EM DESTAQUE**

A seguir, são demonstradas as principais ações desenvolvidas em toda a Primeira Região em 2011.

#### **2.2.2.1.1. TRF–1.<sup>a</sup> REGIÃO**

##### **Programa de Modernização da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região**

Objetivando adotar soluções para atenuar a sobrecarga de trabalho na 1.<sup>a</sup> Região, foi criado em 2011 o Programa de Modernização da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região, direcionado, principalmente, a três focos:

- revisão e ajuste sistemático e anual dos quadros de pessoal da 1.<sup>a</sup> Região;
- racionalização e simplificação de procedimentos de trabalho e
- virtualização judicial, cartorária e administrativa.

A implementação das medidas previstas ensejará várias ações em curto, médio e longo prazo. A 1.<sup>a</sup> fase do Programa, voltada para o reequilíbrio dos quadros de pessoal da 1.<sup>a</sup> instância, foi iniciada com a edição Resolução Presi/Cenag 24 de 15/12/2011, que regulamentou a redefinição dos padrões dos quadros de cargos e de servidores das varas, subseções e centrais de mandados, bem como a organização e a composição dos quadros de pessoal das varas a serem instaladas na 1.<sup>a</sup> Região entre 2012 e 2014. O Tribunal buscou, dessa forma, contornar as dificuldades para aprovação de aumento de quadro de pessoal pela via legislativa.



Considerando que um dos grandes entraves ao atingimento de melhores resultados na prestação jurisdicional passa pela área de tecnologia da informação, as medidas adotadas na 1.<sup>a</sup> fase permitirão a destinação de cargos para a reorganização dos quadros da área de TI, por meio de concurso específico ou mediante aproveitamento de aprovados em concursos de outros tribunais, com vistas à efetivação dos processos de virtualização judicial e administrativa.

Outras providências, como o estabelecimento de política de treinamento e de readequação contínua de quadro às necessidades, implantação de boas práticas, desenvolvimento de soluções eletrônicas, serão implementadas nas próximas etapas do Programa de Modernização da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região, durante o ano de 2012 e seguintes.

### **Proposta de ampliação do Tribunal**

Os estudos anteriormente apresentados ao CJF visando à ampliação da composição do Tribunal foram apreciados por uma comissão de desembargadores federais, instituída pelo Conselho da Justiça Federal, por meio da Portaria 6 de 17/2/2011.

A última proposta apresentada pelo TRF/1.<sup>a</sup> Região ao CJF pretendia: ampliar sua composição para 60 membros; recompor o quadro de servidores da área fim em virtude do aumento da demanda; recompor o quadro de servidores da área meio em virtude do aumento da composição, no ano 2000, de 18 para 27 membros; ampliar a área meio proporcionalmente ao crescimento do número de julgadores, de 27 para 60 membros e substituir os 205 terceirizados da área de tecnologia da informação por servidores concursados, em aderência à Resolução CNJ 90, de 29/9/2009.

A proposta da comissão de desembargadores contemplou parcialmente essas pretensões da 1.<sup>a</sup> Região. Após avaliação e sugestões pelos TRFs e pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, foi elaborada nova proposição pela Comissão e uma proposta alternativa da Corregedoria do CJF.

Ambas foram apreciadas pelo Plenário do Tribunal, que se posicionou favorável ao projeto elaborado pela Comissão, de acréscimo de 32 desembargadores federais para o TRF/1.<sup>a</sup> Região, implementação gradativa em cinco anos, acréscimo de pessoal para os gabinetes e coordenadorias processantes — sendo 288 analistas e 160 técnicos, no total de 448 —, previsão de adequação da estrutura dos gabinetes e turmas em funcionamento ao novo padrão proposto (menor que o atual) após o provimento de todos os cargos previstos para o TRF.

No tocante ao reforço da área administrativa do Tribunal, o Plenário entendeu pela conveniência de postergar o pleito em relação ao aumento do número de servidores, devido às dificuldades orçamentárias para um projeto de grandes dimensões.

A manifestação final do Tribunal sobre o assunto foi encaminhada ao CJF pelo Ofício/Presi 1.181 de 13/5/2011.

### **Magistratura Federal**

A magistratura federal da 1.<sup>a</sup> Região chegou ao final de 2011 com um quadro de 464 cargos de juiz federal e juiz federal substituto, estando 400 providos e 64 vagos, conforme demonstra o quadro a seguir.



### Quadro 9 – Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos da 1.ª Região

Seção judiciária	Cargos de juiz federal			Cargos de juiz federal substituto		
	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
AC	4	0	4	3	1	4
AM	8	0	8	5	3	8
AP	5	0	5	3	2	5
BA	37	0	37	28	9	37
DF	27	0	27	23	4	27
GO	22	0	22	16	6	22
MA	13	0	13	8	5	13
MG	65	0	65	50	15	65
MT	12	0	12	8	4	12
PA	15	0	15	6	9	15
PI	9	0	9	8	1	9
RO	6	1	7	5	2	7
RR	3	0	3	2	1	3
TO	5	0	5	4	1	5
<b>Total</b>	<b>231</b>	<b>1</b>	<b>232</b>	<b>169</b>	<b>63</b>	<b>232</b>

Fonte: Assessoria de Assuntos da Magistratura – ASMAG/TRF1

### Terceira Etapa das obras da nova sede do TRF/1.ª Região

Em 27/12/2010, foi assinado contrato com a empresa ENGEFORT Construtora Ltda, vencedora da Concorrência 1/2010, para dar prosseguimento às obras de construção da nova sede do Tribunal, cuja terceira etapa tem por objeto a complementação das fundações e execução dos elementos estruturais. A previsão é que essa etapa seja concluída em 20 meses a contar do início das obras.

A contratada iniciou os serviços no dia 10/1/2011, em conformidade com a Ordem de Execução de Serviço 234/2010, de 3/1/2011, tendo executado, em 2011, serviços de estrutura em concreto armado até a 10.ª medição, no valor de R\$ 22.420.563,04 (vinte e dois milhões quatrocentos e vinte mil quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

Foram designados, em 2/5/2011, o gestor administrativo e a Comissão de Fiscalização Técnica da obra (Portaria Diges/Secad 180 de 2/5/2011) e, em 30/11/2011, por meio da Portaria Presi/Cenag 480, foi instituída comissão de Desembargadores Federais para acompanhamento e avaliação da execução da obra, de modo a zelar por sua regularidade, bem como sugerir medidas que visem à regularização dos serviços prestados e ao seu aperfeiçoamento.

### Instalação das Novas Varas Federais

Continuidade ao processo de interiorização e em regiões de fronteira da Justiça Federal da Primeira Região, com a instalação de 19 varas, em cumprimento à Resolução 102, de 14/4/2010, do Conselho da Justiça Federal, que definiu a localização das 230 varas federais criadas pela Lei 12.011, de 4/8/2009. Naquele documento, estabeleceu-se que 94 varas federais caberiam ao





TRF/1.<sup>a</sup> Região, que deverá instalar 28 varas nas capitais e 66 nos municípios do interior, ao ritmo de 19 novas varas a cada ano, até 2014.

As varas instaladas foram organizadas pela Resolução Presi/Cenag 24/2010, com as alterações promovidas pela Resolução Presi/Cenag 4/2011. As jurisdições das novas varas foram determinadas pelas respectivas portarias de instalação.

### **Otimização dos procedimentos para julgamento dos processos relativos ao Sistema Financeiro da Habitação**

O Tribunal desenvolveu estudos no intuito de obter maior produtividade nas sessões de julgamentos de processos. Desses estudos, após avaliação e emendas pela Corte Especial, foi editada a Resolução Presi/Cenag 23 de 14/12/2011, estabelecendo formato mais célere para julgamento dos processos relativos ao Sistema Financeiro da Habitação pelos desembargadores federais da 3.<sup>a</sup> Seção.

Segundo o projeto, os processos serão agrupados e julgados em lotes em sessões de esforço concentrado, na qual serão priorizados os julgamentos dos processos do tema. Haverá compartilhamento não identificado de votos em ambiente seguro para que os desembargadores manifestem eventual divergência, de modo a evitar discussões e leitura de voto durante a sessão de julgamento.

A partir da experiência nesses processos específicos e verificado o sucesso do modelo, este projeto poderá ser estendido para outros tipos de processos e para outras seções e turmas especializadas.

### **Mutirão “Judiciário em Dia”**

Com a adesão do Tribunal ao Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, capitaneado pela Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ, com colaboração da Corregedoria - Geral da Justiça Federal do CJF, iniciaram-se os trabalhos em 7/2/2011, com a participação 14 juízes federais, que atuaram em 7 turmas suplementares, com vistas a julgar cerca de 55 mil processos autuados até 2006 e abrangidos pela Meta 2 do CNJ, relativa aos anos de 2009 e 2010 (Resolução Presi/Cenag 25/2010).

O mutirão teria, a princípio, duração de seis meses a contar da primeira sessão de julgamento, mas a pedido da Presidência do Tribunal, o CNJ permitiu a manutenção das turmas suplementares até o final de 2011. Foram, então, julgados 28.745 processos, no exercício de 2011, conforme estatística do Projeto “Mutirão Judiciário em Dia”, disponível no *site* do TRF/1.<sup>a</sup> Região.

As matérias partiram das turmas que integram a primeira, terceira e quarta seção do Tribunal, sendo que apenas os processos criminais e seus incidentes ficaram fora do mutirão. O objetivo é reduzir a quantidade de processos nos gabinetes submetidos ao mutirão e, dessa forma, acelerar a prestação jurisdicional por meio da conciliação.

Por meio da Resolução Presi/Cenag 1, de 4/3/2011, foi criada a Secretaria Executiva de apoio permanente ao mutirão, que busca centralizar as tarefas administrativas e dar mais celeridade à atividade judicante.





Destaca-se que o Mutirão “Judiciário em Dia” foi novamente prorrogado, nos termos da Resolução/Presi/Cenag 22, de 7/12/2011, para o período de 9/1 a 9/7/2012.

### **Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região - SISTCON**

A conciliação é realidade na 1.ª Região desde a criação dos Juizados Especiais Federais. Passou por várias etapas e, em 2007, foi instituído projeto de conciliação visando à realização de acordos em questões de ações previdenciárias e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

Por meio da Resolução Presi/Cenag 2 de 24/3/2011, foi criado o Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.ª Região – SistCon. Seu objetivo principal consiste em fomentar a utilização de métodos alternativos de solução de conflitos e, em consequência, diminuir o número de processos judiciais, possibilitando que as próprias partes encontrem a solução para suas demandas ou transijam em seu pleitos, de modo a alcançar a pacificação social sem necessitar de um veredicto judicial. Tal norma foi editada em consonância com a Resolução CNJ 125, de 29/11/2010, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado aos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

Estabeleceu-se, na norma do Tribunal que, em cada Seccional da 1.ª Região, funcionará um núcleo de conciliação, sem prejuízo da criação de outros em centros judiciários. No Tribunal, foi criado o Núcleo Central da Conciliação, com os objetivos de promover a conciliação, principalmente em relação às ações previdenciárias e do Sistema Financeiro da Habitação, e de coordenar os núcleos seccionais.

A seguir, o número de acordos realizados em 2011:

### **Quadro 10 – Outras atividades do Escritório de Projetos Regional – EPER**

<b>Unidade</b>	<b>Processos apresentados</b>	<b>Acordos firmados</b>	<b>Percentual de acordos</b>
TRF	2.936	2.267	77,22%
Varas Comuns	105.259	5.452	5,18%
JEFs		79.155	75,20%

Foram realizados, no âmbito do TRF/1.ª Região, desde 2006, 6.226 tentativas de transação (projeto da área previdenciária) e 4.567 acordos, o que evidencia índice de 73,35%. Na área do Sistema Financeiro da Habitação, foram realizadas 5.742 audiências de conciliação, com 3.240 acordos celebrados, o que evidencia índice de 56,42%. No período de janeiro a dezembro de 2011, ocorreram homologações de 86.874 conciliações e celebração de 2.267 acordos (77,22%).

### **II Prêmio Conciliar é Legal**

O TRF/1.ª Região foi um dos vencedores do II Prêmio Conciliar é legal, juntamente com o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) e o Tribunal Regional do Trabalho da 14.ª Região, concedido pelo Movimento pela Conciliação, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça, que objetiva homenagear tribunais, magistrados e servidores responsáveis pelo volume de acordos celebrados ao longo do ano de 2011. Somados, esses tribunais homologaram 34 mil acordos, totalizando R\$ 97.669.996,33.



### Semana Nacional da Conciliação

Em todas as edições das “Semanas de Conciliação” (2006-2011) foram realizadas 37.648 audiências, com 27.327 acordos, perfazendo R\$ 306.173.782,16, com 80.620 pessoas atendidas e 72,58% de percentual de acordo na 1.ª Região. Tais dados são do Movimento pela Conciliação nas Semanas Nacionais de Conciliação – CNJ - em toda 1.ª Região (JEF/SFH/Varas Comuns).

### Quadro 11 – Movimento pela Conciliação/1.ª Região (JEF/SFH/Varas Comuns)

Seccional	Audiências realizadas	Acordos	Valores negociados	Pessoas Atendidas	Transação penal	Percentual de acordos
AC	33	29	R\$ 237.681,61	55	0	87,88%
AM	128	92	R\$ 1.612.308,25	172	1	71,88%
AP	2005	1949	R\$ 12.012.055,15	2013	1	97,21%
BA	1356	1000	R\$ 16.970.734,65	1483	1	73,75%
DF	776	578	R\$ 19.700.624,68	8826	2	74,48%
GO	943	621	R\$ 7.631.560,90	965	2	65,85%
MA	1365	1134	R\$ 11.018.595,92	1542	0	83,08%
MG	2109	1676	R\$ 15.379.170,20	2222	2	79,47%
MT	411	224	R\$ 5.832.895,68	331	0	54,50%
PA	841	715	R\$ 7.367.127,41	716	1	85,02%
PI	918	764	R\$ 5.040.074,24	1017	0	83,22%
RO	126	84	R\$ 1.317.995,20	169	0	66,67%
RR	134	80	R\$ 1.094.406,93	182	0	59,70%
TO	721	555	R\$ 2.346.500,44	579	0	76,98%
<b>Total Geral</b>	<b>11.866</b>	<b>9.501</b>	<b>R\$ 107.561.731,26</b>	<b>20.272</b>	<b>10</b>	<b>80,07%</b>

Fonte: Secretaria Executiva de Apoio ao Projeto Conciliação – SESEC/TRF1

### Juizados Especiais Itinerantes

Em 2011, foram realizados nove Juizados Itinerantes, contemplando os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Mato Grosso, Minas Gerais, Piauí, Rondônia e Roraima, o que representou, na região, medida de distribuição de renda e de justiça conforme o Quadro 12.



### Quadro 12 – Juizados Itinerantes – 2011

Local	Data de Realização	Pessoas Atendidas	Audiências Realizadas	Processos Julgados/Acordos Homologados	RPVs/ Valores Gerados
AC – Cruzeiro do Sul	15 a 20/8	2.400	1.186	1.085	R\$ 1.170.000,00
AM – Barcelos	15 a 19/8	700	339	383	R\$ 182.904,40
AP - Tartarugalzinho	6 a 14/6	1.647	1.042	311	R\$ 1.000.000,00
MG - Peçanha	4 a 9/4	2.300	1.792	1.554	R\$ 8.000.000,00
PI - Correntes	27/6 a 9/7	2.289	1.653	696	R\$ 2.369.702,60
RO – Costa Marques, São Francisco do Guaporé e São Luís do Guaporé	8 a 12/8	868	457	457/321	R\$93.007,16
RR – São Luís do Anauá	26 a 27/9		66		
BA – Santo Amaro e Saubará	16 a 27/5	1.150	545	526	R\$ 750.640,00
MT – São José do Rio Claro	17 a 28/10	1.650	657	200	-

Fonte:Coordenação dos Juizados Especiais Federais – COJEF/TRF1

### Mutirões de Audiências

Em 2011, foram organizados mutirões de audiência de instrução e julgamento em Seções e Subseções Judiciárias da 1.ª Região, com o escopo de reduzir pautas de audiências, que contavam com agendamentos para o ano de 2015.

O Quadro 13 sintetiza os resultados obtidos, ao longo do ano de 2011, com os mutirões de audiência.

### Quadro 13 – Mutirões de audiência, instrução e julgamento – JEFs/1.ª Região – 2011

Local	Data de Realização	Audiências Realizadas	Processos Julgados	Valores
BA - Campo Formoso	28/3 a 2/4/2011	2.687	1.942	R\$ 9.540.168,79
BA - Feira de Santana	21/2 a 25/2/2011	1.703	1.584	R\$ 5.911.342,42
PA - Marabá	7/2 a 12/2/2011	2.808	2.550	R\$ 10.124.060,20
PA - Altamira	6/6 a 11/6/2011	1.363	1.132	R\$ 6.853.503,33
MA - Imperatriz	2/5 a 7/5/2011	2.688	1.423	R\$ 4.000.000,00
MA - São Luís	14/3 a 26/3/2011	12.095	19.455	R\$ 36.404.989,27
TO - Palmas	29/8 a 3/9/2011	1.737	1.667	R\$ 7.583.384,28
TO - Araguaína	27/6 a 2/7/2011	1.171	823	R\$ 1.664.044,01



<b>Local</b>	<b>Data de Realização</b>	<b>Audiências Realizadas</b>	<b>Processos Julgados</b>	<b>Valores</b>
PI - Picos	19/9 a 24/9/2011	2.100	2.100	R\$ 5.400.000,00
MG - Patos de Minas e Paracatu	12/9 a 15/9/2011	960	811	R\$ 6.000.000,00
MG - Manhuaçu 1	8/8 a 12/8/2011	800	806	R\$ 3.973.284,32
MG - Manhuaçu 2	21/11 a 26/11/2011	700	689	R\$ 3.762.303,68
MG - Governador Valadares	28/11 a 2/12/2011	1.191	1.141	R\$ 4.525.323,70
MG - Lavras	17/10 a 21/10/2011	679	679	R\$ 5.015.473,63
MG - Uberlândia	21/11 a 24/11/2011	300	300	R\$ 661.196,33
<b>TOTAL</b>		<b>32.982</b>	<b>37.102</b>	<b>R\$ 111.419.073,96</b>

Fonte: Coordenação dos Juizados Especiais Federais – COJEF/TRF1

### **Mutirões da Cidadania – Ações Sociais em conjunto com os Mutirões de Audiências**

Paralelamente aos mutirões de audiências e em juizados itinerantes realizados nos JEFs da Primeira Região, foram adotadas práticas de ações sociais que consistem em oferecer aos jurisdicionados serviços preventivos e de orientação, gratuitos, nas áreas de saúde, como aferição de pressão, exames simples, como os oftalmológicos, serviço odontológico, atividades educativas, culturais, qualidade de vida, entre outras. A ação alcança, ainda, familiares e testemunhas que acompanhem a parte autora.

A iniciativa deu-se em face do grande fluxo das pessoas intimadas para as audiências de julgamento de suas ações judiciais, geralmente acompanhadas de duas a três testemunhas, que podem ser atendidas pela oferta gratuita de serviços sociais, enquanto aguardam o momento da realização de sua audiência. São, em média, cerca de 12 mil pessoas por evento, com duração de cinco a seis dias.

Os serviços oferecidos pela ação social podem variar de acordo com o local, o ano e as parcerias estabelecidas em cada região. As parcerias são resultados de articulações da Justiça Federal, dos SESIs locais e das entidades públicas e privadas locais.

Os mutirões de audiências têm se revelado forma dinâmica de redução de acervo e antecipação de instrução e julgamento dos processos, que conta com o constante engajamento de colaboradores, servidores e magistrados na entrega da prestação jurisdicional. Quando em parceria com demais instituições para a realização de ação social, a Justiça Federal cumpre seu papel social de facilitar o acesso à justiça, além de proporcionar o exercício da cidadania

### **Mutirão de Sentença à Distância dos Juízes Recém Empossados**

Diante da situação crítica em que se encontravam os Juizados Especiais Federais, onde, apesar da dedicação dos juízes federais, não se consegue vencer os números de processos a serem julgados, foi promovido mutirão à distância, envolvendo juízes recém-empossados. Foram selecionadas as varas que não tinham juízes auxiliares, com mais de 500 processos conclusos há mais de 60 dias. Foram beneficiadas as Varas de JEFs das Seções da Bahia, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Roraima, Rondônia e Tocantins. Os juízes ficaram responsáveis por sentenciar, em média, 850 processos entre os dias 4/4/2011 a 25/7/2011.



Foram mobilizados 32 juízes que julgaram o total de 21.211 processos durante o período do mutirão.

### **Processo Digital da 1.<sup>a</sup> Região – e-Jur**

Em continuidade ao projeto de aperfeiçoamento do processo digital da 1.<sup>a</sup> Região – e-Jur, instituído pela Portaria Presi/Cenag 259 de 2/7/2010, algumas dificuldades verificadas no sistema, que levaram à suspensão temporária de parte de suas ferramentas, foram superadas, viabilizando sua retomada.

O sistema e-Jur foi implantado nas Seções Judiciárias da Primeira Região, restando apenas a Seção Judiciária de Minas Gerais, em cumprimento à Meta 9, específica para a Justiça Federal, ou seja, a implantação do “processo eletrônico judicial e administrativo em 70% das unidades de primeiro e segundo grau”. O Sistema foi premiado pelo Centro de Estudos de Justiça das Américas (CEJA) no IX Seminário de Gestão Judicial e Acesso à Justiça, que ocorreu na Costa Rica em dezembro de 2011, sendo o único projeto selecionado na área processual.

O e-Jur é adaptação dos sistemas processuais judiciais existentes, que possibilita a gestão de documentos e processos de 1.º e 2.º graus no formato digital, em concomitância com os processos já cadastrados (Lei 11.419, de 19/12/2006).

O sistema permite a visualização dos processos, facilita o acompanhamento, inclusive de recursos, tudo em formato digital, bem como a edição de documentos — com assinatura eletrônica ou certificação digital — por meio dos sistemas judiciais já existentes e em desenvolvimento na Primeira Região. Esse sistema valeu-se da experiência acumulada com o JEF-Virtual e com o antigo e-Jus (projeto de sistema processual único da Primeira Região). O sistema de processo virtual é interligado a outros sistemas em operação na internet, como o e-Proc (peticionamento eletrônico), o e-Cint (citação e intimação) e o e-Doc (gerenciamento de documentos). A exceção para este trabalho em ambiente virtual são os processos que versam sobre matéria criminal e os que são sigilosos.

A Resolução Presi/Cenag 3, de 7/4/2011, alterou o artigo 3.º da Resolução/Presi 600-26, de 7/12/2009, que dispõe sobre o acesso às peças digitais da consulta processual e o recebimento de petição por meio eletrônico, com vistas a ampliar o rol de usuários do e-Proc, módulo integrante do e-Jur, para inclusão do perfil de usuário magistrado da Primeira Região, habilitado a realizar consultas a todas as peças processuais e juntar documentos aos processos, bem como prestar informações, de forma eletrônica, em agravos e mandados de segurança digitais.

O Tribunal enviou ao Superior Tribunal de Justiça –STJ, no dia 3/8/2011, o primeiro processo que tramitou inteiramente em formato digital, sem a utilização de papel.

### **Criação do escritório de apoio ao processo digital “Bureau de Digitalização”**

Para dar efetividade ao disposto na Portaria Presi/Cenag 446 de 03/11/2011, a qual previu a obrigatoriedade de recebimento de petições em meio digital, desde que dirigidas a processos que tramitem nesse meio e ressalvadas as exceções previstas na regulamentação —, foi instalado escritório de apoio ao processo digital no TRF/1.<sup>a</sup> Região, para que os advogados possam digitalizar as petições de modo a atender à determinação normativa.



No referido escritório, há equipamentos para tal fim com acesso à *internet*, terminais de consulta à movimentação processual e servidores especializados para auxiliar os interessados, em caso de dúvidas.

### **Sistema de Gravação Audiovisual de Audiências e Sessões de Julgamento**

Por meio da portaria Presi/Cenag 412 de 30/9/2011, foi implantado o sistema de gravação audiovisual de audiências e sessões de julgamento no âmbito da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região, com o objetivo de atender à Meta 2 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 - implantar sistema de registro audiovisual de audiências em pelo menos uma unidade judiciária de primeiro grau em cada tribunal.

### **Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região – CORETAB1**

Em 2/5/2011, foi instituído o Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região – Coretab1, ao qual incumbe implementar e gerir, no âmbito do Tribunal e das Seções e Subseções Judiciárias da 1.<sup>a</sup> Região, as tabelas processuais unificadas do Poder Judiciário definidas pela Resolução/CNJ 46, de 18/12/2007, bem como propor ao Comitê Gestor das Tabelas da Justiça Federal – Cogetab as demandas regionais para alteração das referidas tabelas (Portaria Presi/Cenag 199, de 2/5/2011).

### **Serviço de Acompanhamentos de Recursos Repetitivos e de Repercussão Geral**

Com o propósito de auxiliar os gabinetes dos desembargadores federais e dos juízos de primeiro grau no acompanhamento dos temas representativos de controvérsia, cujo julgamento tem repercussão imediata sobre os demais feitos que tratem do mesmo tema, houve a criação do Serviço de Acompanhamentos dos Recursos Repetitivos e de Repercussão Geral encaminhados, respectivamente, ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal pelos Tribunais Federais (Portaria Presi/Cojud 458, de 9/11/2011).

### **Comissão Permanente de Segurança dos Magistrados da 1.<sup>a</sup> Região**

Em 3/11/2011, foi instituída a Comissão Permanente de Segurança dos Magistrados da 1.<sup>a</sup> Região, com o objetivo de elaborar plano de proteção e assistência aos magistrados em situação de risco, além de conhecer e decidir pedidos de proteção especial formulados por magistrados. A norma considera a Resolução 104, alterada pela Resolução 124, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre medidas administrativas para a segurança e a criação do Fundo Nacional de Segurança (Portaria Presi/Cenag 447).

### **Comissão de Assessoramento à Gestão do Sistema de Assistência judiciária Gratuita no âmbito da Primeira Região**

Em 13/12/2011, foi estabelecida a Comissão para o planejamento e acompanhamento das ações relativas à efetiva implantação dos procedimentos de operacionalização de pagamentos na assistência judiciária gratuita no âmbito da 1.<sup>a</sup> Região. Tem como objetivo prestar assessoramento e apoio técnico e operacional ao grupo de trabalho do sistema AJG, instituído pelo Conselho da Justiça Federal; acompanhar, monitorar e orientar as ações dos gestores das Seccionais integrantes da 1.<sup>a</sup> Região; auxiliar na padronização de procedimentos em toda a 1.<sup>a</sup> Região e propor





melhorias, acompanhar ajustes e auxiliar na implantação do Sistema nas Seccionais, notadamente em relação às suas funcionalidades e/ou características (Portaria Conjunta Presi/Cenag 511, de 15/12/2011).

### **Grupo de Trabalho para Desenvolvimento da Ferramenta *Web Service* para Integração do Sistema de Peticionamento Eletrônico**

Foi criado por meio da Portaria Conjunta TRF1/Presi-PRR1-AGU-PGFN 504, de 13/12/2011, o grupo de trabalho interinstitucional, denominado GT *Web* para adequar a ferramenta de *WebService* e suas operações no prazo de 30 dias, contados da publicação da Portaria, de modo a possibilitar o peticionamento eletrônico pela Procuradoria Regional da República da 1.<sup>a</sup> Região, Advocacia-Geral da União/Procuradoria Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região e pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – 1.<sup>a</sup> Região.

### **Sistema de Informações Gerenciais de Custos - SIGCUSTOS**

O TRF/1.<sup>a</sup> Região concluiu em 2011 o plano de trabalho para implantação do Sistema de Informações Gerenciais de Custos, tendo como objetivo apurar os custos do TRF/1.<sup>a</sup> Região e Seccionais vinculadas, para apoiar o planejamento, auxiliar nas decisões e contribuir para um efetivo controle de gastos, seguindo determinação contida na Portaria 440, de 10/11/2010.

Inicialmente, a equipe de trabalho, designada por meio da Portaria Diges/Secor 614, de 14/12/2010, para implementação na Primeira Região do SIGCUSTOS, passou por fase de estudos, por meio da troca de experiências com organizações que tiveram sucesso em implantação de sistemas de custos (fase *benchmarking*). A implementação deve trazer qualidade e aprimoramento dos gastos públicos, eficiência de gestão, possibilidade de análise e melhoria de procedimentos, principalmente no que se refere à economia de recursos, assim como cumpre o objetivo 3 do Mapa Estratégico da Justiça Federal, referente à temática da eficiência operacional “racionalizar a gestão de custos operacionais”.

### **Descarte de Autos Judiciais e Processos Administrativos**

Realização no Tribunal do 4.<sup>o</sup> Descarte de Autos Judiciais Findos e o 8.<sup>o</sup> de Documentos e Processos Administrativos. Foram descartadas mais de seis toneladas de documentos correspondentes a 1.243 ações rescisórias, 127 conflitos de competência, 1.031 processos administrativos, além de pautas de julgamento e guias de remessa arquivadas. Tal descarte é consequência da gestão documental que teve início em 2004, quando a Portaria Presi 650-558, de 28/10/2004, tornou obrigatório o uso do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade (PCTT), na emissão de documentos administrativos eletrônicos e impressos no âmbito da Primeira Região.

### **Instalação da Subestação de Energia no Edifício Sede I**

A instalação da subestação visa a garantir energia ao Edifício Sede I do TRF/1.<sup>a</sup> Região por pelo menos trinta anos. Os aparelhos instalados pela Companhia Energética de Brasília – CEB estão entre os mais modernos disponíveis e capazes de distribuir até 2.000 amperes de energia – suficientes para suprir o consumo de aproximadamente 60 casas de médio tamanho. Essa obra foi necessária tendo em vista que, em razão do aumento do consumo de energia, causado principalmente pela instalação de novos equipamentos de informática e aparelhos de ar



condicionado, ocorreram desligamentos do disjuntor geral de proteção do edifício, prejudicando os trabalhos judicantes.

### **Programa Justiça Sustentável**

É o novo nome do programa socioambiental, escolhido mediante enquete realizada junto aos servidores por meio da *intranet* e *e-mail* institucional cujo objetivo é reduzir os impactos ambientais gerados pelas atividades desenvolvidas pelo TRF e disseminar práticas sustentáveis, fomentando cultura institucional do melhor uso dos recursos materiais.

### **Implantação/melhoria de sistemas e programas na área de tecnologia da informação**

- e-Admin: implantação do Sistema de Gerenciamento e Controle de Documentos e Processos Administrativos Digitais – e-Sisad, módulo do Sistema de Gestão Administrativa Integrada – e-Admin, com vistas a permitir a criação, o controle e a guarda de documentos e processos administrativos digitais na Primeira Região, com integração aos sistemas internos e externos (Siafi, Siasg, Malote Digital etc.), favorecendo a elaboração e o controle de projetos institucionais e a gestão integrada de todas as atividades administrativas da Primeira Região

- e-Calendário: sistema que registra as datas dos feriados no âmbito do Tribunal, das sessões e subseções judiciárias, é utilizado pelo e-Cint e JEF virtual para controle automático de prazos processuais. Desenvolvida rotina que possibilita a inclusão de datas que implicam alteração de contagem de prazos processuais, tais como mudanças de instalações físicas, criação de novas varas, instabilidade do sistema. A rotina foi desenvolvida para possibilitar a inclusão de datas que implicam alteração de contagem de prazos processuais, tais como mudanças de instalações físicas, criação de novas varas, instabilidade do sistema e outros.

- e-Cint: sistema de Citação e Intimação Eletrônica: sistema que permite o envio de citações e intimações via internet às entidades e advogados. Principais melhorias: implementação da monitoria de disponibilidade das seções pelo NOC – Network Operacion Center; alteração da consulta processual; inclusão de novos controles para identificar o motivo do cruzamento de seções; verificação de seção cruzada e impedimento de login no caso de uma seção cruzada; adaptação do e-Cint antigo; desenvolvimento do e-Cint para o 1.º Grau (Processual); integração com o GPD (sistema de gerência de processos digitais de primeiro e segundo graus) para a inclusão de citação e intimação via barramento de serviço; desenvolvimento do e-Cint para o 2.º Grau (Juris).

- e-Conciliador: sistema de controle de cadastro de candidatos a conciliadores, destinados às unidades da Primeira Região, que permite o cadastramento via formulário *Web* dos candidatos a conciliadores, bem como gerencia a seleção dos candidatos.

- e-CVD: desenvolvimento de novo Catalogador Virtual de Documentos, para utilização tanto de processos físicos quanto virtuais, tendo sido incluídos nos tipos de documentos (ex: boletins estatísticos, mandados de prisão, atas de julgamento, e outros), conforme critérios estabelecidos no Provimento/COGER 66/2011.

- PJD-EF – Processo Judicial Digital – Execução Fiscal: sistema para controle virtual das varas de execuções, conhecido como Execução Fiscal Virtual. Melhorias: manutenções





corretivas na integração entre o sistema RED (Repositório Eletrônico de Documentos) e o PJD, para a remessa de processos para o 2.º grau.

- Sistema GPD – Gerenciador de Processo Digital: Está implantado no TRF, em 13 seções Judiciárias, exceto em Minas Gerais, e na Subseção de Uberlândia, com o objetivo de tornar o processo público. Principais melhorias: inclusão do atributo justiça gratuita no 1.º grau; implantação de Apensos do Juris na tela do Gerenciador de Documentos; implantar de Dependente do Juris na tela Gerenciador de Documentos; inclusão do botão Gerenciar documentos na tela Ver Histórico; ajuste no botão Nova consulta; descentralização (TRF1); implementação do serviço Trocar acervo de lotação' implementação da rotina Lançar Movimentação; implementos na rotina Lançar Movimentação - Mensagens do sistema, nas *popUps* de mensagem e erro, na consulta Tipo de Movimentação; implementação da Data/hora atual dos bancos de dados locais; conversão de datas em horário de verão; migração do GPD para o ambiente do Amapá; implementação da Citação/intimação de partes do processo no GPD; criação dos serviços “tramitar processo para uma localização”, “estornar última tramitação” e “listar localizações de uma lotação”; apresentar processos pré-cadastrados (2.º grau); preparar GPD para trabalhar com TRF1Doc (2.º grau); serviço para permitir troca de acervo (2.º grau); alterado o ‘registrar’ por ‘assinar sem certificado digital’.

- e-Proc – Sistema de Peticionamento Eletrônico. Permite ao jurisdicionado encaminhar à Justiça Federal da Primeira Região petições via *internet*. Principais melhorias: alteração do módulo de validação presencial permitindo o cadastro de OAB pelos servidores da justiça; alteração do módulo de envio de arquivos com a implementação da validação do arquivo como sendo do tipo PDF (*Portable Document Format*); implantação de auditoria nas tabelas do sistema.

- e-Digitalizador: sistema para digitalização de documentos em todos os órgãos da Justiça Federal da Primeira Região. Corresponde a projeto do Programa de Trabalho e-Jur. Seu objetivo é a digitalização de documentos. Principais melhorias: inclusão de situações nas estatísticas; duplicação de documentos; ordenação na consulta de documentos; mensagem do documento com situação “Recusado”; correção da mensagem de erro vazia ao cancelar consulta; envio de documentos em lote (para 1 ou 2 documentos); gravação de documentos na pasta “Aprovados”.

- e-Eleição: sistema de Eleição Eletrônica que permite o cadastramento e a votação de magistrados para a ocupação de cargos na Justiça. Seu objetivo consiste em agilizar e documentar as eleições de magistrados efetuadas pelo Plenário. Destinado ao Plenário do TRF1. Melhorias: Construção de relatórios e emissão da ata de resultados da eleição.

- e-Guardião: sistema de gerenciamento de permissões e segurança do sistema e-Admin, que permite o gerenciamento de acesso ao sistema e-Admin. Seu objetivo é permitir o controle dos acessos ao sistema e-Admin e gerar auditorias de ações no sistema, para todas as unidades da Primeira Região.

- e-Siam: sistema de afastamento de magistrados que gerencia os pedidos de afastamento de magistrados, da solicitação até a autorização. Foram realizadas, em 2011, manutenções visando às correções dos dados estatísticos e da indicação da lotação do magistrado, compatibilização com SARH – Sistema de Recursos Humanos/TRF1, opção para mutirão itinerante.



- e-Sisad: sistema de gerenciamento e controle de documentos e processos administrativos digitais, que garante o gerenciamento de documentos e processos administrativos digitais na Primeira Região.
- e-Sosti: sistema de atendimento a solicitações de TI, que realiza a gestão das solicitações de atendimento pela área de TI e tem por objetivo permitir o gerenciamento e controle das solicitações e das empresas contratadas para execução dos serviços de TI, para todas as unidades da Primeira Região.
- e-TAA: sistema auto atendimento, recurso disponível para o usuário realizar consultas processuais, ver andamentos e imprimir informações correlatas. Melhorias: correção de listagem para não imprimir informações sobre localizações físicas marcadas como reservadas.
- e-AVS: sistema de autorização de viagem a serviço, cujo objetivo é gerenciar todos os procedimentos efetuados na realização de viagem a serviço, bem como o controle dos valores pagos a título de diárias, das prestações de contas e das passagens. Melhorias: liquidação e correção financeira; módulo de controle interno; correção “Unidade requisitante”.
- CVD: sistema de catalogação de acórdãos, atas, audiências, decisões, despachos, mandados de prisão, sentenças e termos de fiança, cujo objetivo é substituir o livro de registros. Melhorias: alteração das pesquisas relacionadas aos magistrados para validar os juízes nas tabelas do processual; implementação de módulo de exclusão de sentenças para uso interno da equipe técnica; reestruturação da rotina de gravação do CD, corrigindo a logística e incluindo tempo de gravação e estimativa para facilitar as gravações mais pesadas.
- DataMart Mutirão Judiciário em dia: sistema de emissão de relatório, baseado em replicação de dados e mediante a ferramenta própria para gerar relatórios, com o objetivo de fornecer à Administração ferramenta de gestão do projeto “Mutirão Judiciário em Dia”.
- EEM: sistema de envio eletrônico de matérias, cujo objetivo é a formatação, tramitação e envio de documentos que compõem as peças processuais, entre as origens (gabinetes e outros) e as processantes. Melhorias: adaptações no envio eletrônico e novo Envio para o mutirão e novas turmas suplementares; adaptação da macro do envio das Seções Judiciárias para o mutirão; implementação do registro e impressão da guia de remessa no novo envio; inclusão da classificação de documentos no novo envio; adaptação do novo envio para capturar o número do incidente na reserva de documentos; implementação de controle de erros no novo envio, com captura da tela e envio de email com a descrição do erro para os técnicos responsáveis; implantação do programa de conferência de publicações nas processantes que utilizam o novo envio.
- G-Doc: sistema gerenciador eletrônico de documentos para o 2.º grau, que permite gerenciar os documentos de processos físicos e digitais no 2.º grau. Melhorias: adaptações para o mutirão e novas turmas suplementares; adaptação para capturar o número do incidente na reserva de documentos; inclusão de ofícios; inclusão do módulo de assinatura (certificação digital) no projeto do G-Doc Servidor; reformulação do programa de geração de PDFs para assinatura para torná-lo mais rápido.
- JEF Virtual - Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais: tem como objetivo protocolar/cadastrar e manter processos judiciais virtuais, proporcionando a administração e o trâmite dos processos virtuais dos JEFs e das Turmas Recursais da Primeira Região. Melhorias:



declinação de competência; remessa de processos virtuais do JEF/Uberlândia (e-JUR) à TR/BH (JEF Virtual); inclusão automática de documentos do RED do JEFVirtual; remessa do JEF-AP para TR-PA; criação de nova rotina de impressão/geração de documentos em lote; padronização das caixas de tramitação da SJMA e SJGO; desenvolvimento de rotina de informações a serem disponibilizadas à PR/DF; atualização de rotina de informações disponíveis à Procuradoria Regional da República da 1.<sup>a</sup> Região (PRR1); cancelamento automático de audiências ao se lançar movimentações de “devolvidos com sentença”; apensamento entre processos virtuais no JEF Virtual; apensamento entre processos virtuais do JEF Virtual e processos físicos (*Processual-Oracle*); inclusão de filtro dos processos que estão em segredo de justiça; incluída citação dos réus como pessoa física e a possibilidade de intimar por meio de seus advogados; inclusão de classificação por assuntos na geração da publicação; implantação de folha de rosto para as petições eletrônicas recebidas via triagem (vara JEF e TR) e no anexador automático do JEF Virtual; atualização da rotina de geração de documentos a serem enviados para a Turma Nacional de Uniformização (TNU) e confecção de manual de orientações acerca desse procedimento; atualização e correção da rotina de RE-STF.

- **Juris - Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais do TRF/1<sup>a</sup> Região.** Permite o gerenciamento e o controle da tramitação dos processos judiciais de 2.<sup>o</sup> grau. Melhorias em 2011: ajustes na estrutura de apensamento de processos para atender apensamento de processos em formatos distintos (físico/digital); resolução de problemas na rotina de recebimento de petições iniciais vindas do e-Proc quando existem documentos duplicados; revisão do mecanismo de contadores de distribuição, em virtude do Processo 7246/2010; vinculação de processos em fase de cumprimento de acórdão, para o presidente da Seção - a partir da alteração da classe; inclusão de mecanismo para indicar a situação da parte; busca de dados do 1.<sup>o</sup> grau para autuação de recursos; adaptações em registros de relator e criação de fase; manutenção de consulta de processos no GPD; revisão da rotina de cadastro inicial – comarca.

- **Portal TRF1:** conjunto de informações e serviços do Tribunal, das Seções e Subseções Judiciárias disponíveis à comunidade. Permite ao público em geral acesso às informações e serviços disponíveis no site. Melhorias em 2011: início do projeto para implantação de novo portal para o TRF1 e as Seções Judiciárias, que está na fase de testes e homologação.

- **Precatórios:** sistema de acompanhamento e pagamento de requisições do TRF/1.<sup>a</sup> Região que permite o gerenciamento e o controle do pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e Precatórios, além da prestação de contas à União. Melhorias: programa para assinar e inserir eletronicamente documentos PDF na base de dados; programa de geração relatórios para identificação de inconsistências nos ofícios de saque e depósito; programa de geração de relatórios para identificação de depósitos sem saque; inclusão e alteração de regras de processamento das requisições de pagamento eletrônicas; programa para identificação e alteração de destino de ofícios de saque e depósito de processos redistribuídos no decorrer do trâmite das requisições; alterações no relatório gerado para a AGU; alterações na geração de ofícios de saque e depósito; inclusão de mecanismo de certificação digital de ofícios de saque de comarca; alteração na estrutura de geração do arquivo de dados para o CJF; alterações no cadastro e processamento de requisições de pagamento federais e de comarca; alterações nos relatórios discriminativos de requisições de pagamento; inclusão de filtros no processamento de informações vindas do Banco do Brasil e CEF.



- **Processual:** sistema de registro e acompanhamento das movimentações processuais de 1.º grau, o qual permite o gerenciamento e o controle na tramitação dos processos judiciais de 1º grau. Melhorias: Implementação de novas funcionalidades referentes à Numeração Única; Aumento da integração do Sistema Processual com os sistemas e-Jur e Juris; desenvolvimento de nova rotina para triagem das petições incidentais referentes à processos digitais; Desenvolvimento de nova Rotina de Estorno de movimentação processual; Redistribuição de processos em decorrências da criação de novas varas; Novo cadastro de requisições de pagamento em decorrência da E.C. 62/2009; Desenvolvimento de Funcionalidade para retornar a classe anterior dos processos de execução de sentença (classe 4100); Desenvolvimento de rotina para atribuição de processos à juiz de forma agendada.

- **RED – Repositório Eletrônico de Documentos.** Permite retirar documentos armazenados nos bancos de dados e transferi-los para o sistema de arquivo, que passará a ser o único repositório. Isso possibilita o uso dos recursos de armazenamento, reduz os custos de manutenção dos bancos de dados e otimiza o uso da rede de comunicação do Tribunal. É destinado aos sistemas do TRF/1.ª Região: e-AVS, G-Doc, e-Siam, PJD-EF, e-Doc, e-Digitalizador, Gp-Doc, Siouv, e-Admin.

- **Relatório de Acórdãos Publicados:** relatório desenvolvido no sistema *Oracle*, baseado em informações do sistema Juris, com o objetivo de acompanhar as certidões de julgamento que não foram publicadas no 2.º Grau. Também auxilia a Meta 4 de 2010, que informa os processos que foram publicados em até 10 dias.

- **Rotina de Correição:** rotina de uso exclusivo da COGER, que seleciona automaticamente a relação de processos a serem correicionados no âmbito de cada vara federal da Primeira Região. Realizada manutenção a fim a ajustar os dados apresentados.

- **SARH – Sistema de Administração de Recursos Humanos.** Permite o gerenciamento dos dados funcionais de magistrados, servidores, estagiários e mantém o cadastro dos prestadores de serviço. Destinado à SECRE e ASMAG. Melhorias em 2011: elaboração de relatórios Web para listar magistrados convocados, juízes por antiguidade, diretores de foro e diretores das Subseções; composição de Turmas Recursais e coordenadores de Juizados Especiais Federais; composição de comissões do TRF1; alteração do sistema de férias dos magistrados para correção de erros e inclusão de novas funcionalidades; adequação das rotinas do adicional de qualificação às regras da Resolução CJF 126/2010; elaboração de relatórios para atender à Meta 6 (Gestão de Pessoas e Gestão de Processos); elaboração de relatórios sobre funções gerenciais para atender à Resolução CJF 3/2008; desenvolvimento de *scripts* para gerar arquivos XML com os dados cadastrais dos servidores da Primeira Região para serem encaminhados ao Ministério da Previdência (Atuária); alteração de rotinas do Processo Seletivo Permanente de Remoção (PSPR) para atender à Resolução Presi/Cenag 12/2011); desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Capacitação dos Magistrados (Web) para ser utilizado pela Escola de Magistratura Federal (ESMAF); início do desenvolvimento do módulo de cadastramento eletrônico dos certificados para fins de concessão do adicional de qualificação; adequação do módulo dos terceirizados para permitir os históricos de lotação, cargos e empresas; conclusão do módulo de cálculo de aposentadoria dos servidores.

- **SFP – Sistema de Folha de Pagamento:** sistema que realiza o cálculo da folha de pagamento dos servidores e magistrados ativos, inativos e pensionistas, cujos objetivos são:



processamento da Folha de Pagamento, disponibilização de relatórios gerenciais financeiros, manutenção e controle das informações, exportação de informações para sistemas externos (DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte, RAIS – Relação Anual de Informações Sociais e GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social). Principais melhorias em 2011: alteração na rotina que confere o fechamento da folha; alteração no cálculo de AQ (especialização) para servidores inativos; criação de rotina de *interface* entre o sistema Pro-Social (Benner) e o sistema de folha de pagamento; alteração no cálculo de PSS (Plano de Seguridade Social do Servidor Público) para pensionistas (pensão civil); alteração na rotina de cálculo de substituição de função comissionada; alteração na rotina de cálculo de hora extra; desenvolvimento de rotina para baixar na folha dados de planilha excel e efetuar o cálculo de imposto de renda e PSS (exercícios anteriores); apuração e disponibilização em arquivo para o TCU, de dados cadastrais e financeiros de todos os servidores (ativos, inativos e pensionistas); alteração no cálculo de PSS para pensionistas (pensão civil - isenção de IR - considerar o teto da previdência em dobro, no cálculo do PSS); automação no cálculo da rubrica 614023 (diferença de custeio de auxílio alimentação); desenvolvimento de rotina para cálculo diferenciado de 1/3 de férias com decisão judicial (isento de imposto de renda); automação no cálculo de Gratificação de Atividade Externa (GAE) e Gratificação de Atividade de Segurança (GAS); automação na importação de quintos/décimos do SARH; ajustes diversos para o cálculo da folha de gratificação natalina; ajustes diversos para o processamento da DIRF.

- Sistema de férias de magistrados: rotina para agendamento de férias e homologação de escala pelas Diretorias de foro e Corregedoria Regional. Realizadas manutenções corretivas e evolutivas para elaboração das escalas de 2ª/2011 e 1ª/2012.

- Sistema de Lotação Inicial: consiste em sistema que permite a lotação inicial para os magistrados. Seu objetivo é fornecer maneira rápida para escolha pelos magistrados de lotação após serem aprovados no processo seletivo. Destinado aos Magistrados e à ESMAF.

- SIATE – Sistema de Atendimento, Acompanhamento e Controle de Serviços. Permite o cadastramento de solicitações de serviços às diversas unidades, objetivando documentar os atendimentos prestados pelas unidades executantes e proporcionando maior controle e acompanhamento das atividades realizadas. Destinados às unidades da Primeira Região. Situação atual: descontinuado para a área de TI, em razão da criação do sistema e-Sosti. Continua o funcionamento para as demais áreas de atendimento.

- Sistema Cálculo de Custas: objetiva facilitar o cálculo de custas e despesas processuais dos processos da Primeira Região com integração com o *site* do Tesouro Nacional gerando a Guia de Recolhimento da União (GRU). Melhorias em 2011: adequação do sistema à Portaria/Presi/Corej 84 de 14/2/2011.

- Sistema Catálogo Telefônico: objetiva substituir o catálogo telefônico em papel. Destinado aos servidores do Tribunal. As melhorias em 2011 são: correção do problema de arrastar itens da árvore de lotação.

- Sistema de Consulta Processual de Primeiro Grau: permite consulta de processos do Primeiro Grau via *internet*. Seu objetivo é consultar os dados do processo, sua movimentação, partes e os documentos digitais. Destinado à sociedade em geral. Principais melhorias: o sistema de consulta de processos anterior foi reformulado visando melhor





aproveitamento dos recursos computacionais; atualização da linguagem de desenvolvimento para a versão 5.2 do *Hypertext Preprocessor* (PHP); criação de aplicação única para consulta de processos dos sistemas Processual JEF e PJD; criação da possibilidade de no resultado da consulta da pesquisa pelo nome de parte, ao ser clicado um nome, os processos serem exibidos na mesma página sem a necessidade de atualização ou mudança da página, fazendo com que o usuário possa consultar vários processos ao mesmo tempo. O processo de abertura de documentos ficou mais interativo evitando a atualização da página; foram adotados recursos de acessibilidade como a possibilidade de mudança do tamanho da letra e o contraste da página; inclusão de relatório de acessos aos documentos do processo; aplicação de novo *layout* com a visualização dos dados dividida em abas para diminuir a rolagem da página, tornando a apresentação mais simples.

- Sistema de Monitoria de Aplicações da *Internet*: permite a monitoria dos sistemas de consulta processual e e-Proc, objetivando verificar de maneira contínua o funcionamento desses sistemas. As melhorias em 2011 são: criação de serviços para monitorar o adequado funcionamento da abertura de documentos dos processos em todas as Seções e Subseções Judiciárias; a disponibilidade do banco de dados e o envio de arquivos de petição pelo e-Proc.

- Sistema da Jurisprudência: inclui os programas de atualização de dados de acórdãos, súmulas, acórdãos e súmulas do JEF, decisões monocráticas, análise comparativa, arguições e programa de pesquisa textual. Melhorias: projeto pesquisa textual *google* nas bases de jurisprudência; início da implementação da nova metodologia de cargas de decisões monocráticas.

- SIOUV – Sistema de Ouvidoria Administrativa: permite a informatização do recebimento de manifestações dos usuários da Justiça Federal, com o registro das ocorrências via site do Tribunal ou no próprio sistema. Seu objetivo é documentar as reclamações/sugestões dos usuários e as respostas das Secretarias do Tribunal para os manifestantes. Destinados às unidades do TRF1 e ao público externo, que cadastra as manifestações por meio de formulário disponível na *internet*.

- SNCJ – Sistema Nacional de Cálculo Judicial: disponibiliza recursos e ferramentas de apoio à elaboração dos cálculos judiciais. Permite facilitar a realização de cálculos judiciais, para reduzir o tempo de julgamento de processos na Justiça Federal. Destinado às contadorias das 5 Regiões da Justiça Federal. Permite às Varas a atualização dos cálculos já elaborados no sistema. Melhorias: reformulação e criação da rotina que faz toda a observação de correção monetária e juros e que é essencial para implantação do módulo de múltiplos encadeamentos; aperfeiçoamento no cálculo de férias do módulo de Reajuste Salarial; aperfeiçoamento no cálculo de 13.º salário do módulo de INSS; implantação do Sistema de Cálculo nas novas subseções da Primeira Região.

- Taquigrafia – Sistema de Envio de Notas Taquigráficas. Seu objetivo consiste em auxiliar o envio de notas taquigráficas para os escaninhos dos gabinetes e turmas. Melhorias: adaptações no sistema para o mutirão e novas turmas suplementares; entrada em produção do módulo de apanhamento (espelho) no sistema de taquigrafia.

- TRF1Doc: editor de texto que permite melhor integração com o e-Jur, maior utilização de recursos de editoração, controle dos campos específicos (cabeçalho, assinatura, notas de rodapé) e utilização de certificação digital ou assinatura eletrônica. Foi desenvolvido e implantado em, 2011, permitindo maior estabilidade do e-Jur, substituindo integralmente o GPDoc.



Editor de texto que também será utilizado para elaboração de atos judiciais de processos físicos e arquivo no e-CVD.

- Distribuição/Redistribuição novas Varas Federais: rotinas que devem observar os provimentos da Corregedoria na implantação ou especialização de varas. Elaborados os provimentos, foram acompanhados os resultados das redistribuições e feitos os ajustes para equilíbrio de acervo e observância de competências específicas.
- Distribuição/Redistribuição nas Varas Federais especializadas: rotinas que devem observar os provimentos da Corregedoria no ato da distribuição/redistribuição para as varas especializadas em matéria ambiental, agrária e penal. Corrigidos os erros nos parâmetros adotados nas rotinas automatizadas.
- Integração dos sistemas de 1.º e 2.º Graus: funcionalidade que possibilita troca de informações entre os sistemas processuais, automatizando rotinas de baixa e remessa de autos digitais, bem como aproveitamento de dados cadastrais. Realizado levantamento de requisitos, *interfaces* e encadeamento de fases, que permitem a tramitação segura entre os processos digitais, agravos e identificação de folhas de remessa de recursos digitais relativos a processos físicos.

### **Comissão para Implantação da Tecnologia VoIP na 1.ª Região**

Com vistas a regulamentar a implantação da tecnologia *VoIP (Voice over Internet Protocol)* no âmbito da Primeira Região, em especial quanto à forma de faturamento das ligações interurbanas, foi estabelecida a comissão para implantação dessa tecnologia no âmbito da 1.ª Região (Portaria Diges/Cenag 101, de 3/3/2011).

### **Malote Digital**

O Sistema Malote Digital está totalmente implantado no Tribunal e nas 14 Seções Judiciárias, em cumprimento aos ditames da Resolução CNJ 100, de 24/11/2009, que dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário, em conformidade com a Lei 11.419/2006, que sugere o envio dos arquivos, preferencialmente, por meio eletrônico. A norma visa ao cumprimento da Meta 10 do CNJ – realizar por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário. O Sistema busca diminuir a burocracia, dar maior agilidade ao procedimento de recebimento e envio de correspondências, reduz gasto de papel e tinta de impressora e despesas com etiquetas, envelopes e mão de obra. Ressalta-se que cerca de 70% das Subseções também já trabalham com o tráfego de arquivos em formato digital, e apenas as varas mais recentes do interior, aguardam a implantação do malote digital.

### **Concurso público para Juiz Federal Substituto da 1.ª Região**

Foram empossados 59 novos juízes federais substitutos no dia 24/3/2011, oriundos de concursos promovidos pelo TRF 1.ª Região, os quais assumiram os seus cargos nas varas instaladas no Distrito Federal e nas seguintes localidades: Aparecida de Goiânia/GO, Araguaína/TO, Barreiras/BA, Belém/PA, Boa Vista/RR, Campo Formoso/BA, Castanhal/PA, Cuiabá/MT, Divinópolis/MG, Eunápolis/BA, Feira de Santana/BA, Goiânia/GO, Governador Valadares/MG, Guanambi/BA, Imperatriz/MA, Ipatinga/MG, Jequié/BA, Juazeiro/BA, Macapá/AP, Manaus/AM, Palmas/TO, Parnaíba/PI, Paulo Afonso/BA, Picos/PI, Porto Velho/RO, Pouso





Alegre/MG, Rio Branco/AC, São Luís/MA, Sete Lagoas/MG, Sinop/MT, Teresina/PI e Vitória da Conquista/BA.

### **Décimo quarto Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 1ª Região**

Foi publicado o edital de abertura do concurso, em 16 de junho, e as inscrições preliminares ocorreram de 1º a 31 de julho, para provimento de 29 vagas e outras que surgirem durante o prazo de validade do concurso, em conformidade com o regulamento do certame aprovado pela Corte Especial Administrativa em 9/6/2011. O concurso deverá ser concluído no primeiro semestre de 2012.

A comissão para a condução dos trabalhos, com vistas à abertura de edital para a realização do referido concurso foi instituída por meio da Portaria Presi 250, de 31/5/2011.

### **Quinto Concurso Público para Provimento do Quadro de Servidores**

Lançado, em 28/1/2011, o edital destinado à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Tribunal e da Justiça Federal de 1.º Grau, em razão de instalação das novas varas federais.

A comissão para a condução dos trabalhos com vistas à abertura de edital para a realização do referido concurso foi instituída por meio da Portaria Presi/Secre 16, de 14/1/2011.

#### **2.2.2.1.2. SEÇÕES JUDICIÁRIAS**

##### **2.2.2.1.2.1. ACRE**

Com vistas ao cumprimento da missão da Justiça Federal na prestação jurisdicional, várias atividades foram desenvolvidas em 2011, entre outras:

- Instalação do sistema de processo digital e-Jur em três varas cíveis e treinamento do corpo funcional, em 26 de fevereiro.
- Recebimento, observando a Portaria Presi/Secju 446 de 03/11/2011, exclusivamente por meio do sistema de transmissão eletrônica de atos processuais – e-Proc, de petições iniciais e incidentais em ações, recursos e demais procedimentos originários do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, com as exceções contidas na referida portaria, após a implantação do Processo Digital da Primeira Região – e-Jur, do funcionamento dos Sistemas JEF Virtual e do GPD – Gerenciador de Processo digital.
- Realização do Juizado Especial Federal Itinerante na cidade de Cruzeiro do Sul, medida adotada pela Coordenação do Juizado Especial Federal, visando a atender à população mais carente do Vale do Juruá, sobretudo às demandas envolvendo questões previdenciárias.
- Julgamento, pela Turma Recursal dos Juizados Especiais, de 3.989 feitos, entre os dias 13/5 e 3/8/2011. Em 8/5/2011, havia 4.431 processos conclusos para julgamento, dos quais, 4.292 recursos nominados e 139 recursos de medida cautelar. No lapso de três meses, ingressaram na Turma outros 1.514 feitos, totalizando 5.945 processos conclusos para julgamento. Em contrapartida, foram relatados e julgados no mesmo período 3.989 recursos, o que possibilitou



finalizar os trabalhos do dia 3/8 com o total de 1.956 processos conclusos para julgamento, divididos entre as três relatorias que compõem a Turma.

- Instalação do sistema de registro audiovisual de audiências na 4.<sup>a</sup> Vara Federal e na sala de sessões da Turma Recursal desta Seccional, em cumprimento à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça para 2011. Cada instalação constitui-se de um conjunto de 6 a 8 microfones e 2 câmeras de vídeo e 1 mesa de som. A gravação das audiências visa modernizar a realização de audiências, tornando-as mais céleres, por meio da adoção de recurso tecnológico de gravação de áudio e vídeo, em substituição ao recurso atual de gravação apenas de áudio. O sistema conta ainda com a possibilidade de disponibilização das gravações imediatamente para as partes após a audiência, bem como por meio da internet.

- Realização, nos dias 9 e 10/8/2011, de mutirão em processos do Sistema Financeiro de Habitação, com aproximadamente 70% de acordos celebrados. Foram realizadas 13 audiências e 9 acordos, o que possibilitou a finalização de processos que tramitavam há muito tempo.

- Realização da correição geral ordinária na Seccional, no período de 22 a 31/8/2011.

- Realização do evento de sensibilização para implementação do Projeto Sigcustos na Seccional do Acre, com vistas a desenvolver estudos para a implantação de sistemática de custos no âmbito da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região, no dia 18/11/2011.

#### **2.2.2.1.2.2. AMAPÁ**

Foram desenvolvidas em 2011, com vistas ao cumprimento da missão da Justiça Federal na prestação jurisdicional, várias atividades, entre outras:

- Realização de Juizado Especial Itinerante, nos municípios de Amapá, Calçoene, Tartarugalzinho, Pracuúba, Ferreira Gomes e Porto Grande. Foram realizadas atermações inclusive fora da sede dos municípios: projetos de assentamento do INCRA (Cruzeiro e Piquiá, no Amapá; Governador Janary I e II, Cedro e Nova Vida, em Tartarugalzinho) e comunidade rurícola do Km 142 da Perimetral Norte.

- Realização do mutirão de audiências do Juizado Especial Federal Itinerante nos municípios de Amapá, Calçoene, Tartarugalzinho, Pracuúba, Ferreira Gomes e Porto Grande. Foram realizadas 1.042 audiências, com 1.647 pessoas atendidas, que resultaram em 1.342 processos sentenciados, no período de 5 a 15 de junho.

- Realização correição geral ordinária na sede da Seção Judiciária, no período de 25/7 a 5/8/2011, instituída pela Portaria Coger 15, de 15/6/2011.

- Aquisição de equipamentos de informática, como computadores, monitores, scanners e impressoras para as salas de audiência da 3.<sup>a</sup> Vara e nos Gabinetes (Juiz Titular e do Juiz Substituto). Foram comprados, também, centrais de ar, aparelhos telefônicos e veículos para atender necessidades da Seção e das Subseções de Laranjal do Jarí e Oiapoque.

- Instalação da Subseção do Laranjal do Jari, em 25/10/2011, que terá competência geral e de juizado especial federal adjunto cível e criminal.



- Instalação da Subseção Judiciária de Oiapoque, que terá jurisdição abrangendo os Municípios de Oiapoque e Calçoene, em 2/12/2011.

- Realização da 2.<sup>a</sup> Semana Nacional de Conciliação 2011, no período de 28/11 a 1º/12/2011, na Seccional, tendo como resultado o percentual de 64% de acordos, nas causas de Responsabilidade Civil, FGTS e Crédito Comercial, envolvendo a com a Caixa Econômica Federal. Nas causas da União, com Servidores Públicos Federais (Gratificação de Desempenho do Plano Geral de cargos do Poder Executivo – GDPGPE), os acordos realizados alcançaram 63% das ações implementadas.

- Criação do grupo de trabalho para classificar e organizar os documentos e processos judiciais findos, por meio da Portaria Secad/Diref 70, de 3/6/2011.

#### **2.2.2.1.2.3. AMAZONAS**

No exercício de 2011, a Seção Judiciária do Amazonas realizou, entre outras, as seguintes ações:

- Instalação do sistema de processo digital, nos módulos de Gerenciador de Processo Digital (GPD) e o editor de texto (TRF1Doc), e treinamento do corpo funcional, com o objetivo de prepará-los para conhecer o funcionamento do sistema.

- Modernização das instalações da Seccional, com a elaboração do projeto de reforma da passarela que interliga o prédio sede ao anexo II (Plenário); reforma do layout do Juizado Especial Federal; elaboração do projeto de ancoragem para os serviços de limpeza da fachada dos imóveis da Seccional; instalação de portal detector de metais na Subseção Judiciária de Tabatinga; fabricação e instalação de toldos no estacionamento da Subseção Judiciária de Tabatinga.

- Realização da correição geral ordinária na Seccional, no período de 12 a 23/9/2011.

- Realização do primeiro mutirão de conciliação do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no período de 12 a 16/9/2011. Foram selecionadas 112 ações pela CEF, pela EMGEA – Empresa Gestora de Ativos e pela coordenação do Sistema de Conciliação da Primeira Região (SistCon), sendo realizadas 83 audiências, com 72% de acordos homologados e R\$ 897 mil recuperados em créditos, de acordo com o relatório divulgado pela Justiça Federal do Amazonas.

- Reforma do imóvel denominado “Tocaia”, que abriga o Arquivo Judicial, bem como a obra de interligação do prédio sede ao Ed. Rio Negro, inaugurado em 2009.

#### **2.2.2.1.2.4. BAHIA**

As ações administrativas visaram à modernização dos serviços administrativos e judiciais como meio de alcançar a celeridade na prestação jurisdicional. Neste sentido foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Melhoria das instalações da sede da Seccional por meio da contratação de serviços, entre os quais se destacam: execução de estacionamento provisório composto por 67 vagas; reestruturação das áreas do prédio dos Juizados Especiais Federais, para melhor acomodação



da Área Administrativa e COJEF; criação de Consultório Médico, além da substituição do piso das secretarias e resolução de anomalias do piso de acesso à garagem; execução dos serviços de correção de infiltrações e pontos de alagamento no prédio dos Juizados Especiais Federais; execução de reforma no arquivo judicial do prédio dos Juizados Especiais Federais.

- Implantação/Melhorias de sistemas e programas na área de tecnologia da informação, a saber: instalação de novos equipamentos de armazenamento, processamento e ativos de rede no Centro de Processamento de Dados do edifício sede e no prédio dos JEFs e TRs, assim como nas Subseções; substituição dos micros de configuração obsoleta, assim como impressoras defeituosas, além de instalação de scanners de produção e monitor adicional, com vistas a atender às demandas dos novos sistemas instalados.

- Finalização do processo de implementação do sistema DRS - sistema de gravação de audiências em áudio e vídeo; modernização da área de TI para possibilitar a implantação de novos sistemas, a exemplo do e-Jur (Processo Judicial Digital) e do e-Admin (Sistema de Gestão Administrativa Integrada), que engloba o e-Sisad (Sistema de Gerenciamento e Controle de Documentos e Processos Administrativos Digitais) e o e-Sosti (Sistema de Atendimento a Solicitações de TI). E, por fim, foi dada continuidade ao processo de ampliação da velocidade do link de comunicação de dados da Seção e Subseções, melhorando o acesso aos sistemas dependentes da internet.

- Realização do mutirão de conciliação dos processos relativos ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no período de 16/3 a 19/4/2011, com 300 acordos, e com o apoio do CNJ, CJF e EMGEA.

- Realização da correção geral ordinária na Seccional, no período de 9 a 20 de maio.

- Implantação do Processo Digital e-Jur na Seccional, no período de 19 a 30/9/2011.

### **Subseções Judiciárias**

- Realização do mutirão de audiências do Juizado Especial Federal na Subseção Judiciária de Feira de Santana, no período de 21 a 25/2/2011. Levou-se a julgamento cerca de 1.700 processos. Ao final de cinco dias de trabalho, foram colhidas 2400 oitivas (depoimentos pessoais e testemunhas), 748 acordos homologados, pelos dez juízes federais participantes do mutirão, chegando-se a, aproximadamente, 2 milhões de reais em requisições de pagamento expedidas.

- Realização de Juizado Especial Federal itinerante nas cidades de Saubara e Santo Amaro. Foram ouvidas mais de 950 pessoas e atermados 409 pedidos. Em Santo Amaro, foram sentenciados 401 processos: 49 procedentes, 101 acordos, 173 improcedentes e 70 extintivos, o que resultou no montante de R\$ 572.689,10, oriundos de acordos. Em Saubara, foram sentenciados 125 processos: 22 procedentes, 30 acordos, 52 improcedentes e 20 extintivos, totalizando R\$ 177.961,30, oriundos de acordos realizados.

- Realização do mutirão de audiências na Subseção Judiciária de Campo Formoso, no período de 28/3 a 2/4/2011, onde foram selecionados nove magistrados para atuarem



em esforço concentrado, além do Juiz da própria Subseção. Ao todo, foram realizadas 2.537 audiências, com 64,1% de acordos, gerando R\$ 9.540.168,79 em RPVs expedidas.

- Realização de correição geral ordinária na Subseção de Feira Santana, no período de 9 a 20/5/2011.

- Realização do mutirão de audiências, no período de 23/5 a 3/6/2011, na Subseção Judiciária de Campo Formoso. Foram julgados 1.070 processos que não dependiam de audiências e versavam sobre amparo assistencial, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, por idade e por contribuição.

- Instalação da Subseção Judiciária de Irecê, em 30/6/2011, composta de Vara Única, que terá competência geral e de Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal, com jurisdição sobre 33 municípios e cerca de 500 mil pessoas.

- Inauguração da 2.<sup>a</sup> Vara Federal de Feira de Santana, em 15/7/2011, com jurisdição sobre 52 municípios.

- Realização da correição geral ordinária na Subseção Judiciária de Redenção, no período de 4 a 5/8/2011.

- Realização, em setembro, no auditório da Subseção Judiciária de Ilhéus, da oitava edição do projeto Quinta Legal, iniciativa posta em prática pela Justiça Federal em parceria com a Faculdade de Direito de Ilhéus e com a OAB local, com o objetivo de socializar o conhecimento jurídico.

- Realização da correição geral ordinária nas Subseções Judiciárias vinculadas à Seção Judiciária da Bahia (Juazeiro, Paulo Afonso, Campo Formoso, Irecê, Barreiras, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Itabuna, Jequié e Vitória da Conquista), no período de 17 a 28/10/2011.

- Instalação da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas, integrada por Vara Federal Única, com jurisdição, além de Teixeira de Freitas, nos seguintes Municípios: Itamaraju, Prado, Nova Viçosa, Caravelas, Lajedão, Itanhém, Medeiros Neto, Ibirapuã, Vereda, Alcobaça e Mucuri, em 16/12/2011.

#### **2.2.2.1.2.5. DISTRITO FEDERAL**

Com vistas ao cumprimento da missão da Justiça Federal na prestação jurisdicional, várias atividades foram desenvolvidas em 2011, entre outras:

- Melhorias nas instalações físicas do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial e instalação do grupo de gerador no edifício Cabo Frio, onde existem varas especializadas em Direito Penal, de Execução Fiscal, do Juizado Especial Federal, além de áreas da Administração da SJDF e do TRF/1.<sup>a</sup> Região. E, ainda, instalação de plataforma elevatória no auditório do Ed. Sede I e distribuição de exemplares em *braille* da Constituição Federal às unidades da Casa, como parte das ações do Programa de Acessibilidade da Seção Judiciária.

- Instituído o Programa de Acessibilidade da Seção Judiciária do DF, por meio da Portaria Diref - 213, de 25/3/2011, o qual tem como diretrizes promover medidas para facilitar o acesso da pessoa deficiente às edificações da SJDF, bem como priorizar o atendimento, inclusive



facilitando o acesso à informação impressa e eletrônica, dentro das possibilidades de software de leitura, transcrição em braile e gravação em áudio visual.

- Realização da I Semana da Conciliação da Justiça Federal do DF, no período de 27/6 a 1º/7/2011, resultando em 228 audiências, atingindo 80,37% de conciliação em processos relacionados ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Os acordos somaram R\$ 5.438.877,95 do total de, aproximadamente, 26 milhões em dívidas apresentadas em juízo.

- Realização da II Semana de Conciliação da Justiça Federal do DF, quando foram julgados 164 processos referentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH e administrados pela EMGEA, alcançando índice de 75% de acordos. O valor das dívidas propostas nas audiências superou o valor de R\$ 20 milhões, dos quais foram negociados cerca de R\$ 5,8 milhões. As audiências aconteceram na Seção Judiciária do DF, no período de 19 a 23/9/2011.

- Realização do mutirão de execuções fiscais, no período de 24 a 27/10/2011, em parceria com a Procuradoria - Geral do DF e com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na ocasião foram efetuadas 39 audiências, com 100% de acordos homologados e mais de R\$ 146 mil em valores recuperados.

- Implantação do e-Sisad - Sistema de Administração e Controle de Processos Administrativos, ocorrido em novembro, tornando possível a autuação e tramitação de processos administrativos exclusivamente por meio eletrônico, cumprindo, assim, a Meta 9 do Poder Judiciário – “Implantar processo eletrônico judicial e administrativo em 70% das unidades de 1.º e 2.º graus até dezembro/2011”.

- Promoção de conciliações em processos judiciais relativos a contratos do Sistema Financeiro de Habitação (Resolução Presi 100-14, de 25/5/2005), com 298 audiências realizadas, que resultaram em 230 acordos realizados, obtendo 77,18% de índice de acordo, que somaram R\$ 19.608.981,00. E, em processos de execução fiscal, com 134 audiências realizadas, obtendo 128 acordos, com índice de 95,52%, que somaram R\$ 818.589,18. O esforço contribuiu para o recebimento do prêmio “Conciliar é legal”, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça ao TRF/1.ª Região, por ter alcançado um dos maiores índices de acordos durante a 6.ª Semana Nacional de Conciliação (8/11 a 2/12/2011).

#### **2.2.2.1.2.6. GOIÁS**

No sentido de assegurar a manutenção dos serviços administrativos, prosseguir com o processo de interiorização da prestação jurisdicional, assim como modernizar e melhorar as instalações e o atendimento, com a finalidade de proporcionar maior conforto aos magistrados, servidores e jurisdicionados, foram desenvolvidas diversas ações no exercício de 2011, na Seção Judiciária do Estado de Goiás e nas Subseções Judiciárias vinculadas, conforme a seguir:

- Execução dos serviços remanescentes de adaptação, reforma e modernização de áreas e instalações nos edifícios das Subseções Judiciárias de Formosa, Jataí e de Uruaçu; execução dos serviços de adaptação, reforma e modernização de área e instalações no edifício onde funcionarão os Juizados Especiais Federal na Seccional e contratação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação - TI, com execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, abrangendo os serviços de atendimento de segundo, terceiro e quarto níveis aos usuários das Seções Judiciárias e Subseções Judiciárias vinculadas, no âmbito da Primeira Região.





- Instalação de leitores, computadores e *scanners*; recebimento de bens doados pelo CNJ (micros, *nobreaks* e *scanners*); instalação e ativação do Grupo Gerador na Seccional; instalação e ativação do CPD (Centro de Processamento de Dados) das Subseções; implantação do e-Admin; participação na adaptação dos prédios de Uruaçu, Formosa e Jataí; participação no projeto de adaptação do edifício dos Juizados Especiais Federais; aquisição de *switches* de borda para as novas Varas; ativação dos *no-breaks* que atendem os CPDs de Goiânia, Anápolis, Aparecida, Luziânia e Rio Verde.

- Turma Recursal de Goiás julgou no primeiro semestre do ano 6.774 processos. O feito merece destaque por representar quase a mesma quantidade do que foi julgado durante todo o ano de 2010.

- Instalação da Vara da Subseção Judiciária de Jataí, em 20/6/2011.

- Instalação da 15.<sup>a</sup> Vara Federal do Juizado Especial Federal na Seccional, em 21/6/2011, com o propósito de julgar causas de até 60 salários mínimos, que atenderá 13 municípios vizinhos – Aporé, Caiapônia, Chapadão do Céu, Doverlândia, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Mineiros, Perolândia, Portelândia, Santa Rita do Araguaia, Serranópolis e Palestina de Goiás.

- Realização da I Semana da Conciliação 2011 do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, no período de 15 a 19/8/2011. Foram homologados 101 acordos, o que representou no índice de 54,30%. O valor total das dívidas discutidas em juízo alcançou a importância de R\$ 57.985.092,62, sendo que o total das dívidas negociadas foi de R\$ 17.553.299,24.

- Realização, no período de 26 a 30/9/2011, da segunda etapa do Mutirão da Conciliação do SFH, quando foram realizadas 306 audiências, homologados 104 acordos — cujo percentual alcançou 71,72% — e negociados valores no montante de R\$ 4.095.672,79.

- Realização de mutirão de audiências, em novembro, com 167 audiências, sendo homologados acordos em 52,85% dos processos, totalizando mais de R\$ 2 milhões em créditos recuperados pela CEF. Com o resultado obtido nesta edição do mutirão, o Estado cumpriu a meta estabelecida pelo CNJ de firmar 749 acordos em 2011.

### Subseções Judiciárias

**Anápolis:** renovação do contrato de locação do imóvel que abriga a Subseção, bem assim daqueles de manutenção do elevador e do ar-condicionado.

**Aparecida de Goiânia:**

- recebimento de terreno, doado pela Prefeitura Municipal, para a construção de sede própria;

- celebração de contrato para execução do projeto de acessibilidade do prédio da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, conforme projeto básico e memorial descritivo de acessibilidade;

- fornecimento e instalação de plataforma de transporte vertical.





Jataí: realização de três mutirões que alcançaram total de 308 conciliações obtidas de 450 audiências realizadas, sendo que o mutirão de audiências previdenciárias, com implantação imediata dos benefícios concedidos é pioneiro no Estado de Goiás.

#### **Luziânia:**

- nomeação de novos peritos médicos para utilização do consultório médico-pericial criado nas dependências da Subseção;
- diligenciamento dirigido às Prefeituras dos municípios abrangidos pela jurisdição da Subseção a fim de obter a relação de assistentes sociais vinculados aos respectivos municípios para posterior nomeação desses profissionais para o encargo de peritos sócio-econômicos.

#### **Rio Verde:**

- realização no Juizado Especial Federal Adjunto da semana de conciliação previdenciária, com 204 processos de aposentadoria rural por idade, no período de 28/3 a 1º/4/2011, resultando na efetivação de 98 acordos.

#### **Uruaçu:**

- participação da campanha "CPF Legal" - realizado em junho/2011, por meio de mutirão de conciliação de processos de execução fiscal que envolviam dívidas de pequeno valor (até R\$ 10.000,00). Houve acordo em 80% dos processos, representando cerca de 10% do acervo de executivos fiscais em tramitação na Subseção de Uruaçu, contribuindo não só para a regularização do CPF de vários cidadãos, mas também para a reinclusão sócio-econômica dessas pessoas, além de ajudar na desobstrução do judiciário federal;
- campanha "Abre o Olho Cidadão", visando a promover a cidadania tributária, através da divulgação e conscientização dos consumidores acerca da carga tributária que incide sobre os mais diversos produtos e serviços comercializados;
- colaboração no Projeto "Amiguinhos da Justiça", elaborado pelo Centro de Pacificação Social da Comarca de Uruaçu e que a Subseção Judiciária atua como colaboradora. Tal iniciativa tem como fim educar e conscientizar crianças e adolescentes sobre a função social da Justiça. Assim, este projeto consiste em uma visita institucional realizada na última sexta-feira do mês a diversos órgãos que compõem a Administração de Justiça, realizando uma breve explanação sobre as principais tarefas executadas no órgão em questão;
- disponibilidade de espaço físico na Subseção para a OAB local, considerando a inexistência no layout de espaço destinado para a OAB o que é de fundamental importância uma sala de apoio para os advogados militantes neste Juízo;
- participação no Programa de Rádio "Ligado com a Justiça". Trata-se de um programa de rádio semanal onde magistrados respondem às perguntas realizadas pelos cidadãos ouvintes da cidade de Uruaçu;
- realização mensal de Mutirões do Juizado Especial Federal nos quais ocorrem audiências de conciliação, instrução e julgamento de processos previdenciários do JEF, com julgamento de mais de 150 processos.



#### **2.2.2.1.2.7. MARANHÃO**

Em termos de resultados da prestação jurisdicional pela Justiça Federal no Maranhão, durante o exercício de 2011, objetivando justiça efetiva, célere, segura e transparente que atendesse às reais demandas dos jurisdicionados, destacam-se os seguintes acontecimentos:

- Instalação do sistema de processo digital e-Jur, em 14/2/2011. Nesse primeira etapa, foram contempladas com a virtualização apenas as seguintes classes processuais: mandado de segurança e ações monitórias, registrando-se que a virtualização das demais classes processuais dar-se-á de forma gradativa. Por ocasião da implantação do sistema, fora disponibilizado treinamento aos Juízes e servidores das varas alcançadas.

- Instituída a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade, em atendimento à Recomendação 27 do Conselho Nacional de Justiça, com vistas a levantar e identificar situações que recomendem a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais, a fim de promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiências nas dependências da Seccional.

- Realização, no período de 14 a 26/3/2011, do mutirão audiências de conciliação, instrução e julgamento nos processos da Seccional, julgando os processos associados a 7.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup> Vara JEF. O esforço concentrado contou com a participação de 28 magistrados. Foram selecionados 12.095 processos virtuais de matéria previdenciária, que geraram o pagamento de R\$ 36.404.989,27 em benefícios previdenciários expedidos em RPVs.

- Realização de mutirão de audiências de conciliação, no período de 24 a 31/3/2011, envolvendo as 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Varas Federais, buscando solucionar amigavelmente dívidas discutidas em juízo para recuperação de ativos para créditos da carteira comercial da Caixa Econômica Federal - CEF.

- Realização do mutirão de audiências do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Imperatriz, no período de 2 a 7/5/2011. O esforço concentrado contabilizou 3.414 audiências realizadas, sendo proferidas 3.323 sentenças, incluindo nesse montante 2.688 processos julgados, gerando em torno de R\$ 4.000.000,00 em RPVs.

- Realização do mutirão de audiências do Juizado Especial Federal na Seccional, no período de 9 a 21/5/2011, tendo sido realizadas 6.910 audiências no âmbito da 9.<sup>a</sup> Vara Federal das quais resultaram 5.305 acordos (77%) e expedidas 4.331 Requisições de Pequeno Valor. No âmbito da 7.<sup>a</sup> Vara Federal foram realizadas cerca de 3 mil audiências, com percentual de acordo em torno de 70% e expedidas perto de 1.500 Requisições de Pequeno Valor. No total das Varas Federais indicadas, o montante de recursos alcançou a cifra de 36 milhões de reais. Nesse mutirão, houve integração de diversos órgãos públicos que, em suas áreas específicas, impactaram diretamente o jurisdicionado com as ações sociais respectivas, e realização de, aproximadamente, 1.800 atendimentos nas áreas de audiometria, nutrição, aferição de pressão arterial e vacinação.

- Instalação da 10.<sup>a</sup> Vara Federal na Seccional, especializada em Juizado Especial Federal (JEF), em 28/6/2011, proporcionando a redistribuição do acervo virtual então existente nas 7.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup> Varas (também de competências: Juizado Especial Federal), contribuindo assim para tornar mais célere a tramitação processual.

- Realização de mutirão de audiências da Justiça Federal em processos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no período de 12/16/2011. Nas 240 audiências realizadas,



o percentual de acordos firmados ultrapassou 75%, e os valores negociados superaram R\$ 6 milhões de reais. No caso das situações pré-processuais, o número de acordos homologados atingiu a cifra de 89%, com apenas 3 ausências e cerca de R\$ 750.000,00 negociados.

- Locação, em 7/12/2011, de imóvel (galpão), destinado a abrigar o acervo do Arquivo Judicial (processos e bens apreendidos) e do Arquivo Administrativo, além de parte do depósito de materiais (bens permanentes) da Seccional, possibilitando, assim, a utilização das áreas desocupadas no prédio Anexo I para a acomodação de novas varas federais a serem implantadas até 2014, conforme calendário do TRF/1.<sup>a</sup> Região.

- Participação do Projeto SIGCUSTOS – Sistema de Informações Gerenciais e de Custos da Primeira Região, como representante das Unidades de Padrão 4, desempenhando papel fundamental na descrição das tarefas e mapeamento das rotinas rumo à construção da inteligência do Sistema.

- Realização de auditoria operacional na Seccional, no período de 7/11/2011.

- Realização de correição geral ordinária Subseção de Caxias, no período de 21 a 30/11/2011.

#### **2.2.2.1.2.8. MATO GROSSO**

Com vistas ao cumprimento da missão da Justiça Federal na prestação jurisdicional, várias atividades foram desenvolvidas em 2011, entre outras:

- Melhoria das instalações físicas, entre as quais, destacam-se: conclusão da obra do novo Arquivo Judicial; serviços de execução da obra referente ao segundo pavimento do prédio sede da Subseção de Rondonópolis; obra da futura sede da Subseção de Cáceres; serviços de acessibilidade para deficientes auditivos e visuais nos edifícios da SJMT em Cuiabá e Rondonópolis; reorganização do espaço físico da Seção de Benefícios Sociais, para atender às novas pessoas lotadas e novos serviços que serão prestados; implantação do Programa 5 Sentos da Qualidade na Seção Judiciária em Cuiabá; execução do projeto de engenharia de segurança no trabalho existente para implantação de Brigada de Incêndio no edifício da SJMT em Cuiabá; melhoria das instalações físicas do Juizado especial Federal e transferência de todas as áreas do JEF para o pavimento térreo, para melhorar o acesso e o atendimento ao cidadão.

- Realização na Seccional, em 3/3/2011, da primeira audiência por videoconferência, que teve como objetivo a instrução da ação penal com réu preso.

- Instalação do sistema de processo digital e-Jur, em 8/4/2011.

- Realização de correição ordinária, no período de 30/5 a 10/6/2011, na Seccional e nas Subseções Judiciárias de Cáceres, Diamantino, Rondonópolis e Sinop.

- Treinamento básico da brigada de incêndio da Seccional, realizado em 16 e 17/6/2011.

- Realização do mutirão de audiências de conciliação na Seccional, no período de 12 a 16/9 e de 30/11 a 2/12/2011, com realização de 311 audiências e percentuais de acordo de 77,65 % no primeiro período e 61,62 % no segundo período. Os valores acordados totalizaram R\$ 6.070.471,62, tendo sido discutidos em audiência o total de R\$ 22.964.595,44.



- Realização do Juizado Especial Federal Itinerante no município de São José do Rio Claro, com participação de 10 municípios circunvizinhos. As atividades foram divididas em três fases: 1) Divulgação, dias 8 e 13 a 15/6/2011; 2) Atendimentos e Atermações, de 27/6 a 1º/7/2011; e 3) Audiências e Julgamentos, de 17 a 21/10/2011. Foram atendidas 1.100 pessoas e ajuizadas 725 ações. Houve a realização de 657 audiências, 571 perícias médicas e 373 perícias socioeconômicas, tendo sido proferidas 699 sentenças, e 200 conciliações homologadas.

- Instalação da Vara Única da Subseção Judiciária de Barra do Garças, em 4/11/2011, com competência geral, inclusive para examinar processos cíveis e criminais dos Juizados Especiais Federais. A jurisdição da vara abrange 31 municípios.

- Participação da Seccional no Dia do Descarte Central, com a eliminação de 1.361 processos administrativos, 8,35 metros de altura de documentos administrativos e judiciais e 715 autos findos judiciais da classe 3000 (execuções fiscais), cuja temporalidade encontrava-se cumprida. Os papéis foram doados à Associação dos Amigos da Criança com Câncer, para reciclagem.

#### **2.2.2.1.2.9. MINAS GERAIS**

No exercício de 2011 foi dada continuidade às providências para instalação das Varas Federais criadas pela Lei 12.011, de 8/4/2009, entre elas:

- Obras do imóvel de Contagem e assinatura de contrato de locação do imóvel que abrigará a nova Subseção de Muriaé.

- Implantação do sistema Malote Digital, consistindo em instalação, cadastro de usuários e suporte técnico. A iniciativa visa a atender à Resolução 100/2009 do CNJ, que dispõe sobre a introdução da correspondência digital no âmbito do Poder Judiciário, em observância, ainda, à Meta 10, segundo a qual 90% da comunicação oficial entre os órgãos do Judiciário deverá ser feita por meio eletrônico.

- Implantação do serviço de Auditoria Médico-Hospitalar com atuação na Seccional e nas Subseções, em fevereiro, e do 1.º Projeto Ergonômico para as Varas de JEF Virtual, em março, após levantamento ergonômico do trabalho realizado em 2010 nas três Varas de JEF Virtual (28.<sup>a</sup>, 29.<sup>a</sup> e 33.<sup>a</sup>).

- Realização do mutirão de audiências do Sistema Financeiro da Habitação - SFH na Seccional, no período de 6 a 15/6/2011, que resultou em 404 audiências, com 169 acordos homologados, representando um saldo de 40% de acordos e mais de 9 milhões de reais em valores negociados. Além dos contratos do SFH ativos, foram contemplados, em 2011, aqueles cujos imóveis já foram arrematados na fase de execução extrajudicial e, por isso, estão sendo objeto de discussão judicial. Nesses casos, foi negociada a possibilidade de recompra, em condições especiais e com descontos, por parte dos antigos proprietários. Para essa modalidade foram destinados 64 contratos.

- Promoção, pela Terceira Turma Recursal de Minas Gerais, entre os meses de julho e agosto de 2011, em ação conjunta da Cojef e da Caixa Econômica Federal, da análise de 180 recursos inominados referentes aos anos de 2006 a 2010, que aguardavam julgamento, objetivando a redução do acervo por intermédio de avaliação da possibilidade de desistência dos recursos



inominados interpostos pela CEF ou nova oportunidade conciliatória pela referida instituição. O esforço resultou na resolução de cerca de 25% do acervo.

- Realização do mutirão de conciliação do Sistema Financeiro da Habitação – SFH na Seccional, no período de 22/8 a 2/9/2011. Foram realizadas 293 audiências, com 155 acordos homologados. O total de valores negociados superou R\$ 9 milhões.

- Implantação do Serviço de Cumprimento de Julgados - SCJ, por meio da Portaria Presi/Coger/Cojef 600-324, de 13/10/2011, vinculado à Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, o qual teve por objetivo “concentrar esforços para a satisfação de créditos, entrega rápida e efetiva da prestação jurisdicional e baixa de processos julgados” nas varas JEFs da SJMG. O prazo de vigência do Serviço foi prorrogado até o dia 19/12/2011 (Portaria Presi/Coger/Cojef 600-234, 13/10/2009). Ao final do prazo de vigência do Serviço, o SCJ atingiu a meta proposta e contribuiu significativamente para a extinção dos processos físicos ainda pendentes de plena efetivação. Assim, até 30/7/2011, foram recebidos 29.656 processos, no SCJ. Desse total, foram expedidos 21.423 RPVs (Requisições de Pequeno Valor), representando montante de R\$ 251.413.353,60 pagos aos jurisdicionados dos JEFs. Ao final, foram finalizados e arquivados definitivamente 23.752, tendo sido devolvidos para as varas JEFS apenas 3.876 processos na fase de execução.

- Participação na 6.<sup>a</sup> Semana Nacional de Conciliação no Estado de Minas Gerais, no período de 22 a 30/11/2011, que reuniu a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, o Tribunal de Justiça/MG e o Tribunal Regional do Trabalho da 3.<sup>a</sup> Região e terminou com saldo de 265 audiências de conciliação relativas aos processos do Sistema Financeiro de Habitação atingindo total de 56,60% de acordos e arrecadação de R\$ 8.821.779,44

### **Subseções Judiciárias**

- Realização do mutirão de audiências do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Passos, no período de 31/1 a 4/2/2011.

- Realização de correição geral ordinária em Uberlândia, Uberaba, Patos de Minas, São Sebastião do Paraíso, Pouso Alegre, Passos, Lavras, Varginha e São João Del Rei, no período de 14 a 25 de março.

- Instalação da 4.<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia, em 25/3/2011, incumbida de processar e julgar os feitos cíveis e criminais de competência dos Juizados Especiais Federais (Lei 10.259/2001). O novo órgão nasceu com acervo de 10 mil feitos, todos oriundos do JEF Destacado, em funcionamento na Subseção desde 2004.

- Realização do Juizado Especial Federal Itinerante na cidade de Peçanha, no período de 4 a 9/4/2011, que tem jurisdição sobre mais 21 municípios vizinhos. Ao todo, foram instruídas e julgadas 1.792 ações judiciais que tiveram por objeto prestações de natureza previdenciária e assistencial, em sua grande maioria, proposta por trabalhadores rurais. Dentre elas: 1.093 foram julgadas procedentes; 371 improcedentes; 95 ações extintas sem resolução do mérito e 238 processos conclusos para sentença.

- Realização da correição geral ordinária nas Subseções Judiciárias de Montes Claros, Ipatinga, Teófilo Otoni, Governador Valadares e Juiz de Fora, no período de 1º a 15/4/2011.





- Realização de mutirão de conciliação, no período de 1º a 15/4/2011, no Juizado Especial Federal de Uberaba, em parceria com o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social). Foram analisados 445 processos conclusos para sentença, o que resultou em 161 acordos homologados, gerando economia de mais de meio milhão de reais para os cofres públicos.
- Realização da correição geral ordinária nas Subseções Judiciárias de Unaí e Paracatu, no período de 18 a 19/4/2011.
- Instalação da 2.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros, em 29/4/2011, que terá competência geral e juizado especial adjunto, civil e criminal. A Subseção Judiciária de Montes Claros iniciou suas atividades em outubro de 2005 e dos 46 mil processos até então distribuídos restaram cerca de 19 mil que foram divididos entre as duas varas que compõem a sua estrutura.
- Instalação da Subseção Judiciária de Munhuaçu, no dia 14/6/2011, com competência geral e Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal. A sua jurisdição abrange: Abre Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caiana, Caparaó, Caputira, Carangola, Caratinga, Chalé, Conceição de Ipanema, Divino, Durande, Espera Feliz, Ipanema, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipo, Mutum, Orizania, Pedra Bonita, Piedade de Caratinga, Pocrane, Reduto, Santa Bárbara do Leste, Santa Margarida, Santa Rita de Minas, Santana do Manhuaçu, São João do Mantimento, Sericita, Simonesia, Taparuba e Vermelho Novo.
- Instalação do projeto Perícia Itinerante, lançado pela Coordenação do JEF de Belo Horizonte, o qual teve como objetivo a realização de perícias no interior do Estado com médicos da Central de Perícias de Belo Horizonte. O primeiro evento ocorreu na Subseção de Montes Claros/MG, que realizou em junho e julho de 2011 cerca de 600 perícias. A Subseção de Lavras/MG teve 300 perícias, em junho, e 472, em setembro. Já a Subseção de Paracatu/MG realizou, entre 25 a 30/7/2011, 412 perícias médicas.
- Instalação da Subseção Judiciária de Contagem, com duas varas especializadas em Juizados Especiais Federais (JEF), para atender a população local e de mais cinco importantes municípios vizinhos – Betim, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas, em 30/6/2011.
- Realização da primeira etapa da ação “Perícia Itinerante”, pela Subseção Judiciária de Divinópolis, relativa aos processos do Juizado Especial Federal, no período de 28 a 30/6/2011. A iniciativa envolveu as duas varas da subseção e teve como resultado a realização de 277 perícias, com média de 92 perícias por dia.
- Realização do mutirão de perícias e audiências, no período de 8 a 12/8/2011, na Subseção Judiciária de Manhuaçu. Foram julgados 806 processos e realizados 314 acordos. Ao total, foram expedidas 635 requisições de pequeno valor (RPVs), que totalizam R\$ 3.973.284,32. Foram efetuadas 750 perícias médicas, 108 perícias socioeconômicas e 708 audiências de instrução e julgamento.
- Realização do mutirão de audiências do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Paracatu, no período de 12 a 15/9/2011. Foram realizadas 811 audiências, com 535 acordos, 68 sentenças procedentes, 142 sentenças improcedentes, 43 sentenças de extinção sem mérito, gerando em torno de 6 milhões de reais em RPVs expedidas.



▪ Inauguração da 2.<sup>a</sup> Vara Federal de Ipatinga, em 22/9/2011, que, além de ter competência geral, funcionará como juizado especial federal adjunto cível e criminal. A 1.<sup>a</sup> Vara dessa Subseção está em funcionamento desde março de 2006 e conta com mais de 20 mil processos, atendendo em torno de 907 mil habitantes. Essa nova Vara Federal terá competência geral e Juizado Especial Federal adjunto cível e criminal.

▪ Instalação da Subseção Judiciária de Muriaé, em 23/9/2011, que funcionará como Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal e tem competência geral. Em sua jurisdição estão contidos, além de Muriaé, os seguintes municípios: Antônio Prado de Minas, Astolfo Dutra, Barão de Monte Alto, Cataguases, Dona Euzébia, Eugenópolis, Estrela Dalva, Faria Lemos, Fervedouro, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Miradouro, Mirai, Palma, Patrocínio de Muriaé, Pedra Dourada, Pirapetinga, Recreio, Rosário de Limeira, Santana de Cataguases, São Sebastião Vargem Alegre, São Francisco do Glória, Tombos e Vieira.

▪ Realização do mutirão de conciliação do Sistema Financeiro da Habitação - SFH em Uberlândia, no período de 26 a 30/9/2011. Foram realizadas 102 audiências, com 49 acordos homologados, totalizando mais de R\$ 2 milhões em valores negociados.

▪ Realização do mutirão de audiências do Juizado Especial Federal - JEF na Subseção Judiciária de Lavras, no período 17 a 21/10/2011. Foram realizadas 679 audiências em ações previdenciárias envolvendo o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), referentes a benefícios que dependem de comprovação de tempo de atividade rural. Foram feitos 400 acordos nas audiências realizadas, gerando a expedição de 401 requisições de pagamentos, no total de R\$ 5.015.473,63. Os magistrados proferiram 205 sentenças em processos que não obtiveram acordo, sendo que, no total, foram prestados 665 depoimentos das partes autoras e foram ouvidas 668 testemunhas.

▪ Realização do mutirão de audiências de processos do Sistema Financeiro de Habitação na Subseção Judiciária de Uberaba, no período de 26 a 28/10/2011. Foram realizadas 77 audiências, com índice de 40% de acordos e movimentados R\$ 2.579.767,78.

▪ Realização do mutirão de audiências na Subseção Judiciária de Uberlândia, no período de 21 a 24/11/2011. O critério para escolha dos feitos foi o objeto, sendo que somente aqueles que visavam à concessão de aposentadoria por tempo de serviço rural, pensão por morte e auxílio doença, (também com base em tempo de serviço rural), foram selecionados para o referido mutirão, gerando expedição Requisições de Pequeno Valor – RPV, no montante de R\$ 661.196,33.

▪ Realização do segundo mutirão de perícias e audiências, no período de 21 a 25/11/2011, na Subseção Judiciária de Manhuaçu. Foram realizadas 689 audiências que geraram RPs no valor de R\$ 3.762.303,68.

▪ Realização do mutirão de audiências nos processos do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária Governador Valadares, no período de 28/11 a 2/12/2011, que contabilizou 104 audiências e 49 acordos, apresentando índice de 48% de sucesso obtido e totalizando R\$ 3.585.355,74 em valores negociados na semana.

▪ Realização do mutirão de audiências nos processos do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, ocorrido no período de 12 a 16/12/2011.





**2.2.2.1.2.10. PARÁ**

Durante o exercício de 2011, foram realizadas várias atividades e contratações para a promoção da atividade jurisdicional, sendo que as mais relevantes foram:

- Contratação da reforma do imóvel e aquisição de mobiliário completo para imóvel locado que abriga as instalações da Subseção de Redenção; locação do imóvel que abrigará a Subseção de Paragominas, a ser instalada em 23/3/2012, e contratação dos serviços de instalações lógicas e de energia estabilizada para essa Subseção; aquisição de mobiliário completo para a 10.<sup>a</sup> Vara a ser instalada em Belém e também para a Subseção de Paragominas; contratação da reforma e ampliação da sede da Subseção de Santarém para instalação da 2.<sup>a</sup> Vara Federal em 27/1/2012; aquisição de mobiliário completo para sede da Subseção de Santarém; aquisição de mobiliário completo para a nova sede da Subseção de Marabá, inclusive 2.<sup>a</sup> vara instalada em 19/5/2011 e aquisição de mobiliário completo para a 10.<sup>a</sup> Vara a ser instalada em Belém em 26/1/2012.

- Julgamento de 1.030 recursos pela Turma Recursal do Pará, no dia 28/1/2011.

- Instalação do sistema de processo digital e-Jur, em 29/4/2011, e sistema e-Admin, no âmbito da Seccional e das Subseções vinculadas.

- Realização do mutirão de audiências na Seccional, em maio, acerca de questões do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. Foram realizadas 20 audiências.

- Realização da correição geral ordinária nas nove varas federais que funcionam em Belém e nas varas únicas instaladas nas Subseções da Justiça Federal dos municípios de Santarém, Altamira, Castanhal e Redenção, no período de 25/7 a 5/8/2011.

- Realização de sessão de julgamento da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1.<sup>a</sup> Região, em outubro, em Belém, quando foram julgados 112 processos.

- Participação da Semana Nacional de Conciliação – Mutirão de Audiências do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, no período de 16 a 22/11/2011. Foram agendadas 112 audiências, que resultaram em 85 acordos fechados, com valor total de R\$ 5.038.783,61, o que equivale a 91,4% de índice de efetividade. Na 8.<sup>a</sup> Vara do Juizado Especial Federal, foram realizadas 205 audiências com 105 acordos homologados.

- Implantação e utilização integral do sistema e-Admin, no âmbito da Seccional e das Subseções vinculadas.

- Contratação da reforma do imóvel locado que abriga as instalações da Subseção de Redenção; aquisição de mobiliário completo para a Subseção de Redenção; locação do imóvel que abrigará a Subseção de Paragominas, a ser instalada em 23/3/2012; contratação dos serviços de instalações lógicas e de energia estabilizada para o imóvel locado que abrigará as instalações da Subseção de Paragominas; aquisição de mobiliário completo para a 10.<sup>a</sup> Vara a ser instalada em Belém e também para a Subseção de Paragominas; contratação da reforma e ampliação da sede da Subseção de Santarém para instalação da 2.<sup>a</sup> Vara Federal em 27/1/2012; aquisição de mobiliário completo para sede da Subseção de Santarém; aquisição de mobiliário completo para a nova sede da Subseção de Marabá, inclusive 2.<sup>a</sup> vara instalada em 19/5/2011 e aquisição de mobiliário completo para a 10.<sup>a</sup> Vara a ser instalada em Belém em 26/1/2012.



### **Subseções Judiciárias**

▪ Realização do mutirão de audiências no julgamento de processos do Juizado Especial Federal (JEF) Adjunto, no período de 7 a 12/2/2011, na Subseção Judiciária de Marabá. Foram julgados 2.808 processos de matéria previdenciária, dos quais 1.848 tiveram acordos com efeitos retroativos, no valor de R\$ 10.124.060,24.

▪ Inauguração da nova sede da Subseção Judiciária de Marabá e instalação da 2.<sup>a</sup> Vara nessa Subseção, em 19/5/2011, com competência sobre todas as ações (cíveis, criminais e de execuções fiscais), de todas as classes e ritos que, direta ou indiretamente, versem sobre Direito Ambiental ou Agrário.

▪ Inauguração da Vara da Subseção Judiciária de Redenção, em 20/5/2011, com competência geral e Juizado Especial Federal Adjunto cível e criminal.

▪ Realização do mutirão de audiências do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Altamira, no período de 6 a 11/6/2011. Foram selecionados cinco magistrados, além do Juiz Titular da Vara, para atuarem em esforço concentrado, julgando em média 40 processos por dia. Ao todo foram realizadas 1.363 audiências, com R\$ 6.853.503,33 em RPVs expedidas.

▪ Realização de mutirão de audiências, no período de 12 a 16/9/2011, com mais de 150 audiências nos processos de natureza previdenciária do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Redenção, resultando na homologação de 104 acordos.

▪ Participação da Subseção Judiciária de Castanhal na Semana Nacional de Conciliação, com 224 audiências realizadas e 169 acordos efetivados. O total de RPVs expedidas foi de R\$ 493.177,70.

#### **2.2.2.1.2.11. PIAUÍ**

Foram desenvolvidas em 2011, com vistas ao cumprimento da missão da Justiça Federal na prestação jurisdicional, várias atividades, entre outras:

▪ Locação de imóvel para a instalação da Subseção de Picos, que está prevista para março de 2012.

▪ Realização do mutirão de audiências da 6.<sup>a</sup> Vara Juizado Especial Federal, no período de 1º a 5/8/2011, que resultou na homologação de 358 acordos, gerando total de R\$ 2.003.046,00 em valores negociados. A iniciativa foi repetida no período de 3/11 a 2/12/2011, com a realização de 175 audiências, com índice de acordo de 79%, tendo sido negociados cerca de R\$ 500 mil em benefícios. A iniciativa beneficiou pessoas de diversos municípios, tais como Corrente, Floriano e São Raimundo Nonato.

▪ Realização do mutirão de audiências em processos o Sistema Financeiro da Habitação, no período de 22 a 26/8/2011, na Seccional, quando foram realizadas 141 audiências, com 78 acordos homologados, representando percentual de 55,32% de acordo, e mais de 3,5 milhões de reais em valores negociados.

▪ Realização do mutirão de audiências do Juizado Especial Adjunto da Subseção Judiciária de Picos, no período de 19 a 24/9/2011, com 2.100 audiências. O evento desenvolveu-se



nas instalações da própria Subseção, com percentual de acordo superior de 76% dos feitos, tendo as requisições de pagamento alcançado a cifra de R\$ 5,4 milhões de reais.

- Realização do mutirão de audiências da 7.<sup>a</sup> Vara Juizado Especial Federal, na segunda quinzena de outubro, quando foram realizadas 900 audiências de conciliação em processos previdenciários do ano de 2009, sob a coordenação dos juízes lotados na vara.

- Realização do mutirão de conciliação, no período de 28/11 a 2/12/2011. Foram realizadas audiências em Teresina e na Subseção Judiciária de Picos, com montante de R\$ 2.487.308,34 negociados. Foram julgados processos da Caixa Econômica Federal - CEF, em ações de contratos comerciais (empréstimos, financiamentos etc.) que tramitam em diversas Varas Federais do Piauí; execuções fiscais em tramitação na 4.<sup>a</sup> Vara Federal do Estado; e de danos morais e materiais que tramitam nos Juizados Especiais Federais (JEF). Além dos processos da CEF, o mutirão de conciliação da Justiça Federal do Piauí contemplou também processos previdenciários em tramitação nas 6.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> Varas Federais do Estado e na Subseção Judiciária Federal de Picos.

- Realização da correição geral ordinária na Seccional e nas Subseções de Picos e Parnaíba, no período de 21 a 30/11/2011.

- Concessão à Justiça Federal do Piauí, no dia 9/11/2011, da Menção Honrosa no Prêmio Piauí de Inclusão Social, realizado pelo Sistema Integrado de Comunicação Meio Norte com o apoio do Governo do Estado. A Menção Honrosa à Justiça Federal do Piauí foi concedida em razão das ações inclusivas realizadas no Centro Nacional de Cultura da Justiça (CENAJUS), a primeira Casa de Justiça e Cidadania do país.

#### **2.2.2.1.2.12. RONDÔNIA**

Destacam-se abaixo as principais ações desenvolvidas pela Seção Judiciária do Estado de Rondônia no exercício de 2011:

- Início do treinamento do corpo funcional, em março, com o objetivo de prepará-los para conhecer o funcionamento do sistema de processo digital e-Jur, que está sendo implantado na Seccional.

- Realização do primeiro Juizado Especial Federal no Vale do Guaporé, no período de 8 a 12/8/2011. Foram ajuizados e apreciados 605 processos.

- Realização da correição geral na Seccional e nas Subseções de Ji-Paraná e Guajará-Mirim, em 22 a 31/8/2011.

- Realização em parceria com outros órgãos afins, no período de 8 a 12/8/2011, do primeiro Juizado Especial Federal no Vale do Guaporé. A equipe do Juizado Especial Federal dedicou os dois primeiros dias de trabalho ao município de Costa Marques, principal base de prestação de serviço do pessoal técnico da seção judiciária. Em seguida, foi a vez da cidade de São Francisco do Guaporé e, nos dias seguinte, 11 e 12/8/2011, foi atendida a comunidade de São Miguel do Guaporé. Foram ajuizados e apreciados 605 processos. E, por fim, foi realizado na Seccional, no dia 9/12/2011, o mutirão de conciliação de processos do Sistema Financeiro da Habitação.



#### **2.2.2.1.2.13. RORAIMA**

Destacam-se a seguir as principais ações desenvolvidas pela Seção Judiciária do Estado de Roraima no exercício de 2011:

- Instalação do sistema de processo digital e-Jur e treinamento do corpo funcional, com o objetivo de prepará-los para conhecer o funcionamento do sistema.
- Lançamento, em 30/11/2011, do informativo eletrônico chamado Aimecan, palavra oriunda da etnia indígena Uapixaba e significa “soube de algo”.
- Finalização do quarto processo de desfazimento de bens móveis, que beneficiaram vários órgãos federais, entre eles, a Defensoria Pública da União, o Exército Brasileiro, o IBGE, escolas estaduais e municipais além de entidade filantrópicas, em junho.
- Melhorias das instalações físicas da Seccional com a aquisição de mobiliários e equipamentos de informática e reforma dos gabinetes dos magistrados. Foram adquiridos dois veículos comuns para o transporte de magistrados e servidores em serviço destinados às Varas Federais.
- Realização do Juizado Itinerante na Região Sudoeste do Estado de Roraima. O projeto teve como sede o Município de São Luís do Anauá, localizado a 305 km da capital Boa Vista, e teve por objetivo atender aos jurisdicionados daquele município e circunvizinhanças. O Juizado Itinerante foi realizado em três etapas: a primeira, no mês de abril, para divulgação do trabalho na Região; a segunda, no mês de maio, para agendamento e instruções e uma terceira, no mês de setembro, para realização de audiências. Houve a realização de acordo em 51,61% dos litígios. Nas ações restantes, 32,26% dos pedidos foram considerados improcedentes, 6% procedentes e 9,68% convertidos os seus julgamentos em diligências, em caráter excepcional e com a anuência de ambas as partes.
- Realização da correição geral ordinária na Seccional, no período de 12 a 23/9/2011.
- Realização do mutirão de conciliação do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, em novembro, com a realização de 25 audiências entre mutuários e CEF, onde foram efetuados 22 acordos, o que representa um índice de aproveitamento de 88%. De acordo com a Seccional, foram recuperados cerca de R\$ 1 milhão em valores.

#### **2.2.2.1.2.14. TOCANTINS**

Destacam-se abaixo as principais ações desenvolvidas pela Seção Judiciária do Estado de Tocantins no exercício de 2011:

- Instalação do sistema de processo digital e-Jur e treinamento do corpo funcional, em 27 de janeiro.
- Realização da correição geral ordinária na Seccional e na Subseção Judiciária de Araguaína, no período de 7 a 11/2/2011.
- Inauguração da Subseção Judiciária de Gurupi, em 22/6/2011, sendo beneficiados 80 mil habitantes da região e outros 200 mil, de 35 municípios vizinhos.



- Realização do mutirão de audiências do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Araguaína, no período de 27/6 a 2/7/2011. Foram julgados 823 dos 1.171 processos selecionados para julgamento, demonstrando percentual de êxito/acordo da ordem de 70%. Por fim, foram injetados R\$ 1.664.044,01 em recursos financeiros na econômica local por intermédio da expedição de 414 RPVs, além dos benefícios previdenciários que serão pagos mensalmente aos segurados da Previdência Social.

- Realização do mutirão de audiências do Juizado Especial Federal na Seccional, no período de 29/8 a 3/9/2011. Foram realizadas 1.737 audiências e serão pagos em benefícios previdenciários R\$ 7.583.384,28, referentes a valores retroativos.

- Realização do mutirão de audiências na Subseção Judiciária de Gurupi, nos períodos de 12 a 16/9/2011 e 3 a 7/10/2011. Foram realizadas 501 audiências e emitidas Requisições de Pequeno Valor no total de R\$ 1.350.532,60.

#### **2.2.2.2. PARCERIAS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM VIGOR EM 2011**

Trata-se de instrumentos utilizados em favor da Primeira Região, objetivando a consecução de seus objetivos estratégicos:

##### **2.2.2.2.1. TRF–1.ª REGIÃO**

- Associação Educativa do Brasil - SOEBRAS/Faculdade PROMOVE: para instalação de Posto Avançado de Atendimento de Assistência Judiciária no prédio do Juizado Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (Convênio 3/2010, de 5/4/2010 a 4/4/2015).

- Associação Pré-Cooperativista dos Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos de Brasília - APCORB: termo de compromisso para doação de material reciclável para realizar coleta seletiva dos resíduos gerados pelas atividades rotineiras desta Corte (Termo de Compromisso 1/2011, de 21/10/2011 a 21/4/2012).

- Banco do Brasil S/A: celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, com o objetivo de regulamentar a prestação, pelo banco, dos serviços de abertura de contas específicas, destinadas a abrigar os recursos creditados ao amparo da Resolução CNJ 98/2009 (Termo de Cooperação Técnica 1/2010; TA 1/2011. Prorrogado por tempo indeterminado).

- Banco do Brasil S/A: convênio para estipular o apoio ao TRF/1.ª Região, para a modernização e melhoria da prestação jurisdicional, cuja implementação se converterá em benefício da comunidade local, dos usuários dos serviços forenses, magistrados e serventuários da Justiça, advogados e outros; definir o banco como agente captador dos precatórios federais e como um dos agentes captadores de RPVs entre as instituições financeiras oficiais, em toda a jurisdição do TRF/1.ª Região e manter os depósitos judiciais já existentes no Banco – Precatórios Federais e RPVs, até o seu normal levantamento (Convênio 1/2008, de 6/8/2008 a 5/8/2013).

- Caixa Econômica Federal, Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral da Justiça Federal, respectivamente, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho de Justiça Federal e EMGEA: acordo de cooperação para propiciar ambiente adequado à realização de mutirões de conciliação processual e pré-processual para a prevenção, composição e solução de



litígios relativos a débitos de pessoas físicas, oriundos de contratos com garantia imobiliária (Acordo de Cooperação 30/2011, de 16/3/2011 a 16/3/2021).

▪ Caixa Econômica Federal: contratos para estipular formas de ampliação e incremento da relação existente entre a caixa econômica federal e os contratantes, com o intuito de manter e ampliar a prestação jurisdicional (Contrato 1.010/2009, de 3/9/2009 a 3/9/2014), bem como para viabilização de condições econômico-financeiras e logísticas, por meio do pagamento de aquisição de bens, serviços e realização de obras promovidas pelo contratante (Contrato 92/2009, de 9/11/2009 a 9/11/2014). A execução desses contratos ocorreu conforme a seguir:

1. A parceria entre o Tribunal e a CEF, com vigência para mais de um exercício financeiro, destinou valores financeiros extra-orçamentários para atender interesse do Tribunal, no valor de R\$ 7.363.678,40.
2. Em 2009 foram pagos R\$ 915.942,76 para quitar faturas pendentes de serviços prestados obra do edifício sede da Subseção de Vitória da Conquista/BA,
3. Em 2010, foram executados R\$ 698.352,60, correspondente a onze meses de locação do Edifício Dona Marta, R\$ 949.252,67 para a continuidade da obra do edifício sede da Subseção de Vitória da Conquista/BA e R\$ 205.600,00 para a implantação de Ponto Eletrônico.
4. Em 2011, foram pagos R\$ 1.128.906,60 correspondente a treze meses de locação do Edifício Dona Marta, R\$ 650.747,33 para a continuidade da obra do edifício sede da Subseção de Vitória da Conquista/BA, R\$ 1.058.378,46 para a Reforma do Edifício Anexo de São Luís, R\$ 7.781,32 para a implantação de Ponto Eletrônico e R\$ 92.704,02 para a aquisição de togas para os desembargadores.

▪ Caixa Econômica Federal, Conselho da Justiça Federal e TRFs: convênio com o objetivo de possibilitar o acesso às informações registradas no SINAPI - SIPCI, nas opções, funções e perfis discriminados neste instrumento, onde o conveniente, através de sua rede, poderá consultar e obter informações, de acordo com a abrangência atribuída pelo gestor do sistema pra o qual solicitou acesso, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada (Convênio 2/2011, de 16/9/2011 a 16/9/2016).

▪ Comando do Exército (Departamento de Engenharia e Construção): execução de serviços de assessoramento técnico em arquitetura e engenharia pela Comissão Regional de Obras – CRO 11 à obra de construção do edifício-sede do TRF/1.<sup>a</sup> Região (Termo de Cooperação 2/2009, de 27/8/2009 a 27/8/2014).

▪ Conselho da Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil: contratos com o objetivo de estipular formas de ampliação e incremento da relação existente entre a CEF e os contratantes, com o intuito de manter e ampliar a prestação jurisdicional. Constitui objeto deste contrato a viabilização de condições econômico-financeiras e logísticas, por meio de custeio das aquisições de bens, serviços e realização de obras promovidas pelos contratantes, que visem à virtualização de processos judiciais e à modernização para melhoria





da prestação jurisdicional, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus (assinado em 3/9/2009, com prazo de vigência de 60 meses). A execução desses contratos ocorreu conforme a seguir:

1. O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou os planos de ações dos tribunais regionais federais destinados à virtualização dos processos judiciais com custo estimado em R\$ 154 milhões, financiados pelos contratos celebrados entre o CJF e os TRFs (contratante) com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil (contratados). O CJF é o gestor deste contrato e as despesas são pagas diretamente pelas contratadas.
2. O valor aprovado para a 1.<sup>a</sup> Região foi de R\$ 31.493.489,00, em 2009 foi realizados R\$ 6.332.356,36, em 2010, R\$ 7.268.901,12 e, em 2011, R\$ 520.125,00, perfazendo, assim, o total de R\$ 14.121.382,48 com as aquisições de ativos de rede, solução de gravação de audiências em vídeo, solução de conversão e ocerização, *scanners*, microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo adicionais, *storage* categoria III e servidores tipo *blade*, licenciamento e treinamento Oracle e *nobreaks*.
  - Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais da 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> Regiões: termo de cooperação visando à implantação de ações de comunicação social no âmbito da Justiça Federal (Termo de Cooperação 4/2007, de 30/4/2007 a 30/4/2012).
  - Conselho Nacional de Justiça: convênio para execução de serviços gráficos relativos à comunicação institucional (Convênio 7/2010, de 11/2/2010 a 10/2/2015).
  - Conselho Nacional de Justiça: aumento da acessibilidade e da capilaridade da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho no Estado de Tocantins (Termo de Acordo 14/2009, de 16/2/2009 a 15/2/2014).
  - Conselho Nacional de Justiça: conjugação de esforços entre os partícipes, com vistas à melhoria dos serviços prestados à sociedade, à modernização e à celeridade dos serviços judiciários, ao fortalecimento das estruturas de atendimento ao jurisdicionado e ao aumento da acessibilidade da Justiça Estadual e Federal do Estado de Goiás e Distrito Federal (Acordo de Cooperação 61/2009, de 24/6/2009 a 23/6/2014).
  - Conselho Nacional de Justiça: implantação das “Casas da Justiça e Cidadania” no Estado de Roraima, como centros de voluntariado voltados à implementação e ao desenvolvimento de ações destinadas à efetiva participação do cidadão e de sua comunidade na solução de seus problemas e a sua aproximação com o Poder Judiciário e com a cultura jurídica brasileira (Acordo de Cooperação 20/2010, de 5/02/2010 a 5/2/2015).
  - Empresa de Correios e Telégrafos: manutenção de convênio para viabilização de protocolo postal da 1.<sup>a</sup> Região nas unidades da ECT (Convênio 5/2007, de 31/10/2007 a 31/10/2012).
  - Faculdade AGES - Empreendimentos Educacionais Ltda.: convênio para instalação de Posto Avançado de Atendimento do Juizado Especial da Subseção de Paulo Afonso/BA (Convênio 2/2010, de 27/4/2010 a 26/4/2015).





- Faculdade Anísio Teixeira - FAT: convênio para instalação na Faculdade Anísio Teixeira de um posto avançado de atendimento do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA (Convênio 2/2011, de 23/8/2011 a 23/8/2021).
- Fundação Educacional Monsenhor Messias: instalação de Posto Avançado do Juizado Especial Federal no Município de Sete Lagoas (Convênio 2/2008, de 8/10/2008 a 7/10/2013).
- Fundação Universidade de Brasília: cooperação entre os partícipes para dinamizar e ampliar suas relações técnicas, científicas e tecnológicas, de serviços em gerais (Acordo de Cooperação 1/2010, de 25/3/2010 a 24/3/2015).
- Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF: oferta gratuita de treinamento profissional aos servidores do TRF/1.<sup>a</sup> Região (Convênio 10/2010, de 15/3/2010 a 15/3/2015).
- Instituto Legislativo Brasileiro - ILB/Senado Federal: cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento industrial, por meio de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum (Protocolo de Intenção 26/2010, de 8/11/2010 a 8/11/2015).
- Ministério da Justiça: termo de cooperação para a realização de Cursos de Conciliação direcionados para magistrados e servidores dos Juizados Especiais Federais da 1.<sup>a</sup> Região, com base nas ações do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, instituído pela Lei 11.530, de 24/10/2007 e no projeto de fortalecimento à mediação e conciliação (s/n, vigência de 28/9/2011 a 31/12/2011).
- Prefeitura Municipal de Parnaíba, SJPI e Universidade Estadual do Piauí - UESPI: convênio para instalação no município de Parnaíba de Posto Avançado de Atendimento dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Piauí (Convênio 6/2009, de 17/4/2009 a 17/4/2014).
- Prefeitura Municipal de Teresina: convênio assinado entre o TRF/1.<sup>a</sup> Região e a Prefeitura Municipal de Teresina, para viabilizar o acesso da comunidade escolar local às instalações da Justiça Federal de Teresina e realizar eventos instrutivos diversos relacionados ao funcionamento e ao papel da Justiça na sociedade, por meio do projeto educacional “Justiça Federal na Escola” (Termo de Cooperação 1/2011, de 31/8/2011 a 31/8/2021).
- Secretaria da Receita Federal: acesso on-line ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte e-CAC - Serviço INFOJUD (Convênio 1/2006, de 23/8/2006 a 23/8/2030).
- Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis Ltda. - FADOM: instalação de Posto Avançado de Atendimento do JEF da Subseção Judiciária de Divinópolis na FADOM (Convênio 6/2007, de 3/12/2007 a 3/12/2012).
- Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá: instalação, no térreo do edifício-sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora de Posto de Atendimento do Juizado Especial Adjunto à 1.<sup>a</sup> Vara Federal (Convênio 7/2009, de 11/5/2009 a 10/5/2014).



- Supremo Tribunal Federal: acordo de cooperação para estabelecer condições para a divulgação, pela TV Justiça, de programa de cunho educativo, produzido pelo TRF 1ª Região, observada a legislação em vigor (Acordo de Cooperação 41/2011, de 25/11/2011 a 24/11/2012).
- Supremo Tribunal Federal: acordo de cooperação para estabelecer condições para a exibição, pela Rádio Justiça, de programa de cunho educativo, produzido pelo TRF/1ª Região, observada a legislação em vigor (Acordo de Cooperação 42/2011, de 25/11/2011 a 24/11/2012).
- Tribunal de Contas da União: cooperação técnica para intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum (Acordo de Cooperação 2/2011, de 26/7/2011 a 26/7/2013).
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios: cooperação técnica para intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum (Acordo de Cooperação 1/2011, de 12/4/2011 a 12/4/2013).
- Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região: convênio para desenvolver e realizar eventos de educação corporativa, presenciais e a distância, visando à capacitação, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores dos órgãos conveniados, atendendo aos respectivos planejamentos estratégicos (Convênio 1/2011, de 11/01/2011 a 11/01/2016).
- Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso: implementação de ações conjuntas entre a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso e o TRE/MT para utilização do endereço eletrônico com certificação digital como meio de fornecimento de informações de caráter personalizado constantes do Cadastro Nacional de Eleitores, a fim de conferir maior segurança e rapidez na instrução de processos judiciais que tramitam perante a SJMT (Termo de Cooperação 2/2010, de 10/2/2010 a 9/2/2015).
- União Educacional do Pantanal Mato-Grossense S/C LTDA.: parceria entre o TRF/1ª Região e a UNIPAN, para instalação de Núcleo de Prática Jurídica no Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso (Convênio 8/2009, de 13/5/2009 a 13/5/2014).
- Universidade do Estado da Bahia - UNEB: instalação de Posto de Atendimento do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Paulo Afonso (Convênio 1/2010, de 27/4/2010 a 26/4/2015).
- Universidade Estadual de Santa Cruz: instalação de Posto de Atendimento do JEF das Subseções Judiciária de Itabuna e Ilhéus na Universidade Estadual de Santa Cruz (Convênio 1/2007, de 10/8/2007 a 10/8/2012).
- Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG: instalação de um Posto Avançado de Assistência Judiciária no prédio do Juizado Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (Convênio 6/2010, de 5/4/2010 a 4/4/2015).



- Universidade Federal de Viçosa: instalação de Posto Avançado de Atendimento do Juizado Especial Federal na Universidade Federal de Viçosa (Convênio 3/2007, de 15/10/2007 a 15/10/2012).

- Universidade Salgado Oliveira (UNIVERSO): instalação de Posto Avançado de Atendimento de Assistência Judiciária no prédio do Juizado Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (Convênio 5/2010, de 11/2/2010 a 10/2/2015).

#### **2.2.2.2.2. SEÇÕES JUDICIÁRIAS**

##### **2.2.2.2.2.1. ACRE**

- Tribunal Regional do Trabalho da 14.<sup>a</sup> Região, Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Procuradoria da República no Estado do Acre e Ministério Público do Estado do Acre, acordo de cooperação técnica, objetivando formas de colaboração para o desenvolvimento de procedimentos administrativos da área meio.

##### **2.2.2.2.2.2. BAHIA**

- Caixa Econômica Federal: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 19/2009, sem transferência financeira, objetivando a contratação de: serviços de digitação; de serviços de assistentes administrativos financeiros para realização de cálculos judiciais; de estagiários e aquisição de molduras. Em 2011, as despesas executadas com recursos do convênio atingiram o montante de R\$ 771.370,44. Termo Aditivo assinado em 31/8/2011, com vigência de 60 meses.

##### **2.2.2.2.2.3. DISTRITO FEDERAL**

- Caixa Econômica Federal: contrato de repasse mediante pagamento diretamente por essa instituição financeira, para execução de despesas, tais como aquisição de câmeras de vigilância, visando à modernização do sistema de circuito fechado TV e de rádios de transceptores portáteis para utilização dos Agentes de Segurança; aquisição e instalação de equipamentos DVR (Digital Vídeo Record) para ampliação do sistema de circuito fechado de TV, de sistema de controle de acesso à Seção Judiciária do DF e de cancelas automáticas para utilização nos estacionamentos privativos da Seccional; como também aquisição de materiais utilizados em sinalização e segurança (Contrato 21/2010, vigência de 20/12/2010 a 19/12/2012).

##### **2.2.2.2.2.4. GOIÁS**

- Jataí: parceria com a Procuradoria Federal, Gerência Executiva do INSS, Agência Local do INSS e Prefeitura Municipal a fim de viabilizar a realização de mutirão de audiências previdenciárias com implantação imediata dos benefícios.

- Luziânia: intercâmbio de informações com a Central de Perícias da Seção Judiciária do Distrito Federal para cadastramento de profissionais que atendessem a áreas específicas, para as quais não existem profissionais médicos habilitados no município.

- Uruaçu: convênio para concessão de utilização do Centro de Pacificação Social da Comarca de Uruaçu.



**2.2.2.2.5. MATO GROSSO**

▪ Caixa Econômica Federal: contrato de repasse mediante pagamento diretamente por essa instituição financeira, para execução de despesas, tais como fornecimento e instalações de brises no terraço do edifício sede da Seção Judiciária em Cuiabá e adequação dos projetos para a obra do segundo pavimento do edifício sede da Subseção Judiciária de Rondonópolis (Contrato 57/2009, com vigência de 60 meses a partir de 20/11/2009).

**2.2.2.2.6. MINAS GERAIS**

▪ Caixa Econômica Federal: convênio sem transferência financeira, visando ao pagamento de 50% do aluguel do imóvel que abriga as Subseções Judiciárias de Ipatinga e Montes Claros. O pagamento é efetuado diretamente aos responsáveis pelos imóveis contratados. O convênio prevê, ainda, a cessão de imóvel da CEF, sem ônus para a SJMG para abrigar a Subseção Judiciária de Varginha, (Convênio 108/2009, vigência de 7/12/2009 a 6/12/2009, prorrogados por 90 dias) .

▪ Prefeituras Municipais de Paracatu e Passos: convênios sem transferência financeira, visando ao pagamento do aluguel do imóvel que abriga as Subseções Judiciárias dessas localidades. O pagamento é efetuado diretamente aos responsáveis pelos imóveis contratados (Convênios 20/2010, vigência de 14/6/2010 a 14/6/2015, e 170.001/2009, vigência de 19/11/2011 a 18/11/2012).

**2.2.2.2.7. RONDÔNIA**

▪ Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, Tribunal Regional do Trabalho da 14.<sup>a</sup> Região, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Ministério Público Federal, Procuradoria Regional do Trabalho da 14.<sup>a</sup> Região e Defensoria Pública da União em Rondônia: Acordo de Cooperação 002/2009, para estabelecer cooperação de custos, materiais e infraestrutura, bem como compartilhar a programação e execução das atividades de capacitação em programas de qualidade de vida.

**2.2.2.2.8. TOCANTINS**

▪ Departamento de Trânsito de Tocantins: manutenção de convênio cujo objeto é possibilitar à Justiça Federal do Tocantins o acesso, via extranet, à base de dados daquele Departamento inerente ao Renavam (Registro Nacional de Veículos Automotores), com o fim de efetuar bloqueio de transferência e/ou licenciamento, desbloqueio, bloqueio de veículos *sub judice* e outros.

▪ Prefeitura Municipal de Gurupi: parceria, sem transferência financeira, para cessão do imóvel para o funcionamento da Subseção, além de ter custeado parte das despesas com a adequação do imóvel..



## 2.3. PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

### 2.3.1. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ - PROGRAMA 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL

#### Quadro 14 – Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0569		Denominação: Prestação Jurisdicional na Justiça Federal				
Tipo do Programa: finalístico						
Objetivo Geral: garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar						
Objetivos Específicos: atender ao aumento da demanda jurisdicional e dotar a Justiça Federal de meios para cumprir as atribuições contidas na Constituição Federal.						
Gerente: Ari Pargendler		Responsável: Ari Pargendler				
Público Alvo: sociedade						
Informações Orçamentárias e Financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
336.577.238,00	1.765.672.036,00	1.726.226.013,78	1.617.452.086,18	108.773.927,60	1.614.813.869,48	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Julgamento de Processos na Justiça Federal Percentagem	1º/1/2008	36%	25%	25%	230%
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de processos julgados e a soma do número de processos distribuídos no ano e o estoque de processos não julgados de anos anteriores.						
Análise do Resultado Alcançado:						
O índice previsto para 2011 não foi atingido devido a variáveis que não podem ser previstas, as quais alteram a série registrada, a partir da qual a DIEST efetua as estimativas referentes às variáveis "estoque, entradas e processos julgados.						

Fonte: Secor/TRF1 e Siafi Gerencial



## 2.3.2. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

### 2.3.2.1. METAS PREVISTAS E REALIZADAS

#### Quadro 15 – Execução Física das Ações

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012 de Restos a Pagar
Acre	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	25	24	0
Amapá	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	16	15	0
Amazonas	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	38	37	0
Bahia	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	110	109	0
Distrito Federal	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	188	192	0
Goiás	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	75	78	0
Maranhão	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	52	47	0
Mato Grosso	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	39	41	0
Minas Gerais	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	243	245	0
Pará	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	69	66	0
Piauí	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	36	36	0
Rondônia	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	16	17	0
Roraima	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	17	15	0
Tocantins	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	12	10	0
TRF	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	117	113	0
<b>TOTAL PAP</b>								<b>1053</b>	<b>1045</b>	<b>0</b>
Acre	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Amapá	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Amazonas	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012 de Restos a Pagar
Bahia	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Distrito Federal	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Goiás	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Maranhão	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Mato Grosso	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Minas Gerais	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Pará	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Piauí	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Rondônia	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Roraima	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Tocantins	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
TRF	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
<b>TOTAL CUPS</b>								0	0	0
Acre	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	467	488	0
Amapá	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	347	363	0
Amazonas	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	799	835	0
Bahia	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	3.176	3.318	0
Distrito Federal	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	2.886	3.015	0
Goiás	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	1.855	1.938	0
Maranhão	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	1.349	1.410	0
Mato Grosso	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	994	1.039	0
Minas Gerais	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	5.397	5.639	0
Pará	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	1.384	1.446	0
Piauí	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	968	1.011	0



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012 de Restos a Pagar
Rondônia	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	671	701	0
Roraima	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	369	386	0
Tocantins	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	499	521	0
TRF	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	4.311	4.141	0
<b>TOTAL AMOS</b>								<b>25.472</b>	<b>26.251</b>	<b>0</b>
Acre	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	32	31	0
Amapá	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	31	30	0
Amazonas	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	49	48	0
Bahia	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	272	266	0
Distrito Federal	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	183	179	0
Goiás	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	138	135	0
Maranhão	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	91	89	0
Mato Grosso	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	85	83	0
Minas Gerais	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	428	418	0
Pará	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	105	102	0
Piauí	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	77	75	0
Rondônia	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	62	61	0
Roraima	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	26	25	0
Tocantins	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	44	43	0
TRF	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	214	192	0
<b>TOTAL APE</b>								<b>1837</b>	<b>1777</b>	<b>0</b>
Acre	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Amapá	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Amazonas	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012 de Restos a Pagar
Bahia	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	25	21	0
Distrito Federal	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	17	14	0
Goiás	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	5	5	0
Maranhão	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	17	15	0
Mato Grosso	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Minas Gerais	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	62	53	0
Pará	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Piauí	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	1	1	0
Rondônia	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Roraima	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	1	1	0
Tocantins	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
TRF	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	42	33	0
<b>TOTAL AT</b>								<b>170</b>	<b>143</b>	<b>0</b>
Acre	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	133	124	0
Amapá	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	107	100	0
Amazonas	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	242	227	0
Bahia	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	1.016	950	0
Distrito Federal	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	785	735	0
Goiás	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	576	539	0
Maranhão	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	362	339	0
Mato Grosso	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	315	294	0
Minas Gerais	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	1.677	1.569	0
Pará	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	406	380	0
Piauí	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	274	256	0



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012 de Restos a Pagar
Rondônia	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	203	190	0
Roraima	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	106	99	0
Tocantins	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	146	137	0
TRF	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	1.114	1.101	0
<b>TOTAL AA</b>								<b>7.462</b>	<b>7.040</b>	<b>0</b>
Acre	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	101	111	25
Amapá	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	42	77	0
Amazonas	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	28	74	0
Bahia	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	491	582	44
Distrito Federal	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	691	883	2
Goiás	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	124	95	30
Maranhão	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	47	116	0
Mato Grosso	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	102	210	4
Minas Gerais	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	662	1334	0
Pará	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	96	229	0
Piauí	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	83	135	1
Rondônia	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	28	47	0
Roraima	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	64	67	0
Tocantins	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	83	132	0
TRF	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	436	508	22
<b>TOTAL CRH</b>								<b>3078</b>	<b>4600</b>	<b>128</b>
Acre	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	2.409	1.875	0
Amapá	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	1.839	1.459	0
Amazonas	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	1.815	1.202	0



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012 de Restos a Pagar
Bahia	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	19.723	16.266	0
Distrito Federal	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	4.462	2.652	203
Goiás	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	9.580	11.085	0
Maranhão	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	4.723	11.667	111
Mato Grosso	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	4.569	7.619	764
Minas Gerais	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	29.708	27.221	0
Pará	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	5.605	6.684	0
Piauí	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	3.314	4.978	59
Rondônia	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	1.301	1.225	0
Roraima	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	1.193	361	13
Tocantins	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	3.003	2.050	46
TRF	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	45	0	0
<b>TOTAL AJPC</b>								<b>93.289</b>	<b>96.344</b>	<b>1196</b>
Acre	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	7.531	16.600	0
Amapá	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	6.993	12.805	0
Amazonas	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	16.268	12.826	0
Bahia	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	72.938	112.883	0
Distrito Federal	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	46.591	62.638	0
Goiás	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	54.640	59.519	0
Maranhão	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	49.528	61.319	0
Mato Grosso	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	23.450	30.247	0
Minas Gerais	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	125.409	167.771	0
Pará	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	40.762	64.877	0
Piauí	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	47.413	26.899	0



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012 de Restos a Pagar
Rondônia	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	20.317	23.155	0
Roraima	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	7.586	6.891	0
Tocantins	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	10.574	15.665	0
TRF	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	120.000	117.055	0
<b>TOTAL JC</b>								<b>650.000</b>	<b>791.150</b>	<b>0</b>
Acre	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	0	0	1
Amazonas	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	2	1	2
Bahia	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	1	1	2
Distrito Federal	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	2	0	1
Goiás	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	2	0	1
Maranhão	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	1	0	2
Mato Grosso	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	1	0	1
Minas Gerais	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	5	1	1
Pará	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	2	0	1
Piauí	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	1	0	0
Rondônia	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	1	1	1
Roraima	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	0	0	0
Tocantins	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	0	0	2
TRF	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	4	3	0
<b>TOTAL MIJF</b>								<b>22</b>	<b>7</b>	<b>15</b>
Amapá	02	122	0569	7L87	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	40,72%	20,59%	19,98%
Bahia	02	122	0569	11HX	P	4	Edifício-Sede Construído (% De Execução)	35,13%	26,08%	9,05%





Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012 de Restos a Pagar
							Física)			
	02	122	0569	12R6	P	4	Anexo Construído (% De Execução Física)	15,43%	-	-
	02	122	0569	7H63	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	0,17%	-	0,15%
	02	122	0569	7K49	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	26,65%	1,14%	25,51%
	02	122	0569	7J50	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	89,92%	-	89,92%
Mato Grosso	02	122	0569	10AQ	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	27%	0	27%
	02	122	0569	7E44	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	13,77%	-	13,77%
Pará	02	122	0569	1A58	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	5,06%	0	3,59%
	02	122	0569	111Z	P	4	Terreno Adquirido (unidade)	2	1	1
	02	122	0569	7N57	P	4	Anexo Construído (% De Execução Física)	3,89%	3,13%	0,70%
Roraima	02	122	0569	12OX	P	4	Edifício Reformado e Ampliado (% De Execução Física)	100%	-	100%
Tocantins	02	122	0569	7K63	P	4	Anexo Construído (% De Execução Física)	43,80%	36,50%	7,30%
TRF	02	122	0569	11RV	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	10%	0,09%	3,46%
<b>TOTAL Projetos (Unidade)</b>								<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL Projetos (% de Execução Física)</b>								<b>411,54%</b>	<b>87,53%</b>	<b>300,43%</b>
Amapá	02	122	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	2	2	
Bahia	02	122	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	3	3	
Goiás	02	122	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	2	2	-
Maranhão	02	122	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	1	1	-
Mato Grosso	02	122	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	1	1	-
Minas Gerais	02	122	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	7	7	-
Pará	02	122	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	2	2	-
Tocantins	02	122	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	1	1	-



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012 de Restos a Pagar
<b>TOTAL IVF</b>								<b>19</b>	<b>19</b>	<b>-</b>
TRF	02	126	0569	3757	P	4	Sistema Implantado (% De Execução Física)	2,05%	0,62%	1,40%
<b>TOTAL ISIGIJ</b>								<b>2,05%</b>	<b>0,62%</b>	<b>1,40%</b>
<b>Notas:</b>										
1 – 12R6 - Construção do Edifício - Anexo da Seção Judiciária em Salvador: meta fixada na Lei 12.560/2011 em 1% de execução física. Consoante DIPLA/SECOR/TRF1, a meta corrigida em 31/12/2011 corresponde a 15,43%, porém esses dados não constam do SIGplan.										
2 – 7E44 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres: meta fixada na Lei 12.560/2011 em 14% de execução física. Consoante DIPLA/SECOR/TRF1, a meta corrigida em 31/12/2011 corresponde a 13,77%, porém esses dados não constam do SIGplan.										
3 – 7H63 – Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras: meta fixada na Lei 12.560/2011 em 1% de execução física. Consoante DIPLA/SECOR/TRF1, a meta corrigida em 31/12/2011 corresponde a 0,17%, porém esses dados não constam do SIGplan.										
4 – 7N57 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Marabá: meta fixada na Lei 12.560/2011 em 4% de execução física. Consoante DIPLA/SECOR/TRF1, a meta corrigida em 31/12/2011 corresponde a 3,89%, porém esses dados não constam do SIGplan.										
5 – IJ28 – Construção de Edifício-Anexo da Justiça Federal em Boa Vista/RR: a dotação desse projeto, no valor de R\$ 1.000.000,00, foi cancelada para complementar o projeto de reforma e ampliação do edifício-sede da SJRR, bem como para adquirir material permanente.										

Fonte: SIAFI Gerencial/2011 e Divisão de Planejamento Estratégico/SECOR



### **2.3.2.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS**

#### **2.3.2.2.1. PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL**

##### **2.3.2.2.1.1. ATIVIDADES**

#### **2004 – Assistência Médica e Odontológica**

Em cumprimento ao art. 230 da Lei 8.112/80, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, foi alocada dotação visando a assegurar saúde física e mental, bem como melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e da capacidade laborativa de magistrados, servidores e dependentes, mediante a prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e psicológica, bem como o pagamento de auxílio em pecúnia para cobertura de planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida na Resolução CJF 587, de 28/11/2007, e Portaria Presi 630-308, de 10/11/2008. A Portaria Presi 600-366, de 31/12/2008, dispôs sobre a padronização dos procedimentos aplicáveis aos pagamentos das despesas médico-odonto-hospitalares e assistenciais do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores do TRF/1.<sup>a</sup> Região - Pró-Social, no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da Primeira Região.

A meta física foi ultrapassada em razão do acréscimo de beneficiários decorrentes de nomeações para as novas varas criadas pela lei 12.011/2009.

#### **2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes**

Em cumprimento à Constituição Federal e à Lei 8.069/90, de 13/7/1990, a atividade proporcionou assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária até seis anos de idade, em creches e pré-escolas, bem como aos excepcionais cujo desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida.

A meta não foi atingida em virtude das oscilações próprias deste benefício e, ainda, em razão do critério de considerar como meta atingida a média anual das metas mensais. Esse critério distorce a meta, considerando que as nomeações ocorreram ao longo do ano. Se fosse considerar a meta de dezembro, a diferença entre o previsto e o realizado seria de 29 e não de 60, conforme consta do Quadro 15.

#### **2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores**

Em atendimento à Medida Provisória 2.165-36, de 23/8/2001, e à Resolução CJF 4, de 14/3/2008, foram empregados recursos objetivando promover condições favoráveis ao deslocamento dos servidores de suas residências até o local de trabalho e respectivo retorno, na forma de custeio de parte de despesas com transporte.

A meta não foi atingida em virtude das oscilações próprias deste benefício e, ainda, em razão de não ter ocorrido a concessão do benefício para os novos servidores na proporção estimada de um auxílio para cada três servidores nomeados.



## **2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores**

Em atendimento ao art. 22 da Lei 8.460, de 17/9/1992, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, foram aplicados recursos com o objetivo de assegurar o auxílio de natureza indenizatória, em pecúnia, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício, aos servidores em efetivo exercício, na proporção dos dias trabalhados, na forma estabelecida nas Resoluções CJF 4, de 14/3/2008, 175, de 16/12/2011, 180, de 26/12/2011; Portaria Conjunta 5 de 5/12/2011 (CNJ, STJ, CSJT, TJDFT); Portaria CJF 69, de 30/10/2001, e Portaria/Presi/Cenag/TRF1 399, de 16/9/2011.

Em razão do critério de se considerar como meta atingida a média anual das metas mensais, verificou-se distorção na meta final. Se fosse considerar a meta de dezembro, a meta seria ultrapassada em decorrência das nomeações ocorridas e da concessão do benefício aos magistrados de acordo com a Resolução CJF 175/2011.

## **4091 – Capacitação de Recursos Humanos**

A dotação orçamentária visou a promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal, mediante ações de capacitação, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, comportamental e de tecnologia da informação.

No ano de 2011, utilizando-se do suporte tecnológico disponível, o Tribunal e as Seções Judiciárias da Primeira Região realizaram procedimentos visando à promoção de desenvolvimento, valorização e de qualidade de vida do corpo funcional da Primeira Região. Buscou-se facilitar aos servidores a aquisição de novos conhecimentos para seu aperfeiçoamento individual e profissional e aplicação de técnicas e processos de trabalho que garantam a melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços do Tribunal. Essas ações foram responsáveis pela superação da meta fixada.

### **Bolsa de estudos**

A concessão de bolsas de estudos de pós graduação lato senso foi uma das formas utilizadas para promover a educação continuada dos servidores e assegurar maior produtividade, tendo em vista a exigência de correlação dos cursos com a área de atuação dos inscritos nos processos seletivos realizados.

Foram concedidas 24 bolsas de estudos, nos processos seletivos realizados no ano de 2011, que envolveram a análise quanto ao cumprimento dos requisitos necessários à habilitação.

### **Escola de Magistratura Federal – Esmaf**

A Escola de Magistratura Federal da 1.<sup>a</sup> Região foi criada em 11/4/2000, com o objetivo de promover a preparação, formação, treinamento e aperfeiçoamento dos magistrados federais.

Durante o ano de 2011 a Esmaf fez investimentos em capacitação de magistrados e servidores, conforme detalhado no Quadro 16.



### **Quadro 16 – Eventos Realizados pela Escola de Magistratura Federal - 2011**

<b>EVENTOS / ESMAF</b>
Cursos de Latim Básico e Avançado e tradução do 50º livro do Digesto
Ciclo de Conferências com as seguintes Palestras: “O Brasil no Panorama Internacional”; “Soluções dos Conflitos Políticos por meio de Cartas Constitucionais, a partir da perspectiva da História”; “Um Novo Tipo de Juiz”; “Seqüestro Internacional de Crianças”; “Novo CPC – Perspectivas, Avanços e Retrocessos”; “Dívida Externa Brasileira em Libras Esterlinas”.
Seminário Sobre a PEC dos Recursos
Curso de Formação para Magistrados Aprovados no XIII Concurso para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região
II Jornada de Planejamento e Gestão da ESMAF
I Jornada de Sistema Financeiro da Habitação da ESMAF
II Jornada de Direito Tributário da ESMAF
I Jornada de Ciências Sociais da ESMAF
II Jornada de Direito Civil da ESMAF
III Jornada de Direito Processual Penal da ESMAF
Publicação da Coleção Jornada de Estudos da ESMAF (vols 7 a 10)

Fonte: ESMAF/TRF1

### **Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região**

A Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1.ª Região (Unicorp), instituída pela Resolução Presi 600-014, de 8/11/2007, para capacitar o quadro funcional para áreas específicas, promoveu diversas ações no exercício de 2011, que tiveram foco na utilização do ensino a distância por intermédio de cursos virtuais, de cursos com videoconferência e cursos mistos (presenciais com videoconferência).

Dos eventos de capacitação virtuais participaram servidores do Tribunal, das Seções e Subseções Judiciárias. Destacam-se duas turmas do curso “Direito Tributário I”, três turmas do “Direito Tributário II”, 2 turmas da “Nova Ortografia da Língua Portuguesa”, 1 turma para o curso de “Formação de Tutores para o curso Nova Ortografia da Língua Portuguesa”; 1 turma de “Desenvolvimento de Competências Gerenciais”; três turmas do curso de “Direito Administrativo” e 1 turma de “Ambientação à Justiça Federal da 1.ª Região”. Também foi implementado o Programa de Capacitação Continuada de Diretores de Secretaria de Vara da Justiça Federal da Primeira Região.

Foi também iniciado o projeto “A UniCorp em Videoconferência”, com a realização de 16 palestras, coordenadas pelas Seccionais e disponibilizadas por videoconferência para toda a 1.ª Região, com o objetivo de capacitar e especializar servidores de toda a Primeira Região, dos mais longínquos municípios às capitais simultaneamente.

Destaca-se que o projeto “A Unicorp em Videoconferência” classificou-se em segundo lugar na categoria Educação a Distância do Prêmio Nacional de Educação Corporativa do Judiciário. O evento de premiação aconteceu em Goiânia, durante o Congresso Brasileiro de Educação Corporativa do Judiciário realizado no período de 14 a 16/9/2011. Composto por duas



iniciativas, a Terça Gerencial e as Sexta Jurídica, o projeto tenta vencer o desafio imposto aos agentes capacitadores pela Lei 11.416/2006, que estabelece aos respectivos órgãos do Poder Judiciário a responsabilidade de oferecer, a cada dois anos, cursos de desenvolvimento gerencial aos titulares de funções comissionadas.

A Unicorp englobou nesse exercício todas as ações de capacitação, desenvolvimento e educação ofertadas nas modalidades presencial, a distância ou mista. A capacitação a distância representou excelente alternativa, tendo em vista a relação custo e benefício e a oportunidade de acesso a todos os servidores lotados nas Seções e Subseções da Primeira Região.

Os objetivos dos cursos de capacitação oferecidos internamente traduziram-se essencialmente em atender às metas organizacionais alinhadas às necessidades e aos interesses dos servidores.

### **Educador Judiciário**

Para a implementação dos eventos de capacitação, a UniCorp tem priorizado a busca de instrutores internos, que são denominados Educadores Judiciários, de modo a consolidar a instrutoria interna e valorizar a atuação dos talentos da Casa, pois alia qualidade à otimização de recursos. Em 2011, para fortalecer a competência didática dos Educadores, foram ministradas três turmas do Curso Teoria e Prática da Docência *On Line*, com participação de 30 alunos.

O Educador Judiciário tem atuado também como conteudista de curso virtual (que é a pessoa responsável pela elaboração do conteúdo que será transformado em curso *on line*). Em 2011, foi finalizada e ministrada um turma dos cursos: Atendimento ao Público, Ambientação, Direito Penal Descomplicado – módulo I, Conhecendo a Administração Pública e Direito Constitucional aplicado à Administração Pública.

### **4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

Em cumprimento ao disposto no art. 5.º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, a ação visou a proporcionar a tutela da prestação jurisdicional à população carente, envolvendo o pagamento de honorários a advogados dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados para prestação de assistência jurídica a pessoas carentes.

Em decorrência da Portaria CJF 54, de 17/8/2011, foi editada, em 15/12/2011, a Portaria Presi/Cenag 511 (TRF1), para instituir comissão para o planejamento e acompanhamento das ações relativas à efetiva implantação dos procedimentos de operacionalização de pagamentos na assistência judiciária gratuita no âmbito da 1.ª Região.

O grupo de trabalho designado pela Portaria CJF 54/2011, em encontro realizado em 5/9/2011, destacou a necessidade de se discutir e apresentar diagnóstico do sistema informatizado de assistência judiciária gratuita (AJG) na Justiça Federal. O Sistema AJG, lançado em novembro de 2007, permite o cadastro informatizado de profissionais interessados em atuar como advogados, peritos, tradutores e intérpretes, bem como as informações necessárias ao seu pagamento. Discutiu-se, ainda, os problemas enfrentados em cada região e as demandas, pendências e sugestões de melhorias. Entre as dificuldades está a verificação de quantos profissionais foram





pagos em cada região, levantamento que atualmente é feito por intermédio dos tribunais regionais federais quando encaminham as propostas orçamentárias.

Da dotação disponível em 2011, foram utilizados R\$ 11.030.189,52 para pagamento de despesas de exercício anteriores e R\$ 7.995.663,02 para as despesas do exercício de 2011. Todavia, em razão do crescente aumento da demanda pelos serviços dos JEFs e a descentralização dos créditos orçamentários insuficientes, restou ainda passivo a ser pago em 2012, a título de exercícios anteriores.

Assim, verifica-se que 58% da dotação disponível em 2011 foi utilizada para pagamento de despesas de exercício anteriores, tendo em vista que o orçamento de 2010 foi insuficiente. considerando que a demanda dos jurisdicionados, principalmente em razão dos efeitos das ações dos Juizados Especiais Federais e da Jurisdição Delegada.

Ressalta-se, também, que a despesa dessa atividade tem crescido a cada ano e que não há possibilidade de estimar com antecedência o número de arbitramentos de honorários pelas varas federais que serão encaminhados para pagamento. Ocorre, ainda, que a dotação definida pela SOF/MPOG não condiz com a realidade e a meta é fixada de acordo com essa dotação. Sendo assim, apesar de a meta ter sido ultrapassada, ela não reflete a real situação dessa assistência.

#### **4257 – Julgamento de Causas**

Os recursos alocados na ação foram utilizados com o objetivo de assegurar as condições necessárias à manutenção e ao funcionamento dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativa e judiciária, garantindo a continuidade da prestação dos serviços aos jurisdicionados.

Assim, realizaram-se despesas com a manutenção de serviços essenciais, locação de mão de obra e aquisição de materiais de consumo e permanentes, bem como com a realização de reformas e adaptações das dependências das Unidades.

Os recursos consignados nessa atividade foram aplicados, ainda, no pagamento da remuneração de magistrados, servidores e estagiários, ajudas de custo.

Incluíram-se entre os gastos da ação: pagamento de ajudas de custo e as despesas com a realização de juizados especiais itinerantes e mutirões, estes últimos, em continuidade à estratégia adotada pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais – COJEF, no sentido de reduzir o acervo processual nos juizados especiais federais.

Meta física ultrapassada em virtude da nomeação de 59 juízes federais substitutos, bem como em razão dos mutirões realizados em 2011 pela COJEF, Mutirões de conciliação e julgamento e Mutirão Judiciário em Dia.

#### **2.3.2.2.1.2. PROJETOS**

##### **1A58 – Construção do Edifício Sede de Santarém/PA**

A dotação consignada na LOA (Lei Orçamentária Anual) foi utilizada para contratação de serviços preliminares, incluindo laudo de sondagem de solo, projeto básico e projeto executivo de arquitetura e demais projetos para a construção da sede da Subseção Judiciária de Santarém.



### 10AQ – Construção de Edifício Sede de Seção Judiciária – Rondonópolis/MT

Os créditos do projeto de construção do edifício sede da Subseção de Rondonópolis em 2011 foram utilizados para a contratação de serviços destinados à conclusão do segundo pavimento do prédio e também para custear as despesas com a fiscalização dessa etapa da obra.

### 111Z – Aquisição de Terreno para Construção do Edifício Sede da Seção Judiciária em Belém/PA

A dotação autorizada na LOA e na Lei 12.579/2011 foi utilizada aquisição de dois imóveis contíguos ao prédio sede da Seção Judiciária, para fins de ampliação das instalações, sendo um por meio de desapropriação, em cumprimento de decisão cautelar, e outro mediante dispensa de licitação (Lei 8.666/1993, art. 24, inciso X).

### 1136 – Modernização de Instalações da Justiça Federal na 1.ª Região

Os créditos investidos nesse projeto destinaram-se a modernizar as instalações do TRF e das Seções Judiciárias da Primeira Região, por intermédio da realização de reformas e adaptações de imóveis, visando a proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços judiciários, priorizando-se as ações as de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo planejamento estratégico para obras e reformas.

### Quadro 17 – Modernização de Instalações do TRF e das Seções Judiciárias da 1.ª Região

R\$ 1,00

Seção	Unidade	Descrição do Serviço	Valor
SJ/RO	Edifício Sede Rondônia/RO	Serviços de instalação, com fornecimento de peças e materiais, de quadro de distribuição elétrica na sala de servidores de rede e instalação de células no banco de capacitores.	3.577,83
		Elaboração de projeto executivo de cabeamento estruturado.	7.890,00
	Guajará-Mirim	Construção de guarita.	22.393,56
		Elevação do muro e ampliação iluminação externa.	38.284,25
<b>Total RO:</b>			<b>72.145,64</b>
SJ/TO	Edifício Sede Palmas/TO	Elaboração de projetos executivos, básicos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro para interligação física e das redes de dados e voz entre os edifícios sede e anexo.	20.580,00
		Elaboração de projetos de subestação de energia para o edifício anexo.	5.500,00
	Gurupi	Construção de subestação de energia elétrica, SPDA e adaptações de ambientes.	60.946,77
<b>Total TO:</b>			<b>87.026,77</b>
SJ/AC	Edifício Sede Rio Branco/AC	Serviços, com fornecimento de material, de reforma dos jardins do edifício sede da JF.	45.700,00
<b>Total AC:</b>			<b>45.700,00</b>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Seção	Unidade	Descrição do Serviço	Valor
SJ/AM	Edifício Sede Manaus/AM	Fiscalização da obra de interligação do prédio sede e o edifício Rio Negro e da reforma do imóvel Tocaia.	12.585,35
		Elaboração de projeto arquitetônico para a reforma da passarela que interliga o prédio sede ao anexo II.	8.000,00
		Obra de interligação do prédio sede e ed. Rio Negro.	16.032,00
		Elaboração de projetos de garagens cobertas para o estacionamento.	2.100,00
		Reforma da guarita localizada entre o prédio sede e o prédio do plenário.	8.000,00
		Elaboração de projeto de ancoragem para os serviços de limpeza da fachada dos imóveis da seccional.	9.000,00
	Anexo II – Plenário	Elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio	1.425,00
	Tabatinga	Aquisição e instalação de portal detector de metal	9.900,00
Instalação de tendas para uso no estacionamento.		72.000,00	
<b>Total AM:</b>			<b>139.042,35</b>
SJ/MT	Edifício Sede Mato Grosso/MT	Serviços, com fornecimento de material, para acessibilidade de portadores de necessidades especiais.	216.349,00
<b>Total MT:</b>			<b>216.349,00</b>
SJ/PI	Edifício Sede Piauí/PI	Serviços, com fornecimento de material, para acessibilidade de portadores de necessidades especiais.	11.959,31
<b>Total PI:</b>			<b>11.959,31</b>
SJ/MA	Edifício Sede São Luís/MA	Elaboração de projeto de reestruturação e ordenação do estacionamento.	3.450,00
		Aquisição de <i>no-breaks</i> .	47.975,00
	Imperatriz	Construção de muro.	924,10
		Aquisição de <i>no-breaks</i> .	19.475,00
		Reforma de imóvel para implantação da 2. <sup>a</sup> vara.	14.914,99
Caxias	Aquisição de <i>no-breaks</i> .	19.475,00	
<b>Total MA:</b>			<b>106.214,09</b>
SJ/PA	Arquivo Belém/PA	Serviços de reforma das instalações físicas, com a elaboração de projetos executivos.	124.584,32
	Altamira	Elaboração de projeto básico e executivo para realização de reforma.	7.352,00
<b>Total PA:</b>			<b>131.936,32</b>
SJ/GO	Edifício Gama Dias	Elaboração de projetos para adaptação do imóvel locado.	25.000,00
<b>Total GO:</b>			<b>25.000,00</b>
SJ/BA	Edifício Sede Salvador/BA	Serviço de drenagem de águas pluviais.	55.129,73
	Anexo Salvador/BA	Reforma de área dos reservatórios de água.	35.599,90
	Juazeiro	Construção de cobertura para veículos	11.000,00
<b>Total BA:</b>			<b>101.729,63</b>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Seção	Unidade	Descrição do Serviço	Valor
<b>SJ/DF</b>	SEDE I	Aquisição de equipamentos de rede.	<b>74.600,00</b>
<b>Total DF:</b>			<b>74.600,00</b>
<b>SJ/MG</b>	Edifício Oscar Dias Corrêa	Elaboração de projeto básico e projeto executivo para adequação das instalações de ar condicionado.	42.000,00
		Elaboração de projeto executivo e substituição das instalações hidráulicas.	212.461,00
		Aquisição de <i>switches</i> .	182.200,00
		Serviços de ampliação do cabeamento estruturado, incluindo elaboração de projeto executivo.	74.909,80
	ED. SEDE UBERLÂNDIA	Serviços de ampliação da rede lógica.	45.000,00
		Fornecimento e instalação de estabilizador eletrônico.	32.799,00
<b>Total MG:</b>			<b>589.369,80</b>
<b>Total das Seções Judiciárias:</b>			<b>1.601.072,91</b>
<b>TRF1</b>	Base Operacional	Serviços de escoramento da estrutura do telhado.	74.100,00
		Elaboração de projeto executivo de estrutura metálica para substituição da cobertura do galpão da base operacional.	32.600,00
		Estrutura metálica para substituição da cobertura .	695.000,00
	Centrejufe	Impermeabilização de áreas dos blocos I e II.	20.594,57
	Edifício Sede I	Reforma do <i>hall</i> do plenário e criação de sala VIP.	336.699,00
<b>Total do TRF1:</b>			<b>1.158.993,57</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>2.760.066,48</b>

Fonte: SIAFI Gerencial/2011 e Divisão de Planejamento Estratégico/SECOR

### **11HX – Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista/BA**

Em 2011, foi dada continuidade a construção do edifício sede, obra iniciada em 2009. O crédito descentralizado no exercício foi usado para pagamento de serviços de execução e fiscalização da obra.

Além da execução decorrente da LOA foi pago o valor de R\$ 650.747,33, como despesa extra-orçamentária, decorrente do contrato firmado entre o CJF/TRF e a Caixa Econômica Federal.

Obra concluída e inaugurada em janeiro de 2012. Emitido o termo de recebimento provisório.



### **11RV – Construção do Edifício Sede do Tribunal**

A dotação autorizada na LOA, deduzida do contingenciamento de R\$ 30.037.470,00, foi utilizada para continuidade da obra iniciada em 2008, mediante contratação de empresa para construção da 3.<sup>a</sup> etapa da obra (Contrato 98/2010).

No ano de 2011, concluiu-se a etapa de fundações, com o levantamento do Bloco D do projeto, que abrigará as unidades administrativas.

A fase atual se iniciou por meio da Concorrência 01/2010, que resultou na contratação da empresa Engefort Construtora Ltda. O objeto da contratação foi a construção das estruturas prediais, além da complementação das fundações e das estruturas dos três pavimentos de subsolo remanescentes da etapa anterior. O prazo inicial para execução foi de 20 meses, posteriormente prorrogado pelo Termo Aditivo 1/2011, para 27 meses, devendo a execução ser concluída em 10/4/2013.

A obra está na fase de superestrutura, com execução de subsolo e 1.<sup>o</sup> andar, sendo composta pelos blocos A (gabinetes), B (plenário), C (sala de seções) e D (administrativo). Os blocos A e D têm subsolos comuns e estão 100% concluídos. O subsolo do bloco B (plenário) ainda não foi iniciado, por falta de ajustes nos projetos estruturais, solicitados ao Escritório de Arquitetura Oscar Niemeyer.

Em andamento a superestrutura (1.<sup>o</sup> andar) dos blocos A e D e o subsolo do bloco C.

Parte da despesa foi executada pela Comissão Regional de Obras da 11.<sup>a</sup> Região Militar/Ministério do Exército, em virtude de descentralização orçamentária destinada a atender ao 3.<sup>o</sup> Plano de Trabalho, que inclui assessoramento no gerenciamento e fiscalização da obra.

Em 25/11/2011, foi publicada a Portaria/Presi/Cenag (TRF1), instituindo a comissão de desembargadores federais para auxiliar nas atividades de acompanhamento e avaliação da construção do novo edifício. A comissão tem, entre suas atribuições, acompanhar e avaliar a execução da 3.<sup>a</sup> etapa e das seguintes, inclusive os processos licitatórios, além de verificar a compatibilidade entre a execução física e a execução financeira da obra.



Nova Sede do Tribunal na etapa de elevação do Bloco D



A seguir, o detalhamento específico das atividades realizadas durante o ano de 2011, que possibilitaram a continuidade da obra:

- a. Celebração de 1.º Termo Aditivo com a Engefort para inclusão dos serviços não executados pela TECON.
- b. Contatos com todos os órgãos convergentes para a construção do edifício-sede, destacando-se, entre eles, o CJF, o CNJ, a SOF, o TCU, o CREA e o GDF.
- c. Obtenção do alvará de construção no GDF.
- d. Rigoroso acompanhamento da execução das obras.
- e. Atendimento ao Acórdão 1534/2011-TCU, determinando a cobrança de valores ao Consórcio Nova Sede do TRF1 e ao escritório Niemeyer e cancelamento do saldo orçamentário empenhado ao citado consórcio. A AGU propôs ação de cobrança, em andamento na 9.ª vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.
- f. Publicação do Acórdão 2517/2011-TCU alterando a classificação orçamentária da obra, com relação ao contrato firmado com o Consórcio Nova Sede do TRF1, com substituição do IGP (irregularidade com indicação de paralisação) para IGC (irregularidade com indicação de continuação).
- g. Decisão do plenário do CNJ no Parecer de Mérito 0004395-79.2011.2.00.0000, da relatoria do Conselheiro Gilberto Valente Martins, recomendando a exclusão de R\$ 50.000.000,00 alocados pelo CJF na proposta orçamentária de 2012, com base em entendimento de que a obra estaria paralisada e com irregularidades.
- h. Interposição de Embargos de Declaração pelo TRF1 em face dessa decisão proferida pelo CNJ, de exclusão de R\$ 50.000.000,00 da proposta orçamentária para 2012.
- i. Decisão Plenária do CNJ, em 06/12/2011, retificando a decisão proferida na 135.ª sessão ordinária, para excluir a ressalva quanto às obras do edifício sede do TRF/1.ª Região, nos termos apresentados pelo Relator e da manifestação do eminente Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, que reconheceu a insubsistência da motivação.
- j. Obra em plena execução, com aproximadamente 800 operários em serviço;
- k. Levantamento de dados para licitações futuras, especialmente elevadores e sistema de ar condicionado.

#### **12R6 – Construção do Edifício Anexo da Seção Judiciária em Salvador/BA**

A dotação especial para construção do Edifício Anexo da SJBA foi autorizada por meio de Lei 12.560, de 25/12/2011, porém não foi possível realizar a licitação em 2011, implicando na reabertura do crédito em 2012.





## 120X - Reforma e Ampliação do Edifício Sede da Justiça Federal em Boa Vista/RR

O crédito autorizado na LOA e na Lei 12.579, de 29/12/2011, destinou-se à contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma do edifício sede da SJRR, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações do Pregão Eletrônico 34/2011.

## 3755 – Implantação de Varas Federais

A Lei 12.011 de 4/8/2009, que criou 230 Varas Federais destinadas, precipuamente à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais, definiu que a localização das varas criadas seria estabelecida pelo Conselho da Justiça Federal, o que foi feito por meio da Resolução CJF 102 de 14/4/2010.

Em 20/5/2011, foi publicada a Resolução Presi/Cenag 4, de 17/5/2011, que alterou a Resolução Presi/Cenag 24, de 18/11/2010, autorizando a instalação, na Primeira Região, no ano de 2011, de 19 varas federais criadas pela Lei 12.011/2009.

No Quadro 18 demonstra-se a execução detalhada das despesas com a instalação das novas varas.

## Quadro 18 – Implantação de Varas – Execução Por Unidade

		R\$ 1,00
Seção	Descrição do serviço	Total
Oiapoque e Laranjal do Jari/AP	Diárias – pessoal civil	42.587,46
	Outros serviços de terceiros – pessoa física	2.079,00
	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	378.253,85
	Equipamentos e material permanente	294.228,38
<b>Total AP:</b>		<b>717.148,69</b>
Gurupi/TO	Diárias – pessoal civil	18.978,93
	Material de consumo	44.901,67
	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	76.542,95
	Indenizações e restituições	422,00
	Obras e instalações	79.051,13
Equipamentos e material permanente	42.213,99	
<b>Total TO:</b>		<b>262.110,67</b>
Amazonas	Indenizações e restituições	183,46
<b>Total AM:</b>		<b>183,46</b>
Barra do Garças/MT	Diárias – pessoal civil	14.011,24
	Material de consumo	7.905,00
	Passagens e despesas com locomoção	214,00
	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	193.130,00
	Indenizações e restituições	503,00
	Equipamentos e material permanente	410.449,00
<b>Total MT:</b>		<b>626.212,24</b>
Floriano/PI	Diárias – pessoal civil	1.986,00
	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	270.000,00
	Equipamentos e material permanente	57.438,74
<b>Total PI:</b>		<b>329.424,74</b>





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Seção</b>	<b>Descrição do serviço</b>	<b>Total</b>
São Luís/MA	Equipamentos e material permanente	54.546,00
<b>Total MA:</b>		<b>54.546,00</b>
Marabá e Redenção/PA	Diárias – pessoal civil	663,11
	Material de consumo	82.942,38
	Passagens e despesas com locomoção	2.268,28
	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.209,00
	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	24.771,38
	Obras e instalações	25.757,20
	Equipamentos e material permanente	166.366,64
<b>Total PA:</b>		<b>303.977,99</b>
Goiânia e Jataí/GO	Material de consumo	70.086,62
	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	183.500,00
	Obras e instalações	355.063,87
	Equipamentos e material permanente	263.667,27
<b>Total GO:</b>		<b>872.317,76</b>
Feira de Santana, Irecê e Teixeira de Freitas/BA	Diárias – pessoal civil	34.523,99
	Material de consumo	14.162,35
	Passagens e despesas com locomoção	5.594,32
	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	771.944,10
	Indenizações e restituições	1.061,44
	Equipamentos e material permanente	480.981,54
<b>Total BA:</b>		<b>1.308.267,74</b>
Uberlândia, Montes Claros, Ipatinga, Contagem, Manhuaçu e Muriaé	Diárias – pessoal civil	96.792,52
	Material de consumo	80.333,01
	Passagens e despesas com locomoção	11.896,87
	Outros serviços de terceiros – pessoa física	75.600,00
	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	874.318,06
	Indenizações e restituições	3.422,07
	Equipamentos e material permanente	725.049,19
<b>Total MG:</b>		<b>1.867.411,72</b>
<b>Total das Seções Judiciárias:</b>		<b>6.341.601,01</b>
TRF1 <sup>(1)</sup>	Material de consumo	62.175,00
	Serviços de consultoria	180.000,00
	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	669.900,00
	Equipamentos e material permanente	3.837.518,04
<b>Total do TRF/1.ª Região</b>		<b>4.749.593,04</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>11.091.194,05</b>
1 – Serviços, materiais e equipamentos destinados às novas varas.		

Fonte: SIAFI Gerencial/2011 e Divisão de Planejamento Estratégico/SECOR

### **3757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional – e-JUS**

A dotação autorizada no projeto e-Jus foi utilizada em 2011 na ampliação e modernização dos sistemas de informação, visando à implantação do Processo Digital da 1.ª Região – e-Jur, conforme discriminado no Quadro 19.



### Quadro 19 – Realizações na Ação e-Jus

		R\$ 1,00
Descrição do Serviço	Descrição do Projeto	Total
Comunicação de dados Wan – interligação TRF1/Seções e Subseções.	Ampliação e modernização da rede de comunicação	4.764.834,28
Contratação de serviços continuados de desenvolvimento, manutenção, conversão de dados e integração de documentação de sistemas (20.000 pontos de função na área de tecnologia da informação).	Justiça federal virtual	7.698.099,17
Contratação serviços de medição de sistemas para contagem anual de até 20.000 pontos de função, com mensurações de sistemas em desenvolvimento, melhorias correções de sistemas em produção, validação de medições, coleta de dados, geração e análise de indicadores e suporte à aplicação de técnicas de medição.	Justiça federal virtual	128.400,00
Serviço de atendimento externo nas Seccionais.	Justiça federal virtual	34.074,00
Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de mão-de-obra para prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação nas Seções Judiciárias.	Justiça federal virtual	363.000,00
<b>Total:</b>		<b>12.988.407,45</b>
Meta atingida no percentual de 2,03% do custo total deste projeto nacional (toda a Justiça Federal), que é R\$ 641.247.894,00. Ficou contingenciado no CJF, nesta ação, o valor de R\$ 124.995,00.		

Fonte: SIAFI Gerencial/2011 e Divisão de Planejamento Estratégico/SECOR

#### 7E44 – Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Cáceres/MT

Foi necessária a abertura de crédito especial (Lei 12.560/2011), em virtude de novas demandas que surgiram para finalizar a obra, inaugurada em 13/3/2012. Agora, a Subseção conta com sede própria de 1.025 m<sup>2</sup>, construída em terreno doado pela prefeitura e localizada em região estratégica da cidade, próxima à Justiça do Trabalho, Polícia Federal, Prefeitura e futura sede do Ministério Público Federal no Mato Grosso.

#### 7H63 - Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras/BA

Dotação especial autorizada por meio da Lei 12.560/2011 destinada a indenizar empresa pelos serviços de elaboração de estudos preliminares para construção da sede da Subseção Judiciária.



#### **7J50 – Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana/BA**

Os créditos autorizados na LOA foram utilizados para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para construção da sede da Subseção Judiciária, no regime de empreitada por preço global, resultado da Concorrência 01/2011. A obra foi iniciada em 12/12/2011.

#### **7K49 – Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária em Jequié/BA**

Os créditos descentralizados na LOA foram utilizados para contratação de serviços destinados à conclusão da obra de construção da sede da Subseção Judiciária e dos respectivos serviços de fiscalização.

A 2.<sup>a</sup> fase da obra ainda não foi executada, em face da rescisão do contrato da 1.<sup>a</sup> etapa por inexecução parcial. Os serviços não executados na 1.<sup>a</sup> etapa serão aditados no contrato da 2.<sup>a</sup> etapa.

#### **7K63 – Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas/TO**

A dotação autorizada na LOA, nas Leis 12.510/2011 e 12.579/2011 e na Resolução CJF 144/2011 foi empenhada para atender às despesas com execução das obras e serviços de engenharia relativos à construção da fase 1 dos projetos, acrescida de dois pavimentos da fase 2, do edifício anexo da JFTO. Outra parcela da dotação foi destinada à contratação de empresa para fiscalização da obra.

O empreendimento está em fase final, com execução na ordem de 85%, com previsão para entrega para junho/2012.

#### **7L87 – Construção do Edifício Sede da Seção Judiciária em Macapá/AP**

A dotação autorizada na LOA foi utilizada para continuidade da obra que será a sede da JFAP, iniciada no exercício de 2008, com área de construção total de 13.406,40 m<sup>2</sup>, com quatro pavimentos, sendo térreo, dois pavimentos superiores e uma cobertura, além dos demais anexos, conforme disposto no projeto básico. Até o final de 2011 foram realizadas 33 medições.

Parte dos créditos foi, ainda, empenhada para atender despesa com a contratação de serviço especializado de engenharia elétrica em nível de consultoria técnica e operacional, controle fiscalização e acompanhamento da obra.

A obra está em fase de conclusão, com previsão de entrega para o mês de maio de 2012. Estão em andamento os serviços de testes em equipamentos (ar condicionado, elevadores, bombas), urbanização, acabamento de piso, paredes e pintura.

#### **7N57 – Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária em Marabá/PA**

A dotação especial autorizada por meio da Lei 12.560/2011 foi empenhada para atender as despesas com o 8.º Termo Aditivo ao Contrato 01/2010, de construção do edifício sede da Subseção, em virtude de novas demandas (revestimentos, forro, pintura, instalações hidrossanitárias).

Obra concluída e inaugurada em 2011. Emitido o termo de recebimento provisório.



### **2.3.2.2.1.3. OPERAÇÃO ESPECIAL**

#### **09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

A aplicação dos recursos assegurou o pagamento da contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público – PSSS, para custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos federais, nos termos do artigo 8.º da Lei 10.887, de 18/6/2004.

### **2.3.2.2.2. OUTROS PROGRAMAS REALIZADOS PELA UJ**

#### **2.3.2.2.2.1. PROGRAMA: 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO**

### **2.3.2.2.2.2. OPERAÇÃO ESPECIAL**

#### **0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões**

A aplicação dos recursos assegurou a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus os servidores inativos e pensionistas civis da Justiça Federal da Primeira Região.

### **2.3.2.2.2.3. PROGRAMA: 0901 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

Em 2011, o programa Cumprimento de Sentenças Judiciais contemplou as seguintes operações especiais:

- Operação 0005: tem por finalidade cumprir as sentenças judiciais transitadas em julgados, na forma de Precatórios, devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
- Operação 00G5: referente ao recolhimento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
- Operação 0625: destina-se ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, por meio de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) emitidas pelos Juizados Especiais Federais, devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Para a execução do pagamento do programa Cumprimento de Sentenças Judiciais – precatórios e requisições de pequeno valor a Secretaria de Orçamento e Finanças do Governo Federal disponibilizou as dotações orçamentárias para este Tribunal, por força de legislação, quer seja dos débitos de responsabilidade da União Federal, quer seja das entidades diversas.

Durante o exercício de 2011 foram processados e pagos 22.347 precatórios e 234.880 RPVs. Os pagamentos contemplaram 300.248 beneficiários diretos, dos quais 267.204 receberam seus créditos por meio de RPV e 33.044 por precatório. As requisições foram processadas e pagas constando a identificação nominal e CPF/CNPJ de todos os beneficiários, em obediência aos ditames da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000 e da Resolução 122/2010, revogada pela 168/2011, do Conselho da Justiça Federal.



Visando ao cumprimento da meta de virtualização dos processos, com a progressiva eliminação do papel, as requisições eletrônicas expedidas pelas varas federais e os documentos vinculados passaram a ser armazenado no próprio sistema de precatórios.

Oportuno destacar que, enquanto não for concluído o sistema eletrônico das varas estaduais, que atuam no uso da competência delegada de que trata o § 3.º do art. 109 da Constituição, as requisições de pagamento continuam sendo expedidas e remetidas ao Tribunal por meio de formulário padrão impresso. A sua inclusão no sistema de precatórios é feita mediante digitalização das requisições e os demais documentos são certificados eletronicamente, com assinatura digital, a exemplo da justiça federal, e enviados por meio eletrônico (e-mail) aos juízos requisitantes ou por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, se necessário.

#### **2.3.2.2.4. OPERAÇÕES ESPECIAIS**

##### **0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)**

A dotação orçamentária disponível assegurou o pagamento dos Precatórios alimentícios e de outras naturezas incluídos na LOA de 2011.

A seguir, os quantitativos de Precatórios pagos pelo TRF/1.ª Região:

#### **Quadro 20 – Quantitativo de Precatórios Pagos e de Beneficiários – Exercício de 2011**

Atividade	Quantidade	
	Processos	Beneficiários
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2002 – 10.ª parcela	38	55
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2003 – 9.ª parcela	33	42
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2004 – 8.ª parcela	49	66
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2005 – 7.ª parcela	61	84
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2006 – 6.ª parcela	69	106
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2007 – 5.ª parcela	83	141
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2008 – 4.ª parcela	91	118
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2009 – 3.ª parcela	177	254
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2010 – 2.ª parcela	369	410
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2011 – 1.ª parcela	701	811
Pagamento de precatórios alimentares União de 2011	11.311	19.903
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2002 -10.ª parcela	15	19
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2003 – 9.ª parcela	9	11
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2004 – 8.ª parcela	27	35
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2005 – 7.ª parcela	34	55
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2006 – 6.ª parcela	55	83
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2007 – 5.ª parcela	50	68
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2008 – 4.ª parcela	64	84
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2009 – 3.ª parcela	76	102
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2010 – 2.ª parcela	160	175
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2011 – 1.ª parcela	335	346
Pagamento de precatórios alimentares Entidades de 2011	8.526	10.059
Pagamento de precatórios extra-orçamentários	14	17
<b>TOTAL</b>	<b>22.347</b>	<b>33.044</b>



Fonte: COREJ/TRF1

### **00G5 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**

A dotação orçamentária permitiu o recolhimento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, nos termos do art. 36 da Lei 11.941/2009.

### **0625 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Requisições de Pequeno Valor)**

A dotação orçamentária disponível assegurou o pagamento das Requisições de Pequeno Valor, observando o prazo de 60 dias, estabelecido no artigo 17 da Lei 10.259/2001, que instituiu os Juizados Especiais Federais.

Os recursos possibilitaram o pagamento de 234.880 processos correspondentes a 300.248 beneficiários.

#### **2.3.2.2.2.5. PROGRAMA: 0794 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO**

#### **2.3.2.2.2.6. OPERAÇÃO ESPECIAL**

### **4852 – Destinação de Imóveis da União**

O crédito dessa ação foi descentralizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o TRF/1.<sup>a</sup> Região, com a finalidade de custear o pagamento de taxas extras de condomínios de imóveis funcionais da Secretaria de Patrimônio da União/SPU, administrados pelo Tribunal.



## 2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

### 2.4.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### Quadro 21 – Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO	12102	090032

Fonte: SIAFI Gerencial/2011 e Divisão de Planejamento Estratégico/SECOR

#### 2.4.1.1. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES – UO 12102

#### Quadro 22 – Programação das Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3 – Outras Despesas Correntes		
		2010	2011	2010	2011	2010	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	291.278.471,00	275.657.041,00	-	-	79.692.266,04	89.850.684,77	
	PLOA	230.104.855,00	233.876.238,00	-	-	56.082.079,00	57.354.558,00	
	LOA	230.104.855,00	233.876.238,00	-	-	56.082.079,00	57.354.558,00	
CRÉDITOS	Suplementares	12.103.639,00	8.319.044,00	-	-	4.628.460,00	11.621.115,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-1.095.156,00	-	-	-1.045.374,00	-684.000,00	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		242.208.494,00	241.100.126,00	0,00	0,00	59.665.165,00	68.291.673,00	

Fonte: SIAFI Gerencial/2011 e Divisão de Planejamento Estratégico/SECOR





2.4.1.2. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL – UO 12102

Quadro 23 – Programação de Despesas de Capital

R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 – Outras Despesas de Capital		
Exercícios		2010	2011	2010	2011	2010	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	145.493.455,00	121.026.552,00	-	-	-	-	
	PLOA	104.705.986,00	54.694.695,00	-	-	-	-	
	LOA	104.705.986,00	52.194.695,00	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	959.374,00	700.000,00	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-400.000,00	-	-	-	-		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		105.665.360,00	52.494.695,00	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial/2011 e Divisão de Planejamento Estratégico/SECOR

2.4.1.3. RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS – UO 12102

Quadro 24 – Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
Exercícios		2010	2011	2010	2011	2010	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	370.970.737,04	365.507.725,77	145.493.455,00	121.026.552,00	-	-	
	PLOA	286.186.934,00	291.230.796,00	104.705.986,00	54.694.695,00	-	-	
	LOA	286.186.934,00	291.230.796,00	104.705.986,00	52.194.695,00	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	16.732.099,00	19.940.159,00	959.374,00	700.000,00	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-1.045.374,00	-1.779.156,00	-	-400.000,00	-	-		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		301.873.659,00	309.391.799,00	241.100.126,00	52.494.695,00	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial/2011 e Divisão de Planejamento Estratégico/SECOR



#### **2.4.1.4. ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UO 12102**

##### **2.4.1.4.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011**

###### **2.4.1.4.1.1. DOTAÇÃO AUTORIZADA**

A Lei 12.381, de 9/2/2011, Lei Orçamentária Anual, aprovou a dotação inicial e fixou a despesa para o exercício de 2011, compreendendo, no que se refere ao TRF/1.<sup>a</sup> Região e às Seções Judiciárias vinculadas, os seguintes orçamentos:

a) Orçamento Fiscal: créditos destinados ao pagamento de despesas de capital e custeio, incluindo as de pessoal ativo e respectivos encargos sociais.

b) Seguridade Social: créditos destinados ao pagamento de despesa com proventos de pessoal inativo e pensões civis, bem como despesas médicas.

A dotação da UO 12102 - TRF/1.<sup>a</sup> Região foi consignada diretamente na UG Setorial Orçamentária do Tribunal (UG 090032), para posterior descentralização às Unidades Executoras, conforme a seguir:

#### **Quadro 25 – Unidades Gestoras Executoras da Dotação da Unidade Orçamentária – 12102**

<b>UG Executora</b>		<b>Dotação Descentralizada Líquida</b>
090027	Secretaria do TRF/1. <sup>a</sup> Região	326.868.126,28
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	16.077,34
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	237.925,61
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA	31.186,84
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI	3.940,00
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA	120.694,46
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG	85.261,78
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT	4.000,00
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO	36.000,00
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF	43.000,83
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO	3.679,85
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO	51.881,74
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	4.000,00
050001	Secretaria do Superior Tribunal de Justiça <sup>(1)</sup>	487.058,60
160066	Comissão Regional de Obras/11-MEX/DF <sup>(2)</sup>	2.012.519,20
<b>Total:</b>		<b>330.005.352,53</b>
Nota:		
1. Destaque para o STJ para pagamento de despesas de pessoal (magistrados oriundos do TRF1), a título de despesas de exercícios anteriores;		
2. Destaque para a CRO/Ministério do Exército, em decorrência de acordo de cooperação técnica para assessoramento técnico à fiscalização da obra de construção da sede do Tribunal		
3. Sobra orçamentária referente à dotação não descentralizada pela Setorial Orçamentária (090032): R\$ 1.843.671,47.		

Fonte: SIAFI Gerencial/2011



Considerando a dotação inicialmente consignada na Lei 12.381/2011 e os créditos adicionais, o TRF/1.<sup>a</sup> Região foi contemplado com créditos orçamentários na ordem de R\$ R\$ 331.849.024,00, conforme Quadro 26.

#### **Quadro 26 – Unidades Gestoras Executoras da Dotação da Unidade Orçamentária 12102**

<b>Dotação</b>	<b>Valor</b>
(+) Dotação Inicial	343.425.491,00
(+) Alterações Orçamentárias (Suplementações)	20.640.159,00
(-) Alterações Orçamentárias ( Cancelamentos)	2.179.156,00
(-) Contingenciamento	30.037.470,00
<b>= Dotação Disponível</b>	<b>331.849.024,00</b>

Fonte: SIAFI Gerencial/2011

#### **2.4.1.4.1.2. CRÉDITOS ADICIONAIS**

As alterações na Lei Orçamentária foram efetuadas por meio de créditos adicionais suplementares e especiais, obedecidos aos limites previstos na lei orçamentária, destinados ao atendimento das despesas com custeios, projetos, pessoal e encargos sociais, conforme Portaria SOF 06 de 28/2/2011, Portaria SOF 07 de 1º/3/2011 e Portaria CJF 014 de 11/3/2011.

A seguir são relacionados os documentos que autorizaram os créditos no âmbito do TRF/1.<sup>a</sup> Região:

1 – créditos autorizados na lei orçamentária para o Poder Judiciário por Resolução do CJF: Resoluções CJF 144, 145, de 14/4/11, 151, de 19/9/11, 155 e 156 de 13/10/11, 170, 171 e 172, de 14/11/11, 177 , de 21/12/11 e 182 de 26/12/11.

3 – créditos autorizados na lei orçamentária por Decreto do Poder Executivo: Decreto/PR de 4/8/11, de 20/10/11;

4 – créditos dependentes de autorização legislativa por lei específica: Lei 12.579 de 29/12/11.

#### **2.4.1.4.1.3. DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA CONCEDIDA**

Parte da dotação da UO 12102 (R\$ 2.012.519,20) foi descentralizada à UG 160066 - Comissão Regional de Obras, do Comando do Exército, a fim de atender ao Termo de Cooperação de execução serviços de assessoramento técnico em arquitetura e engenharia, incluindo a elaboração do projeto básico da 3.<sup>a</sup> etapa da obra de construção do edifício sede do Tribunal.

Outra parcela (R\$ 487.058,60) foi descentralizada para a UG 050001 - Superior Tribunal de Justiça, objetivando o pagamento de passivos de pessoal referentes a ministros que pertenceram à 1.<sup>a</sup> Região.



#### 2.4.1.4.1.4. DOTAÇÕES E LIMITES FINANCEIROS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS

Foi incluído no orçamento de 2011, por meio de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na fonte 181 (recursos de convênio), o total de R\$ 7.250.000,00 (sete milhões duzentos e cinquenta mil reais), os quais foram descentralizados conforme Quadro 27.

#### Quadro 27 – Dotação Orçamentária – Convênio – Fonte 0181

UG Executora		Dotação Autorizada
090027	Secretaria do TRF/1.ª Região	6.125.872,44
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	30.819,02
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	76.627,44
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA	50.972,39
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI	41.864,48
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA	184.092,65
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG	281.240,45
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT	61.208,92
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO	98.094,94
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF	77.885,09
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC	7.543,60
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO	28.364,74
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	32.148,24
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO	7.997,43
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	8.716,08
<b>Total:</b>		<b>7.113.447,91</b>
Nota: sobra orçamentária referente à dotação não descentralizada pela Setorial Orçamentária (090032): R\$ 136.552,09.		

Fonte: DIPLA/SECOR/TRF1



2.4.2. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Quadro 28 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa, exceto Precatórios/RPVs

R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Recebidos	090001 – CJF	12101/09.272.0089.0396	181.526.281,00	-
			12101/02.122.0569.09HB	168.152.615,00	-
			12101/02.061.0569.4257	922.014.638,00	148.924.221,00
			12101/02.122.0569.1136	-	1.015.103,00
			12101/02.365.0569.2010	-	6.816.457,00
			12101/02.301.0569.2004	-	22.856.361,00
			12101/02.331.0569.2011	-	168.826,00
			12101/02.306.0569.2012	-	47.981.820,00
			12101/02.126.0569.3757	-	13.054.772,00
			12101/02.122.0569.3755	-	3.780.000,00
			12101/02.128.0569.4091	-	2.897.073,00
			12101/02.061.0569.4224	-	19.033.352,00
		<b>TOTAL</b>			<b>1.271.693.534,00</b>
Movimentação Externa	Recebidos	200094 – Coordenação - Geral de Orçamento e Finanças	30101/06.181.1453.8858	-	354.438,93
		<b>TOTAL</b>			-



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Concedidos	090027 – TRF/1. <sup>a</sup> Região	12101/02.061.0569.4257	-	13.455.120,84	
			12101/02.126.0569.3757	-	12.988.407,45	
			12101/02.128.0569.4091	-	194.000,28	
			12101/02.122.0569.3755	-	242.175,00	
			12102/09.272.0089.0396	25.034.267,37	-	
			12102/02.122.0569.09HB	30.008.167,13	-	
			12102/02.301.0569.2004	-	4.655.880,00	
			12102/02.365.0569.2010	-	819.982,01	
			12102/02.331.0569.2011	-	23.155,17	
			12102/02.306.0569.2012	-	8.607.872,91	
			12102/02.128.0569.4091	-	1.301.722,88	
			12102/02.061.0569.4257	184.572.040,14	50.601.247,53	
			12102/02.122.0569.1136	-	1.105.799,00	
			30101/06.181.1453.8858	-	344.446,00	
		<b>TOTAL</b>		<b>239.614.474,64</b>	<b>94.339.809,07</b>	
		090002 – JFAM	12101/09.272.0089.0396	7.061.508,83	-	
			12101/02.122.0569.09HB	5.897.655,51	-	
			12101/02.301.0569.2004	-	579.973,58	
			12101/02.365.0569.2010	-	224.057,50	
			12101/02.306.0569.2012	-	1.820.424,92	
			12101/02.128.0569.4091	-	124.083,65	
			12101/02.061.0569.4224	-	250.906,83	
			12102/02.061.0569.4257	-	16.077,34	
			12101/02.061.0569.4257	32.950.994,42	5.907.187,44	
			12101/02.122.0569.1136	-	80.000,00	
			12101/02.122.0569.3755	-	183,46	
			<b>SUBTOTAL</b>		<b>45.910.158,76</b>	<b>9.002.894,72</b>
			090003 – JFPA	12101/09.272.0089.0396	11.657.946,65	-
				12101/02.122.0569.09HB	10.713.207,86	-
		12101/02.061.0569.4257		58.658.252,84	8.697.165,88	
		12101/02.301.0569.2004		-	974.880,00	
		12101/02.365.0569.2010		-	443.250,00	
		12101/02.306.0569.2012		-	3.055.397,34	
		12101/02.128.0569.4091		-	170.856,84	
		12101/02.061.0569.4224		-	1.220.400,00	
		12101/02.061.0569.1136		-	124.584,32	
		12101/02.061.0569.3755		-	120.687,92	
		12102/02.061.0569.4257		-	36.221,61	
		12102/02.128.0569.4091		-	6.704,00	
		12102/02.122.0569.09HB		195.000,00	-	
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>81.224.407,35</b>	<b>14.850.147,91</b>	



Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	090004 – JFMA	12101/09.272.0089.0396	81.224.407,35	-
			12101/02.122.0569.09HB	8.669.710,62	-
			12101/02.061.0569.4257	9.042.122,16	7.952.067,79
			12102/02.061.0569.4257	-	28.686,84
			12102/02.061.0569.4091	-	2.500,00
			12101/02.122.0569.1136	-	16.598,57
			12101/02.301.0569.2004	-	1.097.460,00
			12101/02.365.0569.2010	-	393.184,51
			12101/02.331.0569.2011	-	59.723,07
			12101/02.306.0569.2012	-	2.729.763,61
			12101/02.128.0569.4091	-	156.400,86
			12101/02.061.0569.4224	-	1.483.238,17
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>69.438.628,25</b>	<b>13.919.623,42</b>
		090005 – JFPI	12101/09.272.0089.0396	7.029.489,53	-
			12101/02.122.0569.09HB	7.486.858,36	-
			12101/02.061.0569.4257	41.035.102,66	5.939.980,77
			12101/02.122.0569.1136	-	11.959,31
			12101/02.301.0569.2004	-	649.530,00
			12101/02.365.0569.2010	-	313.402,50
			12101/02.331.0569.2011	-	5.167,31
			12101/02.306.0569.2012	-	2.051.868,41
			12101/02.128.0569.4091	-	171.370,24
			12101/02.122.0569.3755	-	271.986,00
			12101/02.061.0569.4224	-	756.718,32
			12102/02.128.0569.4091	-	3.940,00
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>55.551.450,55</b>	<b>10.175.922,86</b>
		090012 – JFBA	12101/09.272.0089.0396	19.958.695,00	-
			12101/02.122.0569.09HB	26.553.134,02	-
			12101/02.061.0569.4257	143.773.335,02	20.656.342,43
			12102/02.061.0569.4257	-	81.238,46
			12101/02.122.0569.1136	-	101.893,78
			12101/02.301.0569.2004	-	5.283.852,57
			12101/02.365.0569.2010	-	1.169.448,50
			12101/02.331.0569.2011	-	15.300,46
			12101/02.306.0569.2012	-	7.687.837,95
			12101/02.128.0569.4091	-	352.335,07
12101/02.061.0569.4224	-		3.344.784,02		
12101/02.122.0569.3755	-		827.286,20		
12102/02.061.0569.4091	-	39.456,00			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>190.285.164,04</b>	<b>39.559.775,44</b>		





Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Concedidos	090013 – JFMG	12101/09.272.0089.0396	51.759.581,81	-	
			12101/02.122.0569.09HB	45.072.900,20	-	
			12101/02.061.0569.4257	246.267.904,47	33.931.196,18	
			12102/02.061.0569.4257	-	22.005,78	
			12101/02.122.0569.1136	-	375.461,24	
			12101/02.301.0569.2004	-	6.987.063,00	
			112101/02.365.0569.2010	-	1.755.879,52	
			12101/02.331.0569.2011	-	60.487,22	
			12101/02.306.0569.2012	-	12.673.364,51	
			12101/02.122.0569.3755	-	1.142.362,53	
			12101/02.128.0569.4091	-	547.411,76	
			12101/02.061.0569.4224	-	6.139.645,67	
			12102/02.128.0569.4091	-	63.256,00	
			30101/06.181.1453.8858	-	7.992,40	
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>343.100.386,48</b>	<b>63.706.125,81</b>	
		090021 – JFMT	12101/09.272.0089.0396	6.518.981,66	-	
			12101/02.122.0569.09HB	7.744.761,94	-	
			12101/02.061.0569.4257	42.985.950,83	6.804.978,83	
			12101/02.301.0569.2004	-	671.930,00	
			112101/02.365.0569.2010	-	353.812,50	
			12101/02.306.0569.2012	-	2.384.655,78	
			12101/02.122.0569.3755	-	216.191,24	
			12101/02.128.0569.4091	-	146.435,97	
			12101/02.061.0569.4224	-	1.782.992,07	
			12101/02.122.0569.1136	-	216.349,00	
			12102/02.128.0569.4091	-	4.000,00	
			<b>SUBTOTAL</b>		<b>57.249.694,43</b>	<b>12.581.345,39</b>
			090022 – JFGO	12101/09.272.0089.0396	14.680.312,20	-
				12101/02.122.0569.09HB	16.603.681,26	-
		12101/02.061.0569.4257		90.450.890,55	11.684.151,08	
		12102/02.061.0569.4091		-	36.000,00	
		12101/02.122.0569.1136		-	25.000,00	
		12101/02.301.0569.2004		-	1.811.160,00	
		112101/02.365.0569.2010		-	567.034,50	
		12101/02.331.0569.2011		-	5.680,00	
		12101/02.306.0569.2012		-	4.351.276,35	
		12101/02.128.0569.4091		-	178.149,85	
		12101/02.061.0569.4224		-	1.882.864,06	
		12101/02.122.0569.3755		-	261.194,62	
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>121.734.884,01</b>	<b>20.802.510,46</b>



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	090023 – JFDF	12101/09.272.0089.0396	39.591.896,22	-
			12101/02.122.0569.09HB	22.183.717,40	-
			12101/02.061.0569.4257	119.526.398,99	15.974.877,19
			12102/02.061.0569.4257	-	23.365,83
			12101/02.301.0569.2004	-	3.175.474,71
			12101/02.365.0569.2010	-	760.005,00
			12101/02.331.0569.2011	-	20.000,00
			12101/02.306.0569.2012	-	5.915.423,77
			12101/02.128.0569.4091	-	195.269,92
			12102/02.128.0569.4091	-	19.635,00
			12101/02.061.0569.4224	-	629.234,66
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>181.302.012,61</b>	<b>26.713.286,08</b>
		090024 – JFAC	12101/09.272.0089.0396	4.688.982,47	
			12101/02.122.0569.09HB	3.426.075,54	
			12101/02.061.0569.4257	19.072.880,54	3.118.399,13
			12101/02.301.0569.2004		350.550,00
			12101/02.365.0569.2010		127.440,00
			12101/02.306.0569.2012		992.744,90
			12101/02.128.0569.4091		100.641,21
			12101/02.061.0569.4224		373.435,70
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>27.187.938,55</b>	<b>5.063.210,94</b>
		090025 – JFRO	12101/09.272.0089.0396	3.158.963,81	
			12101/02.122.0569.09HB	4.684.972,06	
			12101/02.061.0569.4257	26.628.900,61	6.548.554,71
			12101/02.122.0569.1136		49.752,08
			12101/02.301.0569.2004		439.920,00
			12101/02.365.0569.2010		260.078,00
			12101/02.306.0569.2012		1.513.050,45
			12102/02.061.0569.4257		979,85
			12102/02.128.0569.4091		2.700,00
			12101/02.128.0569.4091		135.244,09
			12101/02.061.0569.4224		282.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>34.472.836,48</b>	<b>9.232.279,18</b>



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	090037 – JFAP	12101/09.272.0089.0396	2.702.482,36	-
			12101/02.122.0569.09HB	2.562.258,36	-
			12101/02.061.0569.4257	14.590.318,25	2.145.676,93
			12101/02.301.0569.2004	-	263.586,00
			12101/02.365.0569.2010	-	132.322,50
			12101/02.306.0569.2012	-	831.030,98
			12101/02.128.0569.4091	-	96.929,92
			12101/02.061.0569.4224	-	315.472,87
			12101/02.122.0569.3755	-	430.384,29
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>19.855.058,97</b>	<b>4.215.403,49</b>	
		090038 – JFTO	12101/09.272.0089.0396	1.702.215,00	-
			12101/02.122.0569.09HB	3.780.697,78	-
			12101/02.061.0569.4257	21.140.141,53	3.492.125,39
			12101/02.301.0569.2004	-	303.140,47
			12101/02.365.0569.2010	-	185.962,50
			12101/02.306.0569.2012	-	1.116.293,08
			12101/02.128.0569.4091	-	62.461,50
			12101/02.122.0569.3755	-	140.845,55
			12101/02.061.0569.4224	-	508.615,11
			12102/02.061.0569.4257	-	881,74
			12102/02.122.0569.09HB	51.000,00	-
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>26.674.054,31</b>	<b>5.810.325,34</b>	
		090039 – JFRR	12101/09.272.0089.0396	2.342.466,58	-
			12101/02.122.0569.09HB	2.256.840,60	-
			12101/02.061.0569.4257	13.206.770,80	2.362.260,69
			12101/02.301.0569.2004	-	267.840,00
			12101/02.365.0569.2010	-	108.472,50
			12101/02.331.0569.2011	-	794,49
			12101/02.306.0569.2012	-	796.787,79
			12101/02.128.0569.4091	-	128.968,60
			12101/02.061.0569.4224	-	62.823,24
		12102/02.128.0569.4091	-	4.000,00	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>17.806.077,98</b>	<b>3.731.947,31</b>	
Movimentação Externa	Concedidos	050001 – STJ	12102/02.061.0569.4257	195.391,86	
			12102/02.122.0569.09HB	16.678,11	
			12102/09.272.0089.0396	274.988,63	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>487.058,60</b>		
<b>TOTAL</b>				<b>1.511.894.286,01</b>	<b>333.704.607,42</b>



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	
Movimentação Interna	Recebidos	090001 – CJF	12101/02.122.0569.10AQ	1.201.970,00	-	
			12101/02.122.0569.1136	662.897,00	-	
			12101/02.122.0569.11HX	3.000.169,00	-	
			12101/02.122.0569.12R6	1.000.000,00	-	
			12101/02.061.0569.4257	15.658.049,00	-	
			12101/02.122.0569.1A58	300.000,00	-	
			12101/02.122.0569.7E44	381.500,00	-	
			12102/02.122.0569.7H63	12.000,00	-	
			12101/02.122.0569.120X	3.496.831,00	-	
			12101/02.122.0569.7K49	1.650.000,00	-	
			12101/02.122.0569.7K63	8.450.000,00	-	
			12101/02.122.0569.7L87	17.990.404,00	-	
			12101/02.122.0569.3755	7.620.000,00	-	
			12101/02.122.0569.7J50	10.000.000,00	-	
			12101/02.122.0569.7N57	145.740,00	-	
		12101/02.122.0569.111Z	-	830.000,00		
<b>TOTAL</b>			<b>71.569.560,00</b>	<b>830.000,00</b>		
Movimentação Interna	Concedidos	090027 – TRF/1.ª Região	12102/02.122.0569.1136	53.194,57	-	
			12102/02.122.0569.11RV	15.238.517,67	-	
			12101/02.122.0569.3755	4.507.418,04	-	
			12101/02.061.0569.4257	2.524.296,00	-	
			12102/02.061.0569.4257	4.846.279,90	-	
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>27.169.706,18</b>	<b>-</b>
		090002 – JFAM	12101/02.122.0569.1136	60.792,00	-	
			12101/02.061.0569.4257	431.042,94	-	
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>491.834,94</b>	<b>-</b>
		090003 – JFPA	12101/02.061.0569.4257	1.211.046,75	-	
			12101/02.122.0569.1136	7.352,00	-	
			12101/02.122.0569.3755	338.032,70	-	
			12101/02.122.0569.1A58	212.755,00	-	
			12101/02.122.0569.7N57	145.740,00	-	
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.914.926,45</b>	<b>830.000,00</b>
		090004	12101/02.122.0569.1136	90.375,00	-	
12101/02.122.0569.3755	54.546,00		-			
12101/02.061.0569.4257	837.374,23		-			
<b>SUBTOTAL</b>			<b>982.295,23</b>	<b>-</b>		



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Movimentação Interna	Concedidos	090005 – JFPI	12101/02.122.0569.3755	57.943,96	-	
			12101/02.061.0569.4257	725.071,85	-	
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>783.015,81</b>	<b>-</b>	
		090012 – JFBA		12101/02.061.0569.4257	1.548.739,90	-
				12101/02.122.0569.7H63	11.127,62	-
				12101/02.122.0569.11HX	3.000.169,00	-
				12101/02.122.0569.7J50	10.000.000,00	-
				12101/02.122.0569.3755	480.981,54	-
				12101/02.122.0569.1136	1.650.000,00	-
				12101/02.122.0569.7K49	16.691.018,06	-
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.548.739,90</b>	<b>-</b>	
		090013 – JFMG		12101/02.061.0569.4257	2.220.606,70	-
				12101/02.122.0569.3755	725.049,19	-
				12101/02.122.0569.1136	214.999,00	-
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.160.654,89</b>	<b>-</b>	
		090021 – JFMT		12101/02.122.0569.10AQ	1.201.970,00	-
				12101/02.061.0569.4257	686.842,81	-
				12101/02.122.0569.3755	410.449,00	-
				12101/02.122.0569.7E44	381.500,00	-
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.680.761,81</b>	<b>-</b>	
		090022 – JFGO		12101/02.061.0569.4257	554.882,40	-
				12101/02.122.0569.3755	619.877,50	-
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.174.759,90</b>	<b>-</b>	
		090023 – JFDF		12101/02.122.0569.1136	74.600,00	-
				12101/02.061.0569.4257	1.026.035,31	-
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.100.635,31</b>	<b>-</b>	
		090024 – JFAC		12101/02.122.0569.1136	45.700,00	-
				12101/02.061.0569.4257	59.721,00	-
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>105.421,00</b>	<b>-</b>	
		090025 – JFRO		12101/02.122.0569.3755	182.014,39	-
				12101/02.061.0569.4257	130.839,00	-
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>312.853,39</b>	<b>-</b>	
		090037 – JFAP		12101/02.061.0569.4257	1.814.444,88	-
	12101/02.122.0569.7L87		17.990.403,00	-		
	12101/02.122.0569.3755		296.981,68	-		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>20.101.829,56</b>	<b>-</b>			
090038 – JFTO		12101/02.122.0569.1136	100.000,00	-		
		12101/02.061.0569.4257	739.142,32	-		
		12101/02.122.0569.3755	121.265,12	-		
		12101/02.122.0569.7K63	8.450.000,00	-		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>9.410.407,44</b>	<b>-</b>			
090039 – JFRR		12101/02.122.0569.12OX	3.496.831,00	-		
		12101/02.061.0569.4257	913.310,64	-		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.410.141,64</b>	<b>-</b>			
<b>TOTAL</b>			<b>90.564.376,78</b>	<b>830.000,00</b>		
Movimentação Externa	Concedidos	160066 (Exército)	12102/02.122.0569.11RV	2.012.519,20	-	
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.012.519,20</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>92.576.895,98</b>	<b>830.000,00</b>		



**Quadro 29 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – Precatórios e RPVs**

R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Recebidos	364001	24201/28.846.0901.0005	839.297,00	
		113209	24204/28.846.0901.0005	2.766.019,00	
		173057	25201/28.846.0901.0005	552.869,00	14.721.651,00
		153038	26232/28.846.0901.0005	3.598.212,00	32.922,00
		153052	26235/28.846.0901.0005	1.071.899,00	
		153061	26237/28.846.0901.0005	880.780,00	1.329,00
		153062	26238/28.846.0901.0005	2.017.827,00	288.935,00
		153063	26239/28.846.0901.0005	1.201.461,00	2.981.929,00
		153034	26253/28.846.0901.0005	63.356,00	
		153035	26254/28.846.0901.0005	16.521,00	
		153015	26257/28.846.0901.0005	110.046,00	
		153028	26260/28.846.0901.0005	4.898,00	
		153032	26263/28.846.0901.0005	3.538,00	
		154055	26268/28.846.0901.0005	103.969,00	
		154040	26271/28.846.0901.0005	3.725.558,00	122.293,00
		154041	26272/28.846.0901.0005	914.463,00	25.462,00
		154043	26274/28.846.0901.0005	6.043.697,00	
		154045	26276/28.846.0901.0005	14.546,00	39.521,00
		154046	26277/28.846.0901.0005	37.890,00	10,00
		154048	26279/28.846.0901.0005	16.617,00	10,00
154051	26282/28.846.0901.0005	1.910.728,00	417.299,00		
154069	26285/28.846.0901.0005	56.735,00	45.925,00		



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Recebidos	153978	26290/28.846.0901.0005	152.492,00	
		154003	26291/28.846.0901.0005	621.488,00	
		153173	26298/28.846.0901.0005	321.933,00	306.053,00
		158129	26404/28.846.0901.0005		61.638,00
		158123	26411/28.846.0901.0005	4.437,00	
		158144	26414/28.846.0901.0005	38.915,00	
		158135	26416/28.846.0901.0005	78.962,00	
		158146	26431/28.846.0901.0005		69.191,00
		183023	28202/28.846.0901.0005	44.364,00	
		183038	28203/28.846.0901.0005		25.326,00
		193028	28233/28.846.0901.0005	140.883,00	559.337,00
		194088	30202/28.846.0901.0005	1.993.152,00	796.749,00
		323002	32263/28.846.0901.0005	79.327,00	
		510002	33201/28.846.0901.0005	28.344.906,00	12.256.800,00
		510002	33904/28.846.0901.0005		315.007.529,00
		255000	36211/28.846.0901.0005	8.002.924,00	189.368,00
		393003	39252/28.846.0901.0005	256.771,00	1.800.602,00
		344042	42202/28.846.0901.0005	78.471,00	
		193034	44201/28.846.0901.0005	29.616.060,00	103.591,00
		114702	47210/28.846.0901.0005	48.871,00	
		373001	49201/28.846.0901.0005	9.323.439,00	7.211.505,00
		113802	53204/28.846.0901.0005	498.676,00	
		185001	54201/28.846.0901.0005	14.859,00	
		330013	55901/28.846.0901.0005		3.669.455,00
		201009	71103/28.846.0901.0005	1.197.802.757,00	617.503.353,00
510002	33904/28.846.0901.0625		1.030.581.975,00		





Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Recebidos	330013	55901/28.846.0901.0625		86.258.929,00
		201009	71103/28.846.0901.0625	339.997.371,00	30.440.629,00
		364001	24201/28.846.0901.00G5	117.380,00	
		113209	24204/28.846.0901.00G5	393.144,00	
		173057	25201/28.846.0901.00G5	114.195,00	
		153038	26232/28.846.0901.00G5	3.690.160,00	
		153052	26235/28.846.0901.00G5	149.910,00	
		153061	26237/28.846.0901.00G5	129.045,00	
		153062	26238/28.846.0901.00G5	305.122,00	
		153063	26239/28.846.0901.00G5	359.850,00	
		153034	26253/28.846.0901.00G5	39.024,00	
		153035	26254/28.846.0901.00G5	2.311,00	
		153015	26257/28.846.0901.00G5	31.467,00	
		153028	26260/28.846.0901.00G5	685,00	
		153032	26263/28.846.0901.00G5	495,00	
		154055	26268/28.846.0901.00G5	53.743,00	
		154039	26270/28.846.0901.00G5	150.015,00	
		154040	26271/28.846.0901.00G5	625.049,00	
		154041	26272/28.846.0901.00G5	149.227,00	
		154043	26274/28.846.0901.00G5	852.077,00	
		154044	26275/28.846.0901.00G5	8.676,00	
		154045	26276/28.846.0901.00G5	18.753,00	
		154046	26277/28.846.0901.00G5	5.299,00	
		154048	26279/28.846.0901.00G5	2.324,00	
154051	26282/28.846.0901.00G5	267.224,00			



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Recebidos	154069	26285/28.846.0901.00G5	8.266,00	
		153978	26290/28.846.0901.00G5	21.327,00	
		154003	26291/28.846.0901.00G5	87.364,00	
		153173	26298/28.846.0901.00G5	46.020,00	
		158142	26403/28.846.0901.00G5	8.180,00	
		158123	26411/28.846.0901.00G5	621,00	
		158144	26414/28.846.0901.00G5	5.442,00	
		158135	26416/28.846.0901.00G5	11.043,00	
		158154	26439/28.846.0901.00G5	8.829,00	
		183023	28202/28.846.0901.00G5	6.204,00	
		193028	28233/28.846.0901.00G5	27.648,00	
		194088	30202/28.846.0901.00G5	318.157,00	
		323002	32263/28.846.0901.00G5	11.094,00	
		323098	32266/28.846.0901.00G5	4.845,00	
		510002	33201/28.846.0901.00G5	3.741.529,00	
		255000	36211/28.846.0901.00G5	7.335.987,00	
		393003	39252/28.846.0901.00G5	71.773,00	
		344042	42202/28.846.0901.00G5	14.951,00	
		193034	44201/28.846.0901.00G5	4.225.255,00	
		114702	47210/28.846.0901.00G5	6.835,00	
		373001	49201/28.846.0901.00G5	1.427.969,00	
		113802	53204/28.846.0901.00G5	81.939,00	
		185001	54201/28.846.0901.00G5	110.916,00	
		201009	71103/28.846.0901.00G5	326.607.051,00	
		<b>TOTAL</b>		<b>1.995.066.404,00</b>	<b>2.125.519.316,00</b>



Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	90027	25201/28.846.0901.0005	-	12.864.020,01
			26239/28.846.0901.0005	-	1.696.751,99
			26298/28.846.0901.0005	-	306.052,93
			26404/28.846.0901.0005	-	61.637,35
			28203/28.846.0901.0005	-	25.325,40
			30202/28.846.0901.0005	-	374.482,25
			33201/28.846.0901.0005	-	3.336.740,27
			49201/28.846.0901.0005	-	2.914.704,71
			71103/28.846.0901.0005	-	253.971.799,58
		<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>275.551.514,49</b>	
		90049	24201/28.846.0901.0005	839.296,59	
			24204/28.846.0901.0005	2.766.018,84	
			25201/28.846.0901.0005	552.868,64	1.857.630,32
			26232/28.846.0901.0005	3.598.211,84	32.921,10
			26235/28.846.0901.0005	1.071.898,38	
			26237/28.846.0901.0005	880.779,93	1.328,08
			26238/28.846.0901.0005	2.017.826,98	288.934,22
			26239/28.846.0901.0005	1.201.460,36	1.285.176,22
			26253/28.846.0901.0005	63.355,88	
			26254/28.846.0901.0005	16.520,62	
			26257/28.846.0901.0005	110.045,04	
			26260/28.846.0901.0005	4.897,65	
			26263/28.846.0901.0005	3.537,70	
			26268/28.846.0901.0005	103.968,52	
			26271/28.846.0901.0005	3.725.557,77	122.292,79
			26272/28.846.0901.0005	914.462,76	25.461,24
			26274/28.846.0901.0005	6.043.696,87	
			26276/28.846.0901.0005	14.545,48	39.520,44
			26277/28.846.0901.0005	37.889,01	9,78
			26279/28.846.0901.0005	16.616,32	9,86
			26282/28.846.0901.0005	1.910.727,64	417.298,32
			26285/28.846.0901.0005	56.734,98	45.924,05
			26290/28.846.0901.0005	152.491,94	
26291/28.846.0901.0005	621.487,61				
26298/28.846.0901.0005	321.932,84				
26411/28.846.0901.0005	4.437,00				
26414/28.846.0901.0005	38.914,62				



Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	090049	26416/28.846.0901.0005	78.961,19	
			26431/28.846.0901.0005		69.190,67
			28202/28.846.0901.0005	44.363,92	
			28233/28.846.0901.0005	140.882,70	559.336,72
			30202/28.846.0901.0005	1.993.151,03	422.266,60
			32263/28.846.0901.0005	79.326,90	
			33201/28.846.0901.0005	26.326.299,20	6.947.122,26
			33904/28.846.0901.0005		293.933.539,44
			36211/28.846.0901.0005	8.002.923,51	189.367,45
			39252/28.846.0901.0005	256.770,76	1.800.601,13
			42202/28.846.0901.0005	78.470,95	
			44201/28.846.0901.0005	29.579.169,64	103.590,72
			47210/28.846.0901.0005	48.870,98	
			49201/28.846.0901.0005	9.323.438,56	4.296.799,66
			53204/28.846.0901.0005	498.675,65	
			54201/28.846.0901.0005	14.858,05	
			55901/28.846.0901.0005		3.456.526,61
			71103/28.846.0901.0005	1.197.802.756,04	363.281.910,55
			24201/28.846.0901.00G5	117.380,00	
			24204/28.846.0901.00G5	393.144,00	
			25201/28.846.0901.00G5	114.195,00	
			26232/28.846.0901.00G5	3.690.160,00	
			26235/28.846.0901.00G5	149.910,00	
			26237/28.846.0901.00G5	129.045,00	
			26238/28.846.0901.00G5	305.122,00	
			26239/28.846.0901.00G5	359.850,00	
			26253/28.846.0901.00G5	39.024,00	
			26254/28.846.0901.00G5	2.311,00	
			26257/28.846.0901.00G5	31.467,00	
			26260/28.846.0901.00G5	685,00	
			26263/28.846.0901.00G5	495,00	
			26268/28.846.0901.00G5	53.743,00	
			26270/28.846.0901.00G5	150.015,00	
26271/28.846.0901.00G5	625.049,00				
26272/28.846.0901.00G5	149.227,00				
26274/28.846.0901.00G5	852.077,00				



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	090049	26275/28.846.0901.00G5	8.676,00	
			26276/28.846.0901.00G5	18.753,00	
			26277/28.846.0901.00G5	5.299,00	
			26279/28.846.0901.00G5	2.324,00	
			26282/28.846.0901.00G5	267.224,00	
			26285/28.846.0901.00G5	8.266,00	
			26290/28.846.0901.00G5	21.327,00	
			26291/28.846.0901.00G5	87.364,00	
			26298/28.846.0901.00G5	46.020,00	
			26403/28.846.0901.00G5	8.180,00	
			26411/28.846.0901.00G5	621,00	
			26414/28.846.0901.00G5	5.442,00	
			26416/28.846.0901.00G5	11.043,00	
			26439/28.846.0901.00G5	8.829,00	
			28202/28.846.0901.00G5	6.204,00	
			28233/28.846.0901.00G5	27.648,00	
			30202/28.846.0901.00G5	318.157,00	
			32263/28.846.0901.00G5	11.094,00	
			32266/28.846.0901.00G5	4.845,00	
			33201/28.846.0901.00G5	3.741.529,00	
			36211/28.846.0901.00G5	7.335.987,00	
			39252/28.846.0901.00G5	71.773,00	
			42202/28.846.0901.00G5	14.951,00	
			44201/28.846.0901.00G5	4.225.255,00	
			47210/28.846.0901.00G5	6.835,00	
			49201/28.846.0901.00G5	1.427.969,00	
			53204/28.846.0901.00G5	81.939,00	
			54201/28.846.0901.00G5	110.916,00	
			71103/28.846.0901.00G5	326.607.051,00	
			33904/28.846.0901.0625		1.030.581.975,00
			55901/28.846.0901.0625		86.258.929,00
			71103/28.846.0901.0625	339.997.371,00	30.440.629,00
			<b>SUBTOTAL</b>		
<b>TOTAL</b>			<b>1.993.010.891,89</b>	<b>2.102.009.805,72</b>	



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	
Movimentação Externa	Recebidos	153038	26232/28.846.0901.0005	-	488.114,00	
		153062	26238/28.846.0901.0005	-	399.762,00	
		194088	30202/28.846.0901.0005	-	59.828,00	
		393003	39252/28.846.0901.0005	-	225.076,00	
		193034	44201/28.846.0901.0005	-	10.588.565,00	
		443032	44207/28.846.0901.0005	-	352.503,00	
		373001	49201/28.846.0901.0005	-	84.604.648,00	
		201009	71103/28.846.0901.0005	-	25.717.188,00	
		201009	71103/28.846.0901.0625	-	2.027.780,00	
		<b>TOTAL</b>				-
Movimentação Interna	Concedidos	90027	26232/28.846.0901.0005		201.283,83	
			26238/28.846.0901.0005		399.761,14	
			44201/28.846.0901.0005		7.542.396,02	
			49201/28.846.0901.0005		8.971.942,42	
			71103/28.846.0901.0005		6.754.988,88	
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>23.870.372,29</b>
		90049	26232/28.846.0901.0005		286.829,42	
			30202/28.846.0901.0005		59.827,79	
			39252/28.846.0901.0005		225.075,49	
			44201/28.846.0901.0005		3.046.168,24	
			44207/28.846.0901.0005		352.502,37	
			49201/28.846.0901.0005		75.632.704,72	
			71103/28.846.0901.0005		18.962.198,60	
			71103/28.846.0901.0625		2.027.780,00	
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>100.593.086,63</b>
		<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>124.463.458,92</b>



### 2.4.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 2.4.3.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ – UO 12102

##### 2.4.3.1.1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – UO 12102 – TRF/1.ª REGIÃO

**Quadro 30 – Despesas por Modalidade de Contratação, exceto Precatórios e RPVs**

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>	<b>58.576.668,59</b>	<b>124.904.751,27</b>	<b>31.757.589,56</b>	<b>26.881.443,33</b>
Convite	-	1.555,24	-	1.555,24
Tomada de Preços	-	74.600,00	-	74.600,00
Concorrência	15.238.517,67	89.849.151,14	-	-
Pregão	43.338.150,92	34.979.444,89	31.757.589,56	26.805.288,09
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>	<b>12.107.285,31</b>	<b>12.911.333,77</b>	<b>9.631.394,01</b>	<b>10.176.697,63</b>
Dispensa	7.907.195,58	9.056.248,75	6.602.880,06	7.638.237,85
Inexigibilidade	4.200.089,73	3.855.085,02	3.028.513,95	2.538.459,78
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>15.090,54</b>	<b>26.293,96</b>	<b>15.090,54</b>	<b>24.899,66</b>
Suprimento de Fundos	15.090,54	26.293,96	15.090,54	24.899,66
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>251.669.700,99</b>	<b>251.132.170,10</b>	<b>250.491.307,55</b>	<b>250.083.416,90</b>
Pagamento em Folha	249.804.608,97	249.581.889,53	248.626.215,53	248.533.136,33
Diárias	1.865.092,02	1.550.280,57	1.865.092,02	1.550.280,57
<b>Outros</b>	<b>5.667.050,04</b>	<b>7.514.420,94</b>	<b>5.323.068,77</b>	<b>7.065.437,44</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>328.035.795,47</b>	<b>396.488.970,04</b>	<b>297.218.450,43</b>	<b>294.231.894,96</b>

Nota: o SIAFI GERENCIAL não permite extrair os dados na modalidade “Registro de Preços”. Portanto, a despesa foi alocada na modalidade de licitação Pregão.





Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

2.4.3.1.2. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – UO 12102 – TRF/1.ª REGIÃO

Quadro 31 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>239.995.971,31</b>	<b>242.208.493,88</b>	<b>238.817.577,87</b>	<b>241.159.740,68</b>	<b>1.178.393,44</b>	<b>1.048.753,20</b>	<b>238.811.390,16</b>	<b>240.457.371,32</b>
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.984.541,13	178.908.162,78	176.938.684,26	178.908.162,78	45.856,87	-	176.936.445,81	178.831.020,38
13 - Obrigações Patronais	30.759.114,31	31.202.544,08	30.756.274,73	31.202.544,08	2.839,58	-	30.752.325,47	31.200.432,72
01 - Aposentadorias e Reformas	20.452.547,80	17.551.407,18	20.448.493,89	17.551.407,18	4.053,91	-	20.448.493,89	17.551.407,18
Demais elementos do grupo	11.799.768,07	14.546.379,84	10.674.124,99	13.497.626,64	1.125.643,08	1.048.753,20	10.674.124,99	12.874.511,04
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>65.959.950,33</b>	<b>59.175.052,20</b>	<b>56.423.715,07</b>	<b>51.523.817,30</b>	<b>9.536.235,26</b>	<b>7.651.234,90</b>	<b>56.116.776,09</b>	<b>51.108.270,16</b>
37 - Locação de Mão-de - Obra	27.120.434,87	24.438.687,03	24.570.116,49	22.381.716,04	2.550.318,38	2.056.970,99	24.505.804,97	22.022.237,51
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.213.342,60	18.374.778,31	16.621.548,59	14.972.607,33	5.591.794,01	3.402.170,98	16.394.843,00	14.968.969,06
46 – Auxílio - Alimentação	8.607.435,23	8.404.467,85	8.604.435,23	8.404.467,85	3.000,00	-	8.604.435,23	8.398.482,85
Demais elementos do grupo	8.018.737,63	7.957.119,01	6.627.614,76	5.765.026,08	1.391.122,87	2.192.092,93	6.611.692,89	5.718.580,74



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

**2.4.3.1.3. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – UO 12102 – TRF/ 1.ª REGIÃO**

**Quadro 32 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa**

R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 – Investimentos</b>	<b>22.079.873,83</b>	<b>95.105.423,96</b>	<b>1.977.157,49</b>	<b>1.548.336,98</b>	<b>20.102.716,34</b>	<b>93.557.086,98</b>	<b>1.960.904,72</b>	<b>1.479.377,98</b>
51 - Obras e Instalações	15.295.692,24	90.411.633,50	57.174,57	104.818,40	15.238.517,67	90.306.815,10	57.174,57	104.818,40
52 - Equipamentos e Material Permanente	4.896.748,36	3.686.473,67	1.613.912,34	1.406.451,46	3.282.836,02	2.280.022,21	1.597.899,57	1.337.492,46
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.845.754,00	984.189,57	264.391,35	13.939,90	1.581.362,65	970.249,67	264.151,35	13.939,90
Demais elementos do grupo	41.679,23	23.127,22	41.679,23	23.127,22	-	-	41.679,23	23.127,22
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
61 - Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 – Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-



2.4.3.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO

2.4.3.2.1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Quadro 33 – Despesas por Modalidade de Contratação, exceto Precatórios e RPVs

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>	<b>167.405.446,96</b>	<b>118.201.635,35</b>	<b>100.328.987,42</b>	<b>75.653.042,86</b>
Convite	604.626,83	907.912,19	348.050,06	604.067,21
Tomada de Preços	2.068.429,15	3.731.474,07	1.117.948,24	1.287.744,39
Concorrência	41.834.799,89	19.305.119,74	18.081.494,58	10.876.504,04
Pregão	122.897.591,09	94.257.129,35	80.781.494,54	62.884.727,22
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>	<b>51.332.844,26</b>	<b>41.724.062,75</b>	<b>44.910.079,81</b>	<b>37.111.297,29</b>
Dispensa	32.089.142,31	25.349.451,34	27.765.910,05	21.836.565,32
Inexigibilidade	19.243.701,95	16.374.611,41	17.144.169,76	15.274.731,97
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>616.637,27</b>	<b>462.203,59</b>	<b>616.037,27</b>	<b>462.203,59</b>
Suprimento de Fundos	616.637,27	462.203,59	616.037,27	462.203,59
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>1.340.832.003,35</b>	<b>1.289.747.926,47</b>	<b>1.338.620.022,98</b>	<b>1.275.915.118,50</b>
Pagamento em Folha	1.337.689.081,97	1.287.167.757,48	1.335.477.101,60	1.273.334.949,51
Diárias	3.142.921,38	2.580.168,99	3.142.921,38	2.580.168,99
<b>Outros</b>	<b>47.306.611,80</b>	<b>41.806.121,46</b>	<b>42.763.130,85</b>	<b>40.795.585,42</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>1.607.493.543,64</b>	<b>1.491.941.949,62</b>	<b>1.527.238.258,33</b>	<b>1.429.937.247,66</b>

Nota: o SIAFI GERENCIAL não permite extrair os dados na modalidade “Registro de Preços”.



**Quadro 34 – Despesas por Modalidade de Contratação – Precatórios e RPVs**

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	-	-	-	-
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	-		-	-
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros	4.212.260.498,26	3.651.960.924,45	3.927.207.796,97	3.651.956.531,25
<b>TOTAIS</b>	<b>4.212.260.498,26</b>	<b>3.651.960.924,45</b>	<b>3.927.207.796,97</b>	<b>3.651.956.531,25</b>



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

2.4.3.2.2. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Quadro 35 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs

R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>1.271.453.904,99</b>	<b>1.229.172.209,28</b>	<b>1.269.108.585,79</b>	<b>1.215.374.172,66</b>	<b>2.345.319,20</b>	<b>13.798.036,62</b>	<b>1.268.993.154,33</b>	<b>1.214.193.327,61</b>
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	905.311.042,52	847.864.775,08	904.904.159,49	847.769.717,15	406.883,03	95.057,93	904.816.527,24	847.553.574,30
13 - Obrigações Patronais	168.907.650,31	158.418.228,60	168.359.753,26	158.407.389,46	547.897,05	10.839,14	168.359.753,26	158.384.398,33
01 - Aposentadorias e Reformas	144.014.198,77	138.808.374,49	144.006.291,85	138.808.374,49	7.906,92	-	143.999.712,01	138.808.374,49
Demais elementos	53.221.013,39	84.080.831,11	51.838.381,19	70.388.691,56	1.382.632,20	13.692.139,55	51.817.161,82	69.446.980,49
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>265.197.906,87</b>	<b>219.781.213,90</b>	<b>230.298.304,04</b>	<b>196.633.579,51</b>	<b>34.899.602,83</b>	<b>23.147.634,39</b>	<b>228.961.841,69</b>	<b>1.128.249,64</b>
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.546.151,60	49.415.133,05	51.662.310,45	37.273.720,86	19.883.841,15	12.141.412,19	51.603.925,53	37.178.770,32
37 - Locação de Mão-de - Obra	60.460.073,62	53.240.587,84	55.084.350,01	47.356.523,49	5.375.723,61	5.884.064,35	54.220.841,97	46.760.467,42
46 – Auxílio - Alimentação	47.789.636,95	40.864.145,71	47.512.545,55	40.862.255,71	277.091,40	1.890,00	47.507.717,78	40.837.812,49
Demais elementos	85.402.044,70	76.261.347,30	76.039.098,03	71.141.079,45	9.362.946,67	5.120.267,85	75.629.356,41	70.728.279,64



Quadro 36 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>1.993.010.891,89</b>	<b>1.631.289.572,88</b>	<b>1.711.181.809,37</b>	<b>1.631.288.547,65</b>	<b>281.829.082,52</b>	<b>1.025,23</b>	<b>1.679.378.233,45</b>	<b>1.631.288.547,65</b>
91 – Sentenças Judiciais	1.966.173.499,59	1.631.289.572,88	1.684.350.450,45	1.631.288.547,65	281.823.049,14	1.025,23	24.587.418,38	1.631.288.547,65
92 – Exercícios Anteriores	26.837.392,30	-	26.831.358,92	-	6.033,38	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.102.002.304,99</b>	<b>1.916.072.236,33</b>	<b>2.100.142.129,47</b>	<b>1.916.068.868,36</b>	<b>1.860.175,52</b>	<b>3.367,97</b>	<b>2.100.142.129,47</b>	<b>1.916.068.868,36</b>
91 – Sentenças Judiciais	2.029.872.252,41	1.916.072.236,33	2.028.027.482,25	1.916.068.868,36	1.844.770,16	3.367,97	2.028.027.482,25	1.916.068.868,36
92 – Exercícios Anteriores	72.130.052,58	-	72.114.647,22	-	15.405,36	-	72.114.647,22	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-



2.4.3.2.3. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Quadro 37 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 – Investimentos</b>	<b>70.011.731,78</b>	<b>42.988.526,44</b>	<b>27.498.368,50</b>	<b>17.929.495,49</b>	<b>42.513.363,28</b>	<b>25.059.030,95</b>	<b>26.961.863,76</b>	<b>17.816.681,25</b>
51 - Obras e Instalações	46.631.858,12	22.245.354,49	18.621.347,85	12.110.791,45	28.010.510,27	10.134.563,04	18.621.347,85	12.110.791,45
52 - Equipamentos e Material Permanente	21.873.400,58	20.325.107,95	7.892.251,27	5.749.584,04	13.981.149,31	14.575.523,91	7.858.171,53	5.636.769,80
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	921.220,44	266.000,00	696.428,31	-	224.792,13	266.000,00	194.003,31	-
Demais elementos do grupo	585.252,64	152.064,00	288.341,07	69.120,00	296.911,57	82.944,00	288.341,07	69.120,00
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
61 - Aquisição de Imóveis-	830.000,00	-	333.000,00	-	497.000,00	-	333.000,00	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 – Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-





**Quadro 38 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 – Investimentos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>124.463.458,92</b>	<b>104.599.115,24</b>	<b>123.100.015,67</b>	<b>104.599.115,24</b>	<b>1.363.443,25</b>	-	<b>123.100.015,67</b>	<b>104.599.115,24</b>
<b>91 – Sentenças Judiciais</b>	124.430.316,98	104.599.115,24	123.066.873,73	104.599.115,24	1.363.443,25	-	123.066.873,73	104.599.115,24
<b>92 – Exercícios Anteriores-</b>	33.141,94	-	33.141,94	-	-	-	33.141,94	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 – Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-



### **2.4.3.3. ANÁLISE CRÍTICA – UO 12101**

#### **2.4.3.3.1. DOTAÇÃO AUTORIZADA**

Considerando os créditos inicialmente consignados por meio do orçamento de 2010 e dos créditos adicionais, excluídos os valores relativos a sentenças transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor), as Seções Judiciárias da Primeira Região foram contempladas com créditos orçamentários (UO 12101), no montante de R\$ 1.610.621.079,00.

As alterações na Lei Orçamentária foram efetuadas por meio de créditos adicionais suplementares e especiais, obedecidos aos limites previstos na lei orçamentária, destinados ao atendimento das despesas com custeios, projetos, pessoal e encargos sociais, conforme Portaria SOF 06 de 28/2/2011, Portaria SOF 07 de 1º/3/2011 e Portaria CJF 014 de 11/3/2011.

A seguir são relacionados os documentos que autorizaram os créditos no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau da 1.ª Região:

1 – créditos autorizados na lei orçamentária para o Poder Judiciário por Resolução do CJF: Resoluções CJF 144, 145 e 146, de 14/4/11, 150 e 151, de 19/9/11, 155 e 156 de 13/10/11, 164, 165 e 166, de 10/11/11, 169, 170, 171 e 172, de 14/11/11, 177 e 178, de 21/12/11 e 182 de 26/12/11.

2 – crédito especial reaberto, com fundamento no art. 167, § 2º da CF: Resolução CJF de 14/1/2011: para o Projeto Implantação dos Sistemas Integrados de Gestão de Informação – e-Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário: Portaria Conjunta 2 de 31/05/2011 (CNJ, STJ, CJF, TST, CSJT, STM, TJDFT);

3 – créditos autorizados na lei orçamentária por Decreto do Poder Executivo: Decreto/PR de 4/8/11, de 20/10/11, de 10/11/11;

4 – créditos dependentes de autorização legislativa por lei específica: Lei 12.510 de 11/10/11, 12.560 de 15/12/11, 12.555 de 15/12/11 e 12.579 de 29/12/11;

5 – crédito especial decorrente de abertura de saldo orçamentário remanescente do exercício de 2010: Resolução CJF 139, de 14/1/2011, destinado ao projeto de reforma e ampliação do edifício sede da JF em Boa Vista/RR.

#### **2.4.3.3.2. DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA RECEBIDA**

À dotação originária recebida no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, em decorrência da LOA 2011, somaram-se, ainda, os créditos provenientes de destaques recebidos de outros órgãos da Administração Pública Federal, ressaltando-se a dotação liberada para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, em cumprimento às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, Lei 12.309, de 9/8/2010, no total de R\$ 4.245.049.184,00, incluindo a contribuição patronal.

O Tribunal recebeu, também, descentralização externa de R\$ 354.438,93 para execução do Termo de Cooperação entre o Tribunal e o Ministério da Justiça visando à realização de cursos sobre conciliação, direcionados para magistrados e servidores dos Juizados Especiais



Federais da 1.<sup>a</sup> Região, com base nas ações do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, instituído pela Lei 11.530, de 24/10/2007, e no projeto de fortalecimento à mediação e conciliação. Recebeu, ainda, R\$ 5.142,00 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para despesas com taxas de condomínios de imóveis funcionais.

#### **2.4.3.3.3. DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA**

A dotação da UO 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau foi autorizada na Setorial Orçamentária do Conselho da Justiça Federal (UG 090001), sendo descentralizada, parcialmente, para o Tribunal (Setorial 090032) por meio de provisão, para, em seguida, ser transferida às Seções Judiciárias da Primeira Região.

#### **Quadro 39 – Unidades Executoras da Dotação da UO 12101 – JF/1.<sup>a</sup> Região**

<b>UG Executora</b>		<b>Dotação Descentralizada Líquida</b>
090027	Secretaria do TRF/1. <sup>a</sup> Região	33.911.417,61
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	55.388.811,08
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	98.581.556,10
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA	84.309.360,06
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI	66.506.449,22
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA	246.415.263,08
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG	409.873.913,00
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT	72.507.801,63
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO	143.676.154,37
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF	209.072.933,17
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC	32.356.570,49
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO	44.088.404,37
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	44.172.292,02
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO	41.842.905,35
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	25.944.166,93
<b>Total:</b>		<b>1.608.647.998,48</b>
1. Sobra orçamentária referente à dotação não descentralizada pela Setorial Orçamentária (090032): R\$ 1.973.080,52.		

Fonte: SIAFI Gerencial/2011

#### **2.4.3.3.4. CONTINGENCIAMENTO**

Em relação aos contingenciamentos, o Ofício Interministerial 81/SE/MP/MF, de 21/3/2011, comunicou que, por ocasião da avaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até o fevereiro e parâmetros macroeconômicos atualizados compatíveis com a política econômica vigente, foi apurada a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira na Justiça Federal no valor de R\$ 112.312.096,00. Foram contingenciados os valores da reserva técnica do Conselho da Justiça Federal.

Transcorrido o segundo bimestre, o Ofício Interministerial 213 SE/MP/MF, de 18/5/2010, informou que foi procedida à reavaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos



atualizados, compatíveis com a política econômica vigente, e que os valores contingenciados no 1.º bimestre deveriam ser mantidos.

Por meio do Ofício Interministerial 278/SE/MP/MF, de 20/7/2011, foi informado que, encerrado o terceiro bimestre, os valores contingenciados deveriam ser mantidos nessa situação.

Encerrado o quarto bimestre, o Ofício Interministerial 326/SE/MP/MF, datado de 16/9/2011, informou que o Poder Executivo novamente atualizou os parâmetros macroeconômicos de maneira a refletir a realidade e as expectativas até o final do exercício e reestimou as receitas e despesas primárias do Governo com base nos valores realizados até agosto e verificou, mais uma vez, a possibilidade de ampliação do limite de empenho e movimentação financeira da Justiça Federal em R\$ 31.024.479,00, restando contingenciado R\$ 81.287.617,00.

Ofício Interministerial de 20/11/2011 informou que foi procedida à reavaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até outubro de 2011 (quinto bimestre) e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. Em decorrência dessa reavaliação, apurou-se que caberia à Justiça Federal descontingenciar o valor de R\$ 37.114.185,00, permanecendo contingenciado o montante de R\$ 44.173.032,00.

A SOF/MPOG não encaminhou ofício relativo ao 6.º bimestre, a posição final no encerramento do exercício foi a estabelecida pelo ofício referente ao 5º bimestre, ou seja, ficou contingenciado R\$ 44.173.032,00 para a Justiça Federal. Desse montante, coube à 1.ª Região a manutenção do valor de R\$ 30.162.465,00, sendo R\$ 30.037.470,00, referente ao projeto de construção do Edifício Sede do TRF/1.ª Região, e R\$ 124.995,00 relativo ao projeto 3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal, na parte que compete ao TRF/1.ª Região, contingenciado no CJF.

O contingenciamento sobre o projeto da obra trouxe com consequência o adiamento do processo licitatório para a aquisição de elevadores e ar condicionado, afetando assim o percentual de execução física da obra em 2011 e transferindo para o próximo exercício a necessidade orçamentária.

No que se refere ao projeto 3757 a limitação do crédito impediu que o planejamento de 2011 relativo ao processo de virtualização fosse atingido.

#### **Quadro 40 – Demonstrativo das Alterações na Lei Orçamentária de 2011 – 1.ª Região**

<b>Projeto / Atividade</b>	<b>LOA 2011</b>	<b>Contingenciamento</b>	<b>Alterações</b>	<b>Dotação Final</b>
<b>PESSOAL</b>				
Julgamento de Causas	1.034.155.481		72.626.589	1.106.782.070
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	188.518.169		18.317.368	206.835.537
Custeio do Regime de Previdência dos servidores	191.711.814		7.464.239	199.176.053
<b>TOTAL PESSOAL</b>	<b>1.414.385.464</b>	<b>-</b>	<b>98.408.196</b>	<b>1.512.793.660</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>				
Auxílio Alimentação	48.641.040		8.049.333	56.690.373
Auxílio Transporte	192.720		6.826	199.546



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Projeto / Atividade</b>	<b>LOA 2011</b>	<b>Contingenciamento</b>	<b>Alterações</b>	<b>Dotação Final</b>
Assistência Pré - Escolar	7.316.400		398.857	7.715.257
Assistência Médica e Odontológica a Servidores	26.692.200		820.041	27.512.241
<b>TOTAL BENEFÍCIOS</b>	<b>82.842.360</b>	<b>-</b>	<b>9.275.057</b>	<b>92.117.417</b>
<b>ATIVIDADES</b>				
Julgamento de Causas (Grupos 3 e 4)	186.300.719		34.467.731	220.768.450
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	13.991.233		5.052.119	19.043.352
Capacitação de Recursos Humanos	3.190.231		1.223.077	4.413.308
<b>Total Manutenção</b>	<b>203.482.183</b>	<b>-</b>	<b>40.742.927</b>	<b>244.225.110</b>
<b>PROJETOS</b>				
Const. Edifício Sede Macapá – AP	21.613.904		-3.623.500	17.990.404
Const. Edifício Anexo Palmas – TO	6.650.000		1.800.000	8.450.000
Const. Edifício Anexo em Boa Vista – RR	1.000.000		-1.000.000	-
Reforma e Ampliação do Edifício Sede em Boa Vista – RR	1.500.000		1.996.831	3.496.831
Const. Edifício Sede em Cáceres – MT	-		381.500	381.500
Const. Edifício Sede em Rondonópolis – MT	1.201.970		-	1.201.970
Const. Edifício Sede em Santarém – PA	300.000		-	300.000
Const do Edifício Sede em Marabá - PA			145.740	145.740
Aquisição de terreno em Belém – PA	550.000		280.000	830.000
Const. Edif. Sede/Vitória da Conquista – BA	2.065.169		935.000	3.000.169
Const. Edifício Sede em Jequié – BA	1.650.000		-	1.650.000
Const. Edif. Sede em Feira de Santana - BA	10.000.000		-	10.000.000
Const. Edifício Sede em Barreiras – BA			12.000	12.000
Const. Edifício Anexo em Salvador – BA			1.000.000	1.000.000
Modernização de Instalações da JF	2.320.000		-642.000	1.678.000
E-Jus		124.995	13.304.762	13.179.767
Implantação de Varas Federais			11.400.000	11.400.000
Const. Edifício Sede do TRF/1.ª Região	47.500.000	30.037.470	30.037.470	47.500.000
Modernização de Instalações da JF e do TRF	1.280.000		-	1.280.000
<b>TOTAL PROJETOS</b>	<b>97.631.043</b>	<b>30.162.465</b>	<b>56.027.803</b>	<b>123.496.381</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.798.341.050</b>	<b>30.162.465</b>	<b>204.453.983</b>	<b>1.972.632.568</b>

Fonte: SIAFI Gerencial/2011 e Divisão de Planejamento Estratégico/SECOR

#### **2.4.3.3.5. LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012**

A proposta orçamentária para 2012 foi elaborada nos termos da Lei 12.465, de 12/8/2011 — Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) — com a participação efetiva das Unidades Administrativas do Tribunal, das Seções e Subseções Judiciárias vinculadas à Primeira Região.

Como resultado da consolidação dos dados, foi encaminhada ao Conselho da Justiça Federal proposta orçamentária preliminar, no valor de R\$ 2.535.121.339,00.

Em decorrência do limite orçamentário definido à Justiça Federal da Primeira Região, no mês de julho/2011, o Tribunal procedeu à revisão da proposta, ajustando-a ao novo valor de R\$ 1.854.250.308,00, que somados à dotação de R\$ 12.540.000,00 para manutenção das varas



instaladas em 2011 que estão na reserva do CJF, perfazem o montante de R\$ 1.866.790.308,00. No decorrer de 2012, essa dotação será acrescida com a distribuição dos valores constantes na reserva do CJF, para instalação e manutenção das varas que serão criadas em 2012, nomeações de cargos vagos e execução do projeto Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional – e-JUS.

Com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias da 1.<sup>a</sup> Região, as Seccionais foram orientadas a trabalhar suas bancadas parlamentares nos respectivos Estados. Para tanto, foram preparadas as emendas passíveis de serem apresentadas e enviadas aos diretores de Foro das Seções Judiciárias, informando a importância da apresentação de emendas parlamentares ao Projeto de Lei do Orçamento 2011 (PL 28/2011-CN).

Em consequência, foram aprovadas emendas individuais e de bancada de interesse direto da 1.<sup>a</sup> Região no valor de R\$ 33.000.000,00, passando o orçamento da 1.<sup>a</sup> Região para R\$ 1.899.790.307,00. Foram aprovadas também emendas nacionais no valor de R\$ 15.000.000,00 no Projeto de Implantação de Varas Federais – IVF que ficarão na reserva do CJF e serão descentralizadas conforme acordo em futuras reuniões dos Diretores-Gerais e de Orçamento.

#### **Quadro 41 – Projetos Priorizados no PL 28/2011 – Orçamento 2012 – 1.<sup>a</sup> Região**

R\$ 1,00

<b>TRF/Seção Judiciária</b>	<b>Projetos Priorizados no PL 28/2011</b>	<b>Valor</b>
Tocantins	Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas – TO	3.879.470,00
Bahia	Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Jequié – BA	1.000.000,00
	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Feira de Santana – BA	963.322,00
	Construção do Prédio Anexo em Salvador – BA	500.000,00
Minas Gerais	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Passos – MG	500.000,00
	Reforma do Edifício Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte	1.000.000,00
Pará	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Santarém – PA	500.000,00
	Reforma do Edifício Sede da Seção Judiciária de Belém – PA	1.100.000,00
TRF/1. <sup>a</sup> Região	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1. <sup>a</sup> Região	50.000.000,00
1. <sup>a</sup> Região	Modernização das instalações da Justiça Federal	3.835.000,00
<b>Total</b>		<b>63.277.792,00</b>

Fonte: SIAFI Gerencial/2011 e Divisão de Planejamento Estratégico/SECOR

#### **Quadro 42 – Emendas Aprovadas PL 28/2011 – Orçamento 2012 – 1.<sup>a</sup> Região**

R\$ 1,00

<b>TRF/Seção Judiciária</b>	<b>Projetos</b>	<b>Valor</b>
Roraima	Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Boa Vista – RR	21.500.000,00
	Reforma e Ampliação do Edifício Sede da Justiça Federal em Boa Vista – RR	2.000.000,00
	Modernização de Instalações na Justiça Federal – RR	500.000,00
Tocantins	Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO	2.750.000,00
	Modernização de Instalações na Justiça Federal – RR	500.000,00



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Bahia	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Guanambi- BA	200.000,00
	Construção do Edifício Sede da Subseção de Jequié – BA	2.000.000,00
	Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA	150.000,00
	Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso – BA	400.000,00
	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Juazeiro – BA	500.000,00
Minas Gerais	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre – MG	300.000,00
Mato Grosso	Construção do Edifício -Sede da Justiça Federal em Diamantino – MT	100.000,00
	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Barra do Garças – MT	100.000,00
	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Sinop – MT	1.000.000,00
	Construção do Edifício -Sede II da Justiça Federal em Cáceres – MT	1.000.000,00
<b>Total</b>		<b>33.000.000,00</b>
<b>Nacional CJF</b>	- Implantação de Varas Federais	15.000.000

Fonte: SIAFI Gerencial/2011 e Divisão de Planejamento Estratégico/SECOR

O Quadro 43 demonstra o comparativo entre o orçamento de 2011 e 2012 com contingenciamento (R\$ 30.162.465) e sem o valor do Projeto e-JUS (R\$ 13.054.772,00) e do IVF (R\$ 11.400.000,00), pois para o orçamento para 2011 os valores desses projetos ainda estão na reserva do CJF para serem distribuídos.

**Quadro 43 – Comparativo dos Orçamentos de 2011 e 2012 por UO – 1.ª Região**

R\$ 1,00

Orçamento 2011	Pessoal	Benefícios	AJPC	Atividades	Projetos	Total
TRF	241.100.126	14.293.953	10.000	57.702.415	48.780.000	361.886.494
<b>Seções Judiciárias</b>	1.271.693.534	77.823.464	19.033.352	167.479.343	50.261.609	1.586.291.302
<b>TOTAL</b>	1.512.793.660	92.117.417	19.043.352	225.181.758	99.041.609	1.948.177.796
Orçamento 2012	Pessoal	Benefícios	AJPC	Atividades	Projetos	Total
TRF	233.500.000	15.029.434	10.000	56.829.422	51.214.172	356.583.028
<b>Seções Judiciárias</b>	1.230.500.000	82.564.808	16.945.482	168.133.370	45.063.620	1.543.207.280
<b>TOTAL</b>	1.464.000.000	97.594.242	16.955.482	224.962.791	96.277.792	1.899.790.307
% Acréscimo / Redução						
TRF	-3,15%	5,15%	0,00%	-1,51%	4,99%	-1,47%
<b>Seções Judiciárias</b>	-3,24%	6,09%	-10,97%	0,39%	-10,34%	-2,72%
<b>TOTAL</b>	-3,23%	5,95%	-10,96%	-0,10%	-2,79%	-2,48%

Fonte: Divisão de Planejamento Estratégico/SECOR

Verifica-se que houve decréscimo global na ordem de 2,48% no orçamento proposto para 2012 em relação ao orçamento de 2011. Tal percentual poderá ser diminuído pelo recebimento de crédito contido na reserva do CJF.

A análise por categoria de programação permite as seguintes observações:





Pessoal: decréscimo de 3,23%, em função de constar para 2012 somente a folha normal (base março 2011) sem as nomeações ocorridas de maio a dezembro de 2011 e sem despesas de exercícios anteriores que foram pagas em 2011.

Benefícios: decréscimo de 5,95% em virtude do reajuste que houve no auxílio alimentação e na assistência pré-escolar, considerando a quantidade existente em junho/2011. Não constam nos valores de 2012 a concessão do auxílio alimentação para os magistrados.

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes: decréscimo de 10,96%

Atividades: decréscimo de 0,10%.

Projetos: decréscimo de 2,79%.

#### **2.4.3.3.6. DESPESAS DE PESSOAL**

Com a dotação orçamentária de Pessoal aprovada acrescida de suplementações orçamentárias obtidas no decorrer do exercício, foi possível pagar todas as folhas ordinárias, incluindo as despesas com sentenças judiciais incluídas em folha de pagamento. Entretanto ficaram pendentes pequenos passivos de pessoal, substituições, progressões funcionais, adicional de qualificação, diferença de proventos, etc. por insuficiência orçamentária e pela burocracia exigida na Resolução CJF 106 de 26/5/2010, que definiu novos critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de dívidas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau.

Dos passivos existentes foram pagos os juros dos 11,98% e parcialmente a Parcela Autônoma de Equivalência dos magistrados.

As Seções Judiciárias e o Tribunal encaminharam, mensalmente, as informações referentes às despesas com pessoal ativo e inativo (quantitativo físico e valores pagos em regime de competência), as quais foram analisadas e consolidadas pelo TRF/1.<sup>a</sup> Região, que, em seguida, as encaminhou ao Conselho da Justiça Federal. Esses dados serviram de base para a liberação dos repasses financeiros, para elaboração dos créditos adicionais de pessoal e definição dos limites orçamentários para o próximo exercício.

#### **2.4.3.3.7. VEÍCULOS**

A relação de veículos existentes foi recebida mensalmente das Seções Judiciárias, analisada, consolidada e remetida ao CJF, nos termos da Resolução CJF 72, de 20/8/2009.

Conforme determina o art. 5.º da Resolução CNJ 83, de 10/6/2009, foi divulgado, no Diário da Justiça e também no portal do TRF/1.<sup>a</sup> Região, a lista de veículos oficiais utilizados com a indicação das quantidades em cada uma das categorias definidas no art. 2º da mesma Resolução.

O Quadro 44 demonstra as compras realizadas em 2011:



**Quadro 44 – Aquisição de Veículos – Primeira Região – Exercício de 2011**

R\$ 1,00

Padrão	TRF/Seção Judiciária	Plano de Aquisição CJF		Executado	
		Qtd	Valor	Qtde	Valor
P1	Amapá	3	320.000,00	3	267.700,00
	Roraima	2	84.000,00	2	80.146,50
	Tocantins	4	284.000,00	2	218.200,00
P2	Acre		-		-
	Rondônia	4	285.000,00	2	104.400,00
P3	Amazonas	1	42.000,00	1	41.640,00
	Mato Grosso	1	134.000,00		-
	Piauí	1	100.000,00	1	100.000,00
P4	Maranhão	2	163.000,00	1	72.000,00
	Pará	3	205.000,00	2	99.049,75
P5	Goiás	7	589.000,00	3	189.399,00
P6	Bahia	4	326.000,00	3	190.450,00
	Distrito Federal		-		-
	Minas Gerais	6	378.000,00	6	294.285,00
<b>Subtotal</b>		<b>38</b>	<b>2.910.000,00</b>	<b>26</b>	<b>1.657.270,25</b>
<b>TRF</b>		<b>7</b>	<b>435.000,00</b>	<b>6</b>	<b>286.500,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>45</b>	<b>3.345.000,00</b>	<b>32</b>	<b>1.943.770,25</b>

Fonte: DIPLA/SECOR/TRF Iª Região

**2.4.3.3.8. CRÉDITOS NÃO UTILIZADOS**

**2.4.3.3.8.1. PESSOAL**

O valor de R\$ 1.255.849,23 refere-se à dotação da ação 09HB – Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Cups que, de acordo com a legislação vigente, não pode ser remanejada para atender outras despesas de pessoal, em virtude de vinculação da fonte de recursos. Não foram utilizados, ainda, os seguintes valores: R\$ 77.618,42 da dotação de ativos e R\$ 10.316,05 da dotação de inativos.

**2.4.3.3.8.2. BENEFÍCIOS**

Dos R\$ 300.120,93 constantes do crédito não utilizado para benefícios, R\$ 10.259,85 são relativos a Assistência Médica e Odontológica – AMOS, R\$ 113.859,21 de Assistência Pré-Escolar - APE, R\$ 11.017,95 de Auxílio Transporte - AT e R\$ 164.983,92 de Auxílio-Alimentação - AA. Como a dotação destinada a benefícios diz respeito a despesas obrigatórias, não há possibilidade de serem utilizadas sobras para atender outras necessidades.

**2.4.3.3.8.3. ATIVIDADES**

Na parte concernente às Atividades, estão incluídas as ações Julgamento de Causas e Capacitação de Recursos Humanos. A perda orçamentária de R\$ 3.694.369,54 justifica-se em função de licitações frustradas no final de dezembro e, ainda, em razão de a liberação do último crédito só ter ocorrido dia 30/12/2011, não havendo tempo hábil para a utilização dos créditos, mesmo assim obteve-se execução orçamentária de 99,32% nas seccionais e de 98,36% no Tribunal.



#### 2.4.4. INDICADORES INSTITUCIONAIS

Os indicadores da 1.<sup>a</sup> Região foram aprovados no Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região pela Resolução Presi 600-27, de 17/12/2009.

##### **Objetivo estratégico: assegurar uma prestação jurisdicional com qualidade, celeridade e efetividade**

1. Índice de avaliações positivas relacionadas à prestação jurisdicional
2. Satisfação do usuário interessado

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ realizou pesquisa com o público interno — 161 respondentes, sendo 30 magistrados e 131 servidores —, na qual buscou aferir o clima organizacional, o grau de satisfação e as condições de trabalho, bem como com o público externo — 271 respondentes —, sendo avaliados o atendimento prestado, os magistrados, as instalações físicas e a comunicação do órgão.

##### **Objetivo estratégico: automatizar a informação**

3. Índice de disponibilidade de sistemas *on-line*
  - Consulta ao JEF – disponibilidade de 87,77%;
  - Consulta Processual de 1º e 2º graus – disponibilidade de 94,34%;
  - Gerenciador de Processos Digitais – disponibilidade de 96,20%;
  - Peticionamento Eletrônico (e-Proc) – disponibilidade de 97,13%; e
  - Repositório Eletrônico de Documentos (RED) – disponibilidade de 97,34%.

##### **Objetivo estratégico: racionalizar a gestão de custos**

4. Custo por processo

Está na fase inicial de implantação nas unidades da Justiça Federal o projeto Sigcustos, que visa à coleta de dados, à definição dos centros de custos e produtos. Os dados referentes ao indicador somente estarão disponíveis quando o sistema estiver em funcionamento.

5. Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.

Ainda não existem dados disponíveis para esse indicador.

##### **Objetivo estratégico: otimizar os processos de trabalho**

6. Índice de auditorias de natureza operacional realizadas

As auditorias de natureza operacional – ANOp foram realizadas em consonância com os Planos Anuais de Atividades de Auditoria – PAA, aprovados pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região para os exercícios de 2010 e 2011, tendo sido executadas cinco auditorias operacionais (excluindo as duas do TRF, realizadas anualmente), sendo três em 2010 e duas em 2011, o que corresponde ao total de 36% do universo de seccionais a serem auditadas.



#### Quadro 45 – Índices de Auditorias de Natureza Operacional – Realizadas

2010		2011	
Meta	Realizado	Meta	Realizado
40%	21%	50%	36%
5,60	3,00	7,00	5,00

De acordo com a previsão dos PAAs futuros, a META 6 – realizar auditoria de natureza operacional, anualmente, em 80% da 1.<sup>a</sup> Região, até 2014, será alcançada em 2013, conforme demonstrado a seguir:

#### Quadro 46 – Índices de Auditorias de Natureza Operacional – Previstas

2012			2013			2014		
Meta acumulada	Previsto		Meta acumulada	Previsto		Meta acumulada	Previsto	
	Ano	Acumulado		Ano	Acumulado		Ano	Acumulado
60%	21%	57%	70%	21%	79%	80%	21%	100%
8,40	3,00	8,00	9,80	3,00	11,00	11,20	3,00	14,00

#### 7. Índice de informatização e implantação do processo padrão do Sigjus

O projeto Sigjus, coordenado pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, está suspenso, sem previsão de retomada. Foram mapeados os processos de trabalho da área administrativa e iniciada a definição dos processos padrão, com priorização da área de recursos humanos. Entretanto, apenas o processo padrão referente a férias foi implantado como piloto.

8. Índice de redução das despesas dos projetos e ações da 1.<sup>a</sup> Região em relação ao orçamento de custeio e capital por meio de iniciativas de controle interno.

A Secretaria de Controle Interno informou não possuir dados que permitam avaliar a economicidade resultante da atuação da Secretaria.

#### Objetivo estratégico: assegurar bases para a efetiva prestação jurisdicional

#### 9. Taxa de congestionamento (conhecimento) de 1.<sup>o</sup> grau

Processos judiciais baixados (conhecimento) vara (exceto JEF)	164.244
Casos novos (conhecimento) vara (exceto JEF)	138.804
Casos pendentes( conhecimento) vara (exceto JEF)	275.219

#### Quadro 47 – Redução da Taxa de Congestionamento (conhecimento) – JF/1.<sup>o</sup> Grau

Reduzir a taxa de congestionamento do 1. <sup>o</sup> grau na fase de conhecimento para 40% até 2014						Realizado
Linha de base/2009	2010	2011	2012	2013	2014	2011
87%	80%	70%	60%	50%	40%	60%

Nota: segundo Diest/Secin, a fórmula do CNJ utiliza processos julgados, decisões ou sentenças e não processos baixados (a fórmula foi adaptada — preservando-se o cálculo para geração do indicador informado ao Justiça em Números).



#### 10. Taxa de congestionamento (execução) de 1.º grau

Processos judiciais baixados (execução) vara	101.767
Casos novos (execução) varas	136.723
Casos pendentes(execução) varas	904.595

#### Quadro 48 –Redução da Taxa de Congestionamento (execução) – JF/1.º Grau

Reduzir a taxa de congestionamento do 1.º grau, na fase de execução, para 35% até 2014						Realizado
Linha de base/2009	2010	2011	2012	2013	2014	2011
67%	60%	50%	45%	40%	35%	90%

Nota: segundo Diest/Secin, a fórmula do CNJ utiliza processos julgados, decisões ou sentenças e não processos baixados (a fórmula foi adaptada — preservando-se o cálculo para geração do indicador informado ao Justiça em Números).

#### 11. Taxa de congestionamento JEF

Processos judiciais baixados JEF	231.830
Casos novos JEF	374.065
Casos pendentes JEF	678.599

#### Quadro 49 –Redução da Taxa de Congestionamento – JEF

Reduzir a taxa de congestionamento do JEF para 35% até 2014						Realizado
Linha de base/2009	2010	2011	2012	2013	2014	2011
70%	65%	60%	50%	40%	35%	78%

Nota: segundo Diest/Secin, a fórmula do CNJ utiliza processos julgados, decisões ou sentenças e não processos baixados (a fórmula foi adaptada — preservando-se o cálculo para geração do indicador informado ao Justiça em Números).

Fonte: CENAG/TRF1

#### 12. Taxa de congestionamento de Turma Recursal

Processos judiciais baixados TR	168.412
Casos novos TR	114.551
Casos pendentes TR	205.728

#### Quadro 50 – Redução da Taxa de Congestionamento – Turmas Recursais

Reduzir a taxa de congestionamento de Turma Recursal para 35% até 2014						Realizado
Linha de base/2009	2010	2011	2012	2013	2014	2011
66%	60%	50%	45%	40%	35%	47%

Nota: segundo Diest/Secin, a fórmula do CNJ utiliza processos julgados, decisões ou sentenças e não processos baixados (a fórmula foi adaptada — preservando-se o cálculo para geração do indicador informado ao Justiça em Números).

#### 13. Taxa de congestionamento do 2º grau

Processos judiciais baixados 2.º grau	82.893
Casos novos 2.º grau	137.058
Casos pendentes 2.º grau	390.782



#### Quadro 51 – Redução da Taxa de Congestionamento – 2.º Grau

Reduzir a taxa de congestionamento do 2º grau para 50% até 2014						Realizado
Linha de base/2009	2010	2011	2012	2013	2014	2011
76%	70%	65%	60%	55%	50%	84%

##### 14. Taxa de congestionamento do 1.º grau (indicadores 9 e 10)

Processos judiciais baixados vara (exceto JEF)	266.011
Casos novos 1º grau vara (exceto JEF)	275.527
Casos pendentes 1º grau (exceto JEF)	.179.814

#### Quadro 52 – Redução da Taxa de Congestionamento – 1.º Grau (indicadores 9 e 10)

Reduzir a taxa de congestionamento do 1.º grau para 40% até 2014						Realizado
Linha de base/2009	2010	2011	2012	2013	2014	2011
83%	78%	70%	60%	50%	40%	82%

##### 15. Índice de atendimento à demanda de 2.º grau

Processos baixados 2.º grau	82.893
Casos novos 2.º grau	137.058

#### Quadro 53 – Índice de Atendimento à Demanda de 2.º Grau

Aumentar para 125% o atendimento à demanda de 2.º grau até 2014						Realizado
Linha de base/2009	2010	2011	2012	2013	2014	2011
65,38%	80%	90%	100%	110%	125%	60%

##### 16. Índice de atendimento à demanda de 1º grau

Processos judiciais baixados 1º grau	666.253
Casos novos 1º grau	764.143

#### Quadro 54 – Índice de Atendimento à Demanda de 2.º Grau – Previsão

Aumentar para 125% o atendimento à demanda de 1.º grau até 2014						Realizado
Linha de base/2009	2010	2011	2012	2013	2014	2011
78,23%	85%	95%	105%	115%	125%	87%

#### Objetivo estratégico: ampliar acesso

##### 17. Índice de acesso à Justiça gratuita

A Portaria Presi/Cenag 511 de 15/12/2011 instituiu comissão para o planejamento e acompanhamento das ações relativas à efetiva implantação dos procedimentos de operacionalização de pagamentos na assistência gratuita no âmbito da 1.ª Região.

Atualmente, os dados disponíveis são apenas sobre a quantidade de pessoas beneficiadas e o valor gasto por ano, não havendo registro de quantas pessoas solicitaram o acesso à justiça gratuita e não foram atendidas.



### Quadro 55 – Assistência Judiciária Gratuita – Série Histórica

Padrão	Órgão	2009		2010		2011	
		Meta atingida com RP	Valor executado com RP	Meta atingida com RP	Valor executado com RP	Meta atingida com RP	Valor executado com RP
P1	Amapa	1.787	388.749,25	1.552	329.263,44	1.459	315.472,87
	Roraima	811	126.663,79	1.007	178.890,00	374	62.823,24
	Tocantins	2.622	559.764,45	2.535	575.082,86	2.096	508.615,11
P2	Acre	1.726	301.655,47	2.033	372.118,35	1.875	373.435,70
	Rondônia	606	115.446,90	1.098	234.897,41	1.225	282.000,00
P3	Amazonas	1.216	216.603,21	1.532	248.305,77	1.202	250.906,83
	Mato grosso	4.574	935.352,68	3.856	809.454,77	8.383	1.782.992,07
	Piauí	3.608	497.891,38	2.797	323.392,34	5.037	755.295,06
P4	Maranhão	6.139	923.149,68	3.986	558.531,92	11.778	1.480.192,10
	Pará	8.418	1.438.189,10	4.731	1.063.339,25	6.684	1.220.400,00
P5	Goiás	13.043	2.041.941,33	8.086	1.343.632,69	11.085	1.880.055,21
P6	Bahia	12.390	3.304.834,68	16.647	3.401.840,02	16.266	3.344.784,02
	Distrito federal	4.237	965.343,29	3.766	822.697,60	2.855	629.234,66
	Minas gerais	25.429	5.470.956,46	25.074	5.716.562,03	27.221	6.139.645,67
TOTAL 1.º GRAU		86.606	17.286.541,67	78.700	15.978.008,45	97.540	19.025.852,54
TRF		401	90.000,00	422	89.665,42	0	
TOTAL 1ª REGIÃO		87.007	17.376.541,67	79.122	16.067.673,87	97.540	19.025.852,54

#### 18. Índice de atendimento da ouvidoria

O Tribunal conta com uma ouvidoria judicial de 1º grau, coordenada pela Corregedoria Regional, e uma ouvidoria administrativa, coordenada pela Diretoria-Geral da Secretaria – Diges.

Os quadros seguintes demonstram o tipo de solicitação feita em cada uma das ouvidorias.

#### Quadro 56 – Ouvidoria / Judicial – 1.º Grau

Comentários	Denúncias	Elogios	Morosidade processual	Pedido de informação	Reclamação/crítica	Sugestões	Total
111	213	51	2.936	1.338	1.022	77	5.875

#### Quadro 57 – Ouvidoria / Administrativa – 2.º Grau

Comentários	Denúncias	Elogios	Morosidade processual	Pedido de informação	Reclamação/crítica	Sugestões	Total
288	792	360	2.160	1.080	1.610	343	6.633





#### 19. Índice de acesso à Justiça

A 1.<sup>a</sup> Região vem passando por intenso processo de interiorização e já conta com 63 subseções judiciárias, com a previsão de instalação de todas as varas criadas pela Lei 12.011/2009 até 2014.

A totalidade dos municípios abrangidos pela jurisdição da 1.<sup>a</sup> Região é atendida pela Justiça Federal, tanto diretamente quanto pela justiça estadual por competência delegada.

#### 20. Índice de JEFs itinerantes realizados

### Quadro 58 – Índice de JEFs Itinerantes Realizados – Série Histórica

Ano	JEF Itinerante realizado	Meta estipulada	Resultado atingido
2009	11	Linha de base	---
2010	7	20%	- 36%
2011	9	30%	64%

### Objetivo estratégico: promover responsabilidade socioambiental e inclusão

#### 21. Redução do impacto ambiental

Instituída Comissão do Programa Socioambiental do TRF, por meio da Portaria Presi/Cenag 368/2010, cuja denominação foi alterado para Justiça Sustentável.

Ações realizadas no ano de 2011:

- Revitalização do Programa com participação ativa dos componentes designados conforme áreas temáticas definidas em portaria.
- Segregação de materiais para melhor destinação, materiais considerados resíduos recicláveis danosos à saúde e ao meio ambiente, tais como cartuchos de toner de copiadoras e impressoras e lâmpadas fluorescentes.
- Destinação de resíduos não tóxicos às cooperativas de catadores
- Firmado o Termo de Compromisso 01/2011 com a Associação Pré-Cooperativista dos Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos de Brasília/DF – APCORB.
- Disseminação de Práticas Sustentáveis
- Realização, em datas comemorativas, de ações pontuais de cunho ambiental, como forma de disseminar práticas sustentáveis, objetivando fomentar cultura institucional do melhor uso dos recursos materiais (Semana do Meio Ambiente e Semana da Árvore).
- Mini-vídeos de temática ambiental.

#### 22. Número de iniciativas sociais realizadas

A meta prevê a realização de 20 iniciativas sociais anuais até 2014, tendo o Tribunal realizado, em 2011, as seguintes ações:



- programa de visitas Bem-Vindo: foram realizados 17 eventos destinados a abrir as portas ao público externo, especialmente estudantes, prestando, de forma interativa e direcionada, esclarecimentos sobre as funções, atividades e funcionamento do Tribunal;
- coral *Habeas Cantus* do Poder Judiciário do DF;
- campanhas de responsabilidade social, em especial o projeto Natal Solidário;
- projeto Apoio Social aos Servidores em Licença para Tratamento da Saúde;
- programa Superação;
- programa Doe sangue, doe vida;
- programa TRF socioambiental;
- Mutirão da cidadania;
- Participação em ação global e
- Programa do voluntariado – Quero o Bem.

#### **Objetivo estratégico: garantir o alinhamento organizacional**

##### 23. Índice de sucesso na execução de projetos estratégicos

Em 2011, o Tribunal implantou o Escritório de Projetos Estratégicos Regional – EPER (Portaria/Presi/Cenag 142 de 24/03/2011), concluiu a elaboração do manual de acompanhamento de projetos e iniciou as tratativas para aquisição de ferramenta de acompanhamento de projetos.

#### **Objetivo estratégico: fomentar parcerias e troca de experiências**

##### 24. Número de aproveitamento de boas práticas da Justiça Federal

As boas práticas relativas aos processos de trabalho da área administrativa da Justiça Federal vinham sendo estabelecidas com as definições dos processos de trabalho padrão no projeto Sigjus. Como informado no indicador 7, o projeto Sigjus foi interrompido pelo Conselho da Justiça Federal.

No que tange à área fim, foram definidas boas práticas com o cumprimento da Meta do Poder Judiciário 5 para o ano de 2010, com a implantação de processo de trabalho padrão nas varas federais cíveis.

Ainda está em fase final de elaboração o Manual dos Juizados Especiais Federais, com a definição do processo previdenciário virtual padrão.

Por fim, destaca-se que o novo portal do Tribunal possui espaço, coordenado pela área de biblioteca, onde magistrados e servidores da 1.ª Região poderão cadastrar boas práticas a serem compartilhadas.

##### 25. Índice de parcerias estratégicas externas ao Poder Judiciário realizadas

Realizadas diversas parcerias externas conforme descrito no item 2.2.2.2 do presente relatório.



**Objetivo estratégico: manter a sociedade bem informada acerca das ações e resultados**

26. Índice de publicação do conteúdo integral dos processos na internet

Todos os acórdãos e decisões possuem o inteiro teor disponível na página eletrônica do Tribunal.

27. Índice de informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na internet.

Todas as informações exigidas pelo CNJ são publicadas na página eletrônica do Tribunal.

28. Índice de matérias institucionais positivas e neutras

Foram distribuídas 3.042 notícias em veículos de distribuição nacional ou internacional, entre as quais 1.723 notícias em veículos de circulação regional, conforme distribuição abaixo. As notícias foram veiculadas pelas seguintes mídias: sites de notícias (1.748 notícias); jornais regionais (1.079); releases (880); imprensa especializada (568); jornais nacionais (424) e revistas (109). Segundo pesquisa efetuada, 5% das notícias veiculadas pelo Tribunal foram avaliadas como positivas e 95% como neutras.

**Objetivo estratégico: assegurar o desenvolvimento do potencial humano e da qualidade de vida**

29. Índice do clima organizacional

Pesquisa sendo realizada pela área de recursos humanos em 2012.

30. Número de servidores capacitados nas competências estratégicas

Em 2011, participaram de eventos de capacitação promovidos por este Tribunal nas competências estratégicas 130 servidores do TRF e 412 servidores das seções judiciárias.

31. Percentual de orçamento de custeio aplicado em capacitação

A fórmula de cálculo desse indicador precisa ser mudada. A sugestão é que ele seja apurado em relação às despesas correntes discricionárias, retirando-se assim as despesas obrigatórias (pessoal, benefícios e AJPC), os projetos e os investimentos. Segue o quadro contendo o indicador existente e o proposto:

**Quadro 59 – Orçamento aplicado em capacitação – Indicador Atual**

Indicador existente	2009	2010	2011
Execução Orçamento Total	1.749.694.126,28	1.887.489.800,63	1.933.030.734,00
Execução CRH	2.493.465,50		4.014.407,21
% execução	0,14%	0,18%	0,21%



#### Quadro 60 – Orçamento aplicado em capacitação – Indicador Proposto

Indicador proposto	2009	2010	2011
Execução despesas correntes discricionárias	155.124.985,98	173.098.777,13	201.337.467,06
Execução CRH	2.493.465,50	3.350.185,14	4.014.407,21
% execução	1,61%	1,94%	1,9939%

32. Taxa de impacto/contribuição das ações de capacitação nas unidades  
O indicador ainda não é mensurado.

#### Objetivo estratégico: garantir infraestrutura adequada à atuação

33. Aderência aos padrões mínimos de TI

Indicador não mensurado.

34. Índice de condições de trabalho

Indicador não mensurado.

#### Objetivo estratégico: assegurar recursos e priorizar execução estratégica

35. Índice de orçamento estratégico

Consideradas como iniciativas estratégicas todas as ações e os projetos que contribuem para o alcance das metas e dos objetivos estratégicos. No orçamento de 2011, da dotação total de R\$ 1.972.632.568,00, foi disponibilizado para iniciativas estratégicas R\$ 178.772.445,05, que representa 9,06% do orçamento global.

#### Quadro 61 – Índice de Orçamento Estratégico

Tipo de Orçamento	Dotação Inicial	Alterações	Orçamento Final	% sobre o Orçamento Total
Orçamento Operacional	1.659.571.140,28	134.288.982,67	1.793.860.122,95	90,94%
Orçamento Estratégico	146.631.911,05	32.140.534,00	178.772.445,05	9,06%
<b>TOTAL</b>	<b>1.806.203.051,33</b>	<b>166.429.516,67</b>	<b>1.972.632.568,00</b>	<b>100%</b>

36. Índice de execução do orçamento estratégico

A Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro informou que o indicador ainda não pode ser apurado, tendo em vista que a execução no CEO de 2011 não previa o campo do planejamento estratégico. Quando o sistema for migrado para a plataforma *Web*, essa informação poderá ser obtida.



### 3. INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

#### 3.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

##### Quadro 62 – Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos

R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21211.11.00				Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG	Credor		Saldo em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2011	
090002	JF- AM	33909236	Serviços de Terceiros - PF	40.893,79	-	-	40.893,79
		33909239	Serviços de Terceiros - PJ	22.583,93	-	-	22.583,93
		33909293	Indenizações e Restituições	-	-	192,16	192,16
090003	JF- PA	33903606	Serviços Técnicos Profissionais - PF	30.212,16	30.212,16	-	-
		33903610	Perícias Técnicas Justiça Gratuita - PF	471.947,33	471.947,33	-	-
		33909236	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	964.411,95	964.411,95
		33914718	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros - PF	100.431,90	100.431,90	-	-
090004	JF - MA	33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	192.882,39	192.882,39
		33909236	Serviços de Terceiros - PF	721.038,81	702.445,30	36.961,19	55.554,70
		33909237	Locação de mão de obra	-	-	83.672,94	83.672,94
090005	JF - PI	33909239	Serviços de Terceiros - PJ	3.400,00	5.200,00	1.800,00	-
090012	JF - BA	33909236	Serviços de Terceiros - PF	134.545,00	134.545,00	-	-
090013	MG	33909236	Serviços de Terceiros - PF	450.149,15	450.149,15	-	-
		33903606	Serviços Técnicos Profissionais	-	-	100.000,00	100.000,00
		33903610	Perícias Técnicas Justiça Gratuita - PF	1.700.590,00	1.700.590,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		33903630	Serviços Médicos e Odontológicos	43.059,00	43.059,00	10.424,88	10.424,88
		33903950	Serviço Médico-Hospital.,Odontol. e Laboratoriais	1.696.001,00	1.696.001,00	2.005.971,85	2.005.971,85
33909214	Diárias – Pessoal Civil	-	-	789,11	789,11		



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21211.11.00				Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG		Credor		Saldo em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2011
		33909236	Serviços de Terceiros - PF	60.000,00	60.000,00	-	-
		33909239	Serviços de Terceiros - PJ	76.050,00	76.050,00	-	-
		33909293	Indenizações e Restituições	5.913,78	22.911,74	23.677,86	6.679,90
		33909308	Ressarcimento Assistência Medica/Odontológica	13.473,00	13.473,00	25.838,61	25.838,61
090021	JF - MT	33903610	Perícias Técnicas Justiça Gratuita - PF	402.372,00	-	-	402.372,00
		33903630	Serviços Médicos e Odontológicos	81.523,00	81.523,00	-	-
		33903950	Serviço Médico-Hospital., Odontol.e Laboratoriais	97.799,56	97.799,56	-	-
090022	JF - GO	33909236	Serviços de Terceiros - PF	690.380,08	690.380,08	1.094.613,49	1.094.613,49
		33909308	Ressarcimento Assistência Medica/Odontológica	22.636,45	22.636,45	-	-
090023	JF - DF	33909236	Serviços de Terceiros - PF	181.372,00	181.372,00	-	-
090024	JF - AC	33909236	Serviços de Terceiros - PF	121.521,62	117.990,67	12.813,59	16.344,54
090025	JF - RO	33909236	Serviços de Terceiros - PF	60.000,00	60.000,00	-	-
090037	JF - AP	33909236	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.173,08	-	-	69.173,08
		33909236	Serviços de Terceiros - PF	215.068,30	215.068,30	152.735,12	152.735,12
090038	JF - TO	33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	43.014,08	43.014,08	-	-
090039	JF - RR	33909236	Serviços de Terceiros - PF	15.818,16	15.818,16	-	-
<b>Total</b>				<b>7.570.967,18</b>	<b>7.032.617,88</b>	<b>6.706.785,14</b>	<b>7.245.134,44</b>

**Razões e justificativas:**

Ficaram pendentes de pagamento honorários devidos a defensores dativos, peritos, interpretes e tradutores, em razão da falta de crédito orçamentário na rubrica de exercícios anteriores na ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, em razão de demanda judicial superior à estimativa projetada para o exercício de 2011.

Salienta-se que a gestão desses créditos fica a cargo do Conselho da Justiça Federal.

Os passivos de credenciados do Pro-Social (despesas médicas) referem-se, também, a despesas de exercícios anteriores, cujos processos administrativos não foram finalizados na época própria para obtenção dos créditos orçamentários correspondentes. A ocorrência deve-se à morosidade dos credenciados em apresentar os documentos de cobrança necessários.

Fonte: SIAfi Gerencial/Relatórios das Seções Judiciárias



**Quadro 63 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos**

**R\$ 1,00**

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21212.11.00				Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG	Credor			Saldo em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2010
090002	JF - AM	31909201	Ativo Civil	7.977.615,42	-	-	7.977.615,42
		31909202	Inativo Civil	108.322,66	-	-	108.322,66
		31909212	Pensionista Civil	76.142,62	-	-	76.142,62
090003	JF - PA	31909201	Ativo Civil	24.637.268,00	35.438.085,00	35.762.455,48	24.961.638,48
		31909202	Inativo Civil	103.741,00	103.741,00	361.593,21	361.593,21
		31909212	Pensionista Civil	55.070,00	55.070,00	320.046,12	320.046,12
090004	JF - MA	31909201	Ativo Civil	19.244.711,11	242.705,11	34.593,85	19.036.599,85
		31909202	Inativo Civil	325.861,25	185.771,25	2.225,82	142.315,82
		31909212	Pensionista Civil	-	13.866,73	13.866,73	-
090005	JF - PI	31909201	Ativo Civil	301.368,90	301.368,90	-	-
		31909202	Inativo Civil	643.045,61	643.045,61	-	-
		31909212	Pensionista Civil	33.210,54	33.210,54	-	-
090012	JF - BA	31909201	Ativo Civil	45.814.566,03	1.128.640,35	-154.546,31	44.531.379,37
		31909202	Inativo Civil	-	49.252,84	49.252,84	-
		31909204	Outras Despesas Variáveis - Civil	-	2.103,46	2.103,46	-
		31909212	Pensionista Civil	-	97.186,17	97.186,17	-
		31909291	Sentenças Judiciais	-	6.003,84	6.003,84	-
		33909293	Indenizações E Restituições	-	53.172,74	-	53.172,74





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21212.11.00				Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG	Credor			Saldo em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2010
090013	JF - MG	31909201	Ativo Civil	46.075.833,68	45.670.225,15	48.631.984,62	49.037.593,15
		31909202	Inativo Civil	645.095,54	645.095,54	297.704,36	297.704,36
		31909204	Outras Despesas Variáveis - Civil	2.519,92	0	35.885,18	38.405,10
		31909212	Pensionista Civil	753.369,95	192.878,45	213.703,63	774.195,13
		31909223	Grat. Tempo de Serv. -Anuênio Ativo Civil	2.151,59	-	25.191,51	27.343,10
		31909280	Outros Benefícios Assistenciais	230,35	17.896,14	19.395,93	1.730,14
		33909246	Auxílio- Alimentação	-	3.160,06	3.160,06	-
		33909293	Indenizações e Restituições	-	0	2.700,00	2.700,00
090021	JF - MT	31909201	Ativo Civil	10.019.723,48	119.298,88	224.610,83	10.125.035,43
		31909212	Pensionista Civil	-	30.458,54	30.458,54	-
090022	JF - GO	31909201	Ativo Civil	21.431.513,16	21.431.513,16	21.231.081,88	21.231.081,88
		31909202	Inativo Civil	490.079,22	490.079,22	302.509,41	302.509,41
		31909212	Pensionista Civil	18.195,20	18.195,20	-	-
090023	JF - DF	31909201	Ativo Civil	27.491.101,95	2.083.967,08	572.533,80	25.979.668,67
		31909202	Inativo Civil	537.913,67	913.233,49	768.131,29	392.811,47
		31909204	Outras Despesas Variáveis - Civil			7.064,28	7.064,28
		31909212	Pensionista Civil	3.041.843,88	202.643,36	12.039,40	2.851.239,92
		31909223	Grat. Tempo De Serviço-Anuênio Ativo Civil		2.345,36	25.118,53	22.773,17
		31909224	Grat. Tempo De Serviço-Anuênio Inativo Civil			208.617,65	208.617,65
		31909280	Outros Benefícios Assistenciais		1.034,07	1.034,07	
		31909291	Sentenças Judiciais			8.440,50	8.440,50
		31909294	Indenizações e Restituições Trabalhistas		13.540,63	150.037,78	136.497,15
		33909246	Auxilio-Alimentação		782,79	782,79	
33909293	Indenizações e Restituições		55.649,44	58.827,53	3.178,09		



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21212.11.00				Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG		Credor		Saldo em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2010
		31919206	Contribuições Patronais PSSS		69.658,43	69.658,43	
090024	JF - AC	31909201	Ativo Civil	8.451.078,45		5.126,37	8.456.204,82
		31909202	Inativo Civil	230.697,35	16.013,37		214.683,98
		31909212	Pensionista Civil			222.675,36	222.675,36
		31909201	Ativo Civil	11.215.782,71			11.215.782,71
090025	JF - RO	31909202	Inativo Civil	34.162,00		-34.162,00	
		31909204	Outras Despesas Variáveis - Civil			34.162,00	34.162,00
		31909212	Pensionista Civil	25.828,00			25.828,00
		31909201	Ativo Civil	30.839.603,06	2.678.859,02	2.669.309,56	30.830.053,60
090027	TRF/1. <sup>a</sup> Região	31909202	Inativo Civil	989.612,90	914.250,13	1.236.237,71	1.311.600,48
		31909204	Outras Despesas Variáveis - Civil			38.016,52	38.016,52
		31909208	Contratação por Tempo Determinado	-		33,42	33,42
		31909212	Pensionista Civil	-	453.469,92	886.215,42	432.745,50
		31909280	Outros Benefícios Assistenciais			524,28	524,28
		31909294	Indenizações e Restituições Trabalhistas			64.234,35	64.234,35
		31919206	Contribuições Patronais PSSS			6.492.165,27	6.492.165,27
		33909208	Outros Benefícios Assistenciais	14,00	14,00	1.387,57	1.387,57
		33909214	Diárias – Pessoal Civil			3.457,77	3.457,77
		33909236	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.907,82	1.907,82	8.658,64	8.658,64
		33909246	Auxílio-Alimentação	634,83		1.849.145,82	1.849.780,65
		33909249	Auxílio-Transporte	1.229,93	1.229,93		
		33909293	Indenizações e Restituições	2.758,67		1.243,61	4.002,28
		090037	JF - AP	31909201	Ativo Civil	26.089,92	
090038	JF - TO	31909201	Ativo Civil	8.206.120,23	30.440,41	64.935,02	8.240.614,84



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21212.11.00				Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG	Credor			Saldo em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2010
090039	JF - RR	31909201	Ativo Civil	6.875.300,99	30.839,95	16.423,60	6.860.884,64
		31909202	Inativo Civil	278.175,21		2.257,85	280.433,06
<b>Total</b>				<b>277.062.663,54</b>	<b>114.388.730,34</b>	<b>122.957.501,35</b>	<b>285.631.434,55</b>
<b>Razões e justificativas:</b> Os valores referem-se a passivos de pessoal para os quais não havia crédito orçamentário, tais como: - Parcela de Equivalência Autônoma (PAE) devida a Magistrados; - Juros de mora sobre diferença da variação da URV (11,98%); - Diferenças de remuneração (adicional de qualificação , progressão funcional, adicional de férias, acertos decorrentes de designação/exoneração de função comissionada, auxílio-alimentação etc) Foram ainda registrados valores referentes a quintos/décimos (MP 2225/2001), porém ainda não houve o ato de reconhecimento de despesas de exercícios anteriores pelo Ordenador de Despesas, pois refere-se apenas à estimativa dos passivos. Fonte: SIAFI Gerencial/Relatórios das Seções Judiciárias							



**Quadro 64 – Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos**

**R\$ 1,00**

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21211.13.00				Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG		Credor		Saldo em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2011
090002	JF - AM	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	1.748.041,89	-	-	1.748.041,89
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.178,76	-	-	8.178,76
090003	JF - PA	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	5.410.791,00	5.410.791,00	5.480.921,54	5.480.921,54
090004	JF - MA	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	1.709,93	1.709,93	15,79	15,79
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	144.717,94	141.268,03	7.662,06	11.111,97
090005	JF - PI	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	30.133,71	30.133,71	-	-
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	26.909,00	26.909,00	-	-
090012	JF - BA	31919206	Contribuições Patronais p/ o PSSS	-	858.360,70	9.248.768,00	8.390.407,30
		31919291	Sentenças Judiciais	-	954,12	954,12	-
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	90.029,83	90.029,83	-
090013	MG	31919206	Contribuições Patronais p/ PSSS	10.093.308,80	10.066.345,70	10.436.190,32	10.463.153,42
		33914718	Contribuições Previdenciárias -Serviços de Terceiros	3.243,00	3.243,00	422.275,05	422.275,05
		33914720	Obrigações Patronais s/ Serviços PJ	33.350,00	33.350,00	304.749,29	304.749,29
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	360.743,00	360.743,00	-	-
090021	JF - MT	33914718	Contribuições Previdenciárias -Serviços de Terceiros	80.474,50	-	-	80.474,50
090022	JF -GO	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	168.669,80	168.669,80	38.094,64	38.094,64
		33914718	Contribuições Previdenciárias -Serviços de Terceiros	16.304,60	16.304,60	-	-
		33914720	Obrigações Patronais s/ Serviços Pessoa Jurídica	11.881,19	11.881,19	-	-
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	138.076,02	138.076,02	218.922,70	218.922,70



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21211.13.00				Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG		Credor		Saldo em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2011
090023	JF -DF	31919206	Contribuições Patronais p/ o PSSS	3.276.514,11	32.770,95	40.738,64	3.284.481,80
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	36.274,40	36.274,40	-	-
090024	JF -AC	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	1.812.019,39	-	456,86	1.812.476,25
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.304,32	23.598,13	30.941,60	31.647,79
090025	JF -RO	33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00	12.000,00	-	-
		31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	-	-	2.467.472,20	2.467.472,20
090027	TRF1	31911302	Contribuições Previdenciárias - INSS	-	-	385,94	385,94
		31911303	Contribuição Patronal p/ o RPPS	-	-	30951,75	30.951,75
090038	JF -TO	31919206	Contribuições Patronais p/ o PSSS	1.803.102,04	208,25	9.135,32	1.812.029,11
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	30.547,03	30.547,03
090039	JF -RR	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	1.604.934,31	43.245,08	-14.340,26	1.547.348,97
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.163,64	3163,64	-	-
<b>Total</b>				<b>26.848.845,35</b>	<b>17.510.030,08</b>	<b>28.844.872,42</b>	<b>38.183.687,69</b>
<b>Razões e justificativas:</b> Trata-se de encargos patronais decorrentes do passivo de pessoal e de terceiros (PF e PJ), registrados nas contas 21211.11.00 e 21212.11.00. Fonte: SIAFI Gerencial/Relatórios das Seções Judiciárias							



### Quadro 65 – Obrigação Tributária por Insuficiência de Créditos/Recursos

R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21215.22.00				Obrigação Tributária por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG		Credor		Saldo em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2011
090012	JF - BA	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	27.608,75	-	-27.608,75	-
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.029,83	-	-90.029,83	-
090037	J F - AP	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	4.751,10	-	-117.638,58	4.751,10
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.834,62	-	-	13.834,62
090039	JF- RR	33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	2
<b>Total</b>				<b>136.224,30</b>	<b>-</b>	<b>-117.638,58</b>	<b>18.585,72-</b>

**Razões e justificativas:**

Trata-se de encargos patronais decorrentes do passivo de pessoal e de terceiros (PF e PJ), registrados nas contas 21211.11.00 e 21212.11.00.

Fonte: SIAFI Gerencial/Relatórios das Seções Judiciárias

### Quadro 66 – Débitos Diversos por Insuficiência de Créditos/Recursos

R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21219.22.00				Débitos Diversos por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG		Credor		Saldo em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2011
090002	JF - AM	33909293	Indenizações e Restituições	192,16	-	-192,16	-
<b>Total</b>				<b>192,16</b>	<b>-</b>	<b>-192,16</b>	<b>-</b>

**Razões e justificativas:**

Trata-se de obrigações com terceiros relacionadas às ações 4224 (Assistência Jurídica a Pessoas Carentes) e 2004 (Assistência Médica, Odontológica a Servidores e Dependentes). Os valores passaram a ser contabilizados nas contas 21211.11.00/21213.11.00/21215.22.00.

Fonte: SIAFI Gerencial/Relatórios das Seções Judiciárias



### 3.2. ANÁLISE CRÍTICA

Os valores relativos a quintos/décimos, passivo de pessoal das Ações 4257 – Julgamento de Causas e 0396 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, são dados estimados e dependem de autorização para pagamento, em virtude de tramitação de processo nesse sentido no Supremo Tribunal Federal. Ainda sobre os valores registrados a título de VPNI/quintos, são decorrentes de decisão do Conselho da Justiça Federal, nos autos do Processo Administrativo n. 2004.16.4940, com efeitos financeiros retroativos a abril de 1998.

Em relação ao montantes registrados a título de auxílio alimentação decorrem de regulamentação do Conselho Nacional de Justiça (Resolução 133/2011) e do Conselho da Justiça Federal (Resolução 175/2012), que conferiram efeitos financeiros retroativos a maio de 2004 ao auxílio alimentação devidos aos magistrados. Neste caso, também não havia como prever a despesa.

Os valores registrados a título de PAE – Parcela de Equivalência Autônoma devidos ao magistrados foram liquidados em 2012 e serão baixados da conta.

Os demais passivos de pessoal — chamados “pequenos passivos” — decorrem basicamente de pagamento retroativo de Adicional de Qualificação, Progressão Funcional, cuja publicação do ato que autorizou a despesa ocorreu após o final do exercício da sua competência São, portanto, despesas de exercícios anteriores reconhecidas pelos Ordenadores de Despesas, as quais aguardavam, em 31/12/2011 a liberação de crédito orçamentário para pagamento.

A pendência relativa à ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes ocorreu porque não há possibilidade de estimar com antecedência o número de arbitramentos de honorários pelas varas federais que serão encaminhados para pagamento, considerando que a demanda dos jurisdicionados, principalmente por efeitos dos Juizados Especiais Federais e da Jurisdição Delegada, tem se avolumado a cada ano. Assim, os créditos revelam-se insuficientes, comprometendo a dotação do exercício seguinte a título de despesas de exercícios anteriores.

Foram, ainda, registrados os encargos patronais nas contas 21213.11.00 – Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos e 21215.22.00 – Obrigação Tributária por Insuficiência de Créditos/Recursos, os quais estão relacionados com as despesas contabilizadas nos demais itens.

Os registros guardam conformidade com a Nota Técnica STN 2.309/2007 e Manual do SIAFI, Macrofunção 02.11.40 – Reconhecimento de Passivos.





#### 4. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro 67 – Situação de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscrito	Cancelado	Pago	A Pagar
<b>2010</b>	<b>3.608.784,43</b>	<b>13.029,67</b>	<b>3.575.795,11</b>	<b>19.959,65</b>
TRF/1.ª Região	1.186.875,50	2.154,70	1.184.447,30	273,50
JF/AC	18.544,19		18.544,19	
JF/AM	65.301,03		65.215,34	85,69
JF/BA	61.529,42		54.705,64	6.823,78
JF/DF	552.495,34	2.645,61	547.246,28	2.603,45
JF/GO	1.690,37		1.690,37	
JF/MA	301.850,68		300.658,93	1.191,75
JF/MG	113.094,65	7.015,13	106.079,52	
JF/MT	93.936,03		93.936,03	
JF/PA	513.496,60	510,63	512.985,97	
JF/PI	352.904,48		352.904,48	
JF/RO	347.066,14	703,6	337.381,06	8.981,48
<b>2009</b>	<b>651.855,12</b>	<b>17.195,81</b>	<b>625.775,56</b>	<b>8.883,75</b>
JF/AM	76.702,01	1.324,77	74.561,78	815,46
JF/BA	31.120,84	-	31.120,84	-
JF/DF	30.247,12	-	30.168,53	78,59
JF/MA	131.144,27	-	128.952,17	2.192,10
JF/PA	332.421,23	1.612,49	330.808,74	-
JF/PI	20.835,64	14.258,55	6.577,09	-
JF/RO	29.384,01	-	23.586,41	5.797,60
<b>2008</b>	<b>303.377,38</b>	<b>4.875,18</b>	<b>288.348,65</b>	<b>10.153,55</b>
JF/AM	28.404,05	-	28.281,45	122,60
JF/DF	42.142,82	-	42.142,82	-
JF/PA	208.210,61	4.875,18	202.681,37	654,06
JF/RO	24.619,90	-	15.243,01	9.376,89
Restos A Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
<b>2010</b>	<b>163.533.915,57</b>	<b>4.787.140,38</b>	<b>82.453.751,58</b>	<b>76.293.023,61</b>
TRF/1.ª Região	118.355.380,44	1.130.394,55	42.585.480,44	74.639.505,45
TRF-1.ª Região/Prec. RPVs	4.393,20	4.393,20	-	-
JF/AC	502.357,96	34.342,76	448.117,08	19.898,12
JF/AM	1.265.723,50	35.934,84	809.107,19	420.681,47
JF/AP	7.433.368,18	61.017,61	7.367.293,18	5.057,39
JF/BA	7.398.569,08	771.557,27	6.349.341,66	277.670,15
JF/DF	4.939.644,63	56.249,66	4.621.004,05	262.390,92
JF/GO	3.815.001,90	1.200.104,91	2.614.896,99	-
JF/MA	2.403.919,33	60.310,14	2.228.429,24	115.179,95



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Restos A Pagar Não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Pagos</b>	<b>A Pagar</b>
JF/MG	7.960.419,37	891.473,92	7.068.945,45	-
JF/MT	2.801.865,25	44.163,73	2.542.503,11	215.198,41
JF/PI	1.394.353,34	156.320,32	1.156.259,98	81.773,04
JF/PA	2.635.216,08	211.333,02	2.346.383,06	77.500,00
JF/RO	639.905,30	47.940,50	547.781,68	44.183,12
JF/RR	866.845,24	62.315,02	686.237,61	118.292,61
JF/TO	1.116.952,77	19.288,93	1.081.970,86	15.692,98
<b>2009</b>	<b>116.534.362,46</b>	<b>12.642.381,95</b>	<b>101.137.443,19</b>	<b>2.754.537,32</b>
TRF/1.ª Região	44.233.234,52	5.953.847,21	35.956.400,43	2.322.986,88
TRF-1.ª Região/Prec. RPVs	26.000.044,28	4.689.067,20	21.310.977,08	-
JF/AC	513.179,65	46.768,81	466.410,84	-
JF/AM	1.106.917,15	28.921,70	1.061.154,44	16.841,01
JF/AP	4.615.850,46	26.895,47	4.588.954,99	-
JF/BA	6.385.635,04	560.573,69	5.825.061,35	-
JF/DF	3.762.489,07	264.544,46	3.497.944,61	-
JF/GO	2.826.033,43	91.880,62	2.734.152,81	-
JF/MA	2.920.244,30	57.154,44	2.675.712,73	187.377,13
JF/MG	9.548.177,35	250.169,23	9.266.765,80	31.242,32
JF/MT	1.758.677,17	81.129,80	1.677.547,37	-
JF/PI	2.402.344,10	279.521,16	2.122.822,94	-
JF/PA	5.578.556,68	154.952,70	5.227.514,00	196.089,98
JF/RO	886.681,04	62.771,03	823.910,01	-
JF/RR	592.508,11	56.341,52	536.166,59	-
JF/TO	3.403.790,11	37.842,91	3.365.947,20	-
<b>2008</b>	<b>66.297.006,41</b>	<b>8.897.397,76</b>	<b>56.672.813,46</b>	<b>726.795,19</b>
TRF/1.ª Região	37.576.396,43	6.509.940,77	30.383.776,15	682.679,51
JF/AM	3.102.049,83	165.647,85	2.936.401,98	-
JF/BA	6.010.056,85	1.062.214,24	4.947.842,61	-
JF/DF	3.369.005,29	345.689,83	3.023.315,46	-
JF/GO	1.552.347,15	104.774,49	1.447.572,66	-
JF/MA	1.268.136,99	60.801,48	1.190.991,07	16.344,44
JF/MG	6.381.167,12	249.882,87	6.131.284,25	-
JF/MT	2.275.658,26	89.950,89	2.185.707,37	-
JF/PI	1.142.728,74	104.945,99	1.037.782,75	-
JF/RO	700.396,41	74.040,37	626.356,04	-
JF/RR	1.437.138,61	71.515,37	1.337.852,00	27.771,24
JF/TO	1.481.924,73	57.993,61	1.423.931,12	-
<b>2007</b>	<b>69.236.631,32</b>	<b>9.334.205,04</b>	<b>59.698.741,44</b>	<b>203.684,84</b>
TRF/1.ª Região	60.680.103,09	6.980.393,26	53.496.024,99	203.684,84
JF/BA	7.140.774,91	2.133.651,91	5.007.123,00	-
JF/RR	1.415.753,32	220.159,87	1.195.593,45	-
<b>2006</b>	<b>3.361.126,72</b>	<b>311.462,05</b>	<b>3.049.664,67</b>	-
JF/DF	3.361.126,72	311.462,05	3.049.664,67	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Relatórios das Seções Judiciárias e TRF/1.ª Região



#### 4.1. ANÁLISE CRÍTICA

As prorrogações dos saldos de empenhos inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores decorreram da publicação dos Decretos 7.468, de 28/4/2011 e 7.654, de 23/12/2011.

As inscrições e as respectivas prorrogações foram motivadas pelos seguintes fatos:

- a) existência de processos administrativos pendentes de pagamento, aguardando entrega de material/equipamento, apresentação de faturas, conferência ou atesto;
- b) licitações concluídas entre os meses de novembro e dezembro;
- c) solicitações de dilação de prazos na entrega de bens, notadamente no que respeita a materiais diversos e atraso na execução de serviços;
- d) contratação de empresas encarregadas da execução de obras em data próxima ao encerramento do exercício 2011;
- e) pendências relacionadas à regularidade fiscal das empresas contratadas;
- f) pendências de recolhimento de multas, que aguardavam decisão quanto à aplicabilidade e deliberação quanto a recursos interpostos pelas contratadas;
- g) requisições de pequeno valor autuadas no mês de dezembro.

As despesas de restos a pagar processados tiveram seus pagamentos efetuados em quase sua totalidade, ocorrendo percentual mínimo de cancelamentos.

Em relação aos restos a pagar não processados de anos anteriores a 2011, observa-se volume razoável de cancelamentos com vistas a atender ao Decreto 7.468, de 28/4/2011. O restante permaneceu inscrito visto se tratar de despesa com pessoal, bolsa de estudos, correios, equipamentos de informática que estão sendo entregues à medida que as novas varas são instaladas.

Sobressai, também, o saldo de empenho referente à obra do Edifício Sede do Tribunal, no valor de R\$ 67.428.588,12, que representa 75,05% do montante inscrito em RP no exercício de 2010 pelo TRF/1.<sup>a</sup> Região, no projeto 11RV, específico da obra.

O Tribunal vem aprimorando seus procedimentos de controle, com a introdução do sistema de Controle de Execução Orçamentária – CEO, que exige informações de projeção dos gastos pelos gestores dos contratos, resultando na inscrição de restos a pagar mais próxima da realidade.

A estratégia de pagamento dos restos a pagar está amparada em dispositivos legais (Lei 4.320/1964, Decreto 93.872/1986, entre outros). Assim, os pagamentos são efetuados à medida que ocorre o adimplemento da obrigação por parte do credor e de acordo com a disponibilidade financeira.

O impacto da execução financeira de RP pela UJ restringe-se às dificuldades na administração dos recursos recebidos, referentes ao orçamento do exercício anterior, concomitantemente com a execução dos recursos vinculados ao orçamento do exercício corrente, uma vez que são contabilizados no SIAFI em única conta contábil de limite de saque, dificultando sobremaneira a gestão financeira.

Por outro lado, não foram observadas limitações ao recebimento dos valores inscritos como a receber no exercício subsequente, e as transferências foram efetuadas de acordo com o cronograma de desembolso financeiro estabelecido pela Setorial Financeira e pelos demais órgãos descentralizadores de créditos/recursos.



## 5. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

Quadro 68 – Força de Trabalho da UJ – 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>7467</b>	<b>7764</b>	<b>1023</b>	<b>462</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	468	427	99	48
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	6999	7337	924	414
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	6213	6645	675	263
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	11	54	19	13
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	134	557	144	99
1.2.5. Servidor Recebido Por Remoção-PSPR e SINAR	0	81	86	39
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>				
<b>3. Total de Servidores (1+2)</b>	<b>7467</b>	<b>7764</b>	<b>1023</b>	<b>462</b>

Fonte: SECRE/TRF1 e Seções Judiciárias da 1.ª Região

Quadro 69 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ – 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quant.
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>114</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	22
1.2. Exercício de Função de Confiança	66
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	26
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>9</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	7
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	1
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>121</b>
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	16
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	13
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	4
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	88
<b>4. Licença remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>27</b>
4.1. Doença em pessoa da família	24
4.2. Capacitação	3
<b>5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>20</b>
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	11
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	9
5.5. Mandato classista	0
<b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>37</b>
<b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>328</b>

Fonte: SECRE/TRF1 e Seções Judiciárias da 1.ª Região



### Quadro 70 – Detalhamento Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ – 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão</b>	154	406	41	26
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	154	406	41	26
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	145	308	26	17
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	3	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	5	46	10	4
1.2.4. Sem vínculo	4	47	5	5
1.2.5. Aposentados	0	2	0	0
<b>2. Funções gratificadas</b>	<b>1163</b>	<b>4873</b>	<b>357</b>	<b>112</b>
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1133	4355	284	59
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	30	518	73	53
<b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>	<b>1317</b>	<b>5279</b>	<b>398</b>	<b>138</b>

Fonte: SECRE/TRF1 e Seções Judiciárias da 1.ª Região

### Quadro 71 – Quantidade de Servidores por Faixa Etária – 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>	249	904	943	411	117
1.1. Membros de poder e agentes políticos	22	183	159	35	28
1.2. Servidores de Carreira	227	721	784	376	89
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
<b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>	591	1748	2191	671	78
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	13	129	191	68	5
2.3. Funções gratificadas	578	1619	2000	603	73
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>840</b>	<b>2652</b>	<b>3134</b>	<b>1082</b>	<b>195</b>

Fonte:

### Quadro 72 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>	0	0	0	28	381	1235	889	69	23
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	4	314	44	45	20
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	28	377	921	845	24	3
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
<b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>	0	0	10	35	891	2408	1880	53	2
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	3	250	137	16	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	10	35	888	2158	1743	37	2
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>63</b>	<b>1272</b>	<b>3643</b>	<b>2769</b>	<b>122</b>	<b>25</b>

#### LEGENDA

##### Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.



## 5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Quadro 73 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade SERVIDORES		Quantidade MAGISTRADOS	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência	De Magistrados Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
<b>1. Integral</b>	521	51	56	0
1.1 Voluntária	380	46	52	0
1.2 Compulsória	4	1	2	0
1.3 Invalidez Permanente	135	4	2	0
1.4 Outras	2	0	0	0
<b>2. Proporcional</b>	266	3	2	0
2.1 Voluntária	234	1	0	0
2.2 Compulsória	8	2	2	0
2.3 Invalidez Permanente	23	0	0	0
2.4 Outras	1	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>787</b>	<b>54</b>	<b>58</b>	<b>0</b>

Quadro 74 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão - Servidores		Quantidade de Beneficiários de Pensão-Magistrados	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
<b>1. Aposentado</b>	207	6	22	0
1.1. Integral	162	5	22	0
1.2. Proporcional	45	1	0	0
<b>2. Em Atividade</b>	109	12	3	0
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>316</b>	<b>18</b>	<b>25</b>	<b>0</b>

## 5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIO

Quadro 75 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	1861	1900	1948	2015	12.189.857,95
1.1 Área Fim	1434	1477	1518	1566	9.405.089,03
1.2 Área Meio	427	423	430	449	2.784.768,92
<b>2. Nível Médio</b>	244	233	273	279	1.302.306,41
2.1 Área Fim	146	155	167	170	785.418,18
2.2 Área Meio	98	78	106	109	516.888,23
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>2105</b>	<b>2133</b>	<b>2221</b>	<b>2294</b>	<b>13.492.164,36</b>



## 5.4. DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UJ

### Quadro 76 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total (R\$ 1,00)	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2011	110.746.555,26	1.155.302,28	10.292.352,69	5.721.720,71	7.542.535,25	1.473.336,11	0,00	6.202.794,67	281.766,51	<b>143.416.363,48</b>
	2010	101.987.494,14	1.100.814,85	9.283.086,48	5.607.427,38	5.270.134,20	1.375.498,29	81.142,07	17.207.158,04	1.069.869,78	<b>142.982.625,23</b>
	2009	93.956.482,72	660.230,61	7.778.680,89	4.471.329,69	3.313.020,25	1.159.577,36	382.973,67	18.366.811,24	1.002.750,14	<b>131.091.856,57</b>
<b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>											
Exercícios	2011	203.517.370,31	7.773.693,77	169.331.157,84	34.919.338,50	43.330.987,44	4.095.979,29	0,00	1.197.680,90	226.348,96	<b>464.392.557,01</b>
	2010	282.477.046,82	10.513.572,87	15.7373.991,28	33.885.190,57	41.659.426,76	3.637.878,94	902.697,92	2.035.507,85	262.944,87	<b>532.748.257,88</b>
	2009	334.211.017,85	45.251.779,29	183.020.905,94	34.992.529,66	34.392.332,64	3.019.959,73	1.423.283,86	4.411.339,28	4.411.339,28	<b>645.134.487,53</b>
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
<b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2011	17.444.197,40	455.724,91	9.226.244,41	1.939.684,21	2.048.492,23	195.359,34	0,00	108.616,35	25.951,45	<b>31.444.270,30</b>
	2010	19.281.962,04	957.255,50	8.925.598,31	1.927.573,85	2.302.552,69	200.830,73	55.872,88	80.419,41	4.907,55	<b>33.736.972,96</b>
	2009	15.216.029,30	719.501,11	7.501.633,51	1.662.333,74	1.313.374,73	89.917,30	205.622,46	283.402,73	3.929,91	<b>26.995.744,79</b>
<b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
<b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2011	17.115.352,37	20.729.381,86	9.486.579,16	2.414.521,00	3.837.710,86	156.155,78	551.503,69	203.789,85	15.517,80	<b>54.510.512,37</b>
	2010	15.509.097,72	20.027.649,86	9.428.901,31	2.397.392,14	2.667.000,08	145.942,26	351.847,82	85.094,41	21.516,61	<b>50.634.442,21</b>
	2009	7.154.020,94	13.273.401,46	4.490.044,56	1.206.409,57	1.139.834,86	30.134,79	462.023,31	826.960,30	17.486,01	<b>28.600.315,80</b>
<b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>											
Exercícios	2011	168.519.028,91	117.328.125,15	88.369.434,06	20.181.453,26	27.650.837,89	1.661.639,41	689.279,85	900.427,74	35.633,86	<b>425.335.860,13</b>
	2010	143.856.106,77	109.963.878,08	87.213.555,83	18.282.384,01	23.054.299,48	1.279.588,22	2.665.301,57	1.876.089,55	21.198,61	<b>388.212.402,12</b>
	2009	116.120.568,48	71.598.276,01	60.665.026,24	14.794.405,81	14.610.826,06	728.062,17	4.854.005,59	4.207.706,87	38.709,56	<b>287.617.586,79</b>

Fonte: SECRE/TRF1 e Seções Judiciárias da 1ª Região





## 5.5. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA NA UJ

### 5.5.1. INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE

#### Quadro 77 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Federal da 1ª Região													
UG/Gestão: 090027 / 0001							CNPJ: 03.658.507/0001-25						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	15/2010	02.843.359/0001-56	28/01/2010	27/01/2013	150	150	165	165			P
2005	V	O	101/2005	42.146.902/0009/38	01/01/2006	23/02/2011	102 (1)	97					E
2011	V	O	52/2011	42.146.902/0009/38	24/02/2011	27/10/2011	102 (1)	97					E (2)
2011	V	E	104/2011	04.689.445/0001-81	28/10/2011	25/04/2012	102 (1)	97					A

**Observações:** Os dados são relativos ao **exercício de 2011**  
(1) O instrumento contratual não determinou escolaridade  
(2) Instrumento contratual rescindido unilateralmente

Fonte: SECAD/TRF1



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Amazonas													
UG/Gestão: 090002/00001							CNPJ: 05.419.225/0001-09						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	E	2/2011	10.828.575/0001-50	28/09/2011	25/03/2012	25	25	15	15	-	-	A
2007	L	O	3/2007	03.066.290/0001-64	01.02.2007	22.01.2012	6	6	5	5	-	-	A
2011	V	O	16/2011	09.406.386/0001-00	01/11/2011	31/10/2012	6	6	18	18	-	-	
2008	V	O	15/2008	08.342.262/0001-46	30/04/2008	03/05/2012	10	3	-	7	-	-	A
<b>Observações:</b> Os contratos 3/2007 e 15/2008 referem-se a Subseção Judiciária de Tabatinga													

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Pará													
UG/Gestão: 090003 / 00001							CNPJ: 05.421.948/0001-34						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	1/2009	03.765.290/0001-52	01/01/2009	31/12/2009							P
			1º Termo aditivo		01/01/2010	31/12/2010							P
			2º Termo aditivo		01/01/2011	31/12/2011	32	32	01	01			P
2009	L	O	27/2009	08.064.978/0001-29	01/07/2009	30/06/2010							P
			1º Termo aditivo		01/07/2010	30/06/2011							P
			2º termo aditivo		01/07/2011	30/06/2012	02	02					P



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Pará													
UG/Gestão: 090003 / 00001							CNPJ: 05.421.948/0001-34						
Informações sobre os contratos													
2009	V	O	32/2009	05.742.568/0001-00	01/10/2009	30/09/2010							P
			1º Termo aditivo		01/10/2010	30/09/2011							
			2º Termo aditivo		01/10/2011	30/09/2012	27	27	10	10		P	
2011	L	O	16/2011	12.415.939/0001-04	16/05/2011	15/05/2012	02	02					A

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Maranhão													
UG/Gestão: 090004/00001							CNPJ: 05.424.667/0001-35						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	18/2007	07.990.439/0001-58	03.09.2007	02.09.2012	5	3	-	2			P
2007	V	O	27/2007	07.275.436/0001-32	27.12.2007	26.12.2012	-	3	25	22			P
2008	V	O	26/2008		30.12.2008	29.12.2012			14	14			P
2008	V	O	25/2008	08.692.482/0001-08	30.12.2008	29.12.2012			18	18			P
2008	L	O	9/2008	01.594.216/0001-95	01.03.2008	28.02.2012	5	5					P
2008	L	O	15/2008	03.873.174/0001-57	01.07.2008	29.02.2012	22	22	1	1			P
2010	L	O	27/2010	10.295.964/0001-68	13.12.2010	12.12.2012	3	2	-	1			P
2010	V	O	26/2010	10.809.411/0001-86	13.12.2010	12.12.2012			7	7			P



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Piauí													
UG/Gestão: 090005/ 00001							CNPJ: 05.445.642/0001-18						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	9/2008	02.840.708/0001-86	22/3/2008	22/3/2012	19	21					P
2008	V	O	30/2008	01.668.768/0001-09	25/12/2008	25/12/2012	4	4					P
2009	V	O	20/2009	08.578.865/0001-41	3/10/2009	3/10/2012	17	17					P
2010	V	O	20/2009		1/9/2010	3/10/2012	4	4					P
2010	L	O	29/2010	07.157.877/0001-30	23/8/2010	23/8/2012	4	5					P
2010	L	O	20/2010		5/7/2010	5/7/2012	6	7					P
2009	L	O	8/2009	05.695.725/0001-65	23/3/2009	23/3/2012	3	3					P
2010	L	O	32/2010	10.295.964/0001-68	5/10/2010	5/10/2012	3	3					P
<b>Observações:</b>													
Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal De Primeiro Grau - Bahia													
UG/Gestão: 090012							CNPJ: 05.442.957/0001-01						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	32/2011	04.925.856/0001-29	01/06/2011	31/05/2012		125					A
2011	L	O	85/2011	07.441.614/0001-58	01/12/2011	30/11/2012	53	44	02	09			A



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal De Primeiro Grau- Bahia/Subseção Judiciária de Barreiras													
UG/Gestão: 090012/00001							CNPJ: 05.442.957/0001-01						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	94/2011	08.528.285/0001-40	14/12/2011	13/12/2012	01	01	01	01			A
<b>Subseção Judiciária de Campo Formoso.</b>													
2011	L	O	100/2011	11.756.919/0001-26	21/12/2011	20/12/2012	2	2					A
<b>Subseção Judiciária de Eunápolis</b>													
2011	L	O	58/2011	16364275/000144	06/09/2011	05/08/2012			2				A
<b>Subseção Judiciária de Feira de Santana</b>													
2011	L	O	06/11	03.385.228/0001-35	11/01/11	11/01/2012				02			P
<b>Subseção Judiciária de Guanambi.</b>													
2010	L	O	27/2010	08945303000199	03/05/2010	02/05/2012	2	2					P
<b>Subseção Judiciária de Ilhéus</b>													
2011	L	O	07/2006-4º TA	13.690.516/0001-57	25/11/2010	26/12/2011	9	9	2	2			E
<b>Subseção Judiciária de Irecê</b>													
2011	L	O	83/2011	12.849.578/0001-04	07/11/2011	06/11/2012	2	2					A
<b>Subseção Judiciária de Itabuna</b>													
2011	L	O	49/2011	08945303000199	01/07/2011	30/06/2012			2	2			A
<b>Subseção Judiciária de Jequié.</b>													
2008	L	O	10/2008	00.491.542/0001-04	13/02/2008	12/02/2012	2	2					A



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Unidade Contratante														
Nome: Justiça Federal De Primeiro Grau- Bahia/Subseção Judiciária de Juazeiro														
UG/Gestão: 090012/00001							CNPJ: 05.442.957/0001-01							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	L	O	45/2009	08.945.303/0001-99	26/05/2009	25/05/2012	02	02					2009	L
<b>Subseção Judiciária de Paulo Afonso</b>														
2010	L	O	08/2010	14217327/0001-24	29/07/2010	28/07/2015		2		1				A
2010	V	O	08/2010	14217327/0001-24	29/07/2010	28/07/2015		1		4				A
<b>Subseção Judiciária de Vitória da Conquista</b>														
2010	L	O	15/2010	10.842.738/0001-50	23/02/2010	22/02/2011	2	1	0	1				E
2011	L	E	76/2011	10.842.738/0001-50	24/10/2011	22/12/2011	2	1	0	1				P

Unidade Contratante														
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Minas Gerais														
UG/Gestão: 090013 - 001							CNPJ: 05.452.786/0001-00							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	L	O	063/2009	07.544.068/0001-80	27/04/2009	28/04/2012		13						P
2010	L	O	027/2010	07.544.068/0001-80	29/01/2010	28/04/2012		5						P
2008	L	O	094/2008	07.544.068/0001-80	11/12/2008	08/04/2012		5						P
2008	L	O	067/2008	07.544.068/0001-80	15/09/2008	12/01/2012		5						P
2008	L	O	052/2008	07.544.068/0001-80	01/07/2008	30/06/2012		5						P



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Minas Gerais													
UG/Gestão: 090013 - 001							CNPJ: 05.452.786/0001-00						
Informações sobre os contratos													
2008	L	O	071/2008	07.544.068/0001-80	03/03/2008	02/03/2011		4					E
2008	L	O	060/2008	07.544.068/0001-80	01/08/2008	31/07/2012		7					P
2010	V	O	119/2010	02.841.990/0002-05	01/01/2011	31/12/2012		4					P
2009	V	O	056/2009	03.108.004/0001-86	01/04/2009	31/03/2012		65					P
2009	V	O	057/2009	03.108.004/0001-86	01/04/2009	31/03/2012		4					P
2008	V	O	068/2008	03.108.004/0001-86	22/09/2008	21/09/2012		14					P
2009	V	O	058/2009	03.108.004/0001-86	01/04/2009	31/03/2012		4					P
2009	V	O	060/2009	03.108.004/0001-86	01/04/2009	31/03/2012		11					P
2011	L	O	056/2011	09.564.708/0001-40	09/06/2011	08/06/2012		5					A
2006	L	O	027/2006	05.920.424/0001-98	27/03/2006	31/07/2011		9					E
2011	V	O	051/2011	11.499.545/0001-00	03/06/2011	02/06/2012		5					A
2009	L	O	023/2009	09.434.186/0001-61	02/02/2009	01/05/2012		5					P
2009	L	O	084/2009	04.899.631/0001-45	17/08/2009	16/11/2011		23					E
2010	L	O	108/2010	07.981.691/0001-09	22/11/2010	21/02/2012		6					A
2006	V	O	017/2006	03.231.029/0002-53	20/02/2006	19/06/2011		6					E
2011	V	O	065/2011	08.562.228/0001-87	01/08/2011	31/07/2012		5					A
2010	L	O	109/2010	07.842.476/0001-19	06/12/2010	05/12/2012		6					P
2011	L	O	022/2011	07.842.476/0001-19	11/03/2011	10/03/2012		5					A
2011	V	O	043/2011	05.891.583/0001-01	01/06/2011	31/05/2012		6					A
2009	V	O	090/2009	04.399.198/0001-89	01/09/2009	31/01/2012		4					P
2009	V	O	091/2009	04.399.198/0001-89	01/09/2009	31/01/2012		4					P
2009	V	O	089/2009	04.399.198/0001-89	01/09/2009	31/01/2012		4					P
2007	V	O	059/2007	04.399.198/0001-89	01/11/2007	31/10/2012		10					P
2011	V	O	047/2011	04.399.198/0001-89	20/06/2011	19/01/2012		6					A
2011	V	O	074/2011	04.399.198/0001-89	08/08/2011	19/01/2012		5					A
2010	V	O	101/2010	08.563.482/0001-08	08/11/2010	07/11/2012		5					P
2010	V	O	103/2010	08.563.482/0001-08	22/11/2010	21/11/2012		5					P





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Minas Gerais													
UG/Gestão: 090013 - 001							CNPJ: 05.452.786/0001-00						
Informações sobre os contratos													
2010	V	O	100/2010	08.563.482/0001-08	11/11/2010	10/11/2012		5					P
2010	L	O	118/2010	09.597.945/0001-07	03/01/2011	02/01/2013		7					P
2011	L	O	039/2011	35.240.449/0001-01	01/06/2011	31/06/2012		223					A
2011	L	O	078/2011	35.240.449/0001-01	12/09/2011	11/09/2012		5					A
2011	L	O	020/2011	35.240.449/0001-01	03/03/2011	02/03/2012		5					A
2010	L	O	117/2010	04.712.320/0001-25	03/01/2011	02/01/2013		9					P
2005	L	O	092/2005	06.090.065/0001-51	11/11/2005	10/03/2011		5					E
2011	L	O	111/2011	08.491.163/0001-26	21/12/2011	20/12/2012		14					A
2010	L	O	116/2010	97.481.220/0001-16	03/01/2011	02/01/2012		6					E
2011	L	O	097/2011	10.704.092/0001-44	17/11/2011	16/11/2012		25					A
2008	V	O	042/2008	07.534.224/0001-22	01/04/2008	31/03/2012		4					P
2008	V	O	026/2008	07.534.224/0001-22	01/03/2008	28/02/2012		4					P
2010	L	E	098/2010	97.382.477/0001-10	03/11/2010	01/05/2011		223					E
2011	L	O	064/2011	05.296.914/0001-65	01/08/2011	31/07/2012		7					A
2007	L	O	070/2007	20.525.093/0001-85	07/01/2008	06/01/2012		11					P
2009	L	O	027/2009	20.525.093/0001-85	02/02/2009	20/12/2011		15					E
2011	L	O	042/2011	12.423.368/0001-41	20/06/2011	19/06/2012		8					A



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Mato Grosso													
UG/Gestão: 090021/00001							CNPJ: 05.437.178/0001-18						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	V	O	17/2005	02.576.238/0003-57	22.11.2005	21.05.2011	8	8					E
2006	L	O	4/2006	01.424.685/0001-66	11.11.2006	11.07.2011	2	2					E
2006	L	O	12/2006	01.294.164.0001-31	24.04.2006	24.10.2011	24	24					E
2009	V	O	34/2009	02.576.238/0003-57	24.06.2009	24.06.2012	23	19					P
2010	L	O	43/2010	10.919.956/0001-45	15.09.2010	14.09.2012	2	2					P
2010	L	O	52/2010		09.11.2010	09.11.2012	1	1					P
2010	V	O	72/2010	04.667.389/0001-84	14.12.2010	13.12.2012	12	12					P
2011	V	O	43/2011		08.08.2011	07.08.2012	04	04					A
2011	L	O	46/2011	01.294.164/0001-31	02.09.2011	01.09.2012	32	35					A
Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Goiás													
UG/Gestão: 090022/00001							CNPJ: 05.439.950/0001-30						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	E	32/2010	01.260.858/0001-58	16/11/10	15/05/11	55	55					E
2009	V	O	6/2009	04.701.639/0001-55	23/02/09	22/02/13			45	45			P
2011	L	E	16/2011	01.260.858/0001-58	16/05/11	15/11/11	61	61					E
2011	V	E	33/2011	04.701.639/0001-55	06/12/11	05/06/12			06	06			A
2011	L	E	38/2011	01.260.858/0001-58	26/12/11	25/06/12	63	63					A



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Distrito Federal													
UG/Gestão: 090023/00001							CNPJ: 05.456.457/0001-29						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados (**)						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	7/2011	10.704.092/0001-44	1/1/2011	31/12/12	134	134	0	0	0	0	P
2010	L	O	28/2010	04.356.735/0001-03	22/11/10	21/11/12	22	22	0	0	0	0	P
2010	V	O	9/2010	00.902.835/0001-37	14/03/10	13/03/12	0	0	60	60	0	0	P
2010	L	O	26/2010	04.248.842/0001-18	16/11/10	15/11/12	36	36	0	0	0	0	P

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Acre													
UG/Gestão: 090024/00001							CNPJ: 05.429.148/0001-60						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	6/2008 – TA 03	03.296.965/0001-61	28-05-2008	27-05-2012	20	17		03			P
2010	V	O	8/2010 - TA 01	17.219.353/0002-60	01-05-2010	30-04-2012			12	12			P

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Rondônia													
UG/Gestão: 090025/00001							CNPJ: 05.429.264/0001-89						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	9/2011	02.050.778/0001-30	01/09/2011	01/09/2012	08	08					A



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Rondônia													
UG/Gestão: 090025/00001							CNPJ: 05.429.264/0001-89						
Informações sobre os contratos													
2011	V	O	10/2011	02.050.778/0001-30	01/09/2011	01/09/2012	03	03					A
2011	V	O	11/2011	02.050.778/0001-30	01/09/2011	01/09/2012	03	03					A
2010	V	O	25/2010	02.050.778/0001-30	03/11/2010	29/09/2011	03	03					E
2010	L	O	19/2010	08.861.799/0001-12	15/10/2010	14/10/2012	04	04					A
2010	L	O	23/2010	08.861.799/0001-12	06/12/2010	05/12/2012	20	20	01	01			A
2010	L	O	27/2010	08.861.799/0001-12	16/11/2010	15/11/2012	04	04					A
2009	L	O	11/2009	08.808.437/0001-89	01/03/2009	28/02/2011	05	05	02	02			E
Unidade Contratante													
Nome: Justiça federal de Primeiro Grau - Amapá													
UG/Gestão: 090037/00001							CNPJ: 05.426.574/0001-40						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	001/2009	22.919.047/0001-96	15/01/2009	15/01/2012							A
2011	L	O	010/2011	10.545.301/0001-54	24/10/2011	23/12/2012							A
2007	V	O	007/2007	05.200.225/0001-05	02/02/2007	01/02/2012	8	8					A
2011	V	O	007/2011	10.662.792/0001-13	24/10/2011	24/10/2012	4	4					A
2011	V	O	011/2011	10.662.792/0001-13	15/11/2011	15/11/2012	4	4					A
Unidade Contratante													
Nome: Justiça federal de Primeiro Grau - Tocantins													
UG/Gestão: 090038/00001							CNPJ: 05.446.379/0001-81						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					F	M	S	F		M		S	



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Unidade Contratante													
Nome: Justiça federal de Primeiro Grau - Tocantins													
UG/Gestão: 090038/00001							CNPJ: 05.446.379/0001-81						
Informações sobre os contratos													
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	14/2010	03.601.036/0003-80	02/11/11	01/11/12	10	10					P
2010	V	O	10/2010	(03.601.036/0003-80	15/10/11	15/10/12	4	4					P
2011	V	O	11/2011	03.601.036/0003-80	30/05/11	29/05/12	4	4					A
2009	L	O	09/2009	04.829.840/0001-12	03/07/11	02/07/12	11	5		6			P
2010	L	O	15/2010	07.116.584/0001-04	26/10/11	25/10/12	3	3					P
2011	L	O	08/2011	08531933/0001-17	16/05/11	16/05/12	3	3					A

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Roraima													
UG/Gestão: 090039/00001							CNPJ: 05.438.430/0001-03						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	04/2007	07.524.266/0001-82	12/9/2010	11/9/2011	8	8					E
2011	L	O	19/2011	05.517.351/0001-98	12/09/2011	11/10/2011	5	5					E
2011	L	O	21/2011	05.517.351/0001-98	13/10/2011	12/10/2012	10	10					A
2011	V	O	16/2011	84.013.234/0001-63	26/7/2011	25/7/12			1	1	3	3	A

Fonte: Secretarias Administrativas das Seções Judiciárias

**LEGENDA**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada



## Quadro 78 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

### 090027 – TRF/1.ª Região

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Federal da 1ª Região													
UG/Gestão: 090027 / 0001							CNPJ: 03.658.507/0001-25						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	14 <sup>(3)</sup>	O	0015/2010	02.843.359/0001-56	28/01/2010	27/01/2013	150	150	165	165			P
2006	12	O	0029/2006	72.591.894/0001-42	21/08/2006	31/01/2012	10 <sup>(1)</sup>	10					E
2010	14 <sup>(3)</sup>	O	0031/2010	26.444.653/0001-53	27/01/2010	27/01/2013	50	50	2	2			P
2010	14 <sup>(3)</sup>	O	0065/2010	08.594.305/0001-80	22/07/2010	16/11/2011	119 <sup>(1)</sup>	119					E <sup>(2)</sup>
2011	14 <sup>(3)</sup>	O	0110/2011	10.704.092/0001-14	17/11/2011	16/11/2012	119 <sup>(1)</sup>	119					A
2010	14 <sup>(3)</sup>	O	0084/2010	09.243.050/0001-74	06/12/2010	05/12/2012			16	16	13	13	P
2009	14 <sup>(3)</sup>	O	0088/2009	05.058.935/0001-42	04/09/2009	03/09/2012	2	2					P
2010	14 <sup>(3)</sup>	O	0012/2010		04/01/2010	03/01/2013			5	5			P
2010	14 <sup>(3)</sup>	O	0026/2010	26.499.871/0001-95	28/01/2010	27/02/2011			3	3	4	4	E
2010	14 <sup>(3)</sup>	O	0027/2010		28/01/2010	27/02/2011			7	7	1	1	E
2011	14 <sup>(3)</sup>	O	0051/2011		28/02/2011	27/02/2012			7	7	4	4	A
2010	11	O	0017/2010	06.200.377/0001-70	28/01/2010	27/04/2012	49 <sup>(1)</sup>	49			2	2	P
2009	14 <sup>(3)</sup>	O	0085/2009	06.948.355/0001-93	25/08/2009	31/12/2011			4	4			E
2005	5	O	0062/2005	58.069.360/0001-20	19/10/2005	18/10/2011			127	126	66	58	E

**Observações:** (1) O instrumento contratual não determinou escolaridade  
(2) Instrumento contratual rescindido unilateralmente  
(3) Instrumentos contratuais cujo objeto consiste na mão de obra para apoio administrativo técnico e operacional.

Fonte: SECAD/TRF1



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Amazonas													
UG/Gestão: 090002/00001							CNPJ: 05.419.225/0001-09						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	14	O	13/2011	06.150.407/0001-81	13/10/2011	12/10/2012	-	-	1	1	2	2	A
2011	05	O	14/2011	58.069.360/0001-20	12/11/2011	19/10/2012	-	-	3	3	-	-	A
2010	10	O	09/2010	01.426.994/0001-75	26/05/2010	25/05/2012	-	-	1	1	-	-	A
Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Pará													
UG/Gestão: 090003 / 00001							CNPJ: 05.421.948/0001-34						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	11	O	14/2009	03.534.028/0001-05	02/03/2009	01/03/2012	02	02			01	01	P
2009	6	O	18/2009	83.353.912/0001-74	08/05/2009	07/05/2012	03	03					P
2009	9	O	19/2009	05.642.330/0001-02	11/05/2009	10/05/2012	01	01					P
2009	L	O	27/2009	08.064.978/0001-29	01/07/2009	30/06/2012	02	02					P
2009	11	O	35/2009	03.534.374/0001-41	23/11/2009	22/11/2012	06	06			02	02	P
2010	7	O	02/2010	04.558.234/0001-00	08/01/2010	07/01/2012			40	40			P
2010	7	O	08/2010	83.353.912/0001-74	19/07/2010	18/07/2012	01	01	03	03			P
2010	7	O	16/2010	05.753.028/0001-13	07/01/2011	06/01/2013			02	02			P
2011	7	O	18/2011	07.804.828/0001-41	23/05/2011	22/05/2012			02	02			A
2011	7	O	19/2011		23/05/2011	22/05/2012			01	01			A





Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Piauí													
UG/Gestão: 090005/00001							CNPJ: 05.445.642/0001-18						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	14	O	23/2010	10.194.586/0001-26	5/7/2010	5/7/2012	1	1	1	1			P
2010	7	O	27/2010	05.343.561/0001-07	23/8/2010	23/8/2012			1	1			P
2010	7	O	21/2010		5/7/2010	5/7/2012			2	2			P
2010	14	O	24/2010	05.695.725/0001-65	7/7/2010	7/7/2012	1	1					P
2010	6 e 14	O	28/2010	97.336.895/0001-71	23/8/2010	23/8/2012	2	2			4	5	P
2010	6	O	22/2010		5/7/2010	5/7/2012	1	1					P
2009	6, 7 e 14	O	08/2009	05.695.725/0001-65	23/3/2009	23/3/2012	3	3					P
2010	6, 7 e 14	O	32/2010	10.295.964/0001-68	5/10/2010	5/10/2012	3	3					P
Unidade Contratante													
Nome: Seção Judiciária do Estado da Bahia													
UG/Gestão: 090012							CNPJ: 05.442.957/0001-01						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	11	O	53/2009-3º TA	00.632.068/0001-93	30/07/2011	29/07/2012		4	1	6			P
2011	6 e 14	O	85/2011	07.441.614/0001-58	01/12/2011	30/11/2012	53	44	02	09			A
2011	14	O	84/2011	04.370.972/0001-29	01/12/2011	30/11/2012			23	23			A



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Unidade Contratante													
Nome: Seção Judiciária do Estado da Bahia / Subseção Judiciária de Barreiras													
UG/Gestão: 090012							CNPJ: 05.442.957/0001-01						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	14	O	66/2011	13.623.102/0001-05	15/09/2011	14/09/2012	NP		NP		NP		A
2011	14	O	70/2011	13.623.102/0001-05	29/09/2011	28/09/2012	NP		NP		NP		A
2011	1	O	94/2011	08.528.285/0001-40	14/12/2011	13/12/2012	01	01	01	01			A
Subseção Judiciária de Eunápolis													
2011	14	O	58/2011	16.364.275/0001-44	06/09/2011	05/08/2012			2				A
Subseção Judiciária de Feira de Santana													
2011	6	O	06/11	03.385.228/0001-35	11/01/11	11/01/2012				02			P
Subseção Judiciária de Ilhéus													
2011	11	O	06/2006-4° TA	13.690.516/0001-57	01/12/2010	30/11/2011	3	3	-	-	-	-	E
2011	14*	O	01/2011	01.873.172/0001-32	11/01/2011	10/01/2012	-	-	2	2	-	-	E
Subseção Judiciária de Paulo Afonso													
2011	5	O	77/2011	58069360/0001-20	19/10/2011	18/10/2012						1	A
2010	14	O	08/2010	14217327/0001-24	29/07/2010	28/07/2015				2		3	A
Subseção Judiciária de Vitória da Conquista													
2011	6 e 10	O	96/2011	07.244.760/0001-93	24/10/2011	22/12/2011	6	4	0	2			E



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Minas Gerais													
UG/Gestão: 090013/00001							CNPJ: 05.452.786/0001-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	5	O	028/2011	21.247.010/0001-04	01/04/2011	31/03/2012	3						A
2011	5	O	007/2011	07.981.691/0001-09	01/02/2011	31/01/2013	3						P
2009	5	O	083/2009	29.262.052/0002-07	10/08/2009	09/08/2012	6						P
2011	5	O	055/2011	12.922.080/0001-11	09/06/2011	08/06/2012	1						A
2009	5	O	040/2009	05.924.588/0001-93	02/03/2009	01/03/2012	1						P
2009	14	O	062/2009	05.924.588/0001-93	06/04/2009	05/04/2012	8						P
2009	5	O	070/2009	17.704.092/0001-44	01/06/2009	31/05/2012		22					P
2011	14	O	034/2011	05.296.914/0001-65	15/04/2011	14/04/2012	6						A
2009	14	O	088/2009	07.404.939/0001-60	23/09/2009	22/09/2012	2				6		
Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Mato Grosso													
UG/Gestão: 090021/00001							CNPJ: 05.437.178/0001-18						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	6	O	04/2006	01.424.685/0001-66	25.04.2006	11.01.2012	1	1					E
2006	8	O	12/2006	01.294.164.0001-31	24.04.2006	24.10.2011	1	1					E
2006	7	O	12/2006		24.04.2006	24.10.2011			3	8			E
2006	6	O	12/2006		24.04.2006	24.10.2011	6	7					E
2007	10	O	05/2007	05.105.880/0001-84	31.01.2007	30.01.2012	1	1					P



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Mato Grosso													
UG/Gestão: 090021/00001							CNPJ: 05.437.178/0001-18						
Informações sobre os contratos													
2007	11	O	57/2007	01.424.685/0001-66	11.01.2008	10.01.2012			1	1			P
2009	14	O	10/2009	03.230.587/0001-13	16.02.2009	31.03.2011	1	1			1	1	E
2009	14	O	13/2009		02.04.2009	31.03.2011					1	1	E
2009	7	O	35/2009	05.924.588/0001-93	25.06.2009	24.06.2012			5	5			P
2009	7	O	36/2009	01.424.685/0001-66	24.06.2009	24.06.2012			3	3			P
2009	7	O	62/2009	09.055.409/0001-80	01.01.2010	31.12.2012			2	2			P
2009	7	O	72/2009		04.01.2010	03.01.2013			2	2			P
2010	14	O	14/2010	36.911.360/0001-92	18.02.2010	17.02.2012	1	1					P
2010	6	O	43/2010	10.919.956/0001-45	15.09.2010	14.09.2012	1	1					P
2010	7	O	44/2010	09.055.409/0001-80	18.09.2010	17.09.2012			2	2			P
2010	6	O	52/2010	10.919.956/0001-45	09.11.2010	09.11.2012	1	1					P
2010	7	O	55/2010	09.055.409/0001-80	16.11.2010	16.11.2012			4	4			P
2011	14	E	27/2011	01.424.685/0001-66	01.04.2011	30.09.2011	1	1			2	2	E
2011	8	O	46/2011	01.294.164/0001-31	02.09.2011	01.09.2012	1	1					A
2011	7	O	46/2011		02.09.2011	01.09.2012			14	17			A
2011	6	O	46/2011		02.09.2011	01.09.2012	10	8					A
2011	14	E	49/2011	09.243.050/0001-74	04.10.2011	03.04.2012	1	1			2	2	E
2011	5	O	57/2011	58.069.360/0001-20	19.10.2011	19.10.2012			8	3			A
2011	14	O	74/2011	73.887.424/0001-93	26.12.2011	25.12.2012	1	1	1	1	3	3	A



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Goiás													
UG/Gestão: 090022/00001							CNPJ: 05.439.950/0001-30						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	14	O	27/2006	04.829.840/0001-12	17/08/06	16/08/12			40	46			P
2008	11	O	32/2008	00.478.727/0001-89	03/12/08	02/12/12	11	15	2	2			P
2010	11	O	08/2010	04.829.840/0001-12	12/03/10	11/03/12	4	5					P

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Distrito Federal													
UG/Gestão: 090023/00001							CNPJ: 05.456.457/0001-29						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	14	O	21/2011	08.878.823/0001-26	01/09/11	31/08/12	0	0	5	5	12	12	A

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Acre													
UG/Gestão: 090024/00001							CNPJ: 05.429.148/0001-60						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	6,7,14	O	05/2008	01.175.513/0001-04	27/05/2008	27/05/2012	23	03		19		01	P
2009	14	O	05/2009	08.580.337/0001-27	1º/06/2009	10/03/2011					01	01	E



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Acre													
UG/Gestão: 090024/00001							CNPJ: 05.429.148/0001-60						
Informações sobre os contratos													
2009	14	O	06/2009	08.580.337/0001-27	1º/06/2009	10/03/2011					01	01	E
2009	11	O	10/2009	02.606.033/0001-05	02/11/2009	01/11/2012	02			02	02	02	P
2011	14	O	12/2011	12.263.256/0001-70	08/09/2011	08/09/2012			01	01	01	01	A
2011	5	O	13/2011	58.069.360/0001-20	19/10/2011	19/10/2012			02	01		01	A

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Rondônia													
UG/Gestão: 090025							CNPJ: 05.429.264/0001-89						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	7, 14	O	19/2010	08.861.799/0001-12	15/10/2010	14/10/2012	01	01	02	02			A
2010	7, 8, 14	O	26/2010	01.456.852/0001-50	06/12/2010	05/12/2012	16	16	-	-	-	-	A
							02	02	12	12			
2010	7, 14	O	27/2010	08.861.799/0001-12	16/11/2010	15/11/2012	01	01	02	02	-	-	A
2011	14	O	12/2011	01.166.235/0001-10	03/08/2011	02/08/2012	-	-	04	04	-	-	A

Unidade Contratante													
Nome: Justiça federal de Primeiro Grau - Amapá													
UG/Gestão: 090037/00001							CNPJ: 05.426.574/0001-40						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	5	ORD	008/2011	58.069.360/0001-20	18/10/2011	18/10/2012			2				A
2011	14	ORD	004/2011	23.066.228/0001-80	28/02/2011	27/02/2012			2				P



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Unidade Contratante													
Nome: Justiça federal de Primeiro Grau - Tocantins													
UG/Gestão: 090038/00001							CNPJ: 05.446.379/0001-81						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	6	O	09/2009	04.829.840/0001-12	03/07/11	02/07/12	02	02					P
2009	7	O	09/2009	04.829.840/0001-12	03/07/11	02/07/12			03	02		01	P
2009	11	O	09/2009	04.829.840/0001-12	03/07/11	02/07/12	01			01			P
2009	14	O	09/2009	(04.829.840/0001-12	03/07/11	02/07/12	02	01	10	09		02	P
2010	6	O	15/2010	07.116.584/0001-04	26/10/11	25/10/12	01	01					P
2010	7	O	15/2010	07.116.584/0001-04	26/10/11	25/10/12			01	01			P
2010	11	O	15/2010	07.116.584/0001-04	26/10/11	25/10/12	01	01					P
2010	14	O	15/2010	07.116.584/0001-04	26/10/11	25/10/12	01	01	02	02			P
2011	6	O	08/2011	(08531933/0001-17	16/05/11	16/05/12	01	01					A
2011	7	O	08/2011	(08531933/0001-17	16/05/11	16/05/12			01	01			A
2011	14	O	08/2011	08531933/0001-17	16/05/11	16/05/12			02	02			A
2009	14	O	13/2009	04.795.101/0001-57	02/10/11	02/10/12					02	02	P
Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Roraima													
UG/Gestão: 090039/00001							CNPJ: 05.438.430/0001-03						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	14	O	14/2010	07.404.939/0001-60	26/7/2011	25/7/2012			1		2		A
2007	6	O	04/2007	07.524.266/0001-82	12/9/2010	11/9/2011	2	2					E
2007	7	O	04/2007	07.524.266/0001-82	12/9/2010	11/9/2011			21	21			E





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau - Roraima													
UG/Gestão: 090039/00001							CNPJ: 05.438.430/0001-03						
2007	8	O	04/2007	07.524.266/0001-82	12/9/2010	11/9/2011	4	4					E
2007	10 e 11	O	04/2007	07.524.266/0001-82	12/9/2010	11/9/2011	1	1					E
2011	6	E	19/2011	05.517.351/0001-98	12/09/2011	11/10/2011	2	2					E
2011	7	E	19/2011	05.517.351/0001-98	12/09/2011	11/10/2011			2	2			E
2011	8	E	19/2011	05.517.351/0001-98	12/09/2011	11/10/2011	4	4					E
2011	14	E	19/2011	05.517.351/0001-98	12/09/2011	11/10/2011			2	2			E
2011	6	O	21/2011	05.517.351/0001-98	13/10/2011	12/10/2012	3	3					A
2011	10 e 11	O	21/2011	05.517.351/0001-98	13/10/2011	12/10/2012	1	1	1	1			A
2011	7	O	20/2011	05.933.861/0001-46	13/10/2011	12/10/2012			3	3			A
2011	8	O	20/2011	05.933.861/0001-46	13/10/2011	12/10/2012			4	4			A
2011	14	O	20/2011	05.933.861/0001-46	13/10/2011	12/10/2012			1	1			A
2011	14	O	20/2011	05.933.861/0001-46	13/10/2011	12/10/2012			12	12			A
2011	5	O	22/2011	58.069.360/0001-20	19/10/2011	18/10/2012			1				A
<b>LEGENDA</b> Área: 1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis 11. Manutenção de bens imóveis 12. Brigadistas 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 14. Outras					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								

Fonte: Secretarias Administrativas das Seções Judiciárias



## **5.6. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS**

### **5.6.1. TRF/1.ª REGIÃO**

O atingimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região exige um aprimoramento diferenciado do quadro funcional.

O TRF/1.ª Região priorizou ações que proporcionaram a melhoria das atividades exercidas diariamente, o que contribuiu para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos pela Instituição.

O trabalho integrado da Secretaria de Recursos Humanos – SECRE, em parceria com as áreas de gestão de pessoas de toda a Justiça Federal da Primeira Região, foi a base para a construção de um planejamento participativo, onde o papel da Universidade Corporativa do TRF 1.ª Região – Unicorp foi de fundamental relevância.

No ano de 2011 foram implementados os seguintes projetos definidos como prioridades pelo Escritório de Projetos do CENAG:

#### **Indicadores Relacionados ao Alinhamento Organizacional**

**1.º Indicador:** Índice de sucessos na execução de projetos estratégicos.

- Programa Qualidade de Vida no Trabalho: as atividades programadas para o exercício de 2011 foram 90% executadas. Algumas terão continuidade no decorrer de 2012.

- Programa de modernização, otimização, sistematização e descentralização dos processos de trabalhos da Secre: a implantação do e-Admin e os recursos utilizados pela empresa contratada foram incompatíveis com a digitalização e virtualização dos documentos e processos desta Secretaria. Entretanto, foi proposto um modelo de pasta funcional e foram rotinizadas as tarefas da Divisão de Cadastro de Pessoal – Dicap.

- Sistema informatizado de aposentadorias e pensões: 100% concluído e disponibilizado para os servidores;

- Cursos Virtuais: 49 cursos virtuais foram ofertados em 2011, com a participação de 5.607 servidores e 199 estagiários e terceirizados da 1.ª Região. Desses cursos, 66% foram desenvolvidos por meio de convênio com o SENAC, utilizando conteudistas (magistrados e servidores) do quadro funcional da Primeira Região.

- Prêmio Melhores Projetos de Gestão de Pessoas da 1ª Região: embora esta Secretaria tenha sido selecionada no Programa de Patrocínio do Banco do Brasil, o convênio anteriormente firmado com o TRF impediu o recebimento de recursos destinados a este projeto.

**2.º Indicador:** Índice de matérias institucionais positivas.

O TRF/1ª Região empenhou-se em atingir a meta estabelecida mediante elaboração periódica de matérias institucionais positivas. Cuidou-se, ainda, da implantação e manutenção do Portal da UNICORP e manutenção de plantão “tira dúvidas” por ocasião do dia do



servidor público. Atendeu a 100% das solicitações para veiculação dos seguintes meios internos de comunicação: Primeira Região Hoje, Primeira Região em Revista e Primeira Região na TV

**3.º Indicador:** Número de aproveitamento das boas práticas da Justiça Federal.

A meta estabelecida para 2011 foi de apresentar, no mínimo, uma boa prática desenvolvida na Secretaria de Recursos Humanos. O projeto “A UniCorp em Videoconferência” foi apresentado no Congresso Brasileiro de Educação Corporativa do Judiciário, tendo obtido o segundo lugar no processo classificatório daquele evento. Além desse, a Secre apresentou no Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida, realizado em São Paulo - Capital, o Projeto de Preparação para a Aposentadoria, desenvolvido neste Tribunal

**4.º Indicador:** Índice de parcerias estratégicas externas ao Poder judiciário.

Durante o exercício de 2011, Além da manutenção das parcerias firmadas, em 2010, com as instituições ILB, ENAP e TRE-MG, foram firmadas novas com os seguintes órgãos: TJDFT, TCU, CNJ. Estão em andamento as parcerias firmadas com o INSS, AGU e ANP. O estabelecimento desses acordos de cooperação técnica superou o índice estipulado (três novas parceiras ao ano).

### **Indicadores Relacionados ao tema Gestão de Pessoas**

**1.º Indicador:** Índice do clima organizacional

A meta estabelecida para 2011 não foi alcançada em virtude de orientação do CNJ de que nenhuma pesquisa de clima organizacional deveria ser desenvolvida isoladamente. Apenas em setembro de 2011 foi aplicada a referida pesquisa e seus resultados ainda não foram divulgados.

**2.º Indicador:** Número de servidores capacitados em competências estratégicas.

85 eventos externos (226 participantes do TRF), 28 eventos internos (480 participantes do TRF) e 49 eventos virtuais, todos custeados pelo TRF, foram ofertados pela UniCorp, no decorrer de 2011, nas modalidades: presencial, semi-presencial e a distância. Dessa forma, 706 servidores deste TRF participaram de, pelo menos, um evento de capacitação. Mesmo diante do significativo aumento na oferta de cursos diversificados, a Secre continua buscando atingir a meta de excelência em capacitação, ou seja, 100% dos servidores capacitados

**3.º Indicador:** Percentual de orçamento de custeio aplicado em capacitação.

Foram aplicados 100% dos recursos destinados à capacitação de servidores.

Quanto aos indicadores sugeridos pelo TCU, cumpre esclarecer:

▪ **Avaliação de Desempenho Funcional:** na Justiça Federal de 1.º e 2.º graus é realizada utilizando-se o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, no qual o servidor (avaliado) e a chefia (avaliador) participam ativamente em conjunto. No exercício de 2011, houve controle das etapas de avaliação de desempenho referente a 185 servidores.



▪ **Disciplina:** inclusão do Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de 1.º e 2.º Graus como módulo do curso virtual “Ambientação à Justiça Federal da Primeira Região”.

Para garantir a continuidade das ações planejadas para o biênio 2010/2011 e assegurar o desenvolvimento, a valorização e a qualidade de vida do servidor, como o grande diferencial do TRF/1.ª Região, a atuação da Secre foi pautada no desenvolvimento de competências estratégicas, técnicas e gerenciais.

A educação continuada de todo o corpo funcional, inclusive o crescimento profissional dos terceirizados e estagiários, promovido graças à colaboração de servidores voluntários, foi uma das prioridades estabelecidas no corrente exercício.

Diante da amplitude geográfica da Primeira Região e da interiorização da Justiça Federal, duas estratégias foram fundamentais para o alcance dos resultados obtidos: o estabelecimento de parcerias com outros órgãos da Administração Pública e a implementação da modalidade de Educação a Distância. Educação Continuada: está previsto para 2011 programa de educação continuada que prevê a capacitação de no mínimo 60% do corpo funcional de cada unidade. Além disso, será dada grande ênfase aos cursos de EAD, a fim de ampliar o quantitativo de servidores atendidos, sem perder o foco na qualidade.

#### **5.6.2. SEÇÕES JUDICIÁRIAS**

As Seções Judiciárias vinculadas ao TRF/1.ª Região informaram que não há indicadores gerenciais sobre recursos humanos formalmente instituídos.



## 6. TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO

### 6.1. TRANSFERÊNCIAS EM VIGOR NO EXERCÍCIO

As Seções Judiciárias informaram que o item não se lhes aplica, haja vista que não realizaram transferências mediante convênios, contratos de repasse, termos de parceria, ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, no exercício em referência.

O TRF/1.<sup>a</sup> Região realizou transferências mediante destaque à Comissão Regional de Obras/11-MEX/DF – Comando do Exército (UGs 110407 e 160066), em decorrência de acordo de cooperação técnica para assessoramento técnico à fiscalização da obra de construção da sede do Tribunal, conforme Quadro 79.

#### Quadro 79 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Tribunal Regional Federal da Primeira Região									
CNPJ: 03.658.507/0001-25					UG/GESTÃO: 090027/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	N. do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	22/2009	Comando do Exército	-	-	2.012.519,20	3.230.638,23	27/8/2009	27/8/2014	1
LEGENDA									
<b>Modalidade:</b> 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso					<b>Situação da Transferência:</b> 1 -Adimplente 2 -Inadimplente 3 -Inadimplência Suspensa 4 -Concluído 5 -Excluído 6 -Rescindido 7 -Arquivado				

Fonte: SECAD – TRF/1.<sup>a</sup> Região



### Quadro 80 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
CNPJ: 03.658.507/0001-25			UG/GESTÃO: 090027/00001			
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2009	2010	2011	2009	2010	2011
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	-	-	277.000,00	941.119,03	2.012.519,20
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	-	-	-	<b>277.000,00</b>	<b>941.119,03</b>	<b>2.012.519,20</b>

Fonte: SECAD – TRF/1.ª Região

### Quadro 81 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2012 e Exercícios Seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
CNPJ: 03.658.507/0001-25			UG/GESTÃO: 090027/00001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	4.098.120,00	3.230.638,23	911.600,00	78,83%
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	-	-	-	-	-



## 6.2. ANÁLISE CRÍTICA

O Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região e o Comando do Exército, por meio do Departamento de Engenharia e Construção – DEC, firmaram o Termo de Cooperação 22/2009, em 27/8/2009, execução de serviços de assessoramento técnico em arquitetura e engenharia relacionados à obra de construção do edifício-sede do TRF/1.<sup>a</sup> Região.

Essa parceria é de suma importância para a continuidade da obra, haja vista que o Tribunal não possui estrutura de pessoal suficiente e com conhecimento sistemático no nível de complexidade que uma obra desse porte requer.

O Exército foi escolhido por sua notória especialização, uma vez que possui equipe técnica de larga experiência, composta por profissionais qualificados em diversos ramos da engenharia (elétrica, mecânica, civil etc.), somada à sua credibilidade institucional.

Os valores a serem transferidos pelo TRF são definidos somente quando da assinatura dos planos de trabalho. Por esse motivo, o valor informado no campo “Valores Contratados” do Quadro 81 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigoram em 2012 é passível de alteração.

Com base no referido Termo de Cooperação, foram assinados os planos de trabalhos relacionados no Quadro 82.

### Quadro 82 – Planos de Trabalho Vinculados ao Termo de Cooperação 22/2009

R\$ 1,00

Plano de Trabalho	Data da Assinatura	Objeto	Valor
40.142.09.01.01.01	6/10/2009	Levantamento físico-financeiro dos serviços executados na obra do Edifício-Sede do Tribunal, a fim de atender determinação do TCU no Acórdão 1.617/2009-Plenário, de 29/7/2009, item 9.3.1.	277.000,00
40.142.10.22.04.01	25/2/2010	Assessoramento técnico no gerenciamento e fiscalização da obra do TRF	897.000,00
40.142.11.22.04.02	7/2/2011		2.924.120,00
<b>Total</b>			<b>4.098.120,00</b>

Para o custeio desses serviços, foi descentralizado ao Comando do Exército o total de R\$ 2.012.519,20, com a dotação de 2011 do projeto 11RV – Construção do Edifício-Sede do Tribunal.

O termo de cooperação não prevê prestação de contas por parte do Comando do Exército. Assim, deixam de ser preenchidos os seguintes quadros definidos na Portaria TCU 123/2011:

- Quadro A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas Pela UJ na Modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse.
- Quadro A.6.5 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.



## 7. INFORMAÇÕES SOBRE ENTREGA E TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

### 7.1. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

Quadro 83 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei n. 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei n. 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	61	5	427
	Entregaram a DBR	61	5	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	685	298	6.083 <sup>1</sup>
	Entregaram a DBR	685	280	-
	Não cumpriram a obrigação	0	18	91 <sup>2</sup>

Observação:  
1 – No total estão incluídos os substitutos.  
2 – Inadimplência anterior a 2011.

Fonte: ASMAG/DICAP (TRF/1ª Região) e SECAP/SELEP (Seções Judiciárias)





## 7.2. ANÁLISE CRÍTICA

As Declarações de Bens e Renda – DBR de que tratam a Lei 8.730, de 10/11/1993, são entregues por meio eletrônico na Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região, excetuando, os casos em que o Regulamento do Imposto de Renda Pessoa Física admita a entrega por meio que impossibilite sua gravação, os magistrados e servidores ficam autorizados a entregar cópia em papel na Unidade de Pessoal, ou em razão de eventuais problemas no Sistema de Recursos Humanos – SARH da Primeira Região.

O Sistema de Recursos Humanos – SARH da Primeira Região dispõe de rotina própria para o recebimento on-line da declaração anual do imposto de renda, cujo gerenciamento dos dados fornecidos pelos magistrados e servidores compete às unidades de pessoal do TRF1.<sup>a</sup> Região, assim como as unidades das Seção Judiciárias vinculadas, conforme Portaria Presi/ 600-026, de 8/2/2008.

As Declarações de Bens e Renda – DBR enviadas eletronicamente ficam arquivadas no próprio SARH e as recebidas por meio físico (papel) são arquivadas nas pastas funcionais ou anexadas em processo administrativo autuado com essa finalidade. O acesso a essas informações é permitido, somente, respectivamente, a pessoas designadas e aos servidores da Unidade de Pessoal, do Controle Interno e Externo, preservando, assim, o sigilo fiscal dos servidores e magistrados.

A exigência da entrega da DBR ocorre também por ocasião da posse de cargo efetivo e de cargos/funções comissionados e no final do exercício da função ou cargo.

A análise com intuito de identificar eventuais incompatibilidade de patrimônio não é comum na Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região.

As Unidades relacionadas abaixo adotaram as seguintes providências pelo descumprimento da obrigação em questão:

### **TRF/1.<sup>a</sup> REGIÃO**

75 Servidores: deste total, 74 servidores estão inadimplentes quanto à obrigação de entrega da DBR de exercícios anteriores a 2011. A Divisão de Cadastro – Dicap/Secre/TRF1 encaminhou circular solicitando a regularização.

#### **Bahia**

15 Servidores: a Seccional não exige a declaração de bens de servidores requisitados quando retornam ao órgão de origem e não informou as medidas para sanear a impropriedade.

#### **Minas gerais**

4 Servidores: os quatro servidores foram notificados e o Núcleo de Recursos Humanos/Secad providenciará a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.



### **Mato Grosso**

13 Servidores: os treze servidores estão inadimplentes com a entrega da declaração de bens e rendas exercício anterior a 2011. Esses servidores foram notificados e estão providenciando a entrega.

### **Amapá**

1 servidora: a Seção de Cadastro de Pessoal da Seccional Amapá (incumbida de gerenciar a recepção das DBR) encaminhou Ofício ao órgão de origem para notificação da referida servidora.

### **Roraima**

1 Servidora: a servidora em questão permaneceu na Seccional no período de 8/6/2010 a 19/12/2010 e foi removida por meio do Ato 1.408/2010 para a Subseção de Parnaíba - PI. A Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP notificou a servidora para regularização da pendência.



## 8. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

### Quadro 84 – Estrutura de Controles Internos da UJ

Aspectos do Sistema de Controle Interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X



Aspectos do Sistema de Controle Interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais: Representa a análise realizada pelos grupos de diretores das Secretarias do TRF/1ª Região (Secretaria de Administração, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria Judiciária, Secretaria de Bem-Estar Social, e Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro).					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



## 9. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

### Quadro 85 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? R.: Conforme nível de avaliação 2, a concordância foi parcial, isso porque está incluído em nossos editais tão somente a previsão de que “não será permitida a participação de empresas que estejam sob pena de interdição de direitos previstos na lei n. 9.605/98”(Lei de Crimes Ambientais).		X			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? R. Foram adquiridos papel e barbante reciclados				X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? R.: Os veículos adquiridos no exercício 2011 são bicomustível todos em conformidade com a legislação ambiental vigente. Nos termos de referência fizemos constar a seguinte observação: Nota: Os veículos deverão ser equipados com todos os itens de série e demais itens de segurança exigidos pela legislação obedecendo também às exigências contidas na lei 8.723 de 28 de outubro de 1993 e suas regulamentações CONAMA, FASE IV.		X			
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		



Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto n 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? R. Foram realizadas campanhas (oficinas, cartazes) visando o melhor uso dos recursos disponíveis – energia, água, papel e demais materiais de expediente, especificamente nas datas comemorativas.				X	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? R. Foram realizadas, nas datas comemorativas, oficinas com uso de material reciclado, palestras sobre minhocasa, cartazes informativos e doação de sementes e mudas de espécies nativas do cerrado.					X
Considerações Gerais: os quesitos foram respondidos pelos representantes das áreas temáticas.					
<b>LEGENDA</b> <b>Níveis de Avaliação:</b> (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



## 10. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

### 10.1. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Quadro 86 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Localização geográfica		Quantidade de imóveis de propriedade da união de responsabilidade da UJ	
		Exercício 2011	Exercício 2010
BRASIL	<b>DISTRITO FEDERAL (TRF)</b>	7	7
	Brasília	7	7
	<b>DISTRITO FEDERAL (SECCIONAL)</b>	4	3
	Brasília	4	3
	<b>ACRE</b>	2	2
	Rio Branco	2	2
	<b>AMAPÁ</b>	1	1
	Macapá	1	1
	<b>AMAZONAS</b>	5	5
	Manaus	4	4
	Tabatinga	1	1
	<b>BAHIA</b>	8	8
	Feira de Santana	1	1
	Ilhéus	2	2
	Itabuna	1	1
	Jequié	1	1
	Salvador	2	2
	Vitória da Conquista	1	1
	<b>GOIAS</b>	7	7
	Goiânia	5	5
	Luziânia	1	1
	Rio Verde	1	1
	<b>MARANHÃO</b>	6	6
	São Luís	3	3
	Caxias	2	2
	Imperatriz	1	1
	<b>MATO GROSSO</b>	4	5
	Cuiabá	2	2
	Rondonópolis	1	1
	Cáceres	1	1
	Sinop	0	1
	<b>MINAS GERAIS</b>	17	17
	Belo Horizonte	10	10
	Juiz de Fora	1	1
	Passos	1	1
	Pouso Alegre	1	1
	São João Del Rei	1	0



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Localização geográfica		Quantidade de imóveis de propriedade da união de responsabilidade da UJ	
		Exercício 2011	Exercício 2010
BRASIL	São Sebastião do Paraíso	1	1
	Uberaba	1	1
	Uberlândia	2	2
	<b>PARÁ</b>	<b>10</b>	<b>9</b>
	Altamira	1	1
	Belém	5	4
	Castanhal	1	1
	Marabá	1	1
	Santarém	2	2
	<b>PIAUI</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
	Teresina	3	3
	<b>RONDÔNIA</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
	Porto Velho	4	4
	<b>RORAIMA</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
	Boa Vista	3	3
	<b>TOCANTINS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
	Palmas	2	2
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>83</b>	<b>82</b>
EXTERIOR	<b>PAÍS 1</b>	-	-
	cidade 1	-	-
<b>Subtotal Exterior</b>		-	-
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>83</b>	<b>82</b>

Quadro 87 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Localização geográfica		Quantidade de imóveis locados de terceiros pela UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	<b>DISTRITO FEDERAL (TRF)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Brasília	1	1
	<b>DISTRITO FEDERAL (SECCIONAL)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>ACRE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>AMAPÁ</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
	Laranjal do Jarí	1	0
	Oiapoque	1	0
	<b>AMAZONAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>BAHIA</b>	<b>8</b>	<b>6</b>
	Eunápolis	1	1
	Feira de Santana	1	1
	Teixeira de Freitas	1	0
	Barreiras	1	1
	Guanambi	1	1
	Irecê	1	0
	Salvador	2	2
	<b>GOIÁS</b>	<b>9</b>	<b>8</b>
	Goiânia	2	1
	Aparecida de Goiânia	1	1
	Anápolis	1	1





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Localização geográfica		Quantidade de imóveis locados de terceiros pela UJ		
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010	
<b>BRASIL</b>	Luziânia	1	1	
	Formosa	1	1	
	Uruaçu	1	1	
	Jataí	1	1	
	Rio Verde	1	1	
	<b>MARANHÃO</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	
	São Luís	1	0	
	Bacabal	1	1	
	<b>MATO GROSSO</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	
	Cáceres	1	1	
	Rondonópolis	1	1	
	Sinop	1	1	
	<b>MINAS GERAIS</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	
	Belo Horizonte	2	1	
	Contagem	1	1	
	Divinópolis	1	1	
	Governador Valadares	3	2	
	Ipatinga	1	1	
	Lavras	1	1	
	Manhuaçu	1	0	
	Montes Claros	3	2	
	Muriaé	1	0	
	Paracatu	1	1	
	Passos	1	1	
	Patos de Minas	1	1	
	Pouso Alegre	2	1	
	São João Del Rei	2	2	
	São Sebastião do Paraíso	1	1	
	Teófilo Otoni	1	1	
	Unaí	1	1	
	Varginha	1	1	
	<b>PARÁ</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	
	Castanhal	1	1	
	Redenção	1	0	
	<b>PIAUI</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	
	Picos	1	1	
	Parnaíba (cedido à Subseção)	1	1	
	Floriano	1	0	
	<b>RONDÔNIA</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
	Ji-Paraná	1	1	
	Guajará-Mirim	1	1	
	<b>RORAIMA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
	<b>TOCANTINS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
	<b>Subtotal BRASIL</b>	<b>57</b>	<b>43</b>	
	<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	-	-
		cidade 1	-	-
		<b>Subtotal Exterior</b>	-	-
	<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>57</b>	<b>43</b>



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Quadro 88 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ

R\$ 1,00

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
090027	9701.17471.500-7	13	3	Dado não disponível no termo de entrega	7/10/2011	16.183.651,11	839.283,58	513.596,59
	9701.18887.500-1	13	5		7/10/2011	1.976.479,71	198.956,10	703.796,20
	9701.21248.500-0	13	3		7/10/2011	10.596.951,90	509.613,91	66.147,95
	9701.21380.500-8	13	3		7/10/2011	7.889.195,01	297.818,82	33.918,44
	9701.21383.500-4	13	3		7/10/2011	136.653,78	18.846,78	2.208,75
	9701.21411.500-5	13	Em Construção prevista para 2015		7/10/2011	4.386.623,60		
	9701.22535.500-2	13	3		7/10/2011	7.037.983,68	308.133,85	35.742,10
	Ed. FUNASA	Cedido			-			83.748,45
Ed. Cabo Frio	Sob responsabilidade da SJDF	4	-			396.799,32	46.645,02	
<b>Subtotal</b>							<b>2.653.200,81</b>	<b>1.411.869,95</b>
090002	0255.00588.500-0	11	3	344.176,00	31/12/2011	4.213.268,29	312.952,00	9.900,00
	0255.00743.500-2	11	1	386.926,50	31/12/2011	427.531,12	207.350,81	
<b>Subtotal</b>							<b>520.302,81</b>	<b>9.900,00</b>
090003	0411.00366.500-4	13	3		23/9/2009	1.419.999,87	231.281,03	285,00
	042700573.500-6	13	3		27/12/2005	11.659,54		
	0427.00661.500-4	13	3		23/11/2011	994.743,62		
	0427.00727.500-2	13	3		15/9/2011	9.350.029,66	156.546,13	163.930,61
	0427.00800.500-9	13	3		2/9/2008	98.825,45		
	0427.00810.500-3	13	3		2/9/2008	75.441,38		
	0447.00197.500-7	13	3		18/2/2010	311.489,75		
	0483.00202.500-9	13	3		1/10/2008	540.782,00	17.397,17	218,00
	0535.00113.500-1							
	0535 00129.500-9	13	3		27/12/2005	123.392,70	400,00	
	0535.00117.500-3	13	3		27/12/2005	173.221,88	139.989,93	



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
<b>Subtotal</b>							<b>545.614,26</b>	<b>164.433,61</b>
090004	0921.00583.500-3	21	4	4.280.500,71	2005		192.836,21	
	0921.00385.500-7	21	4	793.920,24	2005			
	0921.00683.500-7	21	4	1.150.600,00	2008			
	0757.00044.500-0	21	1	1.680.433,87	2005		268,00	42.743,14
	0757.00042.500-0	21	3	20.000,00	2005			
<b>Subtotal</b>							<b>193.104,21</b>	<b>42.743,14</b>
090005	1219.00120.500-4	13	3	913.137,22	2/5/2007	1.702.627,23	3.688,04	
	1219.00202.500-0	13	1	22.094.078,59	23/6/2010	22.767.075,18	810.770,78	14.328,55
	-	12	Terreno	530.000,00	24/8/2010	530.000,00		
	-	12	Terreno	294.501,99	17/11/2010	294.501,99		
<b>Subtotal</b>							<b>814.458,82</b>	<b>14.328,55</b>
090012	3515.00201.500-1	13	4	175.572,11	10/10/2007			
	3573.00159.500-1	13	4	727.166,31	27/4/2001			93.123,26
	2573.00160.500-7	13	3	117.982,28	18/7/2005			
	3597.00052.500-7	13	3	2.516.134,63	28/5/2008	2.574.860,88		2.255,00
	3661.00110.500-7	13	3	128.500,00	9/4/2010			
	3849.00705.500-5	13	3	12.876.351,06	27/12/2002			1.083.512,79
	3849.00554.500-5	13	3	2.623.152,54	5/1/2005			
	3965.00047.500-7	13	3	680.400,00	20/12/2007			
<b>Subtotal</b>							<b>0,00</b>	<b>1.178.891,05</b>
090013	4123.00241.500-0	13	4		1/3/2011	505.566,79		5.496,73
	4123.00242.500-6	13	4		1/3/2011	359.177,33		5.496,73
	4123.00243.500-1	13	4		1/3/2011	146.444,93		5.496,73
	4123.00244.500-7	13	4		1/3/2011	1.491.967,41		5.496,73
	4123.00245.500-2	13	4		1/3/2011	505.566,79		5.496,73
	4123.00307.500-9	13	3		1/3/2011	32.107.976,97		136.100,69



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
090013	Não cadastrado no SPIUnet	12	3	25.000.000,00				164.114,44
		12	3	18.762.000,00				525.036,81
		12	3	1.000.000,00				
		18 <sup>1</sup>	2	11.022.228,16	Prédio novo inaugurado em 2008			190.944,50
		12	4	7.481.424,80				
	4957.00007.500-3	13	4		11/12/2007	57.565,44		
	5401.00069.500-0	13	4			939.782,46		
	5049.00022.500-2	13	4		25/11/2011	35.155,71		
	5293.00018.500-0	13	4		14/9/2007	166.241,53		
	Não cadastrado no SPIUnet	10 <sup>2</sup>	2	9.260.138,78	Prédio novo inaugurado em 2008			64.849,00
	5403.00266.500-7	13	3		1/3/2011	9.202.505,54		98.496,18
Não cadastrado no SPIUnet	10 <sup>2</sup>	4	161.939,20					
<b>Subtotal</b>							<b>0,00</b>	<b>1.207.025,27</b>
090021	9151 00095.500-0	13	1	143.830,00	4/12/2010	143.830,00		
	9067 00176.500-0	13	1	900.000,00	21/12/2009	16.672.013,61	267.936,91	36.836,18
<b>Subtotal</b>							<b>267.936,91</b>	<b>36.836,18</b>
090022	937300321500-1	13	1	3.236.859,00	27/12/2007	13.671.721,94	29.158,00	496.681,05
	937300552500-8	13	4	385.302,80	27/7/2009	434.291,36		
	937300546500-5	13	8	87.284,25	3/10/2008	87.284,25		
	937300550500-7	13	8	90.253,80	3/10/2008	90.253,80		
	937300548500-6	13	8	107.707,39	3/10/2008	107.707,39		
	944500026500-9	13	8	80.537,15	17/12/2008	80.537,15		
957100059500-4	13	8	310.000,00	23/11/2009	310.000,00			
<b>Subtotal</b>							<b>29.158,00</b>	<b>496.681,05</b>



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
090023	9701212525001	13	3	Nada a declarar	8/2/2011	12.522.178,76		377.555,90
	9701212545002	13	3		8/2/2011	905.949,09		45.585,96
	9701221565002	13	3		8/2/2011	122.967,50		
	9701230855000	13	3		22/11/2011	14.746.360,18		444.031,65
<b>Subtotal</b>							<b>0,00</b>	<b>867.173,51</b>
090024	013900262.500-0	18	5	121.199,23	25/10/2007	268.711,54	80.004,98	
	013900266.500-1	13	2	10.503.449,76	29/5/2008	19.408.144,41	120.373,74	45.700,00
<b>Subtotal</b>							<b>200.378,72</b>	<b>45.700,00</b>
090025	0003.00359.500-0	13	3	3.471.829,04	25/2/2011	13.227.942,29		23.468,23
	0003.00356.500-3	15	3	144.947,15	25/2/2011	329.790,00		
	0003.00349.500-5	15	3	58.489,94	25/2/2011	828.000,00		
	0003.00358.500-4	18	8	21.905,23	25/2/2011	809.325,00		
<b>Subtotal</b>							<b>0,00</b>	<b>23.468,23</b>
090037	060500081500-3	13	3	3.206.207,34	17/12/2003			445,00
<b>Subtotal</b>							<b>0,00</b>	<b>445,00</b>
090038	973300040.500-0	13	3	681.236,00	17/12/2009	2.300.439,20	75239,55	139.997,90
	973300059500-4	13		140.971,97	17/12/2009	360.000,00		
<b>Total</b>							<b>75.239,55</b>	<b>139.997,90</b>
090039	0301.00109.500-2	11	5	13.057,13	5/5/2011	4.082.277,90		122.622,01
	0301.00179.500-4	15	3	40.000,00	21/1/2011	205.356,85		
	0301.00180.500-0	15	5	81.235,50	21/1/2011	176.774,07		
<b>Subtotal</b>							<b>0,00</b>	<b>122.622,01</b>
<b>Total</b>							<b>5.299.394,09</b>	<b>5.762.115,45</b>



## **10.2. ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A GESTÃO DE BENS IMÓVEIS**

### **TRF/1.<sup>a</sup> Região**

Os imóveis de uso especial foram destinados ao TRF mediante termo de entrega emitido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, com os devidos registros no SPIUnet e SIAFI.

As reavaliações são realizadas a cada dois anos, utilizando como parâmetro a Pauta de Valores Venais do IPTU.

Além dos imóveis de propriedade da União, o Tribunal ocupa, também, os seguintes imóveis:

- Ed. D. Marta – SAU Sul Quadra 2, lote 7.<sup>a</sup> – Brasília DF: alugado pelo Tribunal e pago pela Caixa Econômica Federal, decorrente do Contrato n. 92/2009 (Contrato de Repasse, sem transferência financeira).

- Ed. Cabo Frio – SEPN 510, Bloco C – Brasília DF: administrado atualmente pela Seção Judiciária do Distrito Federal. O Tribunal ocupa dois andares do edifício. Não consta nenhum registro no SPIUnet e SIAFI. Portanto, juridicamente o Ed. Cabo Frio não está sob a responsabilidade do TRF.

- Ed. Funasa – SAS Qd. 4 Bloco N: o Tribunal ocupa o 9.<sup>o</sup> andar do edifício que foi cedido pela Fundação Nacional de Saúde, cujas despesas com manutenção de elevadores, energia, água são rateadas e ressarcidas à Funasa.

### **Acre**

Entre os imóveis de propriedade da Seção Judiciária, cumpre tecer as seguintes considerações.

O imóvel funcional, no período compreendido entre março de 2005 a janeiro de 2011, esteve disponibilizado, mediante outorga de permissão de uso, ao Juiz Federal da Seccional. O Tribunal considerou que o permissionário entregou o referido imóvel em boas condições. Contudo, posteriormente, constatou-se a necessidade de realização de procedimento licitatório para contratação de serviços de reforma de parte dos componentes estruturais, principalmente das esquadrias e pilares de madeira, em decorrência da ação das intempéries da natureza, cupins e umidade excessiva. Ressalte-se, ainda, que desde sua aquisição, há 17 anos, aproximadamente, o imóvel não passou por reformas, havendo, portanto, a necessidade de realizá-las sob pena de risco à integridade física dos ocupantes, de suas próprias instalações e atendendo ao princípio do dever de bem zelar pelo patrimônio público.

O edifício sede da Seccional foi construído em terreno com área de 9.230 m<sup>2</sup>, situado na BR - 364, sentido Sena Madureira/AC, desmembrado da área do Centro Administrativo do Estado do Acre, doado pelo Governo do Estado do Acre à União.

O prédio, inaugurado em abril de 2003, possui três pisos (subsolo, térreo e 1.<sup>o</sup> andar), fachada de vidro e concreto aparente, com uma área construída de 9.440,33 m<sup>2</sup>, onde funcionam a Secretaria Administrativa e quatro Varas Federais, com dois gabinetes de juiz cada uma. Além disso, possui amplo estacionamento coberto e áreas de ajardinamento interna e externa. Em 2010, algumas alterações de leiaute foram efetuadas no âmbito da 4.<sup>a</sup> Vara Federal – JEF,



localizada no 1.º Piso, com mudança de divisórias (desmontagem e montagem) para melhor acomodar os usuários, principalmente no setor de Atermação. Os serviços foram realizados com mão de obra própria (pelo artífice de serviços gerais) e material que havia em estoque, anteriormente adquirido para esse fim.

O estado de conservação do prédio é muito bom e suas instalações propiciam ambiente agradável tanto para usuários quanto para servidores. A área construída atende à demanda atual, não havendo necessidade de ampliação.

Contudo, há problemas nas instalações, no que tange à tubulação do sistema de hidrantes de incêndio, que está parcialmente seccionada, e a claraboia do hall central que vem apresentando goteiras em alguns pontos, desde sua instalação, o que gerou procedimento administrativo (em andamento) para resolução do problema.

Os dados referentes à avaliação dos imóveis constantes no SPIUnet estão desatualizados. As providências para regularização estão em andamento perante a Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Acre.

### **Amapá**

O edifício-sede da Seção Judiciária do Amapá está devidamente registrado no Sistema SPIUnet. A exemplo de 2010, teve contabilizado apenas as despesas de manutenção predial com exceção de pequenos reparos, como a troca de fechaduras. Em 2012, será realizada a mudança para a nova Sede da Seção Judiciária do Amapá, cuja obra, está em fase de conclusão e entrega.

Registre-se que as únicas despesas com instalações foram provisionadas para os imóveis que atualmente comportam as sedes das subseções judiciárias de Oiapoque e Laranjal do Jarí. Ao final do exercício de 2010 e durante o exercício de 2011, a Unidade adotou medidas no intuito de adequar os imóveis recém locados aos padrões exigíveis para o funcionamento das atividades forenses e o atendimento ao jurisdicionado daquelas localidades.

### **Amazonas**

A Seção Judiciária do Amazonas, incluindo a Subseção Judiciária de Tabatinga, possui cinco imóveis, conforme descrito a seguir:

a) Prédio-Sede da Justiça Federal no Amazonas (Fórum Waldemar Pedrosa): com o Registro Patrimonial Imobiliário de n. 0255.00588.500-0, está situado na Avenida André Araújo, n. 25, no bairro do Aleixo. É imóvel próprio, possui área de 1.600 m<sup>2</sup> sendo 2.165,20 m<sup>2</sup> de área construída. O prédio é estruturado em subsolo, térreo e dois andares. Está murado e dispõe de garagem externa que abriga os veículos destinados aos serviços cartorários e administrativos. No Edifício-Sede funcionam as seguintes Seções: Tecnologia da Informação, Serviços Gerais, Vigilância e Transportes, Material e Patrimônio, Almoxarifado, Bem-Estar Social, Planejamento Orçamentário e Financeiro, Modernização Administrativa, Cadastro de Pessoal, Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos, Legislação de Pessoal, Pagamento de Pessoal. Funcionam, ainda, a Central de Mandados, a sala da OAB e o Posto da Caixa Econômica Federal.

b) Prédio Anexo I (Rio Negro): com o Registro Patrimonial Imobiliário – RIP de n. 0255.00743.500-2, foi concluído e recebido provisoriamente no dia 4.11.2009, conforme Termo de Recebimento Provisório constante do P.A. n. 1146/2009. A referida obra possui um subsolo, um



térreo e quatro andares, com área construída de 4.998,35m<sup>2</sup>, abrigando seis Varas Federais, a Turma Recursal, o Núcleo Judiciário, a Biblioteca, Assessoria da DIREF, o Anfiteatro, a Secretaria Administrativa – SECAD e parte do Núcleo de Administração – NUCAD.

c) Prédio Anexo II (Rio Solimões): está localizado atrás do Prédio-Sede, no mesmo endereço daquele. Esse prédio possui área de 1.432,48m<sup>2</sup> construída em terreno de 750,00 m<sup>2</sup>, aproximadamente. Abriga atualmente o Gabinete e Secretaria da 6.<sup>a</sup> Vara/JEF.

d) Imóvel Tocaia: localizado na Avenida Jornalista Humberto Calderaro Filho, no bairro de Adrianópolis, com uma área aproximada de 30.000m<sup>2</sup>, constando de uma edificação de pavimento único com área construída de 321m<sup>2</sup>, abrigando, atualmente, o Arquivo Judicial. Considerando, ainda, a grande área do terreno, existe a perspectiva da construção da sede definitiva desta Seção Judiciária.

e) Imóvel no município de Tabatinga/AM: situado na Rua Aires da Cunha, s/n, no bairro Ibirapuera, com área de 7.000 m<sup>2</sup>, sendo 2.522,44 m<sup>2</sup> de área construída. Funcionam neste prédio a Secretaria e Gabinete da Vara Única da Subseção de Tabatinga, além das unidades administrativas, dos alojamentos dos servidores, residências de magistrados, lavanderia, sala de ginástica, etc.

Os imóveis Anexo II (Plenário) e o denominado “Tocaia” estão em fase de finalização de registro no Cartório de Registro de Imóvel, enquanto o prédio ocupado pela Subseção Judiciária de Tabatinga, no Município de Tabatinga/AM está em fase de regularização de responsabilidade do Departamento de Patrimônio da União – DPU.

## **Bahia**

Os imóveis da União, em uso na Seccional, estão registrados no SPIUnet. Ao todo são oito imóveis, sendo que sete estão pendentes de reavaliação de seus valores. O assunto está sendo tratado no PA 1925/2010. A GRPU – Gerência Regional do Patrimônio da União se comprometeu em efetuar as reavaliações necessárias. A Seção de patrimônio está acompanhando a situação.

A SJBA adotou medidas com vistas à averbação da construção do prédio do JEF no imóvel doado pelo Governo do Estado. A situação está sendo tratada no PA 2396/2010.

## **Distrito Federal**

A Justiça Federal do DF possui quatro registros no sistema SPIUnet, e os saldos entre o Inventário de Bens Imóveis, SIAFI e SPIUnet estão devidamente conciliados, sendo que a última reavaliação dos imóveis foi realizada nos meses de fevereiro e novembro/2011.

A Justiça Federal do DF ocupa, ainda, a maior parte do Edifício Cabo Frio, imóvel localizado na W3 Norte, SEPN 510, Bloco C, Lote 08.

Os imóveis estão em bom estado de conservação.

## **Goiás**

Existem, em Goiânia, quatro imóveis pertencentes à União e que estão sob responsabilidade da UJ, todos em bom estado de conservação:





1 – Edifício sede.

2 – Terreno com pequena edificação onde funciona o setor de manutenção e a garagem da Sevit.

3 – Terreno com edificação onde funciona um dos depósitos da Semap, arquivo da Secam, depósito da Seseg e garagem dos Diretores.

4 – Conjunto de três chácaras, sem edificação, onde será construído o almoxarifado e o arquivo judicial.

Não constam demais registros de fatos significativos de ocorrências ou impedimentos.

### **Mato Grosso**

Os imóveis que integram o patrimônio da Seção Judiciária de Mato Grosso são os seguintes:

1 – Edifício com área construída de 9.017,99 m<sup>2</sup> e área do terreno de 10.000 m<sup>2</sup>, onde está instalada a sede da Seção Judiciária em Cuiabá, localizado na Av. Rubens de Mendonça, n. 4888, Centro Político Administrativo de Cuiabá-MT.

2 – Terreno medindo 5.753,20 m<sup>2</sup>, onde foi construída a sede da Subseção de Rondonópolis/MT, localizado na Rua Dom Pedro II, lote 02, Quadra 02-B, área do CEPAC, em Rondonópolis/MT, doado à União por esse Município. A atualização dos registros, com inclusão do recebimento da obra, será providenciada após conclusão do 2.º piso do prédio.

3 – Outros três terrenos, situados nas cidades de Cuiabá e Cáceres foram doados à Seção Judiciária de Mato Grosso, mas ainda não foram registrados no Sistema de Gerenciamento de Bens Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

A utilização dos terrenos terá as seguintes finalidades:

- terreno em Cáceres: construção da futura sede da Subseção Judiciária de Cáceres;

- terreno em Cuiabá: ampliação do estacionamento da sede da Seção Judiciária e construção de anexo, que abrigará as futuras instalações do arquivo judicial.

Há também termo de cessão de uso referente a terreno do Estado de Mato Grosso, situado na cidade de Diamantino, para construção da sede daquela subseção, com validade até 6/10/2012 ou até a conclusão da obra.

A prefeitura de Sinop reverteu, em 2011, a doação de um terreno, que constou como imóvel de responsabilidade da Seção Judiciária de Mato Grosso no relatório de Gestão de 2010.

### **Minas Gerais**

A Seção Judiciária de Minas Gerais desenvolve suas atividades nos endereços relacionados a seguir, sendo seis em Belo Horizonte e o restante no interior do Estado:

1- Belo Horizonte:



1.1 – Edifício I: imóvel próprio, sede da Justiça Federal, denominado Edifício Antônio Fernando Pinheiro, está situado na Avenida Álvares Cabral n. 1.805, bairro Santo Agostinho, sendo composto por 16 andares e dois subsolos, tendo quatro lojas no térreo e aproximadamente 126 vagas de garagem. Neste prédio estão instaladas três Varas Federais (4.<sup>a</sup>, 9.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup>), a Diretoria do Foro e grande parte da Secretaria Administrativa, sala de Representação do TRF/1.<sup>a</sup> Região, posto da Caixa Econômica Federal, além de sala destinada à AJUFE/MG. O prédio foi construído em terreno de 1.803,75 m<sup>2</sup> e a área construída é de 12.172,36 m<sup>2</sup>. O imóvel está em bom estado de conservação, tendo recebido investimentos nos últimos anos, que possibilitaram sua modernização.

1.2 – Edifício II: imóvel próprio denominado Edifício Euclides Reis Aguiar, incorporado por desapropriação realizada em dezembro de 2006, situado na Av. Álvares Cabral, 1.741, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, composto de 19 pavimentos incluído o piso térreo e os cinco subsolos com 368 vagas de garagem. Abriga as 16 Varas Federais Cíveis e a Vara Agrária/Cível. O terreno possui 3.834 m<sup>2</sup> e área construída de 16.814,80 m<sup>2</sup>. O imóvel está em bom estado de conservação.

1.3 – Edifício III: imóvel próprio, incorporado por de desapropriação realizada em dezembro de 2006, situado na Rua Santos Barreto n. 161, bairro Santo Agostinho (próximo ao edifício-sede). Atualmente denominado Edifício Oscar Dias Corrêa, é composto por 17 andares, numerados de 7 a 23, oito lojas, duas salas e quatro pavimentos destinados às vagas de garagem. O imóvel possui terreno de 2.171,50 m<sup>2</sup> e área construída de 16.130,96 m<sup>2</sup>. Está em bom estado de conservação. Ali estão instaladas cinco Varas de Execução Fiscal, oito Varas dos Juizados Especiais Federais, três Turmas Recursais e parte da Secretaria Administrativa (Contadoria, Seção de Administração de Material, Seção de Administração de Patrimônio e Seção de Biblioteca).

1.4 – Casa: imóvel próprio, incorporado por função de desapropriação realizada em dezembro de 2006, situado na Rua Santos Barreto, n. 181, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG. Possui terreno de 546 m<sup>2</sup>, área construída de 351 m<sup>2</sup>, em três níveis. Abriga a Seção de Comunicação e Arquivo Administrativo (SECAM) e está em bom estado de conservação.

1.5- Edifício Bolsa de Valores: situado na Rua dos Carijós n. 126, Centro, é composto por sete andares sendo:

- cinco andares de propriedade da Justiça Federal (7.<sup>o</sup>, 10.<sup>o</sup>, 11.<sup>o</sup>, 12.<sup>o</sup> e 13.<sup>o</sup> andares), sem garagens, onde está instalada parte do Arquivo Judicial. O imóvel está devidamente registrado em cartório e no SPIUnet. Os cinco andares totalizam área construída de 2.495,30 m<sup>2</sup> e o estado de conservação é regular.

- 2 (dois) andares locados – 5.<sup>o</sup> e 8.<sup>o</sup>, com área total de 946,72m<sup>2</sup>, destinados também ao Arquivo Judicial, cujo acervo vem crescendo vertiginosamente.

1.6 – Galpão – Bairro Nova Suíça: imóvel locado a partir de 1/11/11, com 1.200,22 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Rua Desembargador Barcelos, n. 345, Bairro Nova Suíça destinado a abrigar parte do arquivo judicial da Seccional de Minas Gerais

1.7 – Lote em Belo Horizonte: imóvel correspondente ao lote do terreno n. 01, com área de aproximadamente 17.705 m<sup>2</sup>, localizado no Quarteirão 85, no Bairro Belvedere, destinado à construção da sede definitiva da Seção Judiciária. Declarado de utilidade pública, para



fins de desapropriação, conforme Decreto de 29.12.2003, do Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2004.

**2 – Subseção Judiciária de Juiz de Fora:**

Está instalada em sua sede própria desde outubro de 2008. O edifício foi construído no terreno de 3.812 m<sup>2</sup> doado pela Prefeitura Municipal, localizado na Rua Leopoldo Schimitz, Praça dos Poderes. Possui área construída de 5.091 m<sup>2</sup> e abriga as três Varas Federais, Juizado Especial e Administração. Em 2009, foi contratado projeto para construção de uma cantina, visando atender as necessidades do quadro de pessoal da Subseção. Em 2011, foi contratado serviço de impermeabilização do subsolo, para evitar problemas de infiltração.

**3 – Subseção Judiciária de Uberlândia:**

Prédio próprio, sede da Subseção, situado na Avenida Cesário Alvim n. 3.390 - Bairro Brasil. Apresenta três andares e dois subsolos, com 5.573,30 m<sup>2</sup> de área construída, que abrigam três Varas Federais, o Juizado Especial Federal e as seções administrativas. O estado de conservação do imóvel é bom e está registrado no Cartório e no SPIUnet. Em 2009, foi contratado projeto para construção de edifício anexo à Sede da Subseção, visando à sua ampliação, em terreno doado pela Prefeitura do Município.

**4 – Subseção Judiciária de Uberaba:**

Prédio próprio, nova sede da Subseção desde o final de 2008, construída em terreno de 2.067 m<sup>2</sup> doado pela Prefeitura Municipal de Uberaba, localizado na Avenida Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 – Vila Olímpica. Possui área de 5.639 m<sup>2</sup> e abriga as duas Varas Federais, o Juizado Especial e Administração.

**5 – Subseção Judiciária de Passos:**

Imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Passos para abrigar a Vara Federal instalada naquela cidade. Trata-se de prédio com dois pavimentos, com aproximadamente 600m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Av. Arlindo Figueiredo, 128 – Centro, apresentando bom estado de conservação.

Terreno com 1.998,80m<sup>2</sup>, situado na Rua Benedita da Silveira Maia, s/n, Residencial Pinheiros – Passos – MG, doado pela Prefeitura Municipal de Passos para a construção da sede própria da Subseção daquela cidade, cujo projeto foi contratado no final de 2009.

**6 – Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso:**

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso. Trata-se de prédio com dois pavimentos, 531,17 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Av. Doutor Delfim Moreira 1804/1805 – Centro, em bom estado de conservação.

Terreno com 2.002,91 m<sup>2</sup>, situado no loteamento Jardim Mediterranê, município de São Sebastião do Paraíso, doado pela Prefeitura Municipal para a construção da sede própria da Subseção daquela cidade, cujo projeto foi contratado no final de 2009.

**7 – Subseção Judiciária de Patos de Minas:**

Imóvel locado para transferência da sede da Subseção Judiciária de Patos de Minas a partir de janeiro de 2011. Trata-se de salas com aproximadamente 1.259,56 m<sup>2</sup> de área



construída, localizado na Rua José de Santana, 506 – Centro, apresentando bom estado de conservação.

#### 8 – Subseção Judiciária de Montes Claros:

Imóvel locado para abrigar parte da Subseção Judiciária de Montes Claros. Trata-se de dois andares de imóvel locado pela CEF e cedido à JFMG, com 1.207,58 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Av. Deputado Esteves Rodrigues, 852 – Centro, apresentando bom estado de conservação.

Imóvel locado para abrigar o arquivo judicial. Trata-se de um cômodo de 86m<sup>2</sup>, localizado na Rua São Sebastião 33 – Bairro Todos os Santos, em bom estado de conservação.

Imóvel locado pela JFMG a partir de 1/2/11 para abrigar parte da estrutura da Subseção Judiciária de Montes Claros que recebeu mais uma Vara em abril/2011. Trata-se de um andar com 535,80 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Av. Deputado Esteves Rodrigues, 852 – Centro, apresentando bom estado de conservação.

#### 9 – Subseção Judiciária de Varginha:

Imóvel cedido pela Caixa Econômica Federal para abrigar a Subseção Judiciária de Varginha. Trata-se de prédio com três pavimentos, com 1.065,92m<sup>2</sup>, localizado na Rua Delfim Moreira 451 – Centro, apresentando estado regular de conservação.

#### 10 – Subseção Judiciária de Pouso Alegre:

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Pouso Alegre. Trata-se de prédio com dois pavimentos, com 854,47 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Rua Santo Antônio 105 – Centro, apresentando bom estado de conservação. Até 30/04/2009 o aluguel era pago pela Prefeitura do Município, mediante convênio.

Terreno com 7.031,63 m<sup>2</sup>, situado na Av. Marechal Castelo Branco, s/n, doado pela Gerência Regional de Patrimônio da União para construção da Sede da Subseção Judiciária de Pouso Alegre.

Imóvel locado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre em dezembro/2011 e cedido à JFMG para abrigar a 2.<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção, prevista para ser instalada em abril/2012. Trata-se de imóvel com um pavimento e mezanino construído em terreno de 329,40 m<sup>2</sup>.

#### 11 – Subseção Judiciária de Lavras

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Lavras. Trata-se de pavimento, com aproximadamente 1.006,40m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Rua Kennedy dos Santos, 40 – Bairro Santa Efigênia, apresentando bom estado de conservação.

#### 12 – Subseção Judiciária de Divinópolis:

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Divinópolis, composta por duas Varas Federais. Trata-se de prédio com dois pavimentos, 1.277,05 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Praça Dom Cristiano, 298 – Centro, com bom estado de conservação. Em 2011 foram efetuadas obras pelo proprietário e pela Justiça Federal com a construção de mezanino visando à ampliação das instalações da Subseção.



13 – Subseção Judiciária de Sete Lagoas:

Imóvel locado pela Justiça Federal para abrigar a Subseção Judiciária de Sete Lagoas. Trata-se de prédio com dois pavimentos, 1.474,43 m<sup>2</sup> de área, localizado na Rua Olavo Bilac 1005 – Bairro Piedade, com bom estado de conservação. Imóvel entregue em dezembro/2011.

Imóvel locado pela Justiça Federal para abrigar a nova sede da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, a partir de dezembro/2011. Trata-se de prédio com três andares e seis vagas de garagem. O terreno possui 721,35 m<sup>2</sup> e a área total construída é de 1.308,32 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Santos Dumont, n. 140, Bairro Canaan. Está em bom estado de conservação.

14 – Subseção Judiciária de Ipatinga:

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Ipatinga. Trata-se de prédio com quatro pavimentos e área construída de 1.606 m<sup>2</sup>, localizado na Av. Selim José de Sales, 895 – Bairro Canaã, com bom estado de conservação. As despesas de aluguel são compartilhadas pela Justiça Federal e Caixa Econômica Federal, mediante convênio próprio (50% para cada parte).

15 – Subseção Judiciária de Governador Valadares:

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Governador Valadares, composta por duas Varas Federais. Trata-se de prédio com dois pavimentos, 1.298,38 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Praça Serra Lima, 550 – Centro, com bom estado de conservação.

Imóvel locado para abrigar a Secretaria do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares, composto de uma sala com área total de 55m<sup>2</sup>, contígua à Sede da Justiça Federal, situada no imóvel localizado na Praça Serra Lima n. 560, Centro, Governador Valadares/MG, de propriedade da locadora, com bom estado de conservação.

Imóvel locado a partir de 1º/6/11 para abrigar o arquivo judicial da Subseção Judiciária de Governador Valadares, composto de uma loja com área total construída de 46,63 m<sup>2</sup> localizado na Av. Minas Gerais, n. 700, loja n. 5, no pavimento térreo do Edifício Plaza Center, Centro. Está em bom estado de conservação.

16 – Subseção Judiciária de São João Del-Rei

Imóvel locado pela Justiça Federal para abrigar a Subseção Judiciária de São João Del Rei. Trata-se de edificação com dois pavimentos, 355,52 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Rua Margarida Neves, 170 – Bairro Jardim Central, com bom estado de conservação.

Imóvel locado para abrigar o arquivo judicial da Subseção, situado na Rua José Procópio, n. 283, primeiro andar, Bairro Jardim Central, com área total de 110,54 m<sup>2</sup>.

Terreno com 2.530,30 m<sup>2</sup>, situado na Rua José Eustáquio Gonçalves Pimenta, Vila Belizário, doado pela Prefeitura Municipal para a construção da sede própria da Subseção daquela cidade.

17 – Subseção Judiciária de Paracatu:

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Paracatu. Trata-se de prédio com quatro pavimentos, 739,20m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Av. Olegário Maciel, 138 –



Centro, com bom estado de conservação. As despesas de aluguel são arcadas pela prefeitura local, mediante convênio.

18 – Subseção Judiciária de Unaí:

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Unaí. Trata-se de prédio com três andares, 966,31 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Av. Joao Pinheiro, 548 – Centro, em bom estado de conservação.

19 – Subseção Judiciária de Teófilo Otoni:

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Teófilo Otoni. Trata-se de prédio com três andares, 1.259,56 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na rua Dr. Reinaldo, 89 – Centro, em bom estado de conservação.

20 – Subseção Judiciária de Contagem:

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Contagem. Trata-se de prédio com quatro pavimentos, 3.018,22 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Av. José Faria da Rocha, n. 5021, Bairro Eldorado, em bom estado de conservação.

21 – Subseção Judiciária de Muriaé:

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Muriaé. Trata-se de prédio constituído de 2 pavimentos, 679 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na rua Dr. Mário Inácio Carneiro, n. 535, centro e está em bom estado de conservação.

22 – Subseção Judiciária de Manhuaçu

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Manhuaçu. Trata-se de casa constituída de dois pavimentos com 734 m<sup>2</sup> de área construída e seis vagas de garagem, localizada na rua Duarte Peixoto, n. 70, Bairro Coqueiro. Está em bom estado de conservação.

## **Rondônia**

O imóvel sede da Seção Judiciária de Rondônia, em Porto Velho-RO constitui-se de cinco lotes da União, entregues pela Secretaria do Patrimônio da União-SPU à Seção Judiciária de Rondônia por meio de Termo de Entrega de 2004 e Apostila 27/2003.

Entretanto, quatro desses lotes permanecem registrados na Prefeitura Municipal de Porto Velho como pertencente aos antigos detentores de Carta de Aforamento, mesmo daqueles que tiveram declarada a caducidade pela União, com a devida publicação na imprensa oficial. Tal circunstância vem impedindo a emissão de Alvará de Funcionamento da Justiça Federal pela Prefeitura Municipal.

A Secretaria Regional de Patrimônio da União em Rondônia - GRPU está ciente do fato e encarregada de regularizar a titularidade dos imóveis, mas alega que a falta de pessoal está prejudicando o andamento mais célere do processo.

O imóvel RIP 0003.00358.500-4, constituído de área de terras, foi doado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho à União, representada pelo Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região, através do Decreto 4.449, de 04/09/1991, sem vincular condições de uso. À época, pretendia-se construir no local a Sede da Seccional, fato que não se verificou.





Em 13/4/2005, tal área foi cedida pela SJRO à Associação dos Servidores da Justiça Federal em Rondônia- AJUF/RO, por Termo de Autorização de Uso, exclusivamente para a realização de atividades esportivas e culturais.

Entretanto, por meio da Lei Municipal 1.609, de 27/5/2005 e do Decreto 9.920, de 14/6/2005, a Prefeitura de Porto Velho doou o mesmo imóvel à AJUF/RO sem o conhecimento da Justiça Federal, revogando, assim, a legislação anterior que o doara à União.

A ocorrência está na Advocacia Geral da União, bem como na Gerência Regional do Patrimônio da União em Rondônia, para as providências cabíveis.

No tocante à sede da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, por intermédio da Lei Municipal n. 1.456, de 27/12/2005, o Poder Legislativo daquele município autorizou a Prefeitura a doar área de terras para a edificação da Sede.

Porém, não obstante os reiterados pedidos da Seccional, a Prefeitura recusa-se a emitir o Decreto que efetivaria a doação do imóvel, sob a justificativa de que seria “desnecessário”, bastando a Lei Municipal. Tal pendência sobrestou o processo de regularização do imóvel, que estava em andamento na GRPU.

No mais, as Subseções Judiciárias de Ji-Paraná/RO e de Guajará-Mirim/RO permanecem funcionando em imóveis locados, o primeiro no aguardo da regularização do terreno e da liberação de verbas para a construção da Sede própria, e o segundo aguardando a finalização das providências para a desapropriação do imóvel que ora serve de Sede à Subseção..

## **Roraima**

Em relação à gestão dos imóveis funcionais, destaca-se a dificuldade em dar efetivo cumprimento às disposições da Portaria Diges/Presi 215, especialmente no que se refere à realização de vistoria, em face da ausência de pessoal habilitado. Por essa razão, os imóveis funcionais sob responsabilidade da SJRR foram vistoriados pela Gerência Regional da Secretaria de Patrimônio da União em Roraima por ocasião da desocupação de ambos.

Os referidos imóveis foram atualizados no SPIUnet pela GRPU/RR, com base nas últimas vistorias realizadas, informando o bom estado de conservação de ambos. No entanto, destaca-se que a situação do imóvel RIP 0301.00180.500-0, localizado na Rua Coronel Ricardo Franco, n. 216 – Aparecida, Capital, não corresponde à realidade, porquanto o estado de conservação do imóvel não é satisfatório.

Considerando que a ciência do laudo de vistoria por parte da Seccional somente ocorreu em 8/2/2011, foi solicitada a revisão da vistoria realizada naquela ocasião que em princípio não corresponde à realidade.

No que se refere ao edifício-sede (RIP 0301.00109500-2), está em andamento a execução dos serviços de reforma e ampliação projetados para o redimensionamento das cargas instaladas com substituição de peças e componentes.

## **Tocantins**

A Seção Judiciária do Estado do Tocantins possui dois imóveis, devidamente registrados no SPIUnet:



1) Lotes 3 e 4, Conjunto 1, Quadra 201 Norte, Plano Diretor Norte, com área total de 3.600,00 m<sup>2</sup> e área construída de 3.183,43 m<sup>2</sup>, doados à União pelo Estado do Tocantins, conforme o disposto na Lei 194, de 18/10/1990, registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas (TO), sob os números 4.815 e 4.817, respectivamente.

Destinação: edifício-sede da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

2) Lote 2, Conjunto 1, Quadra 201 Norte, Plano Diretor Norte, com área total de 1.800,00 m<sup>2</sup>, doado à União pelo Estado do Tocantins, conforme o disposto na Lei 1.170, de 2/8/2000, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas (TO), sob número R-03, matrícula 4.813, ficha 1, livro 2, em 19/9/2001.

Destinação: ampliação das instalações da Seção Judiciária do Estado do Tocantins. Nesse lote está sendo construído o edifício anexo, Projeto 7K63 – Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas – TO, com área de 4.800 m<sup>2</sup>.

No dia 5/5/2010, foi firmado Termo de Convênio entre a Justiça Federal e o Município de Araguaína – TO para o estabelecimento de mútua cooperação, com a locação de imóvel, de forma a dinamizar a instalação da Vara Federal naquele município. A Subseção Judiciária de Araguaína, instalada em 16/11/2010, funciona em prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, sem ônus para esta Seccional. Já está em andamento o processo de desapropriação do referido imóvel, na forma da Resolução 16/2008 – CJF e da Portaria 33/1992 do Ministério da Justiça (PA 864/2010 – JFTO).

No dia 10/1/2011, foi firmado Termo de Convênio entre a Justiça Federal e o Município de Gurupi-TO para o estabelecimento de mútua cooperação, com a cessão de imóvel em regime de comodato, localizado na Av. São Paulo, n. 1680, centro, em Gurupi/TO, constituído pelos Lotes n. 15 e 16, da Quadra 255, com área de 1.225 m<sup>2</sup>, registrado no CRI local, sob o n. 7.113, livro 3-F, Transcrição de Transmissões, fls. 41, em 27/12/1972, sobre o qual consta um edificação de 614,05 m<sup>2</sup>, de forma a dinamizar a instalação da Vara Federal naquele município. A Subseção Judiciária de Gurupi, já foi instalada em 22/6/2011, e está em funcionamento no aludido prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Gurupi (TO), sem ônus para esta Seccional.

Os imóveis cedidos sem ônus pelas Prefeituras de Araguaína e Gurupi para instalação e funcionamento das respectivas Subseções Judiciárias não estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição, razão pela qual ainda foram cadastrados no SPIUnet.

Por fim, salienta-se que ainda não há no Tribunal e nas Seccionais, sistema que permita o levantamento dos gastos com cada imóvel, na forma de centros de custos, o que prejudica o levantamento dados para o preenchimento da coluna Despesas com Manutenção do exercício.





## **11. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UJ**

Foi criado o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região – CGTI-TRF1, com a finalidade de discutir as ações e os investimentos em Tecnologia da Informação e apresentar soluções tecnológicas de qualidade e de segurança das informações (Portaria Presi 411, de 26/9/2011).

Esse comitê foi instituído em face da recomendação contida no Acórdão TCU 1.603/2008, para que sejam promovidas ações com o objetivo de disseminar, implantar e aperfeiçoar o planejamento estratégico institucional, planejamento estratégico de TI e comitê diretivo de TI. Tem como objetivo a propiciar a alocação dos recursos públicos conforme as necessidades e prioridades da organização.

A criação do comitê também está em consonância com as Resoluções 90, de 29/9/2009, e 99, de 24/11/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que, respectivamente, dispõem sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário e institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário e da importância de se assegurar a infraestrutura apropriada às atividades do Tribunal e das Seções e Subseções judiciárias e a necessidade de se alinhar a estratégia de Tecnologia da Informação – TI à estratégia institucional, por meio da priorização dos investimentos e a alocação de recursos nos diversos projetos e ações de TI.

Em poucos meses de atuação foi possível ao CGTI-TRF1 propor o estabelecimento de várias prioridades, entre as quais destacam-se o desenvolvimento da rotina de gestão de agravos de instrumento e a revisão do fluxo de produção e publicação de documentos, previsto para substituir a ferramentas G-Doc e envio eletrônico em 2012, e que, por sua vez, foi baseada em experiências de sucesso de outros Tribunais.

Com a criação do CGTI, é possível uma segura priorização do desenvolvimento de sistemas, pois o comitê analisa e demonstra ao gestor o grau de importância de um determinado sistema, seu custo-benefício e o impacto para a instituição.

Por determinação do Tribunal de Contas da União, o Tribunal aderiu à nova metodologia de contratação de serviços de TI por pontos de função, em substituição à contratação de postos de trabalho. O novo modelo está plenamente implantado com perspectivas de melhoria substancial no desenvolvimento e manutenção de sistemas.

Importante ressaltar que os Tribunais Regionais Federais, sob a coordenação do CJF, elaboraram Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – Peti, com previsão de submissão ao Plenário do Conselho da Justiça Federal em abril de 2012.

Em relação aos procedimentos para salvaguarda da informação, em 1º/10/2009, foi publicada a Portaria Presi/Cenag 600-271, para instituir Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da Primeira Região – CLRI e apresentar proposta de regulamento de suas atividades. Todavia, ainda não foram adotadas providências referentes ao citado regulamento.



**Quadro 89 – Gestão de TI da UJ**

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento da área</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
<b>Perfil dos Recursos Humanos envolvidos</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					
<b>Quantitativo por Unidade</b>					
TRF/1ª Região					
Seção Judiciária do Amazonas					
Seção Judiciária do Pará					
Seção Judiciária do Maranhão					
Seção Judiciária do Piauí					
Seção Judiciária da Bahia					
Seção Judiciária de Minas Gerais					
Seção Judiciária do Mato Grosso					
Seção Judiciária do Goiás					
Seção Judiciária do Distrito Federal					
Seção Judiciária do Acre					
Seção Judiciária de Rondônia					
Seção Judiciária do Amapá					
Seção Judiciária de Tocantins					
Seção Judiciária de Roraima					
Total:					
Servidores					
Terceirizados					
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					



Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Percentual de participação				
Quantitativo por Unidade					
TRF/1ª Região	81,25%				
Seção Judiciária do Acre	50%				
Seção Judiciária do Amazonas	66%				
Seção Judiciária do Amapá	75%				
Seção Judiciária do Pará	80%				
Seção Judiciária da Bahia	60%				
Seção Judiciária do Distrito Federal	80%				
Seção Judiciária do Goiás	50%				
Seção Judiciária do Maranhão	0				
Seção Judiciária do Mato Grosso	30%				
Seção Judiciária de Minas Gerais	60%				
Seção Judiciária do Piauí	83%				
Seção Judiciária de Rondônia	50%				
Seção Judiciária de Roraima	33%				
Seção Judiciária de Tocantins	35%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais: Representa a análise realizada pela diretoria da área de Tecnologia da Informação do TRF/1.ª Região.					



Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
<b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

## 12. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU E DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

### 12.1. DETERMINAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

O item não se aplica às seguintes Unidades: Pará, Bahia, Mato Grosso, Goiás, Rondônia, Amapá, Tocantins, Roraima. A Seção Judiciária do Estado do Piauí não se manifestou.

#### Quadro 90 – Cumprimento das Deliberações do TCU Expedidas no Exercício

##### TRF/1.<sup>a</sup> Região

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 1 <sup>a</sup> . Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 005.568/2009-0	1534/2011 - Plenário	9.1	DE	Ofício/Diges n. 134, de 27/06/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Primeira Região					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
I - Determinar ao TRF-1 que proceda ao cancelamento do saldo de empenho a liquidar, remanescente do Contrato 58/2007 (construção do novo Edifício Sede do TRF-1), que se encontra em nome da Construtora Via Engenharia, bem como à competente cobrança administrativa da diferença apurada no encontro de contas, com crédito em favor do TRF-1, encaminhando, a esta Corte de Contas, os documentos comprobatórios no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretor-Geral					Não se aplica
Síntese da providência adotada:					
Foi promovido o cancelamento do saldo de empenho em 07/06/2011 pela STN e comunicado ao TCU, nos termos do Ofício acima mencionado. A cobrança administrativa está suspensa em razão de recurso da empresa, admitido pelo TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Foram atendidas as recomendações					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Este valor estava inscrito em restos a pagar para eventuais indenizações ao Consórcio, sendo cancelado por determinação do TCU.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 003.096/2011-4	2826/2011 2ª Câmara	1.4.1 1.4.1.1 1.4.1.2	RE	Ofício/Diges n. 155, de 12/07/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da Primeira Região					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.4.1 alertar o Tribunal Regional Federal da 1ª Região quanto às seguintes impropriedades constatadas: 1.4.1.1 – execução das obras de construção do novo edifício sede sem o Alvará de Construção, descumprindo as disposições contidas no art. 3º, XLI, alínea “a”, da Lei Distrital 2105/98; e 1.4.1.2 – existência de preço unitário do serviço “Transporte de material de qualquer categoria, DMT>10km” superior ao previsto no SINAPI, descumprindo as disposições contidas no artigo 127 da Lei 12.309/2010 (LDO 2011), e quanto à necessidade de se atentar para a obrigatoriedade de se manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato 98/2010 no caso de alterações contratuais, de forma a não reduzir o desconto inicial em desfavor da Administração, em cumprimento ao art. 127, § 5º, inciso I, da Lei 12.309/2010 (LDO 2011).					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretor-Geral					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
1.4.1.1 – Solicitação ao GDF de expedição do Alvará de Construção. 1.4.1.2 – Foram tomadas providências para alteração dos preços.					
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>					
Expedição do Alvará de Construção pelo GDF em 1º/07/2011 e envio de cópias ao TCU e ao CNJ. A impropriedade de preços apontada foi corrigida por meio do 3º Termo Aditivo ao Contrato 98/2010.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>					
Decisão do CNJ sobre a obra incompatível com a legislação do GDF sobre expedição de Alvará. Atendimento imediato das recomendações da diligência pela administração, segundo informações prestadas no citado ofício.					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC-021.071/2010-1	1798/2011 – 2ª Câmara	1.5.2	RE	OF/436/2011-TCU/Secex-6
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SECAD.					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.2. Encaminhar cópia da instrução da unidade técnica de fls. 73/80 dos autos e desta deliberação, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Empresa Brasil de Comunicação, Banco Central do Brasil/DF, Centro Federal de Educação Tecnológica – MG. Item 34 da Instrução da Secex-6: Ainda, deve ser encaminhada, também, cópia da presente instrução e da deliberação emitida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, onde a empresa celebrou o Contrato 84/2009, bem como aos órgãos relacionados na tabela abaixo, os quais possuem contratos vigente com a My Note, a fim de comunicá-los que a referida empresa, nos exercícios de 2009 e 2010, superou os limites estabelecidos pela Lei Complementar 123/2006 para enquadramento como ME e evitar eventuais prorrogações dos ajustes que tenham tido como requisito a contratação de empresas na situação de ME ou EPP.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação:</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria-Geral					Não se aplica



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Não houve necessidade de providências adicionais.					
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>					
Tomou conhecimento.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve fatores positivos/negativos que demandassem outras providências sobre o assunto.					
Fonte: Secad					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 010.646/2008-1	5348/2011-TCU-2ª Câmara	1.7	DE	Ofício/Controle n. 33068-TCU/Sefip
5	TC 011.787/2011-2	3167/2011-TCU- Plenário	9.3 e 9.4	DE	Ofício/Controle n. 44736-TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
TRF					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
4 - Negou provimento ao pedido de reexame interposto pelo magistrado Lourival Gonçalves de Oliveira. Dar ciência ao recorrente e à unidade jurisdicionada.					
5 – Supressão do pagamento da parcela “VPNI – Localidade” da remuneração dos magistrados Julier Sebastião da Silva, César Augusto Bearsi, Jéferson Schneider, Maria Lúcia Gomes de Souza e Jaíza Maria Pinto Fraxe.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
ASMAG – Assessoria de Assuntos da Magistratura					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
4 – Ao tomar ciência do teor do Acórdão 5348/2011-TCU-2ª Câmara, o magistrado pediu exoneração do cargo. Foi publicado um ato de cancelamento da concessão de aposentadoria por meio do Ato/Presi/Asmag n. 1.143, de 6/9/2011. Os dados do cancelamento da referida concessão foram enviados ao TCU por meio do Ofício/Secoi n. 364, de 8/11/2011.					
5 – As determinações contidas nos itens 9.3 e 9.4 foram cumpridas pelas Seções Judiciárias do Amazonas e Mato Grosso, e enviadas ao TCU por meio dos Ofícios/Secoi n. 077 e 089, de 26 e 31/1/2012, respectivamente.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
4. Exclusão do magistrado da folha de pagamento;					
5. Suspensão do pagamento da parcela da VPNI					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
- Fator negativo: Não ter acesso aos sistemas de dados e informações dos magistrados que somente as Seccionais detêm.					
- Fator positivo: a descentralização de procedimentos para as Seccionais, o que permitiria maior agilidade no atendimento às determinações do TCU.					
Fonte: ASMAG					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 014.283/2010-7	687/2011- 1ª C	9.2 A 9.5	DE	E-mail Seccional do Acre e DF e Memo/Dilep/630-09, de 18/03/2011 a Secoi
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SJ DF E SJAC					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determinação de envio da ciência do acórdão supracitado aos servidores aposentados Edson de Sá Guimarães, Lafaiete Nogueira de Marco e de ciência da informação pela Seccional do Acre de exclusão da vantagem do art. 192					



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

de Léa Maria Araújo Lima.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Legislação – Dilep					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
E-mail para SJDF e ACRE Memo/Secoi encaminhando documentos					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendimento à determinação do TCU					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
-					
Não houve					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
07	TC 011.899/2007-2	7490/2010-2ª C	9.4	DE	E-mail Seccionais DF, MA, PA e MG
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>SJ: DF, MA PA E MG</b>					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determinação de verificação de aplicação de redutor previsto no art. 40, § 7º, da CF, c/ redação da EC 41/03, no benefício dos pensionistas: James Vilela Dantas Cavalcante, Oscar Frederico Da Fonseca, Cleide Maria Leite De Sousa, Maria De Jesus Maciel Nunes, Sandyla Leite De Sousa E Eliza Monteiro Callado.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Legislação – DILEP					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
E-mail as SJ: DF, MA, PA E MG e Memo/Dilep 15, de 27/04/2011 à Secoi.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Memo/Dilep 04, de 02/02/2011 à Secoi informando a aplicação do redutor previsto no art. 40, § 7º da CF e envio fichas financeiras e ciência dos pensionistas.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
08	TC 003.754/2007	1903/2011-1ª C	9.1 A 9.3	DE	E mail SJ MG E PA
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>SJ MG E PA</b>					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determinou ciência da servidora Jandira Brito Da Silva Brossi do referido acórdão, bem como negou provimento ao pedido de reexame do servidor Geraldo Augusto Viana Martins para fins de revisão de quintos.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Legislação – Dilep					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Memo/Dilep-630 para Secoi encaminhando ciência dos mencionados servidores e envio do processo com revisão de aposentadoria (apostila e ficha de concessão).					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Emissão de apostila e ficha de concessão em cumprimento à decisão do TCU..					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					





Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Não houve					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	TC 005.126/2009-9	3076/2011-1ª C	9.4	DE	E MAIL SJ PI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SJ PI					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determinou ciência da servidora Maria De Lourdes Soares do mencionado acórdão.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Legislação – Dilep					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Solicitação da ciência da servidora.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Memo/Dilep 33, de 11/11/2011 à Secoi encaminhando ciência da mencionada servidora.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 002.745/2001-9	4190/2011-1ª C	9.1 A 9..3.4	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
TRF1					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Legislação – Dilep					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Ciência ao servidor Joaquim Jacinto do referido acórdão que julgou ilegal o cômputo de tempo de serviço militar utilizado para concessão de reforma.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
envio do processo de aposentadoria à Secoi com pedido de reexame.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 025.827/2006-7	OFÍCIO SEFIP-D/1513	-	DE	E-mail DF
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SJDF					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determinação de manifestação da servidora Francisca Nunes Sales sobre a percepção cumulativa de quintos e GADF					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Legislação – Dilep					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
E- mail para SJDF para ciência da mencionada servidora					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Envio de documentos a Secoi que comprovam ciência da servidora.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 031.339/2011-5	OFÍCIO N SEFIP-D/2126	-	DE	E-mail SJ PI





Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
SJ PI						
<b>Descrição da Deliberação:</b>						
Determinação de envio de certidão de tempo de serviço comprovando o tempo de aluno-aprendiz do servidor aposentado Raimundo Moraes De Carvalho.						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>	
Divisão de Legislação – Dilep						
<b>Síntese da providência adotada:</b>						
Envio de e-mail à Seccional do Piauí solicitando documentos acima do referido servidor						
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>						
Memo/Dilep/630-31, de 08/11/2011 à Secoi encaminhando documentos apresentados pelo referido servidor.						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>						
Não						
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	
13	-	Ofício 042/2011-Sefip	-	DE	Memo/Secoi	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
TRF1						Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>						
Determinar o envio do TC 003.220/2007-5. referente à beneficiária de pensão Maria Do Socorro Baldoíno Moura Macedo.						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>	
Divisão de Legislação – Dilep					Não se aplica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>						
Envio do processo à Secoi						
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>						
Memo à Secoi encaminhando o processo.						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>						
Não houve.						
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	
14	TC 008.221/2007-5	9235/2011-1ª C	9.1 A 9.2	DE	E-mails SJDF	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
SJDF						Não se aplica
<b>descrição da deliberação:</b>						
dar ciência ao pensionista Elson Pereira Caldas do referido acórdão.						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>	
Divisão de Legislação – DILEP					Não se aplica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>						
E- mails à SJDF solicitando ciência do referido beneficiário.						
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>						
Memo/Dilep/630-03 e Memo/Dilep/630-40, encaminhando justificativa e ciência do interessado à Secoi.						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>						
Reiterados e-mails à seccional solicitando ciência do beneficiário e demora no envio dos documentos por parte da refida Seccional.						
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	
15	TC 857401/1998-0	7015/2010-2ª C, 5356/2009-2ª C		DE	E-mails JFDF	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
SJDF						Não se aplica



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determinou proporcionalização de proventos para (30/35 avos) do servidor Almeida Pereira Martins em virtude de exclusão de tempo de serviço rural e ciência do servidor.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Legislação – Dilep					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Ciência do servidor retificação de ato de aposentadoria.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Emissão de ato de aposentadoria (Ato/Presi/Secre 1.835 – DOU DE 10/01/2012); Emissão de ficha de concessão de aposentadoria e envio do PA de aposentadoria à Secoi.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Reiterados E-mails para seccional e demora da ciência do servidor.					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	TC 017.357/2005-6	520/2011-P	9.2 A 9.7		E-mails SJ DF, PA E GO
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SJ DF, PA E GO					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determinou ciência do referido acórdão das servidoras aposentadas Ivanira Fonseca De Sousa, Litamar Alves Serconeck e ciência e cancelamento do ato de pensão de Alice Augusta Da Silva Neves.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Legislação – DILEP					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
E-mail SJ DF, PA E GO para envio dos documentos de ciência dos interessados					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Memo/Dilep-630-02, de 19/01/2012, Memo/Dilep-630-41 e Memo/Dilep 630-45 DE 2011, encaminhando ciência dos interessados a secoi e emissão de Ato/Presi/Secre 221, DE 07/02/2012 cancelando o benefício pensional de Alice Augusta Da Silva Neves.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Reiterados e-mails e demora no envio dos documentos pelas seccionais.					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	TC 001.809/2008-0	2760/2011-2ª C	9.1 A 9.4	DE	E-mail SJ DF, PA E MG
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SJ DF, PA E MG					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Negou provimento a pedido de reexame interposto por Eglantina Araújo Silva e outros, determinando a devolução de valores e ciência de pensionistas					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Legislação – DILEP					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
E-mail SJDF, PA E MG, solicitando documentos comprobatórios de ciência do acórdão supracitado dos beneficiários de pensão Ilda Diniz Ruggio, Sueli Maria Nobre Melo, Olívia Maria Pereira Hygino, Maria Aparecida Barbosa Tostes, Eglantina Araújo Silva, Francisco Romualdo Ferreira Antonio, Walther Romualdo Fereira Antonio, bem como comprovantes de devolução de valores.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Envio de documentos comprobatórios da ciência dos beneficiários Englantina Araújo Silva, Sueli Maria Nobre Melo E Olívia Maria Pereira Hygino De Azevedo do referido acórdão à Secoi, bem como comprovantes de devolução de valores de Eglantina Araujo Silva. (Memo/Dilep-630-38, de 12/12/2011)					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Reiterados E-mails as seccionais e demora no envio de documentos.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC 000.689/2011-4	-	-	DE	Ofício n. 353/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
TRF1					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Auditoria sobre acumulação de proventos e percepção de pensão sem a aplicação de redutor previsto no art. 40, § 7º da CF.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Legislação – DILEP					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Revisão de ato de aposentadoria do servidor Murilo Sérgio Gomes Da Silva e ficha de concessão (Ato/Presi SECRE 1835 – DOU de 10/01/2012) e justificativas sobre a concessão das pensões a Ricardo Do Nascimento Rocha, Luísa Do Nascimento Rocha E Maria Do Socorro Balduno Mourão Macedo (PA 2.899/2005 E PA 1305/2004 – TRF1).					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Revisão do ato de aposentadoria e ficha do servidor Murilo Sergio Gomes Da Silva e justificativas sobre a concessão de pensão sem a aplicação de redutor.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve					
Fonte: Dilep					

## Amazonas

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária no Estado do Amazonas					Não se aplica
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	011.787/2011-2	3159/2010 – 1ª Câmara	9.3	REPRESENT	Ofício n. 163/2011-TCU/SEFIP
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária no Estado do Amazonas					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Pagamento indevido da parcela “VPNI – Localidade”/Gratificação Especial de Localidade – GEL a 02 magistrados desta Seccional					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Sobrestamento do pagamento; resposta à solicitação do TCU tempestivamente; apresentação de Razões de Justificativa					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Conforme Acórdão 3167/2011: supressão da parcela VPNI - Localidade; não ressarcimento das quantias recebidas de boa-fé até a ciência pelos magistrados; arquivamentos dos autos.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
A imediata suspensão do pagamento aos magistrados e a apresentação de justificativas junto ao TCU demonstram que esta Seccional atendeu às solicitações daquela Corte de Contas com celeridade.
Fonte: Nucoi/AM

## Maranhão

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária no Estado do Maranhão					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	011.899/2007-2	7490/2010	9.6	Pensão civil	E-mail Dilep TRF1, de 24/01/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região/Seção Judiciária do Estado do Maranhão					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Dar ciência do conteúdo do Acórdão n. 7490/2010 aos interessados Cleide Maria Leite de Sousa, Maria de Jesus Maciel Nunes e Sandyla Leite de Sousa					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Legislação de Pessoal - Selep					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Expedição de ofícios Nucre/Selep n. 02/2011, 03/2011 e 04/2011, expedidos em 03/02/2011 –					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
ARs devolvidos, ofícios recebidos pelos interessados em 07 e 11/02/2011.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve					
Fonte: Nucre/JFMA.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	008.494/2008-0	3.498/2010-2ª Câmara	9.2	DE	E-mail Dilep/TRF1, de 21/02/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região/Seção Judiciária do Estado do Maranhão					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Dar ciência do Acórdão nº 3.498/2010-TCU-2ª Câmara, que considerou legais as concessões de pensões civis aos pensionistas: Elite Rodrigues Lima, Talita Larissa Lima e Leandro dos Santos Pereira.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Legislação de Pessoal – Selep/MA e Seção De Cadastro De Pessoal – Secap/MA.					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Por tratar-se de deliberação sobre o julgamento da legalidade das pensões civis concedidas, e estando os pensionistas, efetivamente, percebendo seus proventos em folha de pagamento desta Seccional, encaminhamos cópia do Acórdão n 3.498/2010-2ª Câmara à unidade Secap/MA para as providências pertinentes.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Não ocorreram nenhuma manifestação contrária e/ou interposição de Recurso à deliberação contida no Acórdão.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve					



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	020.668/2011-2	2.515/2011-TCU-Plenário	9.5	Pensão Civil	Memo/Secoi/n. 394/2011, encaminhando o Controle n 43025-TCU/Sefip, de 10/11/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região/Seção Judiciária do Estado do Maranhão					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Dar ciência do Acórdão n° 2.515/2011-TCU- Plenário, cujo teor refere-se à ausência de comprovação de dependência econômica de menor sob guarda beneficiário de pensão civil.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Legislação De Pessoal – Selep/MA e Seção de Cadastro de Pessoal – Secap/MA.					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Por tratar-se de deliberação sobre o julgamento da legalidade das pensões civis concedidas a menor sob guarda, com ausência de comprovação de dependência econômica, e se constatando que os casos da espécie nesta Seccional, já receberam a chancela de legalidade, item 9.1, do Acórdão n. 3.498/2010-TCU-2ª Câmara, encaminhamos cópia do Acórdão n. 3.498/2010-2ª Câmara à unidade Secap/MA para as providências pertinentes.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Não ocorreram nenhuma manifestação contrária e/ou interposição de Recurso à deliberação contida no Acórdão.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve					
Fonte: Nucre/MA					

## Minas Gerais

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais					Não se Aplica
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	011.899/2007-2	7490/2010-2ª Câmara	9.4	DE	Aviso
2	003.754./2007-0	1903/2011-1ª Câmara	9.2/9.3	DE	Aviso
3	001.809/2008-0	2760/2011-2ª Câmara	9.1/9.4	DE	Aviso
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região/Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais					Não se Aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1 - Determinação à Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para promover, no prazo de 30 dias contados da ciência, as devidas anotações nos assentamentos do pensionista Oscar Frederico Da Fonseca, quanto à correção de irregularidade originalmente verificada no ato de concessão de pensão, informando ao TCU sobre as providências adotadas.					
2 - Negar provimento ao pedido de reexame interposto pelo servidor aposentado Geraldo Augusto Viana Martins em relação ao Acórdão n. 7362/2009-TCU-1ª Câmara, que considerou ilegal o pagamento da vantagem pessoal decorrente da diferença entre os valores dos cargos em comissão fixados pela Lei n. 9030/1995 e os valores das funções comissionadas instituídas pela Lei n. 9421/1996. Dar ciência do Acórdão, Relatório e Voto ao interessado.					



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

3- Não conhecimento dos pedidos de reexame interpostos pelos pensionistas e Walther Romualdo Ferreira Antonio. Dar ciência aos recorrentes, acompanhado do Acórdão, Relatório e Voto.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
1 - Seção de Cadastro de Pessoal - Secap 2 - Seção de Pagamento de Pessoal – Sepag e Núcleo de Recursos Humanos – Nucre 3 - Núcleo de Recursos Humanos – Nucre	Não se Aplica
Síntese da providência adotada:	
1 - Regularização dos dados referentes à concessão da pensão pela Seção de Cadastro de Pessoal. 2 - Providências em relação ao acerto do pagamento da vantagem pessoal e à devolução das quantias recebidas conforme determinação do acórdão adotadas pela Seção de Pagamento de Pessoal. Servidor cientificado, através do Ofício Nucre/Selep n. 93, em 04.05.2011. 3 - Pensionistas cientificados através dos Ofícios Nucre/Selep n. 26,27, 28 e 32, de 06.02.2012.	
Síntese dos resultados obtidos	
1 – Registro do ato de pensão. 2 – O acerto do pagamento da remuneração do servidor aposentado se deu desde maio/2011. 3 –Manutenção da remuneração dos pensionistas, tendo em vista o não conhecimento dos pedidos de reexame.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Nada a constar	
Fonte: Secap/Sepag/Nucre	

### Distrito Federal

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 857.401/1998-0	7015/2010- 2ª Câmara	9.1	DE	Ofício/Controle n 25882-TCU/Sefip, de 30.11.2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região/Seção Judiciária do Distrito Federal					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
9.1.conhecer do pedido de reexame contra o AC.5356/2009 e negar-lhe provimento; 9.2.dar ciência da deliberação ao recorrente;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE					Não se aplica
Síntese da providência adotada:					
O servidor cientificado por meio do Ofício 133/2011-Nucre em 22.03.2011. Providências registradas no processo administrativo 3.349/2010-JFDF.					
Síntese dos resultados obtidos					
Servidor requereu prorrogação do prazo junto ao TCU. Prorrogação obtida em atenção ao AC. 1.015/2011-TCU-2ª Câmara, por mais trinta dias, a contar da notificação realizada pelo TCU ao advogado do interessado por meio de AR. Sucessiva prorrogação, por mais trinta dias, autorizada conforme AC. 2.346/2011 – 2ªC.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A Administração foi diligente quanto à suspensão da parcela remuneratória julgada ilegal pelo TCU no AC. reexaminado, (art. 192 da Lei 8.112/90). As possibilidades relacionadas nos itens 9.3.3 do AC. 5356/2009 – 2ªC					





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

estavam suspensas de observância nos termos do AC. 2.346/2011 – 2ªC.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 017.357/2005-6	520/2011- Plenário	9.2 e 9.7	DE	Ofício/Controle n. 43764 TCU/Sefip, de 23.11.2011 e Ofício/Controle n. 28219 TCU/Sefip, de 11.03.2011.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região/Seção Judiciária do Distrito Federal					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
9.2. Considerar ilegal o ato de aposentadoria em favor de Geraldo do Vale Neves. 9.7. dar ciência deste Acórdão à Sra. Alice Augusta da Silva Neves.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Núcleo de Recursos Humanos – Nucre					Não se aplica
Síntese da providência adotada:					
Ofício n. 790/2011-Selep/Nucre/DF de 06/12/2011 encaminhado à pensionista, via AR recebido em 14.12.2011, para ciência de acordo com o item 9.7 do Acórdão, que determina o envio de cópia do respectivo acórdão, relatório e voto que o fundamentam.					
Síntese dos resultados obtidos					
Determinação cumprida tendo em vista a ciência da Sra. Alice Augusta da Silva Neves.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A presteza do setor responsável concorre com a observância do acórdão e julgamento favorável das contas desta Seccional.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 023.945/2001-7	8.280/2011- 1ª Câmara		DE	Controle n 41613 TCU/Sefip, de 20.10.2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região/Seção Judiciária do Distrito Federal					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
Considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria de Francisca Nunes Sales.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Núcleo de Recursos Humanos – Nucre					Não se aplica
Síntese da providência adotada:					
Ofício n 772/2011-Selep/Nucre/DF de 01/12/2011 encaminhado à servidora inativa, via AR recebido em 07.12.2011, para ciência.					
Síntese dos resultados obtidos					
Determinação cumprida tendo em vista a ciência da Sra. Francisca Nunes Sales.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A presteza do setor responsável concorre com a observância do acórdão e julgamento favorável das contas desta Seccional.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 008.221/2007-5	9.325/2011- 1ª Câmara	9.1 e 9.2	DE	Controle n 42255 TCU/Sefip, de 27.10.2011.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região/Seção Judiciária do Distrito Federal					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
9.1. Conhecer do presente recurso, para no mérito, negar a ele provimento, mantendo inalterado o acórdão recorrido.					



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

9.2. Dar ciência desta deliberação ao recorrente e à Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Ofício n 719/2011-SELEP/NUCRE/DF de 18/11/2011 encaminhado ao pensionista Élon Pereira Caldas, via AR recebido em 28/11/2011.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Determinação cumprida tendo em vista a ciência do pensionista. Acertos financeiros em andamento no Processo Administrativo 3.159/2009-JFDF.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A presteza do setor responsável concorre com a observância do acórdão e julgamento favorável das contas desta Seccional.					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	TC 001.809/2008 -0	2.760/2011- 2ª Câmara	9.1 e 9.4	DE	Controle n 42401 - TCU/Sefip, de 31.10.2011.
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região/Seção Judiciária do Distrito Federal					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1. Não conhecer dos pedidos de reexame interpostos pelas Sras. (...) Olívia Maria Pereira Hygino de Azevedo (...).					
9.2. Dar ciência aos recorrentes e ao órgão de origem da presente deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentam.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Ofício n 720/2011-SELEP/NUCRE/DF de 18/11/2011 encaminhado à pensionista, via AR recebido em 28/11/2011.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Determinação cumprida tendo em vista a ciência da pensionista. Acertos financeiros em andamento no Processo Administrativo 781/2010-JFDF.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A presteza do setor responsável concorre com a observância do acórdão e julgamento favorável das contas desta Seccional.					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	TC 014.283/2010 -7	687/2011- 1ª Câmara	9.1 e 9.5	DE	Controle n 27725 - TCU/Sefip, de 16.10.2011.
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região/Seção Judiciária do Distrito Federal					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1. Considerar legais os atos de alteração 1 e 2 de Edson de Sá Guimarães, o ato de alteração 1 de Lafaiete Nogueira de Marco (...).					
9.2. Dar ciência do inteiro teor do presente acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Os interessados foram cientificados do teor do acórdão por meio de ofício. O Sr. Edson recebeu via AR em 25/03/2011 o ofício136/2011-Selep/Nucre/DF. O Sr Lafaiete recebeu o Ofício 137/2001-Selep/Nucre/DF em					





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

22.03.2011.					
Providências adotadas registradas nos processos administrativos 556/2011 e 557/2011.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Determinação cumprida tendo em vista a ciência dos interessados.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A presteza do setor responsável concorre com a observância do acórdão e julgamento favorável das contas desta Seccional.					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	TC 011.899/2007 -2	7490/2010 - 2ª Câmara	9.3 e 9.4	DE	Aviso n. 209 Seses-TCU-2ª Câmara, de 07.12.2010
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região/Seção Judiciária do Distrito Federal					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3. nos termos do art. 6º, § 1º e § 3º, da Resolução TCU 206/2007, considerar legais e ordenar o registro dos atos de em favor de James Vilela Dantas Cavalcante (fls. 10/12) e Oscar Frederico da Fonseca (fls. 13/15/), tendo em vista que a irregularidade verificada nos atos originalmente submetidos a este Tribunal, consistente na ausência de aplicação do redutor previsto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda 41/03, já foi corrigida pelo órgão concedente;					
9.4. determinar à Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com base no art. 6º, § 1º, inciso I, da Resolução TCU 206/2007, que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, promova as devidas anotações nos assentamentos dos pensionistas referidos no subitem 9.3, quanto à correção da irregularidade originalmente verificada nos respectivos atos de concessão de pensão, informando a este Tribunal sobre as providências adotadas.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A decisão foi proferida em sessão extraordinária realizada em 07/12/2010. A Dilep-TRF 1ª Região encaminhou cópia do acórdão para a SELEP/DF, via e-mail em 24.01.2011. Assim, somente em janeiro/2011 foram efetuadas as diligências determinadas. O pensionista James Vilela Dantas Cavalcante tomou ciência da decisão em 04/02/2011. Em 16/02/2011 encaminhou-se o Ofício n 62/2011 – Selep/Nucre/DF à Dilep/TRF 1ª Região comunicando a ciência do pensionista. Posteriormente, em razão de solicitação via e-mail de 15/03/2011 foram encaminhadas as fichas financeiras do pensionista relativas ao mês/ano de aplicação do redutor e mês/ano em curso. As providências adotadas foram registradas no PA 202/2011.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Determinação cumprida tendo em vista a ciência do interessado e a aplicação do redutor à pensão.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A presteza do setor responsável concorre com a observância do acórdão e julgamento favorável das contas desta Seccional.					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
8	TC-000.689/2011- 4	-	2.4 2.10	DE	Ofício n 353/2011-TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção Judiciária do Distrito Federal					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
“Prestar esclarecimentos sobre as inconsistências apontadas: 2.4 – Pagamento de subsídio a Juízes Federais aposentados em desconformidade com § 4º do art.39 da CF, com RES CNJ 13/06 e com jurisprudência deste Tribunal; 2.10 – Contagem indevida de tempo prestado ao DF para fins de adicional por tempo de serviço”					
<b>Providências Adotadas</b>					



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – Secad	Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Por se tratar de relatório preliminar de auditoria, a Diretoria do Foro encaminhou esclarecimentos – Ofício/Diref n.012/2012 – à Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip)/TCU	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Quanto aos apontados: 2.4 – Utilização da rubrica específica para contemplar vantagem referente ao art. 192 da Lei 8112/90 a partir de fevereiro/2012. 2.10 - Averbações foram realizadas com amparo na DEC TCU 720/1996-PLEN e decisão do CJF nos autos do PR 2005163529, e ainda art. 100 da Lei 8.112/90 e RES CJF 260/02, alterada pela 360/04.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Os esclarecimentos foram prestados à Sefip/TCU tempestivamente, 13 de janeiro de 2012. Prazo referenciado no Ofício N. 353/2011 – TCU/SEFIP, 45 dias da cientificação à SJDF.	
Fonte: Núcleo de Recursos Humanos – Nucre	

**Acre**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Acre					Não se aplica
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	TC014.283/2010-7	687/2011-TCU-Primeira Câmara	9.4	DE	Controle n. 27725-TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região/Seção Judiciária do Estado do Acre					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determinar a adoção de medidas para cientificar a servidora inativa Léa Maria Araújo Lima da ilegalidade do ato de alteração 1, que autorizava o pagamento cumulativo da vantagem relativa à “opção” de que trata o §2º do art. 14 da Lei n. 9.421/1996, com a vantagem do art. 192, inciso II, da Lei n. 8.112/1990.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Legislação de Pessoal – SELEP					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Por meio do Ofício/Secad n. 26, de 02-03-2011, foi cientificada a servidora inativa Léa Maria de Araújo Lima do teor do Acórdão, sendo enviada cópia da cientificação da interessada ao TRF-1ª Região.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
A vantagem do art. 192, II, da Lei n. 8.112/1990 já havia sido excluída dos proventos da servidora inativa Léa Maria de Araújo Lima desde a folha de pagamento do mês de maio/2001, em cumprimento à determinação constante na Circular/Diges/Presi n. 13, de 18-04-2001, protocolizada na Seção Judiciária do Estado do Acre no dia 4/5/2001.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não há fatores passíveis de registro.					



Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC011.643/2010-2	1793/2011-TCU-Plenário	9.5	RE	Ofício/PR n. 2011020580/CJF
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região/Seção Judiciária do Estado do Acre					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Recomendar a autuação de processos administrativos contra empresas que praticarem atos ilegais tipificados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002; a respeitar os limites previstos no art. 8º do Decreto n. 3.931/2001; realizar ampla pesquisa de mercado quando da adesão a ata de RP, a fim de caracterizar sua vantajosidade; não aderir a ata de RP estadual, municipal ou distrital; não aceitar adesão a ata de RP após o fim da sua vigência; verificar, durante a fase de habilitação de empresas, a existência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa/CNJ, bem como a composição societária das empresas a fim de se certificar se entre os sócios há servidor do órgão contratante; evitar aditamentos com acréscimo de valor em prazo exíguo; e verificar o cumprimento do art. 3º da LC n. 123/2006 para as ME e EPP que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate; a cadastrar seus contratos no Siasg.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – Secad					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Foi dado conhecimento do Acórdão a todos os setores integrantes da Diretoria do Foro e Secretaria Administrativa que participam dos processos de aquisição de bens.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Todos os setores passaram a observar a recomendação do TCU.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não há fatores passíveis de registro.					

Fonte: Secretaria Administrativa/Seção de Legislação de Pessoal.

## **12.2. DETERMINAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO**

O item não se aplica às seguintes Unidades: TRF 1.ª Região, Amazonas, Pará, Maranhão, Bahia, Mato Grosso, Goiás, Acre, Rondônia, Amapá e Roraima. As Seções Judiciárias dos Estados do Piauí e de Minas Gerais não se manifestaram.

### **Quadro 91 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício**

#### **TRF/1.ª Região**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região					Não se aplica
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 017.357/2005-6	520/2011-P	-	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
TRF					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					



Cancelamento de ato de concessão de pensão					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Legislação – DILEP					Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Aguardando assinatura do ato de cancelamento de pensão de Alice Augusta Da Silva Neves para emissão de ficha de cancelamento. O processo de pensão da interessada foi encaminhado à SECOI para manifestação sobre o cancelamento da concessão de pensão, antes da publicação do ato de cancelamento da pensão.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
- Demora por parte da seccional no envio de documentos					
Fonte: DILEP					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	001.809/2008-0	2070/2011-P	-	DE	OFÍCIO
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SJ DF E MG					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Envio de comprovantes de ciência de beneficiários e de devolução de valores.					
<b>justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Legislação – DILEP					Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
1. Aguardando documentos comprobatórios de ciência e devolução de valores dos beneficiários Ilda Diniz Ruggio, Maria Aparecida Tostes Barbosa, Francisco Romualdo Ferreira Antônio, Walter Romualdo Ferreira Antônio (SECCIONAL MG) e comprovantes de devolução de valores de Olívia Maria Pereira Higino (Seccional DF).					
2. Os processos dos interessados foram encaminhados à SECOI do Tribunal para manifestação sobre a devolução de valores, tendo em vista questionamento da seccional de Minas Gerais.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
- Demora por parte das seccionais no envio de documentos.					
Fonte: DILEP					

## Distrito Federal

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal					Não se aplica
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	TC-857.401/1998-0	2.346/2011- 2ª Câmara		DE	Ofício/Controle n. 43464-TCU/Sefip, de 16.11.2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção Judiciária do Distrito Federal					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Prorrogação do prazo para cumprimento da determinação do AC 1051/2011-2ª Câmara, por mais trinta dias.					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE					Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>					
Servidor cientificado apenas em 16/01/2012, por meio do Ofício n 773/2011-NUCRE/DF;					



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Revisão da aposentadoria do servidor nos termos do Ato n 106 do Presidente do TRF1ª Região, de 23/01/2012, publicado no DOU de 25/01/2012.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
A Administração foi diligente em janeiro/2012 quanto à revisão dos proventos do servidor nos termos do AC reexaminado. O Ato/TRF1 N.106/2010 retifica fundamentação legal da aposentadoria de forma a observar o prescrito no AC 5356/2009 – 2ªC.
Fonte: Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE

## Tocantins

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Tocantins					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 007.510/2003-0	6.466/2009 – TCU – 1ª Câmara	9.3 e 9.4	DE	Ofício 1588/2009 – TCU/SECEX-TO
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional de 1ª.Região/Seção Judiciária do Estado de Tocantins					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Devolução de valores relativos ao pagamento da GEL cumulativa com FC Integral, a partir de junho de 1995.					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal					Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Suspensão da cobrança por meio de Decisão Judicial no processo mencionado acima.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A Diretoria do Foro e a Secretaria Administrativa/Seção de Pagamento de Pessoal se desdobraram, para intimar e cobrar administrativamente, em tempo hábil, todos os servidores não optantes pela remuneração do cargo efetivo que receberam a Gratificação Especial de Localidade cumulativamente com a função comissionada. No entanto, o sindicato que representa os servidores recorreu ao Poder Judiciário, obtendo decisão favorável à suspensão da cobrança. O andamento do PA 836/2009 está suspenso, em virtude de decisão judicial. Tramita na Primeira Vara Federal desta Seccional o Processo n 16.718-59.2010.4.01.4300, no qual foi concedida a tutela antecipada para suspensão dos atos administrativos e judiciais de execução do ressarcimento determinado pelo Tribunal de Contas da União no supracitado acórdão.					
Fonte: Seção de Pagamento de Pessoal – SJ/TO					



## 12.3. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

O item não se aplica às seguintes Unidades: Amapá e Tocantins. A Seção Judiciária do Estado do Piauí não se manifestou.

### Quadro 92 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

#### TRF/1.ª Região

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1ª.Região			Não se Aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Processo 6346/2011		Informação/DIVEA 1154/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Bem-Estar Social – SECBE			Não se Aplica
Descrição da Recomendação:			
Em relação à solicitação da SECBE, para análise de minuta de contrato de prestação de serviços de suporte em tecnologia da informação ao Sistema e-prosocial, recomendou-se:			
1 - Definir o objeto da contratação o mais precisa, suficiente e claramente possível, de modo a abarcar todos os serviços;			
2 – Efetuar a exclusão dos itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7.2, 3.18, 3.18.1, 3.25.2, 3.25.3, 3.31. da Cláusula Terceira da minuta de contrato;			
3 – Excluir da minuta a previsão de indenização de despesas com transporte, deslocamento, hospedagem e alimentação dos empregados. Deverá estimar-se o quantitativo de deslocamentos às Seccionais necessários à execução dos serviços, durante o primeiro período de vigência contratual (12 meses), para que os interessados na execução dos serviços a incluam no valor a ser cobrado pelos serviços. A futura contratada deverá apresentar orçamento em que o custo do deslocamento esteja incluído no preço do serviço.			
4 – Efetuar ajustes relativos à redação de algumas cláusulas contratuais;			
5 - No que se refere à redação da Cláusula Sétima, excluir o termo “reapctuação” (o qual deverá ser substituído pelo termo “reajuste”) e dar nova redação para toda a cláusula, devendo prever-se o critério do reajuste – o qual deverá ocorrer anualmente, em prazo contado a partir da apresentação da última proposta de preços, e o índice financeiro setorial de custos, específico para o objeto da contratação, a balizar os reajustes;			
6 - Fundamentar a cláusula relativa às penalidades apenas nas estabelecidas pela Lei n 8.666/93 (arts 86 a 88), bem como observar as recomendações e a jurisprudência do TCU acerca da matéria.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECBE			Não se Aplica
Síntese da providência adotada:			
Retificou-se a minuta do contrato de prestação de serviços de suporte em tecnologia da informação ao Sistema e-prosocial nos moldes sugeridos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Feitas as correções sugeridas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve nenhum fator positivo/negativo que prejudicasse à adoção das providências.			
Fonte: SECBE.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

2	Processo n. 1.823/2009-TRF 1ª Região	-	Diligência/DIVEA 5/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Assessoria de Assuntos da Magistratura - ASMAG			Não se Aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Corrigir inconsistências verificadas na análise do processo de aposentadoria e da ficha de concessão que deverá ser encaminhada ao TCU			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Assessoria de Assuntos da Magistratura - ASMAG			Não se Aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Abertura de procedimento de restauração de autos, eis que o processo administrativo de averbação de tempo de serviço foi extraviado antes mesmo do ano de 2010. Necessidade de o interessado apresentar a 2ª via das certidões de tempo de serviço.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Cumprida a diligência apesar da demora.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A atitude dos servidores desta Assessoria, prática já abolida, de disponibilizar processos para outras unidades, ou mesmo para os interessados, sem o devido lançamento no sistema SISPRO.			
Fonte: ASMAG.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	Processo: 2701/2007	1	Informação/Divea 842/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Assessoria de Assuntos da Magistratura - ASMAG			Não se Aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Anexar aos autos os comprovantes da efetiva mudança do magistrado			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Assessoria de Assuntos da Magistratura - ASMAG			Não se Aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Solicitado ao magistrado a documentação pendente.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Anexado à documentação exigida nos autos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O cumprimento da diligência depende de ato dos magistrados, ou seja, o encaminhamento, para instrução dos processos, dos comprovantes de mudança..			
Fonte: ASMAG.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	9.797/2009		Inf. 307/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 - Interpretar sistematicamente o art. 87 da Lei 8.666/93, à luz do que dispõe o art. 86 da mesma lei, nas hipóteses de sancionamento que caiba a aplicação de multa, na execução de contratos a serem firmados no futuro.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Ciência sobre as restrições identificadas na aplicação da penalidade.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores críticos que dificultassem o atendimento da solicitação.			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	Processo 0436/2010	1 e 2	Inf. 2/2011 - Divea
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 – Observar as disposições legais no que diz respeito à aprovação do projeto básico pela autoridade competente; 2 – Conferir as condições constantes da proposta comercial com as exigências do edital e do projeto básico/termo de referência.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos – Diaco			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
1. No que tange à aprovação do projeto básico, a SECAD adotará o referido procedimento nas futuras contratações por dispensa e inexigibilidade. 2. Considerando o entendimento da ASJUR, às fls. 85/86, não foi realizada a alteração do subitem 6.1 da Cláusula Sexta, tendo em vista que, “independentemente da expressão empregada, o que importa é que, efetivamente, o preço fixado no contrato é o mesmo e já contabilizadas todas as despesas incidentes. Logo, o que a Administração pagará, como está pagando, é exatamente aquele valor, sem nenhum acréscimo.”			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Diligências atendidas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Não houve.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
06	Processo 0436/2010	1 e 2	Inf. 2/2011 - Divea
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 – Observar as disposições legais no que diz respeito à aprovação do projeto básico pela autoridade competente; 2 – Conferir as condições constantes da proposta comercial com as exigências do edital e do projeto básico/termo de referência.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos – Diaco			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
1. No que tange à aprovação do projeto básico, a SECAD adotará o referido procedimento nas futuras contratações por dispensa e inexigibilidade. 2. Considerando o entendimento da ASJUR, às fls. 85/86, não foi realizada a alteração do subitem 6.1 da Cláusula Sexta, tendo em vista que, “independentemente da expressão empregada, o que importa é que, efetivamente, o preço fixado no contrato é o mesmo e já contabilizadas todas as despesas incidentes. Logo, o que a Administração pagará, como está pagando, é exatamente aquele valor, sem nenhum acréscimo.”			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Diligências atendidas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Não houve.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
07	Processo 5.205/2010	1	Inf. DIVEA 894/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 – Observar, por ocasião do recebimento da nota fiscal relativa ao fornecimento/serviço realizado, se o n. do CNPJ			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

constante da fatura corresponde ao n. do CNPJ referente aos documentos apresentados pela Contratada durante o procedimento licitatório.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Material e Patrimônio – DIMAP/SECAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Unidades notificadas com determinação para cumprimento da recomendação efetuada.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Atendido pela área demandante.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Não houve fatores críticos que dificultassem o atendimento da solicitação.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
08	Processo 0097/2010	1 a 5	Inf. DIVEA 1049/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 – Verificar a existência de recursos orçamentários previamente ao procedimento licitatório. 2 – Juntar aos autos, original ou cópia autenticada da proposta vencedora. 3 - Verificar a documentação relativa à legitimação dos representantes da empresa para assinatura da ata de registro de preços. 4 – Promover tempestivamente a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços. 5 – Cuidar para que o prazo legal relativo à apresentação de recurso pela empresa da decisão que revogou a licitação seja observado pela Administração.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Compras – DICOM			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Unidades notificadas a respeito da recomendação efetuada. Processo arquivado.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Recomendações atendidas com determinação da SECOI para arquivamento.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Não houve fatores críticos que dificultassem o atendimento da solicitação.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
09	Processo 9.432/2009	1 e 2	Inf. DIVEA - 1048/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1- Verificar a conformidade da marca do equipamento fornecido com a marca ofertada pela Contratada, bem como exigir seu registro no corpo da nota fiscal apresentada. 2 – Verificar a documentação relativa à legitimação dos representantes da empresa para assinatura da ata de registro de preços.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
DIACO/DIENG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Unidades notificadas a respeito das recomendações efetuadas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Processo analisado pela SECOI com proposta de arquivamento.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Necessidade de aprimoramento da legislação dos servidores que atuam na área.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	Processo 5.354/2010	4.1, 4.2, 4.3 e 4.4	Inf. DIVEA - 1351/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 - Somente se efetuarem pedidos relativos a Atas de Registro de Preços quando os quantitativos estiverem cobertos por contrato ou, dependendo do objeto, inexistindo obrigações futuras, por nota de empenho;			
2 - sejam controlados rigorosamente os quantitativos tanto da Ata de Registro de Preços quanto dos contratos. O controle destes quantitativos e não somente os constantes da Ata devem ser acompanhados minuciosamente pelo executor do contrato.			
3 - se observe que não pode haver compensação de preços/valores entre itens constantes do contrato, quer dizer: somente podem ser solicitados os quantitativos de cada item relacionados no contrato, não se admitindo compensação entre estes ainda que haja saldo no contrato.			
4 - não efetuar pagamentos quando os valores dos itens não se encontrarem corretamente discriminados, e quando a soma dos valores totais dos itens discriminados não coincidirem com o valor total constante das notas fiscais.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Produção Editorial – DIEDI			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Unidade notificada a respeito das recomendações efetuadas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Essa recomendação está sendo cumprida pela Administração.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Aprimoramento do sistema de controle das Atas de Registro de Preços, pela Administração.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	Processo 7.434/2009	S/N	Inf. DIVEA 1067/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 - Sugere-se que os autos sejam encaminhados para manifestação das áreas envolvidas, especialmente no que diz respeito à prestação de esclarecimentos pelo Executor do Contrato quanto aos quantitativos de solicitação de remoção de contêineres.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
DICOM, SECAD e SEOMI/DIENG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Esclarecimentos prestados. Unidades notificadas a respeito da recomendação efetuada. Processo arquivado.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendações atendidas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Não houve fatores críticos que dificultassem o atendimento da solicitação.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12	Processo 7.387/2010	1 a 4	Inf. DIVEA 1346/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 - Ponderar acerca da possibilidade de contratar o serviço em referência através de sistema de Registro de Preços.			
2 - Observar a fidedignidade dos atos processuais referentes aos contratos administrativos.			
3 - Exija dos Contratados e instrua os processos com todos os documentos relativos à habilitação jurídica, bem como			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

documentos que comprovem a legitimidade dos signatários dos Contratos. Solicite que as propostas comerciais vencedoras sejam assinadas pelos representantes das empresas.			
4 - Verifique as condições relativas ao objeto em análise e faça constar dos próximos contratos não só a menção à legislação específica, como também as principais práticas envolvendo o fornecimento em referência.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
DIASA, DIACO			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Esclarecimentos prestados. Unidades notificadas a respeito da recomendação efetuada.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
As recomendações serão observadas em contratações futuras.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Não houve fatores críticos que dificultassem o atendimento da solicitação.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
13	Processo 4.105/2009	Diversos	Inf. 509/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 - Incluir, na oportunidade de encaminhamento da solicitação da proposta e do termo de referência às empresas, nas contratações diretas cujo objeto seja a terceirização de serviços, a minuta de contrato a ser futuramente assinado;			
2 - Evitar, em futuras contratações de prestação de serviços terceirizados, ainda que diretas (por dispensa ou por inexigibilidade), a utilização do termo “locação de mão-de-obra” por ser instituto exclusivo do direito privado e por subsistir apenas em contratações firmadas entre pessoas de direito privado;			
3 - Orientar-se pelo que dispõe a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.. 02/08, em face da ausência de regulamentação específica editada pelo Poder Judiciário, relativa à contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra;			
4 - Evitar fixar a remuneração dos terceirizados, sem que se apresentem justificativas robustas e fundamentadas, respaldadas em dados trazidos aos autos para instrução, nas licitações visando à contratação de serviços terceirizados;			
5 - Nas próximas contratações de prestação de serviços terceirizados a serem efetuadas, tanto de forma direta como mediante licitação:			
5.1 - estimar a quantidade de deslocamentos e a necessidade de hospedagem dos empregados terceirizados, fazendo-as constar do termo de referência e do edital;			
5.2 - Incluir nas planilhas de custos item para a cotação de despesas de hospedagem e transporte dos empregados da empresa da contratada, a fim de que sejam preenchidas livremente pelos licitantes;			
5.3 - abster-se de incluir, em termo de referência ou edital, por falta de amparo legal, a concessão de diárias e passagens aos empregados da contratada tendo como referência as diárias dos servidores do Poder Judiciário;			
5.4 - abster-se de fixar, em edital e no termo de referência, valores mínimos para custos variáveis;			
5.5 - abster-se de ressarcir despesas de hospedagem e transporte dos empregados da empresa contratada que não estejam previstas nem orçadas no contrato.			
6 - Prever no edital, no termo de referência e no contrato a utilização de unidade de serviço prestado como parâmetro para medição e aferição de resultados, sempre que o objeto da contratação possa assim ser avaliado, deixando a cargo dos interessados a quantificação da mão-de-obra necessária à execução dos serviços.			
7 - Abster-se, em próximas contratações, diretas ou mediante licitação, de prestação de serviços terceirizados, de desclassificar propostas que ofereçam maiores vantagens aos empregados das licitantes do que aquelas previstas no instrumento coletivo aplicável à categoria profissional representada, quer seja pelo pagamento de benefícios não previstos ou a maior que os consignados na respectiva norma coletiva de trabalho, uma vez que tal procedimento não constitui ilegalidade ou irregularidade que mereça censura da Administração Pública, a qual deve se limitar a verificar se o valor salarial mínimo previsto no pacto laboral foi respeitado na formulação das propostas de preços.			
8 - Permitir ao licitante o saneamento da planilha de custos apresentada, sempre que o referido documento puder ser ajustado sem que haja a majoração do preço final ofertado e, desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.			
9- Alertar a Comissão Permanente de Licitação para que atente à letra da lei, mormente nas etapas de julgamento de propostas, assim como respeite as recomendações do TCU sobre a matéria.			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

10 - Evitar incluir nos contratos cláusulas com previsões técnicas que sugiram a intervenção do domínio público na gerência de negócios privados.			
11 - Planejar com a antecedência devida as licitações dos contratos executados de forma continuada, evitando a prorrogação da vigência de contratos firmados emergencialmente, vedada pelo art. 24, IV da Lei n. 8.666/93.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
DIACO, DICOM e CPL			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Justificativas apresentadas pelas Unidades envolvidas na execução e gerência do Contrato.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Observações acatadas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Volume de itens a serem analisados.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
14	Processo 0657/2010	1 e 2	Inf. DIVEA - 694/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 - Cuidar para que as condições previstas na proposta da licitante vencedora guardem conformidade com os termos do edital e do contrato.			
2 - Verificar a existência de Ordem de Serviço que atribua efetivamente a gestão do contrato ao servidor responsável por sua fiscalização e pelos atos dela decorrentes, tais como, recebimento provisório e definitivo dos serviços contratados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
CPL e DIACO			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A CPL e a DIACO tomaram ciência das recomendações.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
As recomendações serão observadas nos procedimentos futuros.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Não houve.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
15	Processo 8.435/2009	3.1 da Inf. DIVEA 1049/2011 e item 7 da Inf. 743/2011	Inf. 743/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 – Reter o valor da multa retida preventivamente por ocasião do pagamento das notas fiscais n. 14997, 15242, 15780.			
2 - Garantir à empresa TCI, previamente ao recolhimento ao Tesouro Nacional da multa retida, defesa prévia e contraditório, observados os prazos assinalados no §2º do art. 87 da Lei n. 8.666/93.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos – DIACO			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi retido o valor correspondente à multa e instaurado procedimento administrativo para aplicação de penalidade de multa contratual à TCI, sendo concedido prazo para defesa prévia.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Aguardando manifestação da contratada sobre a multa aplicada.			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>						
Não houve fatores críticos para a adoção da medida.						
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>				<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	Informação	Processo	Informação	Processo	Despesa de Exercícios Anteriores	Informação/DIC OC
	00066/2011	01267/2007	00238/2011	01876/2011		
	00095/2011	01337/2011	00239/2011	01877/2011		
	00096/2011	01351/2011	00240/2011	01814/2011		
	00097/2011	01338/2011	00241/2011	01815/2011		
	00098/2011	01339/2011	00247/2011	02393/2010		
	00112/2011	06354/2009	00248/2011	02024/2010		
	00118/2011	01350/2011	00250/2011	07477/2011		
	00119/2011	01352/2011	00317/2011	01959/2011		
	00120/2011	01849/2011	00320/2011	03471/2011		
	00127/2011	01850/2011	00321/2011	00591/2010		
	00152/2011	01960/2011	00333/2011	03527/2011		
	00175/2011	07015/2010	00337/2011	04110/2009		
	00208/2011	02769/2009	00363/2011	04982/2011		
	00215/2011	01851/2011	00385/2011	04920/2011		
	00216/2011	01852/2011	00421/2011	08160/2010		
00217/2011	01890/2011	00441/2011	00624/2011			
00222/2011	02395/2011	00495/2011	04756/2010			
00226/2011	02727/2011	00775/2011	02769/2009			
00227/2011	02818/2011					
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>	
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região					Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>						
1. Reconhecimento da dívida de exercícios anteriores						
2. Registro/Baixa da conta 21212.11.00 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos.						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>	
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEFI					Não se aplica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>						
O ordenador de despesa reconheceu a dívida de exercícios anteriores.						
A DIEFI efetuou registro/baixa da conta 21212.11.00 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos						
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>						
Pagamento dos direitos dos servidores e ex-servidores, após o recebimento do respectivo crédito.						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>						
Não foram verificadas dificuldades na adoção do procedimento recomendado.						
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>				<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	Informação	Processo	Informação	Processo	Acerto de remuneração	Informação/DICOC
	00023/2011	11032/2008	00312/2011	02550/2009		
	00028/2011	01095/2009	00313/2011	04657/2010		
	00029/2011	01112/2010	00331/2011	01051/2011		
	00031/2011	03009/2010	00332/2011	04661/2010		
	00032/2011	02292/2010	00356/2011	03562/2011		
00033/2011	01267/2007	00368/2011	06813/2004			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

	00062/2011	01811/2011	00392/2011	04660/2010		
	00065/2011	02282/2010	00442/2011	03520/2011		
	00073/2011	05913/2010	00447/2011	03448/2011		
	00113/2011	10420/2008	00457/2011	03522/2011		
	00154/2011	07673/2010	00534/2011	01791/2011		
	00252/2011	01741/2011	00536/2011	04778/2011		
	00253/2011	02081/2011	00538/2011	02921/2010		
	00254/2011	02392/2011	00643/2011	03520/2011		
	00255/2011	07435/2009	00651/2011	04920/2010		
	00287/2011	00739/2006	00726/2011	03448/2011		
	00291/2011	03282/2010	00732/2011	02410/2010		
	00292/2011	01669/2005				
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região						Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>						
1. Registro/Baixa no SIAFI na conta 11219.12.00 – Créditos por Acertos Financeiros com Ex-servidores						
2. Baixa do adiantamento da gratificação natalina na conta 11242.01.00						
3. Providências referentes à reposição ao erário						
4. Registro em ficha financeira dos descontos e das devoluções efetuados.						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Setor responsável pela implementação</b>						<b>Código SIORG</b>
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEFI/SECAD						Não se aplica
Divisão de Pagamento – DIPAG/SECRE (itens 3 e 4)						
<b>Síntese da providência adotada:</b>						
Registros/baixas no SIAFI referente aos créditos por acertos financeiro com ex-servidores e adiantamento de gratificação natalina.						
Registros na respectiva ficha financeira, referentes às devoluções.						
Recolhimentos referentes à reposição ao erário.						
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>						
As medidas adotadas proporcionaram controle do crédito do Tribunal em relação a servidores e ex-servidores, permitindo o ressarcimento ao Erário dos valores pagos a maior/indevidamente.						
No que tange ao registro na ficha financeira, favoreceu ao acompanhamento individual dos fatos relevantes de natureza financeira.						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>						
A atualização de dados nos cadastros de servidores e magistrados do TRF 1ª Região apresenta falhas em razão da inexistência de sistemas informatizados que permitam o controle dessas informações. Os sistemas disponíveis atualmente encontram-se defasados e não se comunicam com os demais sistemas do Tribunal o que dificulta o controle dos dados existentes.						
Fonte: SECAD/SECRE						
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>		<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
18	Informação	Processo	Suprimento de Fundos	Informação/DICOC		
	00279/2011	01777/2011				
	00311/2011	01772/2011				
	00606/2011	00211/2011				
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região						Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>						
Baixa na conta de adiantamentos concedidos a suprido, registrados em conta especifica no Siafi						





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>	
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEFI/SECAD					Não se aplica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>						
A unidade efetuou o registro de por meio Nota de Lançamento no SIAFI						
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>						
O registro possibilitou a baixa do ativo, em face da prestação de contas, de forma a evitar a contabilização de direitos inexistentes.						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>						
Não foram verificadas dificuldades na adoção do procedimento recomendado.						
Fonte: DIEFI						
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>				<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
19	Informação	Processo	Informação	Processo	-	Informação/DICOC
	00634/2011	01211/2011	00352/2011	07016/2010		
	00020/2011	08444/2010	00353/2011	01297/2010		
	00022/2011	05583/2010	00367/2011	04963/2010		
	00173/2011	05169/2010	00415/2011	04512/2011		
	00283/2011	01210/2011	00422/2011	03755/2010		
	00370/2011	03161/2010	00424/2011	02748/2011		
	00371/2011	02156/2009	00435/2011	02708/2010		
	00407/2011	08444/2010	00515/2011	02096/2011		
	00408/2011	07213/2010	00516/2011	02124/2011		
	00409/2011	02516/2010	00746/2011	07577/2011		
	00423/2011	04263/2011	0647A/2011	07577/2011		
	00497/2011	08443/2009	00108/2011	02708/2010		
	00517/2011	01171/2011	00658/2011	04699/2011		
	00563/2011	05171/2010	00350/2011	01171/2011		
	00650/2011	06275/2010	00372/2011	03370/2010		
	00661/2011	08393/2010	00373/2011	00287/2009		
	00021/2011	03007/2010	00383/2011	02183/2011		
	00290/2011	01901/2011	00635/2011	02183/2011		
00351/2011	05176/2010					
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>	
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região					Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>						
1. Anexar termo de incorporação/baixa do bem						
2. Registrar no SIAFI a incorporação/baixa do bem em contas específicas						
3. Observar a legislação no que se refere aos procedimentos de desfazimento de bens						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>	
Divisão de Material e Patrimônio – DIMAP/SECAD					Não se aplica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>						
Foi anexado o termo de incorporação/baixa do bem. Registro por meio NL no SIAFI.						
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>						
A compatibilização entre os registros contábeis e patrimoniais com os bens existentes nas dependências do Tribunal.						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>						



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Os sistemas informatizados disponíveis atualmente no Tribunal encontram-se defasados e não se comunicam com os demais sistemas o que dificulta o controle dos dados existentes. A atualização de sistemas foi centralizada pelo CJF, por meio do desenvolvimento do SIGJUS, impossibilitando a melhoria dos sistemas existentes.

Fonte: DIMAP

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
20	Informação	Processo	Informação/DICOC
	00185/2011	03499/2009	
	00387/2011	01017/2009	
	00406/2011	09230/2009	
	00437/2011	00430/2010	
	00475/2011	00461/2010	
	00478/2011	00366/2010	
	00503/2011	04097/2010	
	00507/2011	00354/2010	
00633/2011	00372/2010		
<b>Contratos de prestação de serviço</b>			
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1. Registrar/Baixar o saldo em conta de controle de contrato de serviços 2. Renumerar páginas 3. Apurar pendências na prestação do serviço e pagamento de notas fiscais.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEFI/SECAD Divisão de Acompanhamento do Contrato – DIACO/SECAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Registrou/Baixou saldo em conta de controle de contrato de serviços por meio de lançamento no SIAFI Renumerou as páginas que constavam com numeração incorreta			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Adequada contabilização dos atos e fatos relativos aos contratos, de forma a demonstrar adequadamente as obrigações contratuais assumidas pela UG.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve.			
Fonte: DIEFI/DIACO			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
21	Informação	Processo	Informação/DICOC
	00513/2011	08393/2009	
	00518/2011	06955/2005	
	00525/2011	00619/2005	
	00559/2011	09496/2005	
	00582/2011	08873/2007	
	00583/2011	08922/2005	
	00585/2011	05629/2005	
	00589/2011	08636/2006	
	00603/2011	05900/2004	
	00632/2011	05640/2005	
	00647/2011	03401/2006	
	00654/2011	09346/2007	
	00749/2011	05640/2005	
	<b>Garantias Contratuais</b>		



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Providenciar a liberação da garantia ao fornecedor Efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional quando não for possível a devolução ao fornecedor Efetuar baixa do registro contábil no Siafi			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEFI			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A DIEFI procedeu à devolução ao fornecedor. Quando não foi possível, recolheu o valor ao Tesouro Nacional. Efetuou a baixa dos registros contábeis no SIAFI.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Devolução aos fornecedores do valor recolhido em razão da finalização do contrato.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
22	-	-	E-mail
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Alteração de dados de formulários de fichas de concessão de aposentadoria e pensões. - Emissão de novas certidões e mapas de tempo de serviço. - Revisão de cálculo das médias das remunerações contributivas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Legislação – DILEP			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Correspondências aos setores correspondentes solicitando documentos: DICAP, DIPAG DO TRF1 E Seccionais vinculadas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Elaboração de novas fichas de concessão de aposentadoria e pensão, anexação de documentos e médias da remuneração contributiva dos servidores: Boaventura Figueira Moraes Neto, Clóvis Dos Santos Rebouças, Joel Papa, Andréa Balsini Ghisi, Maria José Dos Santos Rego, Lourival Cândido Leite, Murilo Lizardo, Felipe Dos Santos Jacinto, Lorena Natália Silveira Barbosa, Ednair Cabral De Lima Rendeiro, Maria Dulce Costa Lindoso, Edson Martins Da Cruz Filho, Fátima Maria Prazeres, Francisca Almeida Pinto De Oliveira, Wânia Maríftica, Daisy Eli Brilhante Do Couto, Marilene Do Carmo Caldeira De Oliveira, Antônio Fernando Baltazar, Maria Elizabeth, Odenize Roberto Da Silva, Antonio Carlos Feitosa De Andrade, Luiz Al Ves Dos Santos Filho, Francisco Das Chagas Moreira, Iracy Moreira Borges, José Pereira De Moraes, Cristiano Francisco Gonçalves, Maria Das Graças Vieira, Jardir Leôncio Rodrigues, Nila Sueli Prado De Barros, Edivaldina Ribeiro De Santana Reis, Gilberto De Sousa Lopes, Raimundo Machado Vilhena, Manoel Monteiro Dos Santos E Maria Das Graças Porto Goulart.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
23	Processo 6.346/2011	1	Inf. DIVEA 1339/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 – Ponderar acerca da possibilidade de efetuar a retificação da cláusula do preço, mediante termo aditivo, dada a			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

constatação de erro material, considerando que o valor líquido da hora de serviço não será alterado e observada a disponibilidade de recursos próprios do Pró-Social.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE	
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Encaminhado ao solicitante	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Aditivo formalizado (Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 23/2009).	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Não houve	

## Amazonas

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária no Estado do Amazonas			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1			Informação SEVAN n. 06/2011
2			Informação SEVAN n. 14/2011
3			Informação SEVAN n. 50/2011
4			Informação SEVAN n. 68/2011
5			Informação SEVAN n. 90/2011
6			Informação SEVAN n. 101; 53 e 54/2011
7			Informação SEVAN n. 07/2011
8			Informação SECOB n. 113/2011
9			Informação SECOB n. 91/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
NUCAD/SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 – Proceder aos cálculos / Pagamentos de GN dos servidores que tiveram progressão funcional em Dezembro/11 com base na remuneração proporcional e não com a remuneração do novo nível;			
2 – Constar nos assentamentos funcionais dos servidores nomeados para FCs e CJs, bem como requisitados, a declaração mencionada na Lei 11.416/06 (Não parentesco);			
3 – Evitar pagamento mensal dos contratos após o vencimento evitando o recolhimento de multas e encargos financeiros;			
4 – Proceder ao bloqueio, junto à Concessionária, de ligações para celulares de ramais tais como: copas, portarias, recepções, dentre outros;			
5 – Negociar com a Amazonas Distribuidora a diminuição da demanda de energia elétrica contratada visando à diminuição do valor da tarifa mensal;			
6 – Suspender o pagamento de auxílio alimentação de servidores que ultrapassaram 720 dias em licença para tratamento de saúde;			
7 – Proceder aos registros de Termos Aditivos no SIASG;			
8 – Efetuar transferência dos saldos da conta 199.72.02.00 para 199.72.10.00, visando maior controle dos saldos dos contratos vigentes;			
9 – Efetue a baixa dos saldos da conta de contratos correspondente ao valor das glosas, para que ocorra maior controle dos saldos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Secretaria Administrativa – SECAD	Não se Aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Atendimento integral/parcial de todas as recomendações	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Saneamento de todas as pendências/observações apontadas	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Sobrecarga de serviços/falta servidores para fazer frente à expressiva e crescente demanda de serviços	
Fonte: SECAD	

**Pará**

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária no Pará			Não se Aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Processo Adm. 46/2010	-	Informação constante da fl. 114 do Processo 46/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se Aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Retificar o despacho que autorizou a inscrição no auxílio-saúde do servidor Álvaro José da Silva Sousa, substituindo as expressões “Resolução-PREST” para “Portaria-PREST” e “credencia magistrado” para “credencia o servidor”.			
Providências Adotadas			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O despacho foi devidamente retificado.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Ajuste formal do ato autorizador da inscrição no auxílio saúde			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Pasta da servidora Andrea Pauxis Teixeira	-	Via e-mail à diretoria do NUCOI, com pedido de encaminhamento ao NUCRE.
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
À luz da Lei 8.429/92, exigir que a declaração de bens contemple os seguintes itens: 1) tipo de bem; 2) descrição; 3) valor de mercado. Na descrição, indicar registro em cartório, se aplicável. Essa medida é indispensável para fins de medir a evolução patrimonial do servidor durante o tempo de sua permanência no Serviço Público.			
Providências Adotadas			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A SECAP providenciará a adequação do formulário incluindo uma coluna para o servidor indicar o valor do bem. Quanto ao item 2, aguardar providências da SECAP			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			



Regularização da documentação exigida pela legislação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	Pasta da servidora Marilene Ferreira Alves		Mensagem eletrônica da SEVEA para SECAP do dia 16.5.2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Juntar à pasta funcional os documentos referidos nos itens 28, 29 e 30 do check –list e retificar no termo de exercício (item 13) a <b>data do ato</b> de nomeação qual seja <b>03.01.2011</b> , eis que a <b>data da publicação do ato é 10.01.2011</b> , conforme consta no termo de posse e cópia do DOU juntada.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A SECAP, através da mensagem eletrônica de 7/6/2011, informou que foi providenciada a retificação do termo de exercício da servidora. Quanto à juntada do cartão digital a SECAP está aguardando o envio pela Fundação Carlos Chagas. A supervisora da SECAP também informou que não é feita portaria de lotação de servidor lotado em Subseção, pois essa informação consta no termo de posse/exercício.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Providenciada a retificação do termo de exercício.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	Processo Adm. 544/2010	-	Informação constante da fl. 357-358 do Processo 544/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
A contratada deverá apresentar o comprovante de depósito bancário dos salários de seus funcionários conforme estabelece a cláusula sétima, parágrafo quarto, alínea <i>b</i> . A certidão de fl. não foi confirmada a validade da NF eletrônica, devendo ser verificada no próximo pagamento. Observou-se, ainda, que foi previsto no edital a retenção dos encargos trabalhistas, porém isso não constou no contrato assinado entre a Justiça Federal e a contratada, pelo que recomendou-se que seja incluída na cláusula de pagamento mediante apostilamento..			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte – SEVIT			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A contratada foi notificada para atender a recomendação do NUCOI, bem como foi assinado o primeiro termo aditivo com a inclusão da cláusula que trata da retenção dos encargos trabalhistas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Regularização do contrato.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	Processo Adm. 343/2011	1-4; 12-	Recomendação
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Itens 1 – 4 – Instruir melhor os processos de contratação de serviços. Item 12 - Elaborar uma planilha (tabela) comparativa de preços, tendo em vista melhor organização dos autos e visibilidade da vantagem da contratação. Datar os orçamentos às fls. 4 e 5.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Vigilância e Transporte – SEVIT			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O setor responsável foi cientificado para nas futuras contratações adotar as recomendações apontadas pela Seção de Verificação e Análise.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Otimização dos procedimentos para contratação de fornecedores.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	Processo Adm. 84/2011	-	Recomendação às fls. do PA 84/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria do Foro – DIREF			<b>NÃO SE APLICA</b>
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
SEVEA: Atentar o executor para a quantidade do item 10 (cópia de chave simples), pois já foram solicitadas 235 das 250 previstas no contrato. SECOB: Substituir a declaração de optante pelo simples que não está de acordo com a legislação			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Vigilância e Transporte – SEVIT			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O executor solicitou o aditamento do contrato a fim de adequar a quantidade do item 10 às necessidades da Seção Judiciária (Informação à fl. 121 do PA n. 84/2011)			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Adequação dos quantitativos do item.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	Processo Adm. 25/2011	-	Informação constante da fl. 40 do PA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recurso Humano – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Evitar despesas de materiais sujeitos a processos normais de compra, segundo art. 45 do Decreto 83.972/86.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A aquisição do material ocorreu por meio de suprimento de fundo em razão de não existir no almoxarifado.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Ciência do suprido que deverá justificar todas as aquisições de materiais que se sujeitem ao processo normal de compra.			





<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As providências adotadas pelo gestor foi a determinação ao Supervisor da SEOFI que entrasse em contato com a servidora para esclarecer a situação, o que foi feito através de e-mail, e possibilitou solução rápida para o problema.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Processo Adm. 93/2011	-	Informação constante da fl. 37 do PA
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
A administração deverá abster-se de autorizar o pagamento de diárias diretamente a funcionário de terceirizada, devendo ser solicitado da contratada o pagamento da diária com posterior ressarcimento por esta Justiça, desde que haja previsão contratual.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Ciência aos gestores.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foi dada ciência aos gestores da orientação da SECOI/TRF1 para não efetuar nenhum pagamento de diária diretamente a terceirizado na qualidade de colaborador eventual.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Processo Adm. 320/2011	-	Informação constante da fl. 79 do Processo 320/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
1. Os projetos foram apresentados com 29 dias de atraso; 2. A certidão do FGTS está vencida. 3. Não foi apresentado o caderno de especificações conforme previsto no termo de referência; 4. Não consta também o percentual de BDI a ser aplicado; 5. Não consta a aprovação dos projetos pelos órgãos competentes. 6. Quanto ao depósito, observo que foi prevista a sua construção conforme planta de fl. 61, contudo não há na planilha apresentada, detalhamento desse serviço. Recomendações: em razão das pendências apontadas nos itens 2-5, recomendamos a notificação da contratada para regularização.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Apoio Administrativo – SEAPA			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Foi determinada a notificação da contratada para sanar as pendências apontadas pelo NUCOI. A contratada desistiu de realizar o serviço, sendo chamada a 3ª colocada que aceitou realizar os projetos para reforma da SSJ de Altamira.			
Síntese dos resultados obtidos			
Saneamento dos autos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Processo Adm. 242/2011	-	Informação constante da fl. 46
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECAD/NUCAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Realizar o “ATESTO” nas faturas pela SEBES, item obrigatório na liquidação da despesa, conforme Lei 4.320/64.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Bem-Estar Social – SEBES			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O “atesto” foi realizado nas relações de crédito, o que atende à exigência legal.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Saneamento dos autos			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	Processo Adm. 256/2011	-	Informação constante da fl. 32 do Processo 256/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos –NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Publicar a concessão de suprimimento de fundos, conforme estabelece o art. 4º da Resolução 583/2007 do CJF.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD-PA			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi publicado o ato concedente no BS da Seção Judiciária.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Regularização da publicidade do ato de concessão de suprimimento de fundos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
Fonte:			

## Maranhão

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Maranhão			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	031/2011	2	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Acrescentar ao texto da Declaração de não Acúmulo de Cargos Públicos a referência ao teor da Resolução/CNJ 14/2006, acerca do Teto Remuneratório, como medida de economia de procedimentos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Redigido o novo modelo de Declaração de não Acumulação de Cargos Públicos dos servidores acrescentando referência ao teor da Resolução CNJ 14/2006 acerca do Teto Remuneratório, e implementado nas vindouras posses de servidores.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			



Diminuição do uso de papel/economicidade			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Adequação das declarações à legislação infra-legal, proporcionando assim o exato cumprimento das determinações			
Fonte: SECAP			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	031/2011	3	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Atentar para o correto cadastramento da situação das portarias de substituição eventuais e automáticas, na rotina Funções de Confiança do sistema informatizado SARH, de modo a prevenir prejuízos para o servidor e para o erário			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A SECAP foi cientificada acerca da recomendação da Auditoria, em 11/11/2011. Mensalmente haverá a revisão dos lançamentos das funções registradas no período do mês anterior, gerando-se o relatório no SARH das funções lançadas no mês anterior e fazendo-se a conferência.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização do Cadastro			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As recomendações foram cumpridas viabilizando assim a atualização dos cadastros informatizados dos servidores exercentes de substituição automática			
Fonte: SECAP			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	031/2011	4	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Anexar aos assentamentos funcionais dos servidores a seguir relacionados, a cópia da Portaria cópia da portaria 03/Turma Recursal, de 13/06/2011, que convoca servidores para auxiliarem na inspeção anual das tramitações na Turma Recursal, conforme registrado na rotina observação geral no SARH.			
<ul style="list-style-type: none"><li>• ANNE CAROLINE AGUIAR ANDRADE – MA52050</li><li>• EDUARDO JOSÉ SALOMÃO RIBEIRO - MA52106</li></ul>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foram anexados aos assentamentos funcionais dos servidores acima relacionados cópia da portaria 03/Turma Recursal, de 13/06/2011, referente à convocação para auxiliarem na inspeção anual das tramitações na Turma Recursal.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros informatizados			
Fonte: SECAP			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	031/2011	5	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Anexar à pasta funcional da servidora CECÍLIA AMÁLIA CUNHA SANTOS documento relativo à Licença por motivo em doença em pessoa da família no período de 06 a 12/07/2011, registrada na rotina Licenças.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi anexado à pasta funcional da servidora CECÍLIA AMÁLIA CUNHA SANTOS documento relativo à Licença por motivo em doença em pessoa da família relativa ao período de 06 a 12/07/2011.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
Fonte: SECAP			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	031/2011	6	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Anexar aos assentamentos funcionais do servidor FÁBIO MARÇAL LIMA a portaria/DIREF 154/2010, conforme registrada na rotina Movimentação Funcional e a portaria COJEF, de 23/05/2011, registrada na rotina Elogios e Condecorações.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foram anexadas à pasta funcional da servidora a portaria DIREF 154/2010 e a portaria COJEF, de 23/05/2011.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
Fonte: SECAP			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
06	031/2011	7	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Anexar aos assentamentos funcionais do servidor HALYSSON DE CASTRO FREIRE as Portarias/DIREF 118, de 31/09/2009, 327, de 03/9/2010 e 335, de 17/08/2011, conforme registrados nas rotinas Funções de Confiança e Movimentação Funcional do SARH.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
As portarias em referência foram anexadas aos assentamentos funcionais do servidor HALYSSON DE CASTRO FREIRE.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
Fonte: SECAP			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
07	031/2011	8	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Anexar aos assentamentos funcionais do servidor KLIDARE CLEY MARINHO DE SOUZA a Portarias/DIREF 189, de 02/05/2011, registrada na rotina Funções de Confiança.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
As portarias foram anexadas aos assentamentos funcionais do servidor.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
Fonte: SECAP			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
08	031/2011	9	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Arquivar na pasta funcional da servidora RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS documento referente à licença para tratamento da própria saúde, em 31/08/2011, registrada na rotina Licenças.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi arquivado na pasta funcional da servidora o documento referente à licença para tratamento da própria saúde, em 31/08/2011.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
SECAP			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
09	031/2011	10	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Corrigir o nome da mãe do servidor ADRIANO SOUZA DE ALMEIDA, conforme cópia da certidão de nascimento anexa à pasta funcional. Nome correto Francisca Maria de Souza Almeida.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Houve a correção no cadastro informatizado, conforme cópia certidão de casamento do servidor.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			



Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
Fonte: SECAP			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	031/2011	11	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Corrigir a data de emissão do título de eleitor do servidor ADRIANO SOUZA DE ALMEIDA, conforme cópia do documento anexo à pasta funcional. Data correta 23/04/1996.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Providenciada a correção acerca do título de eleitor no cadastro informatizado.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
Fonte: SECAP			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	031/2011	12	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Corrigir a data de conclusão do Curso de Direito da servidora ANNE CAROLINE AGUIAR ANDRADE, conforme cópia do diploma anexa à pasta funcional. Data correta 22/03/2011.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Providenciada a correção da data de conclusão do curso de Direito da servidora em referência no cadastro informatizado.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12	031/2011	13	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Corrigir o nome do dependente do servidor ARTHUR PONTES DA FONSECA, conforme cópia da certidão de nascimento anexa à pasta funcional. Nome correto Filipe.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Providenciada a correção, no SARH, do nome do dependente do servidor para Filipe de Oliveira Pontes da Fonseca.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
Fonte: SECAP			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
13	031/2011	14	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Corrigir a data de início da lotação de código 2 do servidor ARTHUR PONTES DA FONSECA, conforme cópia da portaria 083, de 01/03/2011, anexa à pasta funcional. Data correta 01/03/2011.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A data de início da lotação do servidor foi corrigida para 01/03/2011			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
Fonte: SECAP			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
14	031/2011	15	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Cadastrar no SARH a data de conclusão do Curso de Direito do servidor DANCLEY DA COSTA MENDES. Data correta 25/08/2005.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A data de início da lotação do servidor foi corrigida para 01/03/2011			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Cadastrado no SARH a data de conclusão do Curso de Direito do servidor DANCLEY DA COSTA MENDES, 25/08/2005.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
Fonte: SECAP			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
15	031/2011	16	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Corrigir o registro da Seção Eleitoral do servidor HALYSSON DE CASTRO FREIRE, conforme cópia do comprovante de votação anexo aos assentamentos funcionais do servidor.			
<b>Providências Adotadas</b>			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Corrigido o registro da seção eleitoral do servidor.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
Fonte: SECAP			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	031/2011	17	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Verificar as datas do término das substituições do servidor KLIDARE CLEY MARINHO DE SOUZA, um vez que os registros da rotina Funções de Confiança divergem dos períodos da Portaria/DIREF 405, de 27/10/2011.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O servidor KLIDARE CLEY MARINHO DE SOUZA esteve de Licença para Tratamento de Saúde nos dias 15/09/2011 e 16/09/2011.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	031/2011	18	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Corrigir o estado civil do servidor LUIS MENDES DE CASTRO FILHO, conforme copia da Certidão de Casamento anexa à pasta funcional. Estado civil correto casado.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Corrigido o estado civil do servidor LUIS MENDES DE CASTRO FILHO para casado, conforme Certidão de Casamento anexa à pasta funcional do servidor.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	031/2011	19	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Cadastrar no SARH o cônjuge do servidor LUIS MENDES DE CASTRO FILHO, conforme cópia da Certidão de			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Casamento anexa à pasta funcional. Nome do cônjuge RAIANE DE JESUS MENDES DE CASTRO.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Cadastrado no SARH o nome de RAIANE DE JESUS MENDES DE CASTRO, cônjuge do servidor LUIS MENDES DE CASTRO FILHO, conforme cópia da Certidão de Casamento.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
19	031/2011	20	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Cadastrar corretamente a lotação dos servidores PATRÍCIA BARROS FONSECA e GERMANO PAIVA DE CASTRO, cedidos para exercício de função comissionada em outros órgãos, tendo em vista o código de lotação 70 - OUTROS ÓRGÃOS/OUTORG/SJMA, DISPONÍVEL no SARH.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Providenciada a correção da lotação dos servidores PATRÍCIA BARROS FONSECA e GERMANO PAIVA DE CASTRO para OUTROS ÓRGÃOS, no SARH.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
20	031/2011	22	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Informar as providências junto ao Banco do Brasil S/A para cadastramento da servidora PAULA MAYRA DE SÁ TORRES, no PIS/PASEP tendo em vista a ausência de registro do benefício no SARH.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O documento do PASEP da servidora Paula Mayra de Sá Torres foi providenciado junto ao Banco do Brasil.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
21	031/2011	23	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Corrigir a seção eleitoral e a data de emissão do título de eleitor da servidora RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS, conforme cópia do documento anexo à pasta funcional. Seção correta 270 e data correta 01/05/2010.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Corrigida a seção eleitoral e a data de emissão do título de eleitor da servidora para 270 (seção) e 01/05/2010 (data de emissão).			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Organização no cadastro de servidores			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram realizados os acertos funcionais objetivando o cadastramento adequado nos registros funcionais			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
22	033/2011	1	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Documentação legal dos veículos pertencentes à Seccional			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte – SEVIT			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foram providenciados os Documentos Únicos de Trânsito – DUTs dos veículos pertencentes à frota			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Obtidos os documentos			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Os documentos foram providenciados sendo que a deficiência nos mesmos pode ser atribuída à burocracia no órgão estadual de trânsito e também a deficiência de pessoal no setor específico de vigilância e transporte			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
23	033/2011	1	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Documentação referente ao controle/requisição de viatura/motorista no período de 01/01 a 31/09/2011			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte – SEVIT			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foram providenciados os Documentos que apresentaram desatualização/ausência de períodos nas requeridas requisições			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Preenchidos documentos faltantes em alguns períodos determinados			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Os documentos foram providenciados sendo que a deficiência nos mesmos pode ser atribuída à deficiência de pessoal no setor e também a ausência de método para preenchimento das requisições			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
24	033/2011	1	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Núcleo de Administração – NUCAD	Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>	
Comprovação de abastecimento discriminado por veículo	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Sector responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte – SEVIT	Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Foram providenciadas as devidas individualizações	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Obtidos os documentos	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Os documentos foram providenciados sendo que a deficiência nos mesmos pode ser atribuída à falta de informações quanto à necessidade de se indicar o abastecimento por veículo e não de forma geral como até então vinha ocorrendo	

## Bahia

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária no Estado da Bahia			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	Relatório de Auditoria Operacional 002/2011	1.2	Ofício/PRESI/SECOI n. 12/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1.2.1 Providenciar, se ainda pendente, a notificação dos servidores TARSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA, BERNARDO MARIO DANTAS LUBAMBO, ÉRICA DIAS ARGOLO, JACIARA DIAS SARAIVA, ANTONIO TARCISO SOUZA CARVALHO para pagamento dos débitos provenientes dos acertos efetuados nos autos dos P.A. 6183/2009, 7244/2009, 7691/2009, 3164/2010 e 4410/2010, respectivamente.			
1.2.1.1 Arquivar nos autos os comprovantes da notificação e esgotar medidas administrativas para quitação do débito, antes da remessa do processo à Procuradoria Federal para a inscrição do débito na dívida ativa (art. 47 da Lei 8.112/1990 e no art. 22 do Decreto-Lei 147, de 03/02/1967).			
1.2.2 Arquivar no P.A. 0517/2010, a confirmação de recebimento, por parte da ex-servidora HELEN CASTANHO MENDES, da notificação para pagamento do débito, realizada por meio do Ofício/Nucre/Sepag 176/2010, para comprovar o recebimento ou o conhecimento do teor do ofício pela devedora.			
1.2.3 Aprimorar a rotina de notificação de ex-servidores quanto à existência de débitos pendentes de quitação para que a comunicação contenha expressos os elementos contidos na legislação aplicável.			
1.2.4 Assegurar que o NUCCI, o NUCAF (SEOFI) e o NUCRE (SEPAG) executem rotinas de controle sobre os débitos de ex-servidores, a fim de garantir a apuração da liquidez e certeza, o registro contábil no SIAFI dos valores a serem devolvidos e o esgotamento das medidas administrativas para quitação, antes da remessa do processo à Procuradoria Federal para inscrição do débito na dívida ativa (art. 47 da Lei 8.112/1990 e no art. 22 do Decreto-Lei 147, de 03/02/1967).			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			



A Seccional atendeu prontamente as recomendações, exatamente como proposto pela SECOI no relatório de auditoria.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
O débito dos servidores foi regularizado (item 1.2.1); os comprovantes de notificação estão sendo juntados aos autos (item 1.2.1.1); os documentos foram juntados aos autos (item 1.2.2); A rotina de notificação foi aprimorada como proposto (item 1.2.3); os processos de débito estão sendo encaminhados ao NUCOI e ao NUCAF para os registros sugeridos (item 1.2.4).			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
O novo formato das notificações agilizou as devoluções			
Fonte: NUCRE			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	Relatório de Auditoria Operacional 002/2011	4.1	Ofício/PRESI/SECOI n. 12/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Orçamentária e Financeira – NUCAF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
4.1.4 Providenciar, nos termos do Decreto 99.658/1990, IN CJF 06-01 e IN TRF 14-16, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação ou outra forma de desfazimento dos bens patrimoniais (obras bibliográficas) da Seção Judiciária passíveis de desfazimento, no intuito de evitar o desperdício ou o extravio de recursos públicos, bem como o custo decorrente do armazenamento de material inservível.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Administração de Patrimônio – SEPAT			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Os bens recolhidos durante o ano são avaliados por comissão específica e encaminhados para desfazimento, sendo observada periodicamente tal rotina.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A alienação de bens irrecuperáveis e inservíveis vem sendo realizada periodicamente na Seccional.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A falta de depósito que centralize os bens da SEPAT se constitui em fator negativo para cumprimento da recomendação.			
Fonte: SEPAT			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	Relatório de Auditoria Operacional 002/2011	4.2	Ofício/PRESI/SECOI n. 12/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
4.2.1 Observar o disposto na Portaria/Presi 600- 273, de 9/10/2008, atuando processo administrativo de desligamento de servidor e exigindo deste o preenchimento do formulário “Nada Consta”, para que a Seção de Patrimônio proceda à transferência dos bens identificados em nome do referido servidor a outro responsável, caso haja bens sob sua responsabilidade, de modo a evitar as situações relatadas pela SEPAT em resposta à Solicitação de Auditoria 50/2010 (Quadro 09).			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			



O procedimento já vem sendo adotado.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
O acompanhamento das designações/dispensas dos agentes consignatários por meio do boletim interno contribui positivamente para o atendimento da recomendação.			
Fonte: SECAP			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	Relatório de Auditoria Operacional 002/2011	4.2	Ofício/PRESI/SECOI n. 12/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial – NUCAF			NÃO SE APLICA
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
4.2.3 Proceder à atualização dos Termos de Responsabilidade quando da substituição do agente consignatário, para caracterizar a baixa da responsabilidade do que termina e a carga do que inicia a gestão, e quando da realização dos inventários físico anuais, conforme determina a Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96, Decreto-lei 200/1967, art. 87, IN CJF 06-01 e IN TRF 14-15.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Administração de Patrimônio – SEPAT			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O procedimento objeto da recomendação já se tornou rotina na SEPAT desde 2007.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A falta de informação por parte de alguns agentes impede o cumprimento tempestivo da atualização dos termos de responsabilidade.			
Fonte: SEPAT			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	Relatório Sintético de Auditoria 01/2011 - Contrato 53/2009 – Tectenge – Tecnologia e Serviços Ltda.	1 ao 14	Processo Administrativo n. 3603/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Serviços Gerais – NUASG			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
01 – Ao Executor do contrato em tela guardar em seus arquivos, registros comprobatórios de que a terceirizada mantém atualizadas as CTPS de seus empregados; 02 – Haja vista ter ficado patente que há subordinação dos terceirizados ao Executor do contrato e também a servidores, esta Auditoria Interna orienta a Direção do Foro a tomar todas as iniciativas no sentido de coibir tal prática, pois, fatos dessa ordem têm sido reiteradamente condenados pelo Tribunal de Contas da União, a exemplo do que restou apontado no Acórdão n.. 1.520/2006; 03 – Recomenda-se que seja designado formalmente, por conta da empresa prestadora de serviços, um profissional com o cargo de preposto, a fim de cessar que as tarefas a ele pertinentes sejam partilhadas entre outros empregados; isso faz cumprir o que consta da cláusula 26 do Instrumento Contratual, do Manual do Executor de Contratos e do art.68 da Lei n. 8.666/93. Tal fato deve contemplar também a necessidade do prédio do JEF; 04 - Não obstante a fundamentação aduzida para a permanência no quadro de pessoal da contratada, de profissionais vinculados a contratos anteriores, é de registrar que tal prática entra em confronto direto com Decisões do TCU a			





exemplo daquela citada no Acórdão 3.585/2006;

05 – Orienta-se que o Executor do contrato busque inteirar-se do Manual elaborado pelo TRF 1 para esse fim, de forma a manter-se ciente de suas atribuições e responsabilidades;

06 – As horas extras eventualmente trabalhadas, somente deverão acontecer na forma da cláusula 3ª do Contrato n. 53/2009;

07 – Observe o Fiscal do Contrato para o quanto estabelecido nas cláusulas 4ª e 26ª que tratam, respectivamente, da presença de plantonista e preposto no local de trabalho;

08 – Evite a prática apontada no item 01.5 do Relatório (Pagamento de diárias de empregado da contratada a título de “colaborador eventual), sob pena infringir a Instrução Normativa n 14-11, Mod. 2, fl. 08, item 19, 19.1 e 19.1.2;

09 – A frequência do pessoal terceirizado deve ficar sob os cuidados do preposto da contratada, a fim de não se configurar subordinação do empregado ao tomador do serviço. Deve abster-se, portanto, de incorrer em situação como a citada no item 01.6 do Relatório (O livro que registra a frequência do pessoal terceirizado fica sob os seus cuidados);

10 – A apresentação dos relatórios de atividades realizadas deve ser conforme consta da cláusula 17 do Contrato;

11 – Evitar, a todo custo, incidir na situação frisada no item 01.9 (Já ocorreu substituição de férias do empregado, por profissional sem vínculo empregatício com a contratada), que se constitui arripio ao acordo contratual e também à CLT;

12 – Atentar para o quanto definido na cláusula 38 do Instrumento Contratual relativamente à disponibilização de materiais de primeiros socorros;

13 – Observar e corrigir as falhas apontadas nos itens 02.1 (Informa que o livro de registro de frequência fica na portaria do edifício) e 02.2 das “considerações complementares” (Atesta que trabalha 9hs por dia – das 9:00 as 19:00 com 1:00 de intervalo para almoço, muito embora o horário “oficial” seja das 8:00 as 17:48 com 1:00 de intervalo para almoço);

14 – Tendo em vista as incertezas apresentadas pelos terceirizados entrevistados, notadamente quanto às obrigações da contratada, tanto para a tomadora dos serviços quanto para seus próprios empregados, recomendamos que o Executor Contratual implemente meios de ensinar aos prestadores de serviços a possibilidade de conhecerem o conteúdo daquelas proposições, sem prejuízo de outras que lhe sejam objeto de interesse;

#### **Providências Adotadas**

<b>Sector responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Seção de Serviços Gerais – SESEG	Não se aplica

#### **Síntese da providência adotada:**

Abertas pastas como recomendado;

As cobranças estão sendo direcionadas ao preposto;

Foi designado preposto para o edifício-sede e para o prédio dos JEF's;

A próxima contratação será feita por demanda de serviço;

O executor do contrato adotou a orientação sobre ciência e familiarização com o manual do Executor;

As horas-extras estão atualizadas, seguindo procedimentos definidos no contrato;

Os contratos estão sendo realizados por meio de prepostos da contratada;

O procedimento não será repetido;

O comprovante de frequência fica em poder do preposto, sendo entregue cópia ao executor no final de cada mês;

São gerados relatórios na medida em que se apresentam irregularidades nas diversas atividades sob a responsabilidade da empresa;

Controle sendo efetuado;

Foram entregues os kits conforme disposição contratual;

O funcionário recebeu orientações quanto ao horário e registro de frequência sob controle do preposto;

Apesar do executor do contrato verificar mensalmente os recolhimentos feitos pela empresa,

Os funcionários foram orientados a acompanhar o cumprimento das obrigações trabalhistas.

#### **Síntese dos resultados obtidos**

Recomendações atendidas..

#### **Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores que prejudicaram o cumprimento das recomendações.

Fonte: SESEG





## Minas gerais

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b> Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais			<b>Código SIORG</b> Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Processo n. 688/2011.	Único	Resumo de Análise SETANC 046/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b> Núcleo de Administração Financeira – NUCAF			<b>Código SIORG</b> Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b> Solicitar à empresa comprovação da exequibilidade de sua proposta.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b> Seção de Compras – SECOM			<b>Código SIORG</b> Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b> O posicionamento a respeito da exequibilidade da proposta foi apresentado à fl. 136.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b> A justificativa foi apresentada e o resultado alcançado.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> Procedimento regular, não havendo prejuízo para a Administração.			
Fonte: SECOM			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Processo n. 5588/2008 vols. 1, 2 e 3.	1 e 2	Resumo de Análise/ SETANC 059/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b> NUCAF/ SETRA - MG			<b>Código SIORG</b> Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b> 1 - Anexar os comprovantes de pagamentos efetuados pela Caixa conforme solicitação via e-mail do NUCAF à folha 285, amparado pela cláusula quinta, § 2º do contrato n. 114/2009. (Fls. 146/150 e 285/406). 2 - Anexar cópia da publicação no DOU do contrato n. 114/2009. (Fls. 151/406)			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b> SETRA - MG - Seção de Contratos SESAP - Ipatinga /MG - Seção de Suporte Administrativo e Operacional.			<b>Código SIORG</b> Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b> Os comprovantes foram incluídos nos autos do processo e a publicação constava na fl. 144 do Volume I.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b> Atingiu-se o objetivo desejado.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> As cópias dos comprovantes foram apresentadas a fim de resguardar a Administração de responsabilidade futura.			
Fonte: SETRA/SESAP			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Processo n. 5.5872008- Vols. 2, 3, 4 e 5	1 e 2	Resumo de Análise/ SETANC 099/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b> NUCAF/ SETRA - MG			<b>Código SIORG</b> Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b> 1 - Verificar/regularizar os percentuais utilizados para a apuração do menor índice acumulado (publicado pela FGV) inseridos na coluna pró-rata, referentes aos meses de setembro/outubro/novembro/dezembro/2010 e julho/agosto/2010 estão			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

em desacordo com os índices IPC-DI e IGP-DI, respectivamente (Fls. 571/573 e 574)			
2 - Verificar/regularizar o percentual acumulado do reajuste contratual, a partir do mês de março /2010 está com cálculos incorretos do IGP-DI. (Fls. 574)			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SETRA - MG - Seção de Contratos- Eduardo Nasário Carneiro Executor do Contrato José Luiz do Carmo			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi elaborada nova planilha com as devidas retificações, bem como a minuta do termo aditivo para a regularização do valor reajustado.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Foi atingido o objetivo desejado.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram tomadas as medidas necessárias para a regularização do processo, não havendo prejuízo para a administração.			
Fonte: SETRA			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	Processo n. 3.643/2010.	Único	Resumo de Análise SETANC 124/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
NUCAF/ SETRA - MG			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 - Verificar Cláusula Quarta, fls.52; 63 e 67 - Cláusula Primeira: o prazo de vigência, estipulado na Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso n. 110/001/2010, entre a Justiça Federal - Subseção Judiciária de Divinópolis e a Ordem dos Advogados do Brasil, foi prorrogado por mais 48 (quarenta e oito meses) contados a partir de 19/09/2011. A vigência do contrato de locação do imóvel onde está instalada a Subseção Judiciária de Divinópolis é de 24 meses, a contar de 01/09/2010, visto que o vencimento do prazo de locação do imóvel ocorrerá em data anterior à prevista para o Termo da Cessão de Uso. (Fls. 49)			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SETRA - MG - Seção de Contratos- NUSUB-DVL/MG - Núcleo de Apoio à Subseção de Divinópolis-			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A minuta apresentada pelo executor do contrato para a regularização foi apreciada pela Assessoria Jurídica, que acordou com a assinatura do termo.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
O resultado obtido foi satisfatório.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A regularização foi efetuada com êxito, sem acarretar prejuízos para a administração.			
Fonte: SETRA/NUSUB			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item da Inf.</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	PROCESSO n. 545/2002	Único	Informação Secob/Nucoi 51/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 - Compensar pela Previdência Social da Prefeitura de Belo Horizonte os valores recolhidos a maior no período de maio/03 a jan/04 da contribuição previdenciária a Regime próprio de previdência referente à Ana Paula de Melo Pacheco Medeiros ocupante de cargo efetivo na Prefeitura de Belo Horizonte, cedida, em 27.04.2000, a esta Justiça Federal para exercer função comissionada e dispensada em 1.12.06 .			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos - NUCRE			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Encaminhamento do documento à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Quitação do débito com abatimento dos valores pagos a maior por esta Justiça Federal.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve prejuízo para a Administração. A quitação se deu sobre o valor realmente devido.			
Fonte: NUCRE			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
06	PROCESSO n. 63/2011 – Reposição por GRU	Único	Resumo de Análise/ Secob/Nuoi 092/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos - NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 - Localizar eventual parente da ex-pensionista Maria Antonieta Pires Teixeira Martins, a fim de emitir Alvará para regularizar o pagamento de juros de URV, devido a ela, que não pôde ser efetuado em razão do encerramento de sua conta corrente no Banco do Brasil, fato que gerou saldo na conta 21149.01.00 – Depósito de Terceiros no SIAFI.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Emissão de alvará.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
O Juízo determinou o repasse dos valores devidos ao inventariante do espólio da ex-pensionista. A mencionada conta foi regularizada no SIAFI.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve prejuízo para a Administração pois o débito era devido à ex-pensionista.			
Fonte: SEPAG			

## Mato grosso

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária no Mato Grosso			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
KELLY LISSONI – No dia 08/02 foi dispensada da Função FC-02 e a partir de 09/02 passou a exercer a função FC-05. Deveria devolver 22 dias da FC-02 no valor de R\$869,03, mas devolveu o valor de R\$355,52. A diferença a devolver da FC-02 é de R\$ 513,51.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Já consta no relatório de março/2010.			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
LETÍCIA VASCONCELOS – Conforme Mem. 03/10, de 18/03/2010, fls. 388, o período de substituição que deveria ter recebido era de 17/03 a 15/04/10. No entanto, o valor referente aos 15 dias de abril foi pago a menor, pois recebeu R\$398,21 sendo que deveria receber R\$853,31. A diferença a receber é de R\$ 455,10.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O valor correto é de R\$ 426,64 referente a 15 dias, o qual foi pago na folha de maio/2011. O sistema já estava em preparação para efetuar somente o pagamento de substituições já realizadas, ou seja, aquelas realizadas no mês anterior.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
INGRID ALEXANDRA – Recebeu diferença de vencimento e GAJ servidor analista no valor de R\$ 4.804,45. Não constam informações sobre os valores recebidos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O pagamento foi indevido, cuja devolução foi feita nas folhas de agosto a dezembro/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	12/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Descrição da Recomendação:</b>			
GLAUCO BARRETO E VALESKA VILAS BOAS – Informação CEMAN, fls. 419 – os servidores realizaram serviços externos nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31/12/2010. Deixaram de receber 10 dias no valor de R\$672,40.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O pagamento foi efetuado na folha de dezembro/2011.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
05	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
FRANCIELLE DE PAULA, MARCIO GABRIEL TEIXEIRA E MARIA JOSÉ DUTRA CARLOS – Não constam informações sobre o afastamento dos servidores.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Servidores tiveram a remoção deferida em dez/2010, conforme consta no SARH.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
06	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
DOUGLAS ALBERTO – Recebeu diferença de remuneração por ter entrado em exercício em 16/12/2010. Não foi anexado ato de posse e exercício.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recebeu diferença em folha suplementar de dez/2010 paga em 2011. Ato anexado no processo 1100/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
07	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
EUNA CABRAL – Não foi anexado o termo de posse e exercício, para verificação das informações corretas nos dados cadastrais.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recebeu diferença em folha suplementar de dez/2010 paga em 2011. Ato anexado no processo 1100/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
08	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES – Recebeu R\$90,00. Não constam informações sobre o valor recebido.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Auxílio-saúde pago ao magistrado desde junho/2010. Informações incluídas no SARH e importado automaticamente para a folha de pagamento.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
09	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
JAILMARA FERREIRA – Devolução da remuneração de férias líquido. Recebeu R\$ 7.893,00, devolveu apenas R\$5.918,32.			



Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Reposição através de GRU. Cópia no processo 06/2010, fls. 149.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CARLOS ALBERTO ACOSTA – Devolução da remuneração de férias líquido. Recebeu R\$ 10.725,69, devolveu apenas R\$5.180,00.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Reposição através de GRU. Cópia no processo 06/2010, fls. 164.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
JOÃO CARLOS DOS SANTOS – Devolução da remuneração de férias líquido. Recebeu R\$ 4.054,96, devolveu apenas R\$3.771,96.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Reposição através de GRU. Cópia no processo 06/2010, fls. 148.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			





Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
WILSON SOARES DA CONCEIÇÃO – Devolução da remuneração de férias líquido. Recebeu R\$ 8.658,94, devolveu apenas R\$4.843,94.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Reposição através de desconto na folha de pagamento de março/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
BARK HEVES, EDUARDO AUGUSTO, MARTA SUKERT E THAIZA SANTOS – Não foi informado se houve pagamento retroativo do Adicional de Qualificação.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi realizado no Processo de Exercício anteriores n. 1113/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
JOSE HAMILTON – Recebeu indenização de transporte referente ao dia 08/12/09, dia considerado feriado, conforme Portaria 10/DIREF, de 19/01/2009.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Reposição do erário através do processo 283/2011.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
15	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
PAULO SÉRGIO MOISÉS – Não recebeu adiantamento da gratificação natalina sobre o valor da função FC-05.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O acerto foi efetuado em novembro/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
GLÁUCIA LANZA – Não recebeu auxílio-alimentação.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recebeu na folha suplementar de janeiro/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
SYLVIA VICTORINO – Não consta informação sobre o pagamento no valor de R\$ 255,13 referente ao AQ – mestrado. Recebeu indenização devolução da remuneração de férias líquido. Recebeu R\$ 8.658,94, devolveu apenas R\$4.843,94.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O sistema do AQ gerou diferença indevidamente. Devolução feita em julho/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
DANIEL DIAS GARDIN – Exerceu a função FC-02 até 21/02/2010. Foi designado para exercer a função FC-03 a partir de 22/02/2010, conforme Portaria 28/DIREF, fls. 313. Não houve devolução de 09 dias da FC-02, no valor de R\$355,51.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Reposição ao erário através do processo 284/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
19	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
LUDMILLA NARDEZ – Conforme requerimento de fls. 424, houve retificação do período de férias da servidora para 03/03 a 12/03/10. Não constam informações sobre o pagamento de 1/3 de férias.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			



O pagamento ocorreu em abril/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
20	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
EVANDRO SILVA GOMES – Conforme e-mail de fls. 320, da SEPAG, foi comunicado que o servidor recebeu indevidamente nos meses de janeiro e fevereiro os valores correspondentes ao auxílio-alimentação e pré-escolar e que fosse feita a devolução por GRU, o valor de R\$1.708,00. Não foi anexado o comprovante de pagamento por GRU, conforme solicitado pela SEPAG.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O servidor pleiteou parcelamento em folha durante os meses de abril, maio, junho/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
21	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
ANA LUIZA V. MULLER – Solicitou o cancelamento da autorização de desconto mensal a partir de fevereiro, conforme Ofício n. 19/Cooperjus, de 08/08/10, fls. 341. Não houve devolução do valor descontado no mês de fevereiro.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A devolução deve ser feita pelo consignatário conforme Res. 104/2008.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Fonte: SEPAG, SECAP e NUCOI			



## Goiás

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária no Estado de Goiás			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	MEM.045/NUCOI, de 14/07/2011		MEMORANDO
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Solicita regularização e/ou encerramento das contas bancárias em nome da Justiça Federal, contrariando contido no Acórdão n. 661/2011-TCU – Plenário.			
Providências Adotadas			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa/Diretoria do Foro – DIREF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Expedidas solicitações às Gerencias da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil para encerramento das contas vinculadas a esta Seccional.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Conforme informação da Sra. Kênia – Gerente da CEF, Ag. 0682-3, resta pendente apenas o encerramento da conta corrente n. 006.00060.037-5, de repasse de crédito de salário aos magistrados e servidores desta Seccional, a qual aguarda a finalização das alterações tecnológicas por parte da Caixa. Quanto às contas vinculadas no banco do Brasil, apesar de solicitado em formulário próprio e da falta de movimentação e com saldo de R\$ 0,00, desde 2004, resta o encerramento da conta corrente n. 333.002-8, da Agência 0086-01 e conforme esclarecimento do Sr. Leandro, funcionário do Banco do Brasil, mencionada conta não aceita depósito e nem saque, e tem que ficar ativa vez que seu efeito é apenas para pagamento de magistrados, servidores e estagiários da Justiça Federal, sendo que até o momento não resta outra alternativa para se fazer os créditos de salário.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não se aplica.			
Fonte: SECAD.			

## Distrito Federal

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Processo Administrativo N. 818/2007		Inf. N.15 de 20/01/2011 e N. 129, de 30/03/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD/DF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Revisão das parcelas remuneratórias contributivas para fim de cálculo de provento, nos termos do art. 1º da Lei			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

10.887/2004.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Encaminhamento dos autos ao TRF1 para fim de manifestação técnica.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Retificação do valor da MA/Proventos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Fiel observância da legislação previdenciária nos atos administrativos da Seção Judiciária do DF.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	Processo Adm. 3450/2009	-	Inf. 026, de 27/01/2011
	Processo Adm. 0935/2009	-	Inf. 098, de 28/02/2011
	Processo Adm. 2396/2010	-	Inf. 357, de 18/07/2011
	Processo Adm. 1526/2011	-	Inf. 882, de 01/12/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
...Carreamento nos autos do comprovante de publicação das contratações no link contas públicas situado no sítio oficial do TRF/1ª Região, em especial homenagem aos princípios da publicidade e transparência, valendo-se da ferramenta tecnológica normatizada por meio da Portaria/Presi n. 650-623, de 16/11/05 – art. 2º, § 4º, inc. V.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Administrativa Financeira – NUCAF –			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Instrução de processo específico de conciliação de publicações das contas públicas no âmbito da Seccional, bem como juntada do respectivo comprovante por processo administrativo.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
As recomendações foram acatadas pelas áreas específicas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do Núcleo de Controle Interno – NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos processos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	Processo Adm.935/2009		Info n 349/2011, de 14/07/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
.....No caso em que se houver qualquer discrepância entre o que foi adquirido e o efetivamente entregue, mesmo que o setor solicitante autorize o recebimento sem nenhuma alteração, tal fato seja registrado nos autos, pontualmente, para maior segurança e transparência do processo.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Administração de Patrimônio – SEPAT/SJDF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A medida proposta vem sendo implementada nos procedimentos de mesma natureza.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Maior segurança e transparência do processo.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do Núcleo de Controle Interno - NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	Processo Adm. 592/2010		Info n 459, de 10/08/2011



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
....Verificação, junto à Zênite Informação e Consultoria S.A, da possibilidade de aproveitamento do desconto não utilizado pela Seccional em outros cursos ou eventos que porventura venham a ser contratados por esta Justiça Federal.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A recomendação foi acatada pelo NUCRE que atestou nos autos a ciência da mesma e procedeu à utilização do recurso/desconto em outro processo de capacitação.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Economia de gastos com a utilização do desconto oferecido.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do Núcleo de Controle Interno-NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	Processo Adm. 0064/2011		Info n 622, de 09/09/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
.....Valendo-se do Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens e produtos de informática, a Administração demonstre nos autos, através de robusta e atualizada pesquisa de preços, a vantagem econômica do SRP, bem como prefira a realização de pregão eletrônico à utilização desse tipo de contratação. Observação das determinações constantes do instrumento contratual, no que concerne às sanções que devem ser aplicadas pela Administração. Tal procedimento restou-se prejudicado visto à carência de documento que determinasse uma data-limite para adimplemento, pela contratada, de suas obrigações pendentes.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
As recomendações foram acatadas e as medidas necessárias estão sendo adotadas pela unidade técnica responsável para solucionar as ressalvas identificadas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Melhor gestão e segurança na execução da despesa.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do Núcleo de Controle Interno - NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	Processo Adm. 2.769/2010		Info n 630, de 15/09/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
.....Tendo em vista que o mercado de bens e produtos de informática evolui rapidamente, por vezes caracterizado por decréscimo em seus preços de aquisição, recomenda-se que a pesquisa de preços realizada para as aquisições pertinentes seja composta de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, conforme determina jurisprudência pacificada do TCU, ou certificada a impossibilidade da citada composição.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTEC			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			





As recomendações foram acatadas e as medidas necessárias estão sendo adotadas para solucionar as ressalvas identificadas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Melhor gestão e segurança na execução da despesa.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do Núcleo de Controle Interno-NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	Análise de Folha de Pagamentos	-	Informações expedidas 2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa- SECAD/SJDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Encaminhamento dos contracheques dos servidores requisitados e cedidos pelos órgãos cedentes e cessionários para fim de análise complementar das folhas de pagamento da SJDF.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Digitalização dos comprovantes e disponibilização em arquivo eletrônico (pasta W, subpasta CONTRACHEQUES) gerenciado pela Seção de Pagamentos.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Identificação de falhas nos procedimentos adotados em folha de pagamento permitindo sua regularização.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A adoção/compartilhamento de arquivo eletrônico agiliza a consulta aos comprovantes, bem como o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
8	Processo Adm. 1.289/2011		Info n 16/2012, de 04/01/2012
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
...Quando da adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão da Administração Pública, além do aspecto econômico, certificado após a realização de ampla pesquisa de preço de mercado, observe-se na oportunidade a vantajosidade de tal adesão sob os aspectos técnico e temporal, sem prejuízo de outras etapas do planejamento. No caso de aquisições de vários itens distintos, com possível vinculação a fornecedores diversos, no mesmo processo administrativo, privilegie-se a efetiva realização de procedimento licitatório. Nessa esteira, as empresas firmarão compromisso de fornecimento diretamente com esta Seccional, mesmo no caso de Sistema de Registro de Preço.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Compras e Licitações – SECOM			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
As recomendações emitidas pelo NUCOI foram acatadas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Segurança nos procedimentos adotados para adesão em ARPs.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do Núcleo de Controle Interno-NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
9	Processo Administrativo 3.251/2.010		INFORMAÇÃO SECOB/NUCOI N.º 253/2010, de 07/12/2010



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria Administrativa – SECAD		Não se Aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
a) Observar o correto preenchimento dos documentos no SIAFI; b) Conferir a relação de crédito emitida pelo sistema interno e-Prosocial; c) Verificar se consta nos autos documentos para fins de não retenção tributária; d) Verificar eventual pagamento complementar no mês de favor de pessoa física, pois tal fato altera a base de cálculo do imposto de renda; e) Contabilizar “a glosa” a fim de melhorar a informação contábil; f) Não aceitar carta de correção para item que altere o destinatário, conforme vedação prevista no Regulamento do ICMS/DF; g) Recolher a contribuição previdenciária patronal relativa aos processos números: 151/2.010, 293/2.010, 485/2.010, 1.942/2.010, 3.710/2.010 e 3.784/2.010; h) Reclassificar a despesa dos processos números: 686/2.010 e 757/2.010 i) Retificar os DARFs e DARs, se possível; j) Verificar a possibilidade do gerenciador do sistema e-Prosocial (TRF da 1ª Região) revisar o cadastro, principalmente os de pessoa física; k) Pedir aos credenciados que destaquem no documento fiscal os valores dos tributos/contribuições a serem retidos; l) Verificar como o TRF da 1ª Região está processando o pagamento de “valores glosados” e, ainda, como o sistema e-Prosocial calcula o imposto de renda e a contribuição previdenciária do autônomo.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial – NUCAF/JFDF e Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE/JFDF.		Não se Aplica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
- Os itens A, B, C, D, E, F, G, J, K e L foram atendidos, conforme verificados nos processos de pagamento de despesas médicas/odontológicas analisados por esta Unidade de Controle Interno- UCI; - Os itens H e I não foram possíveis devido o sistema SIAFI está encerrado para lançamentos referentes ao exercício de 2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Com o cumprimento das recomendações solicitadas, verificamos uma melhora na informação contábil e ganho de tempo, obtido com os acertos no sistema e-Prosocial, durante a análise da prestação de contas da despesa realizada no exercício de 2011.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Com as orientações e solicitações desta Unidade de Controle Interno – UCI houve uma melhora e aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos utilizados por esta Seccional.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	SOLICITAÇÃO DE CONTROLE INTERNO N.º 21/2011, DE 18/08/2011.		E-MAIL
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria Administrativa – SECAD		Não se Aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Dar cumprimento ao contido na Resolução CJF n.º 04/2.008 e melhorar a instrução processual relativa ao pagamento de diárias, com o devido preenchimento dos campos do formulário de AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO, especialmente no que se refere às “JUSTIFICATIVAS”, nas circunstâncias previstas no artigo 111, § 2º, da mencionada Resolução.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Diretoria do Foro – DIREF		Não se Aplica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Nos processos analisados após esta SCI, foram preenchidos corretamente, conforme determina a Resolução.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação atendida.			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Com as orientações e solicitações desta Unidade de Controle Interno – UCI houve uma melhora e aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos utilizados por esta Seccional.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	SOLICITAÇÃO DICOC/SECOI N.: - 48, DE 18/02/2011; - 396, DE 09/08/2011; - 573, DE 07/10/2011; e - 741, DE 19/12/2011.		E-MAIL
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se Aplica
Descrição da Recomendação:			
Providências quanto ao ressarcimento, por meio de expedição de Requisições de Pequeno Valor – RPV, das despesas com honorários de peritos, visando à conciliação dos pagamentos efetuados pelo TRF e as GRUs emitidas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial – NUCAF			Não se Aplica
Síntese da providência adotada:			
Recolhimento dos valores.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Com a solicitação houve uma melhora e aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos utilizados por esta Seccional para o acompanhamento dos referidos valores.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Processos Administrativos	-	Informações expedidas.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Que a Administração reiterasse ao TRF a solicitação de adequação do Sistema de Recursos Humanos quanto ao registro da averbação de tempo de serviço prestado à iniciativa privada por persistir a inconsistência anteriormente apontada.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
O pedido de alteração no sistema foi reiterado várias vezes ao TRF/1ª Região e em 13/01/2012 a informática do TRF alegou não poder modificá-lo sem a autorização da DILEP/SECRE. A DILEP está ciente da questão.			
Síntese dos resultados obtidos			
Os procedimentos administrativos correlatos a averbações de tempo de serviço prestado à iniciativa privada estão sendo realizados desvinculadamente ao Sistema de Recursos Humanos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As definições parametriciais para fim de ajuste do Sistema de Recursos Humanos estão vinculadas às orientações técnicas da DILEP/SECRE/TRF1.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Processo Adm.1.393/2011		Inf. N. 97/2012, de 24/02/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Administrativa- SECAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Ciência e providências quanto à emissão de reforço de empenho da 2011NE000409, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e com valor superior ao permitido no referido inciso e à anulação dos saldos de RP NÃO			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

PROCESSADOS A LIQUIDAR das notas de empenho 2011NE000409 e 2011NE000410.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial –NUCAF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O NUCAF efetuou os cancelamentos dos saldos mencionados.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Melhor gestão e segurança na execução da despesa.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do Núcleo de Controle Interno-NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
14			SCI 00022/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Observar o determinado pela Portaria n 39, de 22/07/2011 Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG no Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação executados de forma contínua, se existirem necessidades excepcionais na execução do serviço que venham a representar custos adicionais para a contratação de serviços de limpeza e conservação. Estas necessidades poderão ser incluídas nos preços das propostas, de modo que o seu valor final poderá ficar superior ao valor limite estabelecido. Entretanto, descontando-se o adicional, o valor proposto deve estar dentro do valor limite estabelecido, sob pena de desclassificação. Desta forma os valores limites devem ser utilizados nas novas contratações ou na renovação do contrato atual, se o mesmo for prorrogado. Neste caso, e se os valores negociados ficarem acima dos estabelecidos na Portaria e, não havendo negociação com a empresa contratada para a adequação dos mesmos, o contrato, segundo a norma citada, deve ser rescindido e a Administração deve realizar nova licitação. Ao se realizar nova licitação, os valores mínimos dessa Portaria devem servir de parâmetro para a garantia da exequibilidade da contratação. Se as propostas tiverem preços próximos ou inferiores ao mínimo, as empresas deverão comprovar sua exequibilidade, de forma inequívoca, sob pena de desclassificação.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial –NUCAF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Núcleo destinatário da recomendação afirma que está seguindo o que determina a SCI deste NUCOI			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Melhor gestão e segurança na execução dos contratos de prestação de serviços de limpeza e conservação executados de forma contínua.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do Núcleo de Controle Interno-NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
Fontes: Núcleo de Recursos Humanos, Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial e Núcleo de Administração de Serviços Gerais			

## Acre

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação completa:</b>	<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária no Acre	Não se aplica



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	P.A. N. 143/2010-JFAC	3.1	Despacho
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Realização de certame licitatório competente.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O referido processo administrativo se refere a contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para os elevadores do edifício sede desta Seccional, mediante inexigibilidade de licitação, apoiado na comprovação, por parte do fabricante, de não haver empresa habilitada neste Estado para prestação dos mencionados serviços. Contudo, em homenagem ao princípio da cautela, foi sugerida a realização de licitação para contratação dos serviços em tela. Como durante a realização da pesquisa de mercado não foram encontradas empresas aptas ou interessadas em contratar com o Poder Público, e devido à inexistência de órgãos públicos com elevadores similares aos da Seccional do Acre, buscou-se junto ao CREA/AC a relação de firmas cadastradas para prestação serviços de manutenção em elevadores da marca ThyssenKrupp. Dentre as empresas consultadas apenas uma se dignou a apresentar proposta de preços.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Os dois pregões realizados para tal contratação foram declarados fracassados, pois os licitantes ofertaram preços superiores ao mínimo verificado na fase de coleta de preço. Por esse motivo, a Seccional permanece desde julho/2011 sem os mencionados serviços.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve óbices à implementação da medida.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	65/2011	§1º	Circular/Secoi/TRF
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Atualização das publicações relativas à Resolução/CNJ n. 102/2009 no sítio do TRF-1ª Região, conforme inconsistência constatada pelo Conselho da Justiça Federal (Ofício n. 201102054 – SCI – CJF).			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			-
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foram consultadas as publicações da Seccional do Acre no sítio do TRF, tendo sido verificado que restava pendente de publicação apenas o Anexo II, cuja responsabilidade é da Secor/TRF, conforme orientação recebida pela Secad. A Secor/TRF providenciou a atualização no sítio.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento à solicitação da Secretaria de Controle Interno.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há análises passíveis de registro.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	396/2011	§6º	Solicitação/Dicoc/Secoi/TRF
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Identificação da correspondência entre os pagamentos efetuados pelo TRF a título de RPs e as GRUs emitidas e certificação quanto à totalidade do recolhimento ao Erário dos valores disponíveis nas contas judiciais até 09-08-2011.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo Judiciário – NECJU			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi elaborado um demonstrativo entre os valores informados e pagos pelo TRF e os valores recolhidos por meio de GRU pelo Banco do Brasil.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Foi constatado que todos os valores relacionados foram devidamente recolhidos, conforme comprovantes das GRUs em poder da Seccional.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As planilhas anexadas à Solicitação/Dicoc/Secoi listam recolhimentos e RPs de períodos distintos dificultando a conferência das informações.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	P.A. N. 88/2008	§2º	Despacho
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Necessidade de complementação do depósito da garantia contratual efetuado a menor pela empresa			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Serviços Gerais (Executor do Contrato) – SESEG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi solicitado à empresa que depositasse a diferença da garantia contratual.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A empresa depositou a diferença apontada, tendo sido juntado o respectivo comprovante nos autos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve óbices à implementação da medida.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	P.A. N. 38/2010	§4º	Despacho
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Observação quanto à necessidade de envio tempestivo do PA à Seção de Controle para análise do procedimento licitatório e dos pagamentos efetuados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD e Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SEOFI			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Será observado nos procedimentos futuros.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento à recomendação da Seção de Controle Interno.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há análise passível de registro.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

6	P.A. N. 65/2010	§3º	Despacho
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Observação que a execução da despesa no elemento 33.90.30.26 ultrapassou o limite legal para o exercício financeiro na modalidade de dispensa de licitação.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A partir da análise da Seção de Controle Interno, apurou-se que a aquisição de compressores para o sistema de ar condicionado central do edifício sede havia sido empenhado, equivocadamente, no elemento de despesa 33.90.30.26 – material elétrico, quando o elemento de despesa correto seria 33.90.30.24 – material de consumo para manutenção de bens imóveis. Após, foi efetuada a reclassificação de elementos que estavam indevidamente classificados.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Foi sanada a inconsistência apontada pela Seção de Controle Interno.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve óbices à implementação da medida.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	P.A. N. 428/2010	§7º	Despacho
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Ponderação quanto à exigência de documentos, que devem ser razoáveis, levando-se em consideração o vulto do serviço licitado.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Comissão Permanente de Licitação – CPL			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi dado conhecimento aos componentes da Comissão Permanente de Licitação quanto às sugestões da SECOI para que se abstenha de exigir certidões que, em tese, pudesse restringir a competição da licitação ou violasse o princípio da isonomia.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A sugestão foi acatada, em que pese, conforme apurado nos autos, ter havido ampla divulgação do certame e a exigência não inibiu a participação de licitantes, tendo comparecido um total de cinco empresas aptas a contratar com o Poder Público.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve óbices à implementação da medida.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
8	P.A. N. 361/2011	§2º	Despacho
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Necessidade de complementação do valor pago a título de diárias ao Juiz Federal Substituto Guilherme Michelazzo Bueno, em razão de no período da viagem estar no exercício da titularidade da 1ª Vara.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos – SEDER			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Efetuado o pagamento do valor devido ao magistrado.			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento à recomendação da Seção de Controle Interno.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve óbices à implementação da medida.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
9	P.A. N. 288/2011	§3º	Despacho
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Observação quanto à emissão de nota fiscal com data posterior ao evento cujos materiais se destinavam (JEF Itinerante), caracterizando que o material foi recebido sem o acompanhamento do documento hábil (nota fiscal). Recomendou-se que, em eventos semelhantes, os materiais sejam solicitados com antecedência mínima de 1 mês, para que as providências sejam tomadas de forma tempestiva e os materiais recebidos com as devidas notas fiscais.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa/Núcleo de Administração/Secretaria da 4ª Vara - JEF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi dado conhecimento da recomendação aos envolvidos.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento à recomendação da Seção de Controle Interno.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há análise passível de registro.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	P.A. N. 122/2010	§4º	Despacho
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Observação quanto a pagamento intempestivo de nota fiscal, tendo em vista remessa tardia para liquidação do setor que recebeu o material.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Modernização Administrativa – SEMAD			-
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi dado conhecimento ao servidor responsável pelo encaminhamento da nota fiscal para pagamento, o qual se prontificou a assumir qualquer ônus financeiro que a empresa venha, porventura, demandar.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento à recomendação da Seção de Controle Interno.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há análise passível de registro.			

Fonte: Secretaria Administrativa/Núcleo Judiciário/Núcleo de Administração.

## Rondônia

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Rondônia			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Orde</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>m</b>			
01	Recomendação de Controle Interno 01/2011	único	“Recomendação”
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>Durante a análise dos Processos Administrativos n. 12/2010 (2010NE000188) e n. 15/2010 (2010NE000237), bem como da 2010NE00655, realizada no período de elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão de 2010, constatamos que não houve o preenchimento adequado das referidas notas de empenho.</p> <p>Há mencionar que o preenchimento correto da nota de empenho tem como finalidade permitir consulta a uma nota de empenho específica ou a uma relação, bem como ao espelho contábil, por uma Unidade Gestora, nos termos do Manual SIAFI (<a href="http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br">http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br</a>), garantindo-se, assim, o atendimento ao princípio da publicidade e da eficiência.</p> <p>Desse modo, recomendamos a esse Núcleo, para as despesas a serem empenhadas, que tome providências no sentido de que as notas de empenho sejam formalizadas com o preenchimento adequado de seus campos.</p> <p>Outrossim, salientamos que o não atendimento a esta Recomendação implicará ocorrência a ser relatada no Relatório de Auditoria de Gestão de 2011.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração/Seção de Execução e Programação Orçamentária e Financeira – SEPOF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Houve orientação para que o setor responsável pela emissão das Notas de Empenho cumprissem a recomendação			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação parcialmente atendida no exercício. Houve melhora na discriminação de algumas Notas de Empenho.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Há apenas um servidor atuando no setor, o qual exerce a Supervisão. O acúmulo de serviço vem sendo o grande responsável pelas descrições limitadas na Nota de Empenho			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	Recomendação de Controle Interno 02/2011	único	“Recomendação”
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>Durante os procedimentos para elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão de 2010, constatamos que houve a não entrega e a entrega tardia de procedimentos solicitados para análise por esse Controle Interno.</p> <p>É imperioso frisar que as informações constantes nos Processos Administrativos solicitados são consideradas por este Controle Interno fundamentais para alimentação do Relatório de Auditoria de Gestão e de seus anexos, atendendo, assim, ao roteiro Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.</p> <p>Desse modo, recomendamos a esse Núcleo que tome as medidas pertinentes para que as Seções desse Núcleo atendam tempestivamente tais pedidos desta SECOI.</p> <p>Outrossim, salientamos que a não entrega ou a entrega tardia de procedimentos administrativos solicitados por este Controle Interno implicará ocorrência a ser relatada no Relatório de Auditoria de Gestão de 2011.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Houve orientação para que as Seções do NUCAD/RO prestem as informações destinadas à Prestação de Contas da SJRO.			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação parcialmente atendida no exercício. Houve melhora na apresentação das informações, mas com atraso pontual em alguns setores.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A escassa quantidade de servidores e o acúmulo de serviço vem prejudicando a apresentação tempestiva das informações. Houve orientação acerca da prioridade no atendimento desse tipo de solicitação.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	Recomendação de Controle Interno 03/2011	único	“Recomendação”
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Durante análise do Processo Administrativo de n 119/2011, constatamos que a aquisição do objeto dos presentes autos foi efetuada na modalidade de dispensa de licitação contida no inciso II, do art. 24, da Lei n 8.666/93. Recomendamos que, doravante, aquisições em situação similar devam ser efetuadas na condição emergencial elencada no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, em função da existência de programações de compras, inclusive mediante fornecimento por contrato. Desse modo, recomendamos a esse Núcleo que tome as medidas pertinentes para conhecimento dos setores interessados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Os setores responsáveis foram orientados e a Notificação foi atendida em sua totalidade.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Situações similares à descrita vem sendo contratadas pelo art. 24-IV, da Lei n. 8.666/93.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A orientação da SECOI-RO alertou e respaldou a tomada de decisão no sentido de classificar a aquisição como emergencial.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	Recomendação de Controle Interno 04/2011	único	“Recomendação”
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD/RO			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Durante análise do Processo Administrativo de n470/2010, constatamos que a aquisição do objeto dos presentes continuou a ser comprada mesmo tendo esgotado o recurso orçamentário previsto, em desobediência ao artigo 57, caput, da Lei n 8.666/93. Recomendamos que, doravante, aquisições em situação similar devam ser efetuadas na condição legal prevista. Desse modo, recomendamos a esse Núcleo que tome as medidas pertinentes para conhecimento dos setores interessados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Os setores responsáveis foram orientados e a Notificação foi atendida em sua totalidade.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Passou-se a ter maior rigor no controle para que os gastos respeitem o limite contratado.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			



Os setores envolvidos, apesar do déficit na quantidade de servidores, vêm envidando esforços para um maior controle dos gastos, nos limites contratados.

Fonte: Seção de Controle Interno da Seção Judiciária de Rondônia

## Roraima

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Roraima			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	Solicitação SECOI/RR	1	Solicitação n. 24/2011-SECOI/RR
2	Solicitação SECOI/RR	1	Solicitação n. 25/2011-SECOI/RR
3	Solicitação SECOI/RR	1	Solicitação n. 27/2011-SECOI/RR
4	Solicitação SECOI/RR	1	Solicitação n. 28/2011-SECOI/RR
5	Solicitação SECOI/RR	1	Solicitação n. 30/2011-SECOI/RR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria do Foro – DIREF e Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 - Procedimento de rotina para inclusão tempestiva dos contratos no SICOM			
2 – Incluir documentação sob guarda da unidade nos processos respectivos ou diligenciar junto aos órgãos competentes para obter os documentos para inclusão nos processos			
3 – Verificar a existência de material em quantidade excessiva e validade ultraoassada.			
4 – Inclusão rotinas de manutenção no sistema de combate a incêndio.			
5 – Regularizar a ocupação das FC por servidor do órgão - justificativa			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria do Foro – DIREF e Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
1 – Determinação ao setor de compras licitações e contratos para inclusão, revisão e atualização dos registros no SICON.			
2 – Juntada da documentação pertinente relativa ao imóvel funcional localizado no Bairro Aparecida.			
3 – Verificação da existência de materiais com validade ultrapassada em razão das aquisições em quantidades excessivas.			
4 – Determinação ao setor competente para verificação do funcionamento do sistema, assim como manutenção.			
5 – Dispensa de requisitado excedente			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
1 - Regularização dos dados relativos aos contratos vencidos e atualização em tempo hábil dos novos			
2 – Cumprimento do art. 5º da lei 11.416/2006, que estabelece o limite máximo de 20% de ocupação de FC por servidor de outras carreiras			
3 – A única ocorrência verificada refere-se à aquisição de cartuchos ocorrida na gestão 2009/2010. Em que pese a validade ultrapassada o material tem sido utilizado a fim de evitar maiores prejuízos e desperdício. Outra solução adotada foi a cessão de material para outras Seccionais ainda a doação para órgãos federais. Atualmente os procedimentos adotados não permitem tais ocorrências uma vez que as aquisições são respaldadas pelos controles realizados no sistema de controle informatizado de estoque.			
4 – O sistema está inoperante e em razão da previsão contratual de garantia vigente (5 anos) a empresa responsável foi notificada para regularização tendo se esquivado da responsabilidade, pelo que foi aberto processo de aplicação			



de penalidades. Será iniciado procedimento para colocar o sistema em funcionamento podendo inclusive a empresa anteriormente contratada responder pelos prejuízos porventura causados à Administração.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não houve pontos negativos/positivos a considerar.
Fonte : SECAD

## 12.4. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

O item não se aplica às seguintes Unidades: Pará, Amapá e Tocantins. A Seção Judiciária do Estado do Piauí não se manifestou.

### Quadro 93 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

#### TRF/1.ª Região

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1.ª REGIÃO			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Processos: 433/2006	1	Informação/DIVEA 28/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Assessoria de Assuntos da Magistratura – ASMAG			NÃO SE APLICA
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendou-se anexar aos autos os comprovantes da efetiva mudança do magistrado			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Assessoria de Assuntos da Magistratura – ASMAG			NÃO SE APLICA
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Falta de entrega pelo magistrado dos comprovantes da despesa. Em contato com o magistrado, por e-mail e telefônico, informou somente no final da semana (23/03/2012) encaminhará os documentos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
O cumprimento da diligência depende de ato dos magistrados, ou seja, o encaminhamento, para instrução dos processos, dos comprovantes de mudança.			
Fonte:ASMAG			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Processo 9.492/2009	1	Inf. DIVEA 1045/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1- Verificar a conformidade da marca do equipamento fornecido com a marca ofertada pela Contratada, bem como exigir seu registro no corpo da nota fiscal apresentada.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

SESEG/DISEG			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Não foi possível atender a recomendação, apesar dos esforços empreendidos pela DISEG, por não ter sido possível localizar a empresa. Não houve prejuízo para a Administração.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Será observada a recomendação em licitações futuras.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Não localização da empresa.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	Processo 6.346/2011	1 a 6	Inf. 1154/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Em relação à solicitação da SECBE, para análise de minuta de contrato de prestação de serviços de suporte em tecnologia da informação ao Sistema e-prosocial, recomendou-se: 1 - Definir o objeto da contratação o mais precisa, suficiente e claramente possível, de modo a abarcar todos os serviços; 2 – Efetuar a exclusão dos itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7.2, 3.18, 3.18.1, 3.25.2, 3.25.3, 3.31. da Cláusula Terceira da minuta de contrato; 3 – Excluir da minuta a previsão de indenização de despesas com transporte, deslocamento, hospedagem e alimentação dos empregados. Deverá estimar-se o quantitativo de deslocamentos às Seccionais necessários à execução dos serviços, durante o primeiro período de vigência contratual (12 meses), para que os interessados na execução dos serviços a incluam no valor a ser cobrado pelos serviços. A futura contratada deverá apresentar orçamento em que o custo do deslocamento esteja incluído no preço do serviço. 4 – Efetuar ajustes relativos à redação de algumas cláusulas contratuais; 5 - No que se refere à redação da Cláusula Sétima, excluir o termo “reapctuação” (o qual deverá ser substituído pelo termo “reajuste”) e dar nova redação para toda a cláusula, devendo prever-se o critério do reajuste – o qual deverá ocorrer anualmente, em prazo contado a partir da apresentação da última proposta de preços, e o índice financeiro setorial de custos, específico para o objeto da contratação, a balizar os reajustes; 6 - Fundamentar a cláusula relativa às penalidades apenas nas estabelecidas pela Lei n. 8.666/93 (arts 86 a 88), bem como observar as recomendações e a jurisprudência do TCU acerca da matéria.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos – DIACO			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Foram implementadas providências para a correção das falhas apontadas em situações futuras.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Recomendações acatadas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Dificuldades existentes em face da complexidade do objeto licitado.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	Processo 2.479/2011	12.1 e 12.2	Inf. 1070/2011 – DIVEA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Em relação ao Contrato n. 84/2009, firmado em decorrência do resultado Pregão Eletrônico n. 52/2008: 1 - Não proceder à prorrogação de vigência; 2 - Não promover aditamentos de qualquer natureza, principalmente os que visem a crescer as quantidades contratadas inicialmente.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

DIACO/CPL/SECIN			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A DIACO, a CPL e a SECIN tomaram conhecimento das recomendações.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
As recomendações foram atendidas, tendo em vista que o Contrato não foi prorrogado nem aditado.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Não houve fatores positivos/negativos que demandassem outras providências sobre o assunto.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	Processo 6.470/2010	1 e 2	Inf. DIVEA - 1046/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1- Verificar na fase de habilitação da licitante vencedora do certame, o atendimento às condições previstas no edital. 2- Cuidar para que seja observado o prazo concedido à Administração para pagamento da nota fiscal, a fim de evitar a possibilidade de cobrança pela Contratada, de correção monetária pela mora no adimplemento da obrigação.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
CPL, DIMAP			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Ainda em análise pela área demandante.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Aguardando manifestação da unidade.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Providências solicitadas pela SECAD, aguardando retorno das informações.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
06	Processo 8.435/2009	3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5	Inf. DIVEA - 1049/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
3.1. Apurar o atraso verificado na entrega dos serviços objeto da nota fiscal n. 013107 e calcular a multa aplicável à contratada, de acordo com o disposto nos incisos III e IV do item 8.1, cláusula oitava da Ata de Registro de Preços n. 56/0124/08/05, gerenciada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação, à qual este Tribunal aderiu; 3.2. Instaurar procedimento para aplicação da sanção administrativa supracitada, obedecendo ao disposto nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93; 3.3. Providenciar o pagamento das faturas em aberto, efetuando-se, preventivamente, o desconto dos valores relativos à multa aplicável à contratada; 3.4. Abster-se de aderir a atas de registro de preços cujo órgão gerenciador pertença a esfera de governo diversa da federal, até que a questão venha a ser regulamentada no âmbito do Poder Judiciário, conforme procedimento adotado pela Advocacia-Geral da União, expresso na Orientação Normativa n 21/2009, bem como nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União ns. 1487/2007-Plenário e 6511/2009-1ª Câmara. 3.5. Caso venha a aderir a atas de registro de preços cujo órgão gerenciador seja órgão ou entidade federal, atentar para as cláusulas relativas a condições gerais, prazos de entrega e garantia, evitando alterá-las. Atentar que, ao aderir a ARPs, o TRF-1ª Região vincula-se ao edital de licitação promovida pelo órgão gerenciador do registro de preços, sendo-lhe vedado alterar as condições ali estipuladas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
SECBE			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Foram cumpridas as determinações.			





<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Foram tomadas as providências requeridas pela SECOI. Processo de cobrança de multa em andamento conforme Ofício SECAD N. 047, de 28/02/2012 (processo 5.045/2011)			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Maior observância quanto à adesão às Atas de Registro de Preços.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
07	Processo 0036/2011	S/N	Inf. DIVEA 219/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 - Instruir o presente processo com as cópias da certidão do transcurso do prazo para apresentação de recurso sem manifestação da Contratada, bem como da decisão da autoridade competente para aplicação da multa indicada; 2 - Oficiar a Contratada a respeito do desconto do valor da multa a ser realizado no pagamento da nota fiscal encaminhada, com registro nos autos do comprovante de recebimento da comunicação pela empresa; 3 - Encaminhar a nota fiscal n 20114 para pagamento, observado o desconto no valor de R\$ 588,10 (quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos) referente à multa de 10% sobre o valor da garantia que deixou de ser apresentada; 4 - Iniciar os procedimentos com vistas à rescisão contratual prevista no art.78, inc.I da Lei 8666/93, considerando a inércia da empresa em relação ao cumprimento da obrigação prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato 85/2009; 5 - Exercer, em futuras contratações, controle sobre a validade das garantias apresentadas, a fim de garantir que o período de vigência do Contrato esteja totalmente coberto pela vigência da garantia; 6 - Evitar a celebração de contratos e aditivos contratuais sem a prévia apresentação da garantia exigida no instrumento convocatório.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
CPL, DIACO, SECBE			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Foi solicitado o cumprimento das recomendações pelas unidades responsáveis.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Aguardando justificativas sobre o assunto.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Necessidade de aprimoramento dos servidores envolvidos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
08	Processo 8.332/2009		Inf. 77/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 - Observar as disposições legais no que diz respeito à aprovação do projeto básico pela autoridade competente; 2 – Proceder à ampla pesquisa de preços, seja mediante consulta de preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 43, inc. IV, e no art. 26, parágrafo único, inc. III, da Lei 8.666/93, consubstanciando-a em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados aos processos de contratação; 3 – Atentar para que o quantitativo considerado pelas empresas interessadas quando da cotação de preços, esteja vinculado a quantitativo e especificação pré-determinados pela Administração; 4 – Exigir da empresa, no ato da contratação, documentação relativa à sua habilitação jurídica a fim de verificar a legitimidade de seu representante; 5 – Promover a vinculação das obrigações contratuais à prazos; 6 – Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações contratuais; 7 - Designar formalmente o servidor que efetivamente responderá pela fiscalização do contrato; 8 – Observar o prazo para pagamento de nota fiscal estabelecido em contrato firmado pelas partes;			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

9 - Verificar junto ao Executor a razão pela qual a nota fiscal acostada às fls.106 foi emitida em valor inferior ao valor previsto em contrato			
10 – Verificar em futura contratação se a “exclusividade” de representação atribuída à Contratada pela empresa fabricante dos equipamentos mantidos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD, DIACO, SESVI/DISEG, DICOM			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A DISEG se manifestou apresentando justificativas quanto às recomendações afetas àquela área. O processo foi encaminhado à DIACO e à DICOM, para ciência e manifestação. No que tange à aprovação do projeto básico, a SECAD adotará o referido procedimento nas futuras contratações por dispensa e inexigibilidade.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Foram notificadas as unidades para evitar a reincidência dos fatos apontados pela SECOI.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Número insuficiente de servidores em contrapartida ao volume de serviço.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
09	Processo 6.671/2010	1, 2 e 3	Inf. DIVEA - 677/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 – Observar se os termos e condições do contrato correspondem aos do edital; 2 - Exigir da empresa, no ato da contratação, documentação relativa à sua habilitação jurídica a fim de verificar a legitimidade de seu representante; 3 - Designar formalmente o servidor que efetivamente responderá pela fiscalização do contrato.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
DIACO e DICOM			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Estão sendo cumpridas as recomendações da SECOI.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Aprimoramento das atividades desenvolvidas pelos setores demandados.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Não houve fatores críticos que dificultassem o atendimento da solicitação.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	Processo 0656/2010	1	Inf. 679/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 - Esclarecer se há planejamento anual para aquisição desse tipo de material e se é viável a utilização do Sistema de Registro de Preços.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Escola de Magistratura Federal da Primeira Região – ESMAF			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Os autos foram encaminhados à ESMAF para conhecimento e manifestação.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Em fase de providências.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Aguardando posicionamento da unidade.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	Processo 3.882/2005		Inf. 691/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 – Observar, por ocasião da redação de termo de cessão de uso, os seguintes requisitos abaixo relacionados: 1.1- discriminação da área cedida (mensuração, descrição e localização do espaço); 1.2 - descrição da finalidade da cessão e proibição de desvio da finalidade definida; 1.3 - previsão de inexistência de ônus para o Tribunal, principalmente os advindos de obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias e outras relativas aos empregados/pessoal da cessionária; 1.4 - existência de compatibilidade de horário de funcionamento da cessionária com o horário de funcionamento do TRF; 1.5 - compromisso do cedente em obedecer às normas relacionadas com o funcionamento de sua atividade e às normas de utilização do imóvel; 1.6 - previsão de aprovação prévia do TRF para realização de qualquer obra de adequação do espaço físico pela cedente; 1.7 - estabelecimento de vigência ao instrumento de cessão, a qual poderá efetuar-se por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses; 1.8 - previsão de precariedade da cessão, que poderá ser revogada a qualquer tempo, havendo interesse do serviço público, independentemente de indenização; 1.9 - previsão de participação proporcional da cessionária no <b>rateio das despesas</b> com telefone, água, luz, instalação e conservação de móveis e utensílios e limpeza dos espaços cedidos, ainda que a cessão se dê a título gratuito; 1.10 - obrigação do cessionário de conservar e manter o imóvel em perfeitas condições de uso; 1.11 - obrigação de o cessionário indenizar o TRF-1ª Região por qualquer dano causado ao imóvel, por terceiros que dele se utilizem por força da atividade desenvolvida pela entidade; 1.12 - obrigação de o cessionário comunicar ao TRF-1ª Região a necessidade de efetuar reparos no imóvel ou acréscimo de benfeitorias necessárias; 1.13 - a previsão de restituição do bem cedido no estado em que se encontrava por ocasião da cessão. 1.14 - outras obrigações relacionadas à utilização de bem imóvel previstas na Lei n. 10.406/02 (Código Civil).			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos – DIACO			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
As recomendações estão sendo atendidas. A minuta do Termo de Cessão foi elaborada pela DIACO e analisada pela ASJUR, que sugeriu algumas alterações.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Providências atendidas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Não houve			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12	Processo 3.282/2011		Inf. 735/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 – dar prosseguimento da contratação por prazo adstrito à vigência do crédito orçamentário, na forma no art. 57, inciso I da Lei 8666/93, caso não reste plenamente comprovada a imprescindibilidade do serviço em análise ou, não fique evidenciado nos autos que sua suspensão comprometeria a prestação jurisdicional exercida pelo Tribunal Regional Federal – 1ª Região.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEFI			Não se aplica



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Recomendação atendida.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
A contratação desse tipo de serviço está adstrita ao exercício financeiro.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Não houve fatores críticos que dificultassem o atendimento da solicitação.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
13	Processo 0372/2010	1 a 6	Inf. DIVEA 740/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>1 – Cuidar para que as redações contratuais não apresentem divergências, principalmente no que tange aos prazos fixados para cumprimento das obrigações.</p> <p>2 - Sugere-se a celebração de aditivo contratual para retificação das cláusulas em referência e definição pela Administração do prazo efetivamente concedido à Contratada para pagamento das bolsas estágio.</p> <p>3 - Registrar no corpo da fatura apresentada pela Contratada a data de seu recebimento pela Administração.</p> <p>4 - Apor atesto no verso da nota fiscal conferida e considerada apta para pagamento.</p> <p>5 - Evitar esforços para que o pagamento da fatura se dê no prazo estipulado contratualmente, a fim de evitar a possibilidade de que a empresa venha a pleitear a correção monetária do valor da nota fiscal paga em atraso.</p> <p>6 - Evitar conceder o atesto da fatura antes do término do mês da prestação dos serviços, considerando a necessidade de verificação de sua conformidade aos termos contratuais.</p> <p>7 - Solicitar à Instituição que comprove mensalmente o depósito das bolsas estágio nas contas-correntes dos estagiários, a fim de verificar o cumprimento da obrigação e do respectivo prazo, sugerindo-se a celebração de aditivo contratual para incluir o dever de apresentar os documentos em referência no rol das obrigações da Contratada.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
DIACO e SECRE			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
<p>A DIACO informou:</p> <p>Item 1:  O item 17 da Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada refere-se ao dever de a contratada efetuar o pagamento aos estagiários no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados do recebimento do pagamento efetuado pelo contratante, ou seja, o Tribunal.</p> <p>Item 2: Quanto à Cláusula Sétima – Do Pagamento trata-se do pagamento do Tribunal ao CIEE, o que deve ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da apresentação da fatura mensal.</p> <p>Item 3: A DIACO não libera fatura sem atesto. Não consta dos autos faturas sem atesto.</p> <p>Item 4: Consta à fl. 144 que a DIACO recebeu a fatura, enviada pelo gestor em 08/03/2010 e encaminhou à DIEFI para pagamento em 09/03/2010.</p> <p>Item 5: O atesto na fatura está sendo feito ao término da prestação.</p> <p>Item 6: O contrato é elaborado de acordo com o termo de referência, feito pelo gestor, o qual certamente acolherá a sugestão da SECOI.</p> <p>Os autos foram encaminhados à SECRE, em 14/12/2011, que, até a presente data, não se pronunciou.</p>			
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
As recomendações foram cumpridas			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Complexidade da matéria.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
14	1046/2010 - 1493/2010 (apensados)	1	Informação/DIVEA 906/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendou-se verificar se houve pagamento em duplicidade de multa atribuída a servidor			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Serviços Gerais - DISEG			Não se aplica
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Os autos foram encaminhados à DISEG para atendimento da solicitação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
O servidor retornou ao órgão de origem dificultando a entrega da GRU para fins de pagamento.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
15	AVs: 66/2010 72/2010 229/2010 227/2010 340/2010 92/2011 57/2011 206/2011 216/2011 225/2011 226/2011 274/2011 366/2011 385/2011 405/2011 407/2011 408/2011 409/2011 423/2011	1	Informações/DIVEA: 0079/2011 0024/2011 0146/2011 0181/2011 0235/2011 0655/2011 1118/2011 1162/2011 1163/2011 1164/2011 1165/2011 1183/2011 1227/2011 1230/2011 1245/2011 1246/2011 1162/2011 1253/2011 1261/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendou-se anexar o(s) bilhete(s) de embarque			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Execução Financeira e Orçamentária - DIEFI			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A regularização não ocorreu em razão do módulo de solução/correção do sistema e-AVS não está disponível para esta Divisão. Esclarece-se que esse Sistema não está em produção na sua totalidade. A Secretaria da Tecnologia da Informação – SECIN, restringindo o atendimento dos pedidos, está ciente desses fatos e está buscando solução.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Depende da área de informática para atender as diligências visto que são processos virtuais.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	Foram encontradas 118 (cento e dezenove) e-AVS com a falha abaixo descrita	1	Foram emitidas 118 informações para a falha descrita
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendou-se apresentar valor do menor preço da passagem aérea praticado no momento da viagem a serviço.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Execução Financeira e Orçamentária - DIEFI			
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Nem todos os roteiros possuem vôos próximos ao horário solicitado pelo favorecido e, em outros casos, os vôos opcionais são por conexão, o que pode prejudicar o favorecido no deslocamento.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Os preços das passagens variam de valor a todo instante. Muitas vezes é informado o voo de menor preço, sendo este autorizado pelo ordenador de despesas, mas quando da emissão da passagem, o preço está superior ao solicitado pelo favorecido.

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	AVs: 51/2010 55/2010 199/2010 60/2011 61/2011 95/2011 109/2011 131/2011 153/2011	1	Informações/DIVEA: 0015/2011 0016/2011 1158/2011 1114/2011 1116/2011 1129/2011 1130/2011 1140/2011 1153/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendou-se apresentar justificativa para descolamento a partir da sexta-feira e/ou em final de semana			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Execução Financeira e Orçamentária - DIEFI			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A regularização não ocorreu em razão do módulo de solução/correção do sistema e-AVS não está disponível para esta Divisão. Esclarece-se que esse Sistema não está em produção na sua totalidade. A Secretaria da Tecnologia da Informação – SECIN, restringindo o atendimento dos pedidos, está ciente desses fatos e está buscando solução.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Depende da área de informática para atender as diligências visto que são processos virtuais.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	Foram encontradas 361 (trezentas e sessenta e uma) e-AVS com a falha abaixo descrita	1	Foram emitidas 361 informações para a falha descrita
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendou-se proceder à prestação de contas no prazo previsto pela legislação vigente			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Execução Financeira e Orçamentária - DIEFI			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
O sistema e-AVS faz automaticamente a cobrança da prestação de contas quando vence o prazo. Está sendo cobrado pela SECAD a comprovação de todas as AVSs pendentes de comprovação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Volume excessivo de documentos a serem processados.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
19	Processo 7.493/2009	Inf. 03/2011 – 14 e 15 Inf. 953/2011 – 7.1 e 7.2	Informação/DIVEA 3/2011 e 953/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 - Fixar para o Contrato n. 26/2010, os percentuais de contingenciamento mínimos estipulados no Anexo I da Resolução CNJ n. 98/09, para empresas de RAT 1%, conforme prática já adotada no âmbito deste Tribunal; 2 – Aplicar as determinações constantes da Resolução CNJ n. 98/09 a todos os demais contratos de terceirização de			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

serviços contínuos firmados ou a serem firmados pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.			
3 - Identificar todos os pagamentos efetuados a título de horas extras, durante a vigência dos Contratos n. 26 e 27/2010, a fim de expurgar os valores relativos às contribuições afetas ao terceiro setor, adicionando-os aos valores das diferenças já apuradas.			
4 - Cumprida a determinação do Tribunal de Contas da União, dar conhecimento à Comissão Permanente de Licitações – CPL - do equívoco de cálculo verificado na planilha de custos originalmente anexada aos contratos supracitados, recomendando que, em futuras contratações, ultrapassada a fase de lances, quando do recebimento das planilhas ajustadas ao lance vencedor, sejam revistos os cálculos apresentados. Caso o percentual relativo à incidência dos encargos do grupo “A” sobre os itens do grupo “B” esteja incorreto, a CPL deve solicitar ao licitante a correção da planilha. Recomenda-se, ainda, a respeito do mesmo item, caso o percentual de incidência informado ultrapasse os percentuais para contingenciamento de encargos trabalhistas estabelecidos no Anexo I da Resolução CNJ n. 98, de 10/11/09, que a CPL requiera ao licitante vencedor, previamente à homologação, o ajuste dos percentuais relativos ao Grupo “B”.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos – DIACO			Não se aplica
<b>Síntese das providências adotadas:</b>			
1. Não foi cumprida;			
2. Está sendo cumprida a determinação em todos os Contratos firmados pelo TRF/1ª Região que envolvem serviços de terceirização.			
3 e 4. O processo foi encaminhado à DIACO para o cálculo dos valores das diferenças e a empresa foi comunicada, por meio do Ofício n. 0131/2012-DIACO, de 07/02/2012. Como a empresa não providenciou a devolução, o Ofício/SECAD/N. 67, de 21/03/2012, será encaminhado à empresa consultando sobre a possibilidade de esta Administração descontar os valores dos créditos relativos ao Contrato n. 051/2011.			
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
1. Não foi cumprida tendo em vista o término do Contrato em 27/02/2011;			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Complexidade do assunto.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
20	Processo 4.142/2010	1 a 7	Informação/DIVEA 877/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 – Esclarecer sobre serviços que permanecem pendentes e impedem o recebimento definitivo do objeto do Contrato n. 110/2009;			
2 - Informar se a segunda subcontratação dos serviços pendentes à Engefort foi aceita pela TECON, eis que não se encontrou resposta, nos autos, aos questionamentos levantado no Ofício/SECAD/n. 209, de 14/06/11 (fl. 7544);			
3 - informar sobre multas pendentes de glosa: 5ª multa – 12ª e 13ª medições – R\$700,60; 6ª multa – 14ª e 15ª medições – R\$25.621,08; 7ª multa – 16ª medição – R\$17.541,19; e 8ª multa – 17ª medição – R\$71.505,18;			
4 - informar sobre resposta da TECON, acerca do Ofício SECAD n.183/2011, de 31/05/11, a respeito do recolhimento da multa de R\$71.505,18 via GRU;			
5 - deverá ser apurada e glosada do pagamento da TECON multa por inexecução parcial, de acordo com o disposto no parágrafo sexto da cláusula décima terceira do Contrato n. 110/2009;			
6 - solicitar à Contratada que sejam tomadas as seguintes providências: a)correção dos defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elementos dos serviços executados; b) apresentação de quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado, inclusive quanto às guias de recolhimento junto ao INSS e FGTS; c) apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND/INSS;			
7- apresente declaração da CFC sobre a inexistência de duplicidade de pagamentos à TECON e à ENGEFORT, relativamente aos serviços cujas pendências foram relacionadas no Relatório Técnico n			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

012/TRF1/CRO11.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Comissão de Fiscalização da Obra			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Itens 1 e 2: Engenfort assumiu a execução do serviço remanescente da TECON. Itens de 3 a 5: Multas recolhidas. Item 6: Recomendação atendida. Item 7: Não houve pagamento em duplicidade.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Dificuldades no cumprimento das solicitações pela contratada.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
21	Processo 4.342/2010		Informação/DIVEA 897/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1-Esclarecer junto à Comissão de Fiscalização do Contrato, a ocorrência ou não de atraso na execução da 18ª etapa, considerando as informações prestadas nos autos; 2 - Formalizar o registro da retificação do valor do Contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, considerando o Estudo n 004/2011 realizado pela Assessoria da Fiscalização (CRO/11), observando, outrossim, os ditames legais relativos à alteração do valor contratual (art.65, §1º e §2º, inciso II); 3 - Dar continuidade ao procedimento para aplicação da multa por inexecução contratual, com a maior brevidade possível; 4 - Efetuar a retenção cautelar do valor relativo à multa por inexecução contratual, por ocasião do pagamento da nota fiscal relativa à 18ª medição (2ª parcela); 5 - Avaliar a necessidade de recálculo das multas moratórias já aplicadas à TECON, considerando o ajuste do valor contratual a ser efetuado mediante formalização de termo aditivo; 6 - Juntar aos autos, assim que possível, os documentos comprobatórios do recolhimento do valor das multas relativas às 8ª, 9ª, 10ª e 11ª medições.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Comissão de Fiscalização da Obra			Não se aplica
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
A solicitação foi atendida pela Comissão.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>			
Não houve.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
22	Processo 5.637/2009		Informação/DIVEA 384/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 - esclarecer as datas previstas para cada liberação de recursos, considerando a apuração de custos envolvidos no Programa de Trabalho 40.142.11.22.04.02 e o cronograma de desembolso. 2 - apresentar maior detalhamento acerca dos veículos Sedan relacionados na composição de preço unitário – equipamentos e materiais permanentes – constantes do Documento 5 do Plano de Trabalho.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Engenharia e Manutenção – DIENG			Não se aplica
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Estão sendo providenciados pelo executor.			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>						
Aspectos técnicos envolvendo o atendimento da solicitação.						
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>				<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
23	Processo 0249/2011					Informação/DIVEA 1353/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região						Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>						
1 - informar esta SEALC a respeito da indicação da numeração da Nota Técnica pela empresa Berkley International do Brasil Seguros S/A, considerando o Ofício n 0603/2011 – Diaco; 2 - Solicitar à Comissão de Fiscalização do Contrato n. 98/2010 que notifique a contratada e estabeleça prazo para que corrija as disfunções apontadas pela CRO-11 no relatório fotográfico de segurança do trabalho anexo às fl. 4703/4705 e 4583/4586. Cabe esclarecer que não é a primeira vez que a CRO-11 aponta, em relatório fotográfico de segurança do trabalho, o descumprimento de itens relativos à NR-18 do Ministério do Trabalho. 3 - anexar aos autos cópia do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 98/2010.						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Setor responsável pela implementação:</b>						<b>Código SIORG</b>
Comissão de Fiscalização da Obra						Não se aplica
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>						
Foi anexada aos autos a comprovação solicitada.						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>						
Não houve.						
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>				<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
24	00490/2010__e-AVS 2008-245 00491/2010__e-AVS 2008-301, 00492/2010__e-AVS 2008-353 00494/2010__e-AVS 2009-40				-	Informação/DICOC
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região						Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>						
1. Aperfeiçoar mecanismos de publicação das diárias para que ocorram mensalmente, logo após a prestação de contas. 2. Orientar os responsáveis pelas solicitações de diárias para que observem o regulamento interno, no que se refere ao 3. prazo de cinco dias após o regresso da viagem para apresentação da prestação de contas (IN TRF 14-11, Módulo 5, Folha 1, Item I-02). 4. Efetuar os registros contábeis tempestivamente no Siafi, evitando saldos indevidos na conta de controle de diárias. 5. Diligenciar no sentido de comprovar, por meio de suporte documental, as despesas com indenização de transporte.						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Setor responsável pela implementação</b>						<b>Código SIORG</b>
Divisão de Execução Financeira – DIEFI						Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>						
O sistema e-AVS já foi ajustado para realizar a publicação automaticamente. Houve, durante um período, falha no sistema, o que impediu a publicação na época devida.						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>						
Não houve fatores impeditivos ao atendimento da recomendação.						
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>				<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
25	Informação 00398/2011 00399/2011	Processo 07945/2010 04820/2011	Informação 00696/2011 00697/2011	Processo 01101/2011 -	Diárias	Informação/DICOC



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

	00673/2011	00639/2011	00698/2011	01132/2011			
	00674/2011	00070/2011	00699/2011	01249/2011			
	00675/2011	00678/2011	00700/2011	01095/2011			
	00676/2011	00683/2011	00701/2011	01095/2011			
	00677/2011	00750/2011	00702/2011	01127/2011			
	00678/2011	00760/2011	00703/2011	01130/2011			
	00679/2011	00761/2011	00704/2011	01173/2011			
	00680/2011	00780/2011	00705/2011	01174/2011			
	00681/2011	00823/2011	00706/2011	01317/2011			
	00682/2011	00826/2011	00707/2011	01235/2011			
	00683/2011	00835/2011	00708/2011	01258/2011			
	00684/2011	00986/2011	00709/2011	01265/2011			
	00685/2011	00805/2011	00710/2011	01272/2011			
	00686/2011	00824/2011	00711/2011	01289/2011			
	00687/2011	00837/2011	00712/2011	01289/2011			
	00688/2011	00848/2011	00713/2011	01316/2011			
	00689/2011	00850/2011	00714/2011	01318/2011			
	00690/2011	00903/2011	00715/2011	01320/2011			
	00691/2011	00905/2011	00721/2011	-			
	00692/2011	00985/2011	00722/2011	00206/2011			
	00693/2011	00987/2011	00723/2011	00638/2011			
	00694/2011	01093/2011	00724/2011	00204/2011			
	00695/2011	01100/2011	00729/2011	00525/2011			
	OBS: Além dos processos acima, foram analisadas 895 concessões de diárias por meio de processo virtual.						
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>		
Secretaria de Administração - SECAD					Não se aplica		
<b>Descrição da Recomendação:</b>							
1. Aperfeiçoar mecanismos de publicação das diárias para que ocorram mensalmente, logo após a prestação de contas							
2. Orientar os responsáveis pelas solicitações de diárias para que observem o regulamento interno, no que se refere ao prazo de cinco dias após o regresso da viagem para apresentação da prestação de contas (IN TRF 14-11, Módulo 5, Folha 1, Item I-02).							
3. Efetuar os registros contábeis tempestivamente no SIAFI, evitando saldos indevidos na conta de controle de diárias.							
4. Verificar com o gestor da área de TI as falhas de preenchimento da e-AVS, relacionadas ao campo “Subtotal da diária normal” e “Valor total da diária”.							
<b>Providências Adotadas</b>							
<b>Setor responsável pela implementação:</b>					<b>Código SIORG</b>		
Divisão de Execução Financeira – DIEFI					Não se aplica		
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>							
O sistema e-AVS foi ajustado para realizar a publicação de forma automática, bem como a cobrança da PCVS. Houve, durante um determinado período, falhas no sistema que impediram a publicação no prazo requerido. As informações 399 e 398 serão respondidas, mas devido ao excesso de serviço na SEDIN/DIEFI ainda não foi possível promover os ajustes necessários.							
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>							
Excesso de documentos a serem processados e conferidos e pouca disponibilidade de pessoal.							
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>				<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	
26	Informação	Processo	Informação	Processo	Garantia Contratual	Informação/DICOC	



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

	00522/2011	09131/2008	00561/2011	06069/2004		
	00523/2011	07852/2008	00562/2011	01419/2003		
	00524/2011	01852/2003	00584/2011	09653/2005		
	00526/2011	07242/2005	00587/2011	03444/2004		
	00527/2011	01976/2006	00588/2011	03164/2003		
	00528/2011	06143/2008	00590/2011	05165/2002		
	00546/2011	08518/2001	00593/2011	06778/2009		
	00547/2011	03231/2005	00594/2011	01723/2010		
	00548/2011	04864/2004	00599/2011	08898/2005		
	00549/2011	04084/2002	00600/2011	04796/2002		
	00550/2011	02187/2005	00601/2011	02914/2004		
	00551/2011	09008/2009	00602/2011	03635/2008		
	00554/2011	09248/2008	00605/2011	03015/2005		
	00555/2011	06670/2004	00629/2011	00053/2002		
	00556/2011	03777/2008	00630/2011	06765/2005		
	00557/2011	08706/2007	00631/2011	01761/2005		
	00558/2011	01866/2006	00653/2011	00054/2002		
	00560/2011	08980/2008	00655/2011	04829/2007		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração - SECAD						Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>						
Providenciar a liberação da garantia ao fornecedor. Efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional quando não for possível a devolução ao fornecedor. Efetuar baixa do registro contábil no SIAFI						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Setor responsável pela implementação</b>						<b>Código SIORG</b>
Divisão de Execução Financeira – DIEFI						Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>						
Foram feitos criteriosos levantamentos das garantias com o saneamento das pendências existentes.						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>						
Excesso de documentos a serem processados e conferidos e pouca disponibilidade de pessoal.						
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>				<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	Inf.	Processo	Inf..	Processo		
27	287	04489/2010	540	05827/2008	Acerto de remuneração	Informação/DICOC2010
	319	03951/2010	563	02845/2010		
	401	04658/2010	573	07131/2010		
	251	08983/2006	597	07980/2010		
	536	04579/2010				
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos - SECRE						Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>						
Adotar providências referentes à reposição ao erário						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Setor responsável pela implementação</b>						<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG						Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>						
A maioria dos processos elencados está em fase de intimação do servidor/devedor ou prazo para defesa. O processo 04658/2010 já teve autorização para arquivamento na SECOI. No processo 8983/2006, a ex-servidora Servianne Eulália Silva Bezerra ingressou com ação judicial alegando o recebimento de boa-fé. Os processos ns. 5827/2008 e						



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

7131/2010 não têm pendências.						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>						
Esta divisão vê que o princípio constitucional do contraditório foi regulamentado pela Resolução n. 68/CJF. A necessária regulamentação imprimiu um andamento lento aos processos de recuperação de créditos, na medida que há dificuldade na notificação e intimação dos devedores.						
Fonte: DIPAG						
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria		Item do RA	Comunicação Expedida		
28	Informação	Processo	Informação	Processo	Acerto de remuneração	Informação/DICOC
	00063/2011	00785/2011	00384/2011	07663/2010		
	00064/2011	00571/2011	00391/2011	03624/2011		
	00065/2011	02282/2010	00425/2011	03367/2009		
	00069/2011	07982/2010	00427/2011	03577/2009		
	00070/2011	07976/2010	00433/2011	01913/2011		
	00071/2011	07981/2010	00443/2011	07587/2010		
	00072/2011	07977/2010	00457/2011	03522/2011		
	00109/2011	03117/2010	00476/2011	03562/2011		
	00114/2011	01742/2011	00504/2011	00785/2011		
	00202/2011	02002/2011	00505/2011	06008/2011		
	00246/2011	03103/2011	00531/2011	03104/2011		
	00249/2011	03104/2011	00532/2011	03103/2011		
	00251/2011	00192/2011	00537/2011	01741/2011		
	00308/2011	02724/2010	00542/2011	08090/2010		
	00309/2011	05911/2010	00591/2011	03283/2010		
	00335/2011	06357/2010	00642/2011	06611/2011		
	00336/2011	01708/2008	00644/2011	06839/2009		
	00346/2011	05896/2010	00649/2011	07435/2009		
	00347/2011	03421/2004	00718/2011	02679/2011		
00348/2011	04658/2010	00719/2011	05521/2011			
00354/2011	03285/2010	00720/2011	07820/2011			
00355/2011	03566/2011	00725/2011	07819/2011			
00357/2011	04104/2011	00727/2011	04104/2011			
00365/2011	06835/2010	00751/2011	03465/2010			
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>			
Secretaria de Recursos Humanos - SECRE			Não se aplica			
<b>Descrição da Recomendação:</b>						
Adotar providências referentes à reposição ao erário						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Setor responsável pela implementação</b>				<b>Código SIORG</b>		
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG				Não se aplica		
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>						
A maioria dos processos elencados está em fase de intimação do servidor/devedor ou prazo para defesa. Estamos aguardando os procedimentos/requisitos regulamentares ou defesa dos interessados.						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>						



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Esta divisão vê que o princípio constitucional do contraditório foi regulamentado pela Resolução n. 68/CJF. A necessária regulamentação imprimiu um andamento lento aos processos de recuperação de créditos. As respostas às notificações/intimações costumam demorar. Fonte: DIPAG				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria		Item do RA	Comunicação Expedida
29	Informação	Processo	Contribuição Previdenciária	Informação/DICOC
	00025/2011	07245/2010		
	00140/2011	06276/2010		
	00496/2011	06535/2010		
	00508/2011	08509/2007		
	00509/2011	06688/2008		
	00512/2011	06873/2009		
	00519/2011	06965/2005		
	00521/2011	09892/2006		
00553/2011	05297/2009			
00717/2011	08509/2007			
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>	
Secretaria de Recursos Humanos - SECRE			Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>				
Recolhimento de contribuição do plano de seguridade social, bem como, os encargos devidos.				
<b>Providências Adotadas</b>				
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>	
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG/SECRE			Não se aplica	
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>				
Informo que os processos referentes aos acertos de contribuição previdenciária de pendem de informações, financeiras e legais, por parte dos Órgãos de origem dos servidores ou dos institutos de Previdência Própria. Os mesmos já foram oficiados, mas ainda não responderam. Alguns processos estão com número equivocado.				
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>				
Atualmente, a maior dificuldade desta divisão é o ajuste das contribuições previdenciárias dos servidores requisitados de outros regimes. O grande problema é que há muito serviço pendente em relação a esse assunto. Outro problema é a falta de informações, aliado ao fato de não haver regulamentação que proteja a Administração, no sentido de obrigar os servidores requisitados a prestar informações sobre seus sistemas de previdência. Fonte: DIPAG				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria		Item do RA	Comunicação Expedida
30	Relatório/DIVEA 04/2011		F	PA 3158/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>	
Secretaria de Recursos Humanos - SECRE			Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>				
Proceder à devolução dos valores pagos até junho/2011 a título de AQ - Especialização ao servidor Saulo Rodrigues Cavalcante.				
<b>Providências Adotadas</b>				
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>	
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica	
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>				
O processo se encontra na DIREH para informação pertinente àquela divisão.				
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>				
Dependência de informações de outras unidades. Fonte:				





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
31	Relatório 04/2011		PA 3158/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos - SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
O valor percebido a título de “VPNI Lei 9527/97 (FC 05)” pela servidora Maria Rosária Abrahão Reis e Piva está a menor em relação à Tabela de Remuneração dos Cargos dos Quadros de Pessoal do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus. O ano de 2011 foi regularizado. Faltam regularizar os valores referentes a exercícios anteriores.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal e Divisão de Cadastro de Pessoal			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
O pagamento ordinário já está regularizado. Foi aberto o processo n. 7.344/2011, para pagamento de exercícios anteriores.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Com a edição da Resolução n. 106/2010 – CJF, os processos de exercícios anteriores estão muito demorados.			
Fonte:			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
32	Relatório 05/2011 e Relatório 08/2011	B e G	PA 4491/2011 e PA 6883/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos - SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Providenciar o desconto da contribuição previdenciária para o regime próprio de previdência da servidora requisitada da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais Simony Deniz Carvalho de Paula, pois a mesma percebe Remuneração FC 04 pelo Tribunal.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A servidora recolhe diretamente, por depósito bancário, o valor relativo a sua previdência. Será notificada para que o desconto seja feito em folha de pagamento.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
33	Relatório 05/2011 e Relatório 08/11	B e G	PA 4491/2011 e PA 6883/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos - SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Consultar os órgãos de origem dos servidores requisitados Ademilson Barboza de Souza (Governo do Distrito Federal) e Luziana do Vale C. Soares da Fonseca (Governo do Estado do Maranhão) acerca do regime de previdência, pois há divergência entre o instituto de previdência que vem recebendo o recolhimento da contribuição previdenciária (INSS) e o registrado no Cadastro Informatizado. Caso seja necessário, providenciar a regularização do recolhimento.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Os respectivos regimes de previdência serão notificados.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
34	Relatório 05/2011 e Relatório 08/11	C e H	PA 4491/2011 e PA 6883/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos - SECRE			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Revisar a concessão de quintos da servidora Maria José de Oliveira Queiroz, pois há divergência entre os valores percebidos a título de “VPNI Lei 9527/97” e o registrado no Cadastro Informatizado (SARH). Providenciar os acertos cabíveis ou a alteração do cadastro.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal e Divisão de Cadastro de Pessoal			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A Divisão de Cadastro de Pessoal deverá conferir o lançamento de VPNI da mencionada servidora.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Fonte:			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
35	Relatório 06/2011	B	PA 4981/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos - SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Consultar o órgão de origem da servidora requisitada Maria do Bom Conselho Gomes S. Felicíssimo (Secretaria de Educação do Estado da Paraíba) acerca do regime de previdência (PBPREV), pois o recolhimento da contribuição previdenciária tem sido para o INSS, conforme consta no Cadastro Informatizado. Providenciar a regularização do recolhimento e a alteração do cadastro, se for o caso.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal e Divisão de Cadastro de Pessoal			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
De fato, esta divisão tem ciência que a servidora requisitada deve recolher ao regime de previdência do Estado da Paraíba. Estamos tentando obter os dados necessários junto à PBPREV.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
36	Relatório 07/2010 e Relatório 11/2011	D e H	PA 5928/2010 e PA 8273/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos - SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Consultar o órgão de origem do servidor requisitado Dílson Correia de Lacerda (Prefeitura Municipal de Riachão das Neves) acerca do regime de previdência, pois há divergência entre o instituto de previdência ao qual é repassado o recolhimento da contribuição previdenciária (INSS) e o registrado no Cadastro Informatizado. Providenciar a regularização do recolhimento ou a alteração do cadastro.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Divisão de Pagamento de Pessoal e Divisão de Cadastro de Pessoal			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Foi mandada a consulta, estamos no aguardo.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
37	Relatório 09/2011	D	PA 7039/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos - SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Revisar os registros de concessão de AQ – Treinamento da servidora Ana Alice Reis da Costa no Cadastro Informatizado (SARH), pois ela vem percebendo desde janeiro/2010 o referido adicional mas no SARH não consta a concessão a partir da data citada. Portanto, proceder à alteração do cadastro ou, se for o caso, providenciar a devolução dos valores pagos indevidamente.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal e Divisão de Cadastro de Pessoal			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A Direh deverá confirmar os registros de início da vigência dos Aqs. Já foi solicitado.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
38	Relatório 04/2011 e Relatório 09/2011	C e F	PA 3158/2011 e PA 7039/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos - SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Rever os registros de concessão de quintos das servidoras: Liana Raimundo de L. Lourenço e Marisa Alves dos Santos Brandão no Cadastro Informatizado (SARH), pois eles divergem dos valores percebidos por elas a título de “VPNI Lei 9.527/97” na folha de pagamento. Providenciar os ajustes no SARH ou providenciar a regularização do pagamento.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal e Divisão de Cadastro de Pessoal			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A Dicap deverá rever os lançamentos de VPNI das mencionadas servidoras.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
39	Relatório 10/2011	F	PA 7545/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos - SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Rever o pagamento de 11% de adicional de tempo de serviço da servidora Alice Eleonora Vinagre de Brito, pois no Cadastro Informatizado (SARH) não constam quaisquer registros de concessão do referido adicional. Providenciar o registro no SARH ou providenciar a devolução dos valores pagos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal e Divisão de Cadastro de Pessoal			Não se aplica



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011

<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A servidora será notificada para devolução da importância de R\$ 466,45.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
40	Relatório 06/2011	C	PA 4981/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos - SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
A servidora Valéria Aires Borges percebe VPNI correspondente a 5/5 de FC 05, cuja concessão não consta em seu Cadastro Informatizado. Recomendou-se a inclusão do registro dos quintos no cadastro ou a regularização do pagamento.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal e Divisão de Cadastro de Pessoal			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A Dicap deverá rever os lançamentos de VPNI nos assentamentos da servidora. Foi aberto o processo n. 4.486/2010.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
41	PROC. N 6.686/2008, 4.186/2011, 6.681/2008, 2.816/2011, 6.683/2008, 7.629/2010, 6.718/2008, 7.412/2011, 6.684/2008, 6.687/2008, 6.689/2008, 4.200/2011, 6.723/2008, 2.815/2011, 5.897/2010, 5.943/2009 e 1.003/2000		INFORMAÇÃO/DIVEA N 841/2011, 798/2011, 813/2011, 770/2011, 814/2011, 712/2011, 768/2011, e-mail em 30/11/2011 771/2011, 766/2011, 776/2011, 797/2011, 879/2011, 806/2011, 777/2011, 1.286/2011 e 1.305/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Detectadas incorreções nos cálculos apresentados, ou mesmo falta de documentação anexada aos autos, solicitou-se revisão dos cálculos ou anexação de documentação pendente.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Informo que os processos referentes aos acertos de contribuição previdenciária dependem de informações, financeiras e legais, por parte dos Órgãos de origem dos servidores ou dos institutos de Previdência Própria. Os mesmos já foram oficiados, mas ainda não responderam.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Atualmente, a maior dificuldade desta divisão é o ajuste das contribuições previdenciárias dos servidores requisitados de outros regimes. O grande problema é que há muito serviço pendente em relação a esse assunto. Outro problema é a falta de informações, aliado ao fato de não haver regulamentação que proteja a Administração, no sentido de obrigar os servidores requisitados a prestar informações sobre seus sistemas de previdência.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
42	PROC. N 2.923/2010 e 5.267/2010		INFORMAÇÃO DIVEA N 950/2010 e 828/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SECRE		NÃO SE APLICA
<b>Descrição da Recomendação:</b>		
Estes processos constavam do relatório anterior como pendentes de atendimento por incorreções nos cálculos apresentados, ou mesmo falta de documentação anexada aos autos. Foi solicitada revisão dos cálculos ou anexação de documentação pendente e as solicitações ainda não foram atendidas.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento – DIPAG		NÃO SE APLICA
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
O processo n. 2.923/2010 trata de devolução de valores pela servidora inativa Andrea Balsini Ghisi. A justificativa para o não cumprimento está em decisão ambígua do Conselho da Justiça Federal. Foi enviada consulta àquele órgão para dirimir dúvida desta divisão. O processo n. 5.267/2010 trata de pagamento de exercícios anteriores ao servidor José Roberto Neves Spindola. A justificativa para o seu cumprimento está no fato que a Dipag estava esperando planilhas oriundas da Secbe.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
No caso do primeiro processo, observamos que a demora na resposta da consulta está prejudicando a adoção de providências. No caso do segundo processo, trata-se de tarefa de execução simples, porém trabalhosa. Nesta ótica, é incontornável a principal dificuldade desta unidade, a enorme carência de pessoal.		
Fonte: Dipag		

## Amazonas

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Amazonas			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1			Inf. NUCOI n. 17/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 – Efetue com urgência Termo de Convênio com banco oficial para a abertura de conta vinculada para depósitos de provisões de encargos trabalhistas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Dificuldades apresentadas pelas instituições financeiras oficiais (BB e CEF), evidenciando falta de interesse das mesmas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Para cumprir a Resolução/CNJ n 98, esta Seção Judiciária deveria assinar Termo de Cooperação com banco público oficial. A CEF informou que dispõe apenas do produto “Conta de Depósito Caução”, que não atendia à necessidade, e o setor jurídico do BB apreciou com relativa demora a minuta enviada por esta Seção Judiciária.			
Fontes: SAD/SECAD e NUCOI			

## Maranhão



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Maranhão			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01		1	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação no sentido de solicitar aos órgãos de origem dos servidores requisitados informações acerca da base de cálculo/alíquota para previdência.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento – SEPAG			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Envio de ofícios à Prefeitura Municipal de São Luis, porém informações não claras dificultando a implementação satisfatória. Pendência de informações quanto à alteração nas remunerações de servidores de outros órgãos para ajuste de valores da previdência.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A solicitação de informações objetiva dados corretamente obtidos viabilizando o exato cumprimento da lei			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	031/2011	2	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Exigir de todo servidor nomeado a Declaração de Teto Remuneratório Constitucional, conforme preceitua o art.37, XI, da Constituição Federal, c/c a Resolução/CNJ 14/2006, fazendo constar esse documento no respectivo assentamento funcional.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Foi encaminhado e-mail para a lista de servidores solicitando a Declaração de Teto Remuneratório Constitucional. A maioria dos servidores já entregou, conforme acompanhamento em relação de servidores. Aguarda-se a entrega a este setor pelos demais.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A exigência deriva de cumprimento da exata determinação da lei e dos princípios constitucionais insertos no art. 37 da CF/88			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	031/2011	3	NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Solicitar à servidora PATRÍCIA BARROS FONSECA a atualização dos dados cadastrais referentes ao seu atual endereço em Brasília, conforme previsão do art. 117, XIX, da Lei 8.112/1990.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Foi encaminhado ofício à servidora solicitando o comprovante de endereço para atualização cadastral, entretanto, até a presente data, o referido comprovante não foi entregue nesta Unidade Administrativa, ficando, assim, no aguardo do documento.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Objetiva-se o correto e atual cadastramento dos dados funcionais para que reflitam corretamente a situação funcional nos bancos de dados informatizados

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	031/2011	4	NOTA DE AUDITORIA

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE	Não se aplica

**Descrição da Recomendação:**

Observar para que as pastas funcionais dos servidores requisitados a seguir relacionados contenham documento oficial de cessão ou de prorrogação de cessão, expedido pelo dirigente máximo do órgão de origem, em atendimento ao disposto no artigo 93 da Lei 8.112/1990 c/c o artigo 2º, parágrafo único, e artigo 3º, II, do Decreto 4.050/2001 e no ofício Circular 69/SRH, de 21/12/2001: ANA MARIA TUROLLA DA SILVA ESTRELA, MARCO ANTONIO CAVALCANTI DOMNICI, RAIMUNDO CABRAL SOUSA, VERA LÚCIA BRAGA NUNES.

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP	Não se aplica

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

Os documentos oficiais de prorrogação de cessão foram arquivados nas pastas funcionais dos servidores requisitados ANA MARIA TUROLLA DA SILVA ESTRELA, MARCO ANTONIO CAVALCANTI DOMINICI e VERA LÚCIA BRAGA NUNES. Quando ao servidor RAIMUNDO CABRAL SOUSA, foi encaminhado ao Governo do Estado do Maranhão o Ofício/DIREF n. 468, de 25/10/2011, solicitando informações acerca do andamento dos expedientes encaminhados anteriormente, OFÍCIO/PRESI/SECRE – 1282 e OFÍCIO/PRESI/SECRE – 1283. Foi encaminhado, ainda, o Ofício/DIREF n. 25, de 16/01/2012, reiterando os termos dos ofícios encaminhados anteriormente. Dessa forma, continua-se aguardando a documentação do aludido servidor.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

O objetivo é a atualização dos dados funcionais dos servidores nos sistemas informatizados

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	030/2011		NOTA DE AUDITORIA

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD	Não se aplica

**Descrição da Recomendação:**

Bens de uso especial – realização de vistorias periódicas sobre o estado de conservação, utilização e manutenção dos imóveis

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Seção de Material e Patrimônio – SEMAP	Não se aplica

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

A insuficiência de pessoal aliada às extensas atribuições da seção tem impossibilitado a realização de vistorias periódicas nos bens imóveis; entretanto, considerando que os bens imóveis têm empresas contratadas especializadas em manutenção predial, a ocorrência ficara parcialmente atendida.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

No atual estágio da atividade administrativa, com uma seção onde existem lotados 03(três) servidores e tendo a responsabilidade de administrar o patrimônio de uma Seccional e 03(três) Subseções Judiciárias, encontra-se inviabilizada a realização de vistoria periódica nos bens imóveis, sendo possível apenas atestar a boa conservação dos mesmos, ante a prestação de serviços especializados de manutenção e conservação por empresa contratada.

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
--------------	--	-------------------	-----------------------------





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

06	030/2011		NOTA DE AUDITORIA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Correção dos registros no SPIUnet e compatibilidade com a documentação dos respectivos imóveis			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Material e Patrimônio – SEMAP			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A insuficiência de pessoal aliada às extensas competências da Seção tem impossibilitado a devida atualização			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
No atual estágio da atividade administrativa, com uma seção onde existem lotados 03(três) servidores e tendo a responsabilidade de administrar o patrimônio de uma Seccional e 03(três) Subseções Judiciárias encontra-se inviabilizada a realização de atualização no referido sistema.			
Fonte: NUCRE/NUCAD			

## Bahia

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado da Bahia			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	Relatório de Auditoria Operacional 002/2011	4.2	Ofício/PRESI/SECOI n. 12/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
4.2.2 Adotar as providências com vistas a localizar os bens patrimoniais não encontrados nos inventários de 2007, 2008 e 2009, em face das ocorrências relatadas pela SEPAT em resposta à Solicitação de Auditoria 50/2010 (Quadro 09).			
4.2.2.1 Apurar, se ainda pendente, a responsabilidade do(s) agente(s) consignatário(s), caso se constate o desaparecimento dos bens, a fim de evitar a responsabilização solidária dos gestores responsáveis pela instauração dos processos de sindicância, tendo em vista o disposto no art. 116, incisos VI e VII, da Lei 8.112/1990 c/c o art. 1º e 3º da Instrução Normativa TCU 56, de 05/12/2007.			
4.2.2.1.1 Submeter o processo de sindicância à decisão do Ordenador de Despesas, nos termos da IN TRF1 14-15, Módulo 5, item 04, alínea “c”.			
4.2.2.1.2 Observar que os processos de sindicância somente poderão ser encerrados, sem a devida responsabilização pela perda ou extravio, se comprovada a hipótese da inviabilidade de definição da autoria, ou na ausência de culpabilidade do causador do dano, por meio do esgotamento das diligências cabíveis.			
4.2.2.2 Orientar os agentes consignatários e apurar a responsabilidade disciplinar pelo descumprimento da IN 14-15 (art. 116, III, da Lei 8.112/1990), no tocante à guarda e movimentação dos bens patrimoniais, especialmente determinando que somente efetuem a movimentação de bens patrimoniais entre as unidades administrativas da Seção Judiciária e Subseções vinculadas com comunicação à Seção de Material e Patrimônio e mediante o preenchimento do formulário OCORRÊNCIA COM BENS PATRIMONIAIS - MOD.14-15-01 ou mediante o cadastro de solicitação na rotina Transferência de Material Permanente do Sistema de Atendimento, Acompanhamento e Controle de Serviços – SIATE (subitem 34.6 do Acórdão TCU 257/2007 - Segunda Câmara – Relação).			
4.2.2.2.1 Observar que o prazo de prescrição da pretensão punitiva em sede de processo disciplinar começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido, conforme disposto no art. 142, § 1º, da Lei n 8.112/1990.			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A Direção do Foro constituiu Comissão para sanar as pendências apontadas nos inventários por meio da Portaria nº 118, de 03/06/2011, publicada no Boletim de Serviço de 06/06/2011. O relatório apresentado foi juntado aos autos do processo administrativo nº. 5683/2010, cujas medidas saneadoras propostas estão sendo adotadas. Independentemente dos trabalhos da referida comissão, foi constituída nova Comissão por meio da Portaria 216/11, para fins de realização do inventário anual de 2011 com observância das recomendações da SECOI exaradas no Relatório de Auditoria Operacional 02/2011, quanto à verificação in loco dos bens. Como alguns bens não encontrados nos relatórios anteriores foram localizados pela atual Comissão Inventariante, a Administração procederá a abertura da sindicância tão logo esteja com a versão final do relatório e listados os bens desaparecidos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Como fatores negativos a indisponibilidade integral dos membros das comissões aos trabalhos do inventário.			
Fonte: SECAD			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	Relatório de Auditoria Operacional 002/2011	5.3	Ofício/PRESI/SECOI n. 12/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
5.3.1 Solicitar à SECIN/TRF-1ª Região a implementação do Sistema de Transportes institucional da Justiça Federal da Primeira Região SISTRA-SJBA, com vistas à operação de todos os módulos do sistema e à melhoria do acompanhamento gerencial e dos controles internos administrativos relativos à administração dos veículos oficiais da Seção Judiciária.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Vigilância e Transportes – SEVIT			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Aguardando disponibilização do sistema pelo Tribunal.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A alteração proposta depende do Tribunal.			
Fonte: SEVIT			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	Relatório de Auditoria Operacional 002/2011	4.2	Ofício/PRESI/SECOI n. 12/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
5.4.2 Instaurar processo administrativo para o planejamento anual da frota de veículos da Seccional, instruindo-o com os elementos de custos e parâmetros para cada veículo da frota, de forma a identificar os recuperáveis e os antieconômicos, os suscetíveis de alienação, a fim de que a Administração da Seccional proceda à tomada de decisão sobre o desfazimento, plano de aquisição e expansão da frota oficial (art. 8º da Resolução CNJ 83/2009, arts. 9º a 13 da Resolução CJF 72/2009, Decreto 99.658/1990 e INs TRF 14-08 e 14-16).			
<b>Providências Adotadas</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Vigilância e Transportes – SEVIT			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Foi solicitada autuação de processo com vistas ao quanto recomendado, fora enviada planilhas e parecer do Controle Interno visando a inclusão no orçamento a expansão da frota devido as instalações de subseções. O TRF descentralizará orçamento apenas para aquisição de veículos para as novas varas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
O desfazimento depende da aquisição de novos veículos, inviabilizado momentaneamente em face da falta de recursos orçamentários para renovação da frota.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	Relatório de auditoria operacional realizado junto à ASSERJUF	1 a 4	Recomendações de Controle Interno 004/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Contrato 68/2008:			
03 – Recomendamos a Direção intervir junto a Associação no sentido desta abster-se de ceder espaço que lhe foi outorgado gratuitamente por esta Justiça, a terceiros, visto que tal prática além de configurar-se desvio de finalidade está expressamente proibido na cláusula 6ª do Contrato n 68/2008;			
04 – De igual forma recomendamos que a Administração coíba a ASSERJUF de fazer propaganda em seus jornais informativos – a exemplo da edição ora anexada -, por caracterizar-se atividade típica de comercialização com o respectivo ganho financeiro ou obtenção de lucro. Fato expressamente contrário ao Contrato em tela assim como em desconformidade aos Acórdãos do Tribunal de Contas da União conforme citados no Relatório;			
05 – Relativamente aos profissionais que prestam serviço no salão de beleza e que não têm vínculo empregatício com a Associação – tão somente um contrato de parceria conforme afirmado no rol de respostas contido no Relatório n 04/2011 -, sugerimos que a Direção ouça a Assessoria Jurídica desta Seccional haja vista que esse fato exorbita quaisquer cláusulas estipuladas no Instrumento Contratual, além de que nele contém foco de potencial conflito trabalhista indesejável a esta Justiça.			
Com efeito, recomendamos que a Administração envide esforços a fim de coibir tal prática que se mostra notadamente irregular.			
Contrato 05/2009:			
01 – Que seja providenciada a instalação de medidor de energia elétrica em cumprimento à cláusula terceira do instrumento contratual;			
02 – Dada a informação do executor de que não tem preciso conhecimento a cerca do controle de pessoas que são atendidas pela ASSERJUF no espaço terapêutico, recomendamos a Direção que adote medidas nesse sentido visando dar cumprimento ao quanto definido na cláusula primeira do contrato 05/2009;			
03 – Tendo em vista a afirmação do executor – contida na resposta da letra “e”- que lhe são solicitados serviços de limpeza para o espaço terapêutico, ainda que “raramente”, sugerimos que a Administração envide esforços para coibir tal ilegalidade, vez que contraria a cláusula quarta do contrato firmado;			
04 – Recomendamos, por último, que, em caráter de urgência, seja elaborado – caso não exista – um contrato de cessão de espaço onde atualmente funciona a copiadora naquele Juizado.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A Administração inicialmente notificará a ASSERJUF, em obediência ao princípio do contraditório e ampla defesa, para saneamento das inconsistências verificadas no relatório de auditoria e apresentação de considerações que			



entender procedentes. Em paralelo estão sendo acionados os executores dos contratos para adoção das medidas indispensáveis ao fiel cumprimento do contrato. Posteriormente, serão observadas as recomendações em sua totalidade.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

A recomendação está em fase de cumprimento.

Fonte: SECAD

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	Relatório de Auditoria 05/2011	01 ao 05	Processo Administrativo n. 7.214/2011

**Órgão/entidade objeto da recomendação**

Secretaria Administrativa – SECAD

**Código SIORG**

Não se aplica

**Descrição da Recomendação:**

01 – Que a Administração desta Seccional adote as providências pertinentes no sentido de suprir a lacuna existente na falta de controle informatizado dos beneficiários do Pró-Social, com vistas a impedir qualquer uso indevido por parte de pessoas não acobertadas pelo Regulamento do TRF da 1ª Região constituído para esse fim. Nesse diapasão, assim prescreve o § 3º, art. 6º do Regulamento: “o uso indevido da carteira do Pró-Social ou a apresentação de informações inverídicas ensejarão suspensão temporária ou cancelamento de ofício da inscrição, mediante apreciação e definição do Conselho Deliberativo do Pró-Social, bem como a cobrança integral das despesas decorrentes dos serviços utilizados ou eventuais prejuízos acarretados ao Programa”. Ademais, é inconcebível que não haja um sistema que possa monitorar, eletronicamente, quaisquer alterações ocorridas na “vida funcional” do servidor que impeça a utilização indevida do Programa;

02 – Que seja aberto um Processo Administrativo para cada exclusão feita pela SEBES em decorrência do Relatório de Auditoria, com vistas a apurar responsabilidade. Recomendamos que seja feito um levantamento individual, apontando o período de eventual uso indevido do Pró-Social, assim como os valores despendidos irregularmente pelo Programa objetivando possível ressarcimento;

03 – Recomendamos que a Administração promova uma ampla divulgação sobre o objetivo e a finalidade do Pró-social, inserindo nesse contexto, as responsabilidades inerentes a seus titulares, em razão do uso irregular, bem como um recadastramento minucioso em parceria com a Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP, a fim de coibir a utilização indevida do Benefício;

04 - As providências adotadas devem abranger a todos os beneficiários dependentes – sejam ex-cônjuge, filhos, menores de guarda e/ou incapazes.

05 – Solicitamos que as medidas saneadoras adotadas, sejam encaminhadas a esta Auditoria, a fim de que possamos acompanhar o resultado deste trabalho.

**Providências Adotadas**

**Setor responsável pela implementação**

Secretaria Administrativa – SECAD

**Código SIORG**

Não se aplica

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

Para fins de atendimento às recomendações A Direção do Foro determinou ao NUCRE/SEBES a adoção das medidas a seguir:

Itens 01

Apresentação, no prazo de 60 dias, de proposta de controle a implementar visando inibir a inclusão ou permanência de beneficiários que não atendem às exigências regulamentares do Pró-Social, devendo, no desenvolvimento da ferramenta, ser ouvidos o NUTEC e a SECBE/TRF, bem como buscado a indispensável orientação do NUCOI e da SECOI/TRF;

Item 02

Abertura imediata de processo de exclusão dos beneficiários que não atendam às exigências para continuarem utilizando o Plano, conforme recomendação do NUCOI;

Item 03

Elaboração, com o apoio do NUCRE/SECAP, no prazo de 60 dias, de recadastramento dos beneficiários, sejam, ex-cônjuge, filhos, menores sob guarda e incapazes.



Promoção de ampla divulgação dos objetivos e da finalidade do Pró-Social, com o apoio da SECOS, com os fins propostos pelo NUCOI.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Os procedimentos propostos estão em fase de execução.			
Fonte: SECAD			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório de Auditoria Operacional 002/2011	4.2	Ofício/PRESI/SECOI n. 12/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
4.2.5 Agilizar os procedimentos de levantamento do estado de conservação e situação dos bens móveis em desuso estocados no Depósito da Seccional sob a lotação 334060 - SEÇÃO SETOR 15 - DEPÓSITO DE DESFAZIMENTO (INFORMÁTICA) E BENS NOVOS – JEF, 334060 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SETOR 15 - DEPÓSITO DE DESFAZIMENTO (INFORMÁTICA) E BENS NOVOS – JEF e 334060 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SETOR 17 - DEPÓSITO DE DESFAZIMENTO - JEF (MÓVEIS E EQUIPAMENTOS), providenciando nos termos do Decreto 99.658/1990, IN CJF 06-01 e IN TRF 14-16, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação ou outra forma de desfazimento, no intuito de evitar o desperdício ou o extravio de recursos públicos, bem como o custo decorrente do armazenamento de material inservível.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Administração de Patrimônio – SEPAT			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Procedimento já executado desde 2007.			
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Os bens para desfazimento estão aguardando os trâmites normais do processo.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Os procedimentos propostos estão em fase de execução.			
Fonte: SEPAT			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Relatório de Auditoria Operacional 002/2011	4.1	Ofício/PRESI/SECOI n. 12/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Orçamentária e Financeira – NUCAF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
4.1.3 Adotar as medidas cabíveis com vistas à regularização da situação concernente aos bens da amostra de auditoria não localizados, sob o número de tombamento: T 10466, T 13156, T 13492, T 30934, T 3804, L16093, L 18125, L 21218, L 21878, L 22321. 4.1.3.1 Caso persistam bens nesta situação, adotar medidas imediatas para recuperação, a fim de evitar a responsabilização solidária dos gestores responsáveis pela instauração dos processos de sindicância, tendo em vista o disposto no art. 116, incisos VI e VII, da Lei 8.112/1990 c/c o art. 1º da Instrução Normativa TCU 13/1996, IN CJF 06-01 e IN TRF 14-15.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Administração de Patrimônio – SEPAT			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Os bens não encontrados foram registrados no inventário de 2010.			



<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>
Em fase final de decisão quanto à apuração dos bens não encontrados
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
A providência definitiva depende da confirmação do desaparecimento no relatório de 2011, em fase final de confecção.
Fonte: SEPAT

## Minas gerais

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária no Estado de Minas Gerais			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	Processo n. 5.879/2009	Único	Resumo de Análise/ SETABE 066/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Registrar o custeio referente às consultas médicas de Antonia dos Santos, mãe da titular, recibos em fls. 02 a 03, conforme previsto no inciso VIII do artigo 5º do Regulamento Geral do Pró-Social: as despesas realizadas no atendimento aos dependentes previstos no inciso VIII do artigo 5º (pais) estarão sujeitas ao custeio de 50%. (Fls. 01 a 04)			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Programas e Benefícios Sociais – SEBES			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
O Setor responsável informou que devido a um aumento significativo da demanda de trabalho em decorrência da criação de novas varas da Justiça Federal, ao reduzido quadro de servidores à disposição do Setor e à implantação do sistema Benner - Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores do TRF da 1ª Região, não foi possível ainda a regularização do Resumo de Análise.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Em razão das justificativas apresentadas pelo Setor no item anterior, a regularização solicitada ficou prejudicada.			
Fonte: SEBES			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	Processo 2026/2006 – volumes 38 a 40	2	Resumo de Análise n. 77/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Financeira – NUCAF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Regularizar as pendências contratuais existentes, referentes à apresentação de documentos e pagamento de valores devidos.( 2 -5882, 5884- itens 1 e 2, fls. 5892 e 5893)			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Contratos – SETRA			
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
2 – O projeto da sede da Subseção da Justiça Federal em Juiz de Folha abrange duas etapas de construção, a primeira foi executada pela Construtora Haec- Congel e a segunda torre será construída numa segunda etapa com data indefinida e, segundo informação da diretora do Núcleo de Apoio a Subseção Judiciária de Juiz de Fora, a Prefeitura só expedirá o habite-se quando a construção estiver totalmente executada. Em 15/02/2012, foi feito novo questionamento acerca da possibilidade de desmembramento da obra para fins de obtenção do habite-se e, de acordo			



com informação da Diretora do Núcleo de Apoio a Subseção Judiciária de Juiz de Fora, “a 1ª etapa da obra foi executada totalmente e a maior parte da 2ª etapa foi executada, faltando apenas uma torre, cuja fundação está pronta, para conclusão da construção, de acordo com o projeto arquitetônico que foi aprovado pela Prefeitura. A Prefeitura não libera o habite-se porque o prédio não tem, ainda, a construção concluída”.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Em primeiro momento, a Administração verificou a possibilidade de desmembrar os projetos a fim de se conseguir a liberação do habite-se. Após questionamento em 15/02/2012, verificou-se que a possibilidade de desmembramento não foi possível e a Prefeitura não libera o habite-se porque o prédio não tem, ainda, a construção concluída.

Fonte: SETRA.

**Mato grosso**

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária no Estado de Mato Grosso			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
ANDRÉ FRÔNIO FERREIRA – Conforme Portaria 182/DIREF, de 18/11/09, fls. 46, o servidor foi designado para exercer a Função de Assistente Técnico II a partir de 18/11/09. Em análise da ficha financeira do exercício 2009, verificou-se que o servidor não recebeu o valor de R\$513,53 referente aos dias proporcionais de novembro/09 e o valor de R\$1.185,05, referente ao mês de dezembro/09.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Processo de exercícios anteriores n. 989/2011 encontra-se em andamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação está sendo atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há fatores que estejam facilitando ou prejudicando a adoção de providências pelo gestor.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
JOSÉ APARECIDO – Recebeu o valor de R\$892,95 referente à substituição, e deveria receber apenas R\$299,28. A diferença a devolver é de R\$593,67.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Ainda não analisado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
EDSON PAIVA SERRA – Segundo informação CEMAN, fls. 419, o servidor realizou serviços externos nos dias 01, 02, 03, 06, 07, 09,10, 13,14, 15, 16 e 17/12/10. No período de 29/11 a 18/12/10, o servidor gozou férias, conforme dados cadastrais. Terá que devolver 12 dias no valor total de R\$806,98 ou apresentar justificativa/ esclarecimentos sobre os dias em que cumpriu mandados e estava em gozo de férias simultaneamente.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Ainda não analisado.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
JACKLINE ALMEIDA ARRUDA – Segundo informação CEMAN, fls. 419, a servidora realizou serviços externos nos dias 01, 02, 03, 06, 07, 09,10, 13,14, 15, 16 e 17/12/10. No período de 30/11 a 09/12/10, a servidora gozou férias, conforme dados cadastrais. Terá que devolver 06 dias no valor total de R\$403,38 ou apresentar justificativa/ esclarecimentos sobre os dias em que cumpriu mandados e estava em gozo de férias simultaneamente.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Ainda não analisado.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
ANTONIO VIEIRA AQUINO – Recebeu R\$1.126,31 referente a decisão judicial e diferença de ATS e AQ. Não constam informações e nem memória de cálculo para verificação e análise.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SEPAG - Seção de Pagamento de Pessoal			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Sem análise.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
06	10/2011	1	MEMORANDO/NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

Secretaria Administrativa – SECAD	Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>	
ROSÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, GLAUCO ALVES E HUMBERTO NEGRETTI – Não receberam diferença de 1/3 de férias sobre o valor da VPI.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG	Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
Ainda não analisado.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Não há fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.	
Fonte: SEPAG, SECAP e NUCOI	

## Goiás

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária no Estado de Goiás			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	E-mail/Nucoi de 30/08/2011 (CIRCULAR /SECOI N. 309/11)		E-MAIL
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Aplicação da Resolução/CNJ n. 98/2009.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Está em andamento a abertura de contas vinculadas aos contratos de prestação de serviços terceirizados junto ao Banco do Brasil.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Em andamento junto ao Gerente do Banco do Brasil, Agência 0086-6.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Os contratos formalizados entre esta Seccional e empresas prestadoras de serviços terceirizados estão sendo renovados através de aditivos, vez que ainda não se expiraram os 60 meses constantes do contrato inicial, o que está gerando certa dificuldade na abertura de contas em razão da falta de previsão no edital, o que será observado nas próximas contratações, inclusive nos termos aditivos, o qual será exigido o cumprimento da Resolução ou não haverá renovação/prorrogação, o que ocasionará nova licitação.			
Fonte: Secad.			

## Distrito Federal

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação completa:</b>	<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal	Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>	
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>	



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	Processo Adm. 1.526/2011	-	Inf. n. 882, de 01/12/2011
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>....No item “Contratos” do “CONTAS PÚBLICAS”, apesar de o mesmo ser dividido em situação: “Vigentes” e “Encerrados ou Rescindidos”, verifica-se que constam como vigentes todos os contratos firmados pela Seccional, sem registro de crítica quanto à vigência dos mesmos. Sugere-se que seja efetuada consulta junto ao NUTEC, quanto à possibilidade de ajustes dos registros após a implementação da vigência dos mesmos. Em tempo, consta no layout da referida página a opção de consulta pelo critério em destaque.</p> <p>Em relação aos valores registrados no “CONTAS PÚBLICAS” referentes aos Contratos firmados por esta SJDF, aconselhamos que, na oportunidade do lançamento dos Termos Aditivos de Contratos no SICAM, registre-se somente a quantia aditivada e não a acumulada até aquele momento (representada pelo valor total do Contrato). O registro dos valores no link Contratos/CONTAS PÚBLICAS, nos termos da proposição acima, evitará supervalorização dos créditos dos fornecedores para com esta Seção Judiciária, bem como equivocada publicidade dos valores das avenças aos clientes externos (cidadãos, outros fornecedores, órgãos de controle externo, etc).</p> <p>Do mesmo modo, ainda quanto aos Contratos, recomendamos que se verifique a possibilidade de ajuste no SICAM, dos instrumentos contratuais já registrados no CONTAS PÚBLICAS, em decorrência dos valores elevados constantes dos mesmos.....</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial - NUCAF			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
O cumprimento da recomendação está condicionado à análise técnica pelo setor competente.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do Núcleo de Controle Interno - NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	SOLICITAÇÃO DICOC/SECOI N.º 16/2010, DE 04/02/2010.		E-MAIL
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se Aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Verificar a adequação das despesas registradas na Ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões (folha), em especial a utilização da conta 331900103 – NOVAS APOSENTADORIAS PESSOAL CIVIL.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se Aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
O NUCRE/JFDF sugeriu à Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG/TRF1 a alteração nos Sistemas de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento de modo a criar perfis de aposentadorias e pensões provisórios na mesma quantidade dos que já existem hoje no programa de folha para os inativos de proventos definitivos, tanto de servidores quanto de magistrados.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
O cumprimento das recomendações não ocorreu em 2011, tendo em vista a carência de pessoal e não atendimento da sugestão proposta.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	SOLICITAÇÃO DE CONTROLE INTERNO N.º 23/2011, DE 14/11/2011.		E-MAIL
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se Aplica



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Descrição da Recomendação:</b>	
Verificar se estão sendo cumpridas as determinações da MACROFUNÇÃO SIAFI 02.03.30, referente à DEPRECIÇÃO, REAVLIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL dos bens móveis desta Seccional.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial – NUCAF/JFDF	Não se Aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
A Secretaria Administrativa tomou conhecimentos da SOLICITAÇÃO DE CONTROLE INTERNO N.º 23/2011 no dia 14/11/2011.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
O cumprimento das recomendações não ocorreu em 2011, pois a Administração depende de adequações a serem efetuadas no sistema SICAM, cujo gerenciador é TRF 1ª Região. O sistema SICAM gera os relatórios necessários para implementação da MACROFUNÇÃO 02.03.30.	
Fontes: Núcleo de Recursos Humanos, Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial e Núcleo de Administração de Serviços Gerais	

## Acre

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária no Acre			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	48, 574 e 742/2011	§6º	Solicitação/Dicoc/Secoi/TRF
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Identificação da correspondência entre os pagamentos efetuados pelo TRF a título de RPVs e as GRUs emitidas e certificação quanto à totalidade do recolhimento ao Erário dos valores disponíveis nas contas judiciais durante o exercício de 2010.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo Judiciário			-
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Foi elaborado um demonstrativo entre os valores informados e pagos pelo TRF e os valores recolhidos por meio de GRU pelo Banco do Brasil, sendo constatada a ausência de um recolhimento (processo 1507132420104019198, no valor atualizado de R\$150,90, que foi recolhida a favor da UG 90014 00001 (Seção Judiciária do Espírito Santo), sendo necessário providenciar a restituição do referido valor à Seccional do Acre. Por meio do Ofício/Secad n. 197/2011, foi solicitado à Seccional do Espírito Santo o recolhimento em favor desta UG, a qual respondeu pela impossibilidade de atendimento, tendo em vista tratar-se de recolhimento efetuado em exercício findo. Assim, será solicitado junto ao Banco do Brasil S/A o ressarcimento do valor recolhido indevidamente em favor de outra UG.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As planilhas anexadas às Solicitações Dicoc/Secoi/TRF listam recolhimentos e RPVs de períodos distintos dificultando a conferência das informações. Ademais, alguns recolhimentos dos valores atualizados dos depósitos efetuados em favor desta Seccional são realizados no exercício seguinte, em razão do decurso do tempo entre a data do depósito, o envio do e-mail e as providências para solicitar o recolhimento ao Banco.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	272/2011	§1º	Circular/Secoi/TRF



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>
Seção de Controle Interno		Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>		
Esclarecer sobre a existência de 7 (sete) contas bancárias em nome da Seccional, sendo 4 (quatro) no Banco do Brasil S/A e 3 (três) na Caixa Econômica Federal, contrariando dispositivos legais que determinam a utilização exclusiva da conta única do Tesouro Nacional, com recomendação posterior para encerramento daquelas que contrariam o princípio da Unidade de Tesouraria prescrito na Lei n. 4.320/1964 e Decreto n. 93.872/1986.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
Seção de Controle Interno/Secretaria Administrativa		-
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
A partir de orientações emanadas da Secoi, foram encaminhadas solicitações de encerramentos das contas 6000002898 e 6000000151 (CEF), 4000048 e 3332977 (BB). A Caixa Econômica Federal encerrou a conta corrente 6000000151 e o Banco do Brasil S/A encerrou a conta corrente 4000048. A CEF justificou a necessidade de manter a conta 6000002898, por ser utilizada para movimentação da folha de pagamento dos servidores, mas estão promovendo ajustes no sistema para possibilitar os pagamentos sem a necessidade de tal conta. O BB alegou impossibilidade de encerramento da conta 3332977, por se tratar de conta necessária para acesso, pela Seção Judiciária, ao Auto Atendimento Setor Público – AASP. Todas as ocorrências foram encaminhadas à Secretaria de Controle Interno do TRF para apreciação, sem resposta/orientação até o momento.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
Digno de destaque foi o pronto atendimento das providências e orientações emanadas pelo Controle Interno por parte dos agentes e unidades administrativas envolvidas naquilo que está ao seu alcance ou que faz de suas atribuições enquanto servidor ou de sua seção. Se houve alguma demora no cumprimento das medidas ou sua postergação para outro momento, deve-se, principalmente, à necessidade de intervenção de terceiros, como é o caso do encerramento das contas bancárias. Em outros casos, a orientação será observadas nos procedimentos futuros, posto que não é possível corrigi-la em razão do arquivamento do respectivo processo. Ressalte-se, contudo, que as pendências apontadas pela Seção de Controle Interno não ocasionaram prejuízo ao erário, sendo apenas de caráter formal.		

Fonte: Secretaria Administrativa/Núcleo Judiciário/Seção de Controle Interno

## Rondônia

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Rondônia			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	Recomendação de Controle Interno n. 05/2011	único	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Durante análise do Processo Administrativo de n. 712/2011, constatamos que a concessão de suprimento de fundos para prestação de contas no final do exercício (no caso, 28/12/2011) tem prejudicado de sobremaneira a reclassificação contábil no SIAFI. Desse modo, recomendamos a esse Núcleo que tome as medidas pertinentes nos anos vindouros no sentido de que o prazo máximo para prestação de contas dos suprimentos de fundos seja a data de início do Recesso Forense.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>



Núcleo de Administração – NUCAD	Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
O NUCAD/RO posicionou-se contrário à sugestão, a qual, por mais que facilitasse a reclassificação contábil no SIAFI, faria com que a SJRO ficasse sem Suprimento de Fundos no período do Recesso Forense, período em que a área administrativa atua no fechamento do exercício, licitações, contratações de final de exercício, sob risco de não se ter recurso para pequenas despesas, gerando prejuízo ao serviço.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
O não acolhimento da recomendação não resultou de fatores negativos que o tenham dificultaram, mas da análise já citada. De fato, o gestor tomou as providências que entendeu prioritárias, ou seja, a manutenção da existência de suprimento de fundos durante o Recesso Forense para atendimento às necessidades imediatas da SJRO.	
Fonte: Seção de Controle Interno da Seção Judiciária de Rondônia	

## Roraima

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Roraima			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Solicitação SECOI/RR	1	Solicitação n. 25/2011-SECOI/RR
2	Solicitação SECOI/RR	1	Solicitação n. 34/2011 SECOI/RR
3	Informação SECOI/RR	1	Informação n. 3/2011 SECOI/RR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
1	Incluir documentação sob guarda da unidade nos processos respectivos ou diligenciar junto aos órgãos competentes para obter os documentos para inclusão nos processos		
2	Encerramento de contas bancárias em nome da UG		
3	Acompanhar o saldo bancário por meio de extratos para realizar atualizações dos valores contingenciados		
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Administrativa e seções			Não se aplica
Justificativa para o seu não cumprimento:			
1	Em razão da pouca documentação a obtenção das documentações relativas aos: a) imóvel funcional pertencente à União e cedido para a Justiça Federal e b) edifício-sede cujo terreno foi doado pelo Governo do Estado de Roraima para abrigar a SJRR tem sido bastante demoradas. A SJRR retomará as providências para obtenção do termo de cessão junto à SPU/RR, referente ao imóvel da União e registros referente à doação do imóvel doado pelo Governo do Estado de Roraima.		
2	Foram enviados ofícios ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal solicitando o encerramento das contas. O Banco do Brasil efetuou o cancelamento da conta. A CEF não efetuou o cancelamento e solicitou prazo para regularização, a fim de evitar prejuízos quanto à Folha de Pagamento. Ambas as instituições bancárias alegaram a necessidade de manutenção das chamadas “contas de sistema” para o processamento da folha de pagamento.		
3	A Administração tomou providências no sentido de solicitar ao Banco do Brasil o envio mensal dos extratos da contas. Solicitação reiterada, contudo não foi atendida pela Instituição. Tais extratos somente são enviados por ocasião de solicitações específicas.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

<b>gestor</b>	
<b>N de ordem 1 e 2:</b> Pontos negativos: 1- 2 -	
2	Descumprimento do Acórdão TCU n. 661/2001, até que os bancos consigam sanar o problema do processamento da folha de pagamento
3	Falta de acesso aos dados relativos às contas de contingenciamento, cuja rotina de acesso para visualização foi solicitado mas não atendido pelo banco responsável.





### **13. CONCLUSÃO**

Em cumprimento aos arts. 6.º e 7.º da Lei 8.443, de 16/7/1992, à Instrução Normativa TCU 63, de 1º/9/2010 e à Decisão Normativa TCU 108, de 24/11/2010, combinadas com a Portaria TCU 123, de 12/5/2011, o presente relatório contém a análise circunstanciada das atividades desenvolvidas no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, no exercício de 2011.

Em 2011, o TRF/1.ª Região e as Seções Judiciárias foram contempladas com créditos orçamentários no total de R\$ 1.974.691.871,00, excluindo a dotação para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor e respectiva contribuição patronal). Está incluído nesse total o valor de R\$ 32.216.626,00 relativos a créditos cancelados e contingenciados no exercício. Além dos créditos consignados nas Leis Orçamentárias, o TRF e as Seções Judiciárias utilizaram, nos investimentos realizados, recursos provenientes de contratos celebrados com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, sem transferência financeira, ou seja, mediante pagamento direto das despesas pelas instituições bancárias.

Do montante autorizado nas Leis Orçamentárias, foram pagos R\$ 1.935.529.339,11, atingindo o percentual de 98,02% de execução da dotação orçamentária do exercício.

Destacam-se as diversas ações realizadas no exercício de 2011, no TRF/1.ª Região e nas Seccionais, as quais contribuíram para a melhoria das condições logísticas e de recursos humanos, refletindo diretamente na prestação jurisdicional.

No ano de 2011, em cumprimento à Resolução 102, de 14/4/2010, do Conselho da Justiça Federal, que dispôs sobre a localização das 230 varas federais criadas pela Lei 12.011, de 4/8/2009, as áreas administrativas concentraram esforços nas seguintes ações: continuidade do processo de interiorização e em regiões de fronteira da Justiça Federal da Primeira Região, instalando 19 varas; concretização de melhorias nas instalações físicas do Tribunal, das Seções e Subseções Judiciárias e realização de concursos públicos para provimento dos cargos de juízes federais substitutos e para formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Tribunal e da Justiça Federal de 1.º Grau, objetivando auxiliar, nas varas instaladas, a prestação jurisdicional.

Na área judiciária, ainda no ano de 2011, foi dada continuidade aos trabalhos visando à maior celeridade na tramitação processual com a participação da Primeira Região, entre outras, nos mutirões de conciliação e de julgamento na área de seguridade social nas diversas unidades federativas. Em razão disso, o TRF/1.ª Região foi um dos vencedores do II Prêmio Conciliar é Legal, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça, em razão do grande volume de acordos celebrados ao longo do ano de 2011.

Destaca-se, ainda, a participação do Tribunal ao Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, com o julgamento 28.745 processos, no exercício de 2011, conforme estatística do link/banner Projeto “Mutirão Judiciário em Dia”, disponível no sítio do TRF/1.ª Região.

Na área de informática, além da contínua modernização dos equipamentos, foi implantado, entre outros, o sistema Malote Digital, no Tribunal e nas 14 Seções Judiciárias, e o sistema e-Jur, em cumprimento à Meta 9, específica para a Justiça Federal, relativa à implantação do “processo eletrônico judicial e administrativo em 70% das unidades de primeiro e segundo grau”. Ressalta-se a premiação deste sistema pelo Centro de Estudos de Justiça das Américas (CEJA) no IX Seminário de Gestão Judicial e Acesso à Justiça; único projeto selecionado na área processual, passando a ser referência de aplicação nas Américas.





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011**

No âmbito da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região, em cumprimento à Meta 2 estabelecida pelo CNJ para o ano de 2011, foi efetivado o sistema de gravação audiovisual de audiências e sessões de julgamento, e o sistema e-SISAD, em cumprimento à Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça para 2011.

Por todo o exposto, conclui-se que a Justiça Federal da Primeira Região desenvolveu ações alinhadas no planejamento estratégico, voltadas para a excelência dos serviços prestados à sociedade, consoante os objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual, as prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os créditos contemplados na Lei Orçamentária Anual, observando, ainda, os limites e parâmetros definidos para a execução da despesa pública na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Brasília, 29 de março de 2011.

**RUI TER ROBERTO RAMOS**

Diretor da Secretaria de Administração

**FELIPE DOS SANTOS JACINTO**

Diretor-Geral da Secretaria

Desembargador Federal **OLINDO MENESES**

Presidente do TRF/1.<sup>a</sup> Região

Assinam os relatórios das Seções Judiciárias:

<b>SJ</b>	<b>Diretores de Foro</b>	<b>Diretores de Secretarias Administrativas</b>
AC	Roberto Carlos de Oliveira	José Alves de Albuquerque
AM	Jaiza Maria Pinto Fraxe	Edson Souza e Silva
AP	Anselmo Gonçalves da Silva	José James Dias Coelho
BA	Cynthia de Araújo Lima Lopes	Joseny marques freire
DF	Daniele Maranhão Costa	Loíla Barbosa Aguiar de Almeida
GO	Carlos Augusto Tôres Nobre	Backer Schuman Ramos Lobo
MA	José Carlos do Vale Madeira	Cláudia Celma Santos de Miranda
MG	Itelmar Raydan Evangelista	Márcia Dias Pereira
MT	José Pires da Cunha	Carlos Eduardo Brazil Barbosa
PA	Daniel Santos Rocha Sobral	José Luiz Miranda Rodrigues
PI	Carlos Augusto Pires Brandão	Aléssio Sales Lustosa
RO	Herculano Martins Nacif	Erico de Souza Santos
RR	Helder Girao Barreto	Edna Martins Cortes Level
TO	Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Ricardo Antônio Nogueira Pereira



## ANEXO I – DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO	
<b>Denominação Completa (UJ):</b>	<b>Código da UG:</b>
Tribunal Regional Federal da Primeira Região	090027
<p>Eu, <b>Leonel Paiva de Vasconcelos</b>, CPF n. 019.216.448-18, Técnico Judiciário, exercido na DIACO/SECAD/TRF 1.<sup>a</sup> Região, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei 12.309, de 9/8/2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p>Na UJ não foram formalizados convênios ou instrumentos congêneres passíveis de registro no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.</p> <p>Brasília(DF), 30 de março de 2012.</p> <p>Leonel Paiva de Vasconcelos CPF: 019.216.448-18 Técnico Judiciário Tribunal Regional da 1.<sup>a</sup> Região</p>	
<p><b>Nota:</b></p> <p>Os registros dos contratos das Seções Judiciárias são feitos de forma descentralizada, inclusive pelas Subseções Judiciárias.</p> <p>Os gestores declararam que os contratos estão devidamente cadastrados no SIASG e que não há termos passíveis de registro no SICONV, exceto as seguintes Unidades que fizeram as seguintes ressalvas:<u>Seção Judiciária do Estado de Goiás:</u></p> <p>Verifica-se que estão sem cadastro no SIASG os seguintes contratos: 06/2011 e 34/2011 (Anápolis), 09/2011, 25 e 29/2011 (Luziânia) e 35/2011 (Aparecida de Goiânia). Foram encaminhados <i>e-mails</i> para as citadas Subseções, solicitando o saneamento da impropriedade.</p> <p><u>Seção Judiciária do Rondônia</u></p> <p>Existem 9 contratos que estão em diligência e serão inscritos oportunamente..</p>	



## ANEXO II – DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
<b>Denominação Completa (UJ):</b>		<b>Código da UG:</b>	
Tribunal Regional Federal da Primeira Região		090027, 090032 e 090049	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante às Unidades Gestoras:</p> <p><b>I – TRF e Seções Judiciárias da 1ª Região</b></p> <p>a) Inobservância quanto ao registro, no Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviço – SICAM e no SIAFI, a reavaliação ou redução ao valor recuperável de bens adquiridos ou colocados em uso anteriormente ao exercício de 2010, no que se refere às contas 14212.35.00 – Equipamentos de Processamentos de Dados e 14212.52.00 – Veículo de Tração Mecânica, conforme cronograma definido na Macrofunção 02.03.30 do Manual Web SIAFI.</p> <p><b>II – 090004 – Justiça Federal/ MA</b></p> <p>a) Bens Imóveis: os valores dos imóveis no sistema SPIUnet e no SIAFI estão desatualizados, em desacordo com o estabelecido na ON-GEAD/SPU/MP n. 04/2003, item 4.6.2, alínea “a”, e com as disposições do MANUAL SIAFI cód. 02.11.07 e Resolução CFC n. 1137/08, impactando no valor do patrimônio.</p> <p><b>III – 090039 – Justiça Federal/RR</b></p> <p>a) Bens Móveis: existência de bens não localizados no inventário de 31/12/2010. O valor apurado será registrado na conta Bens em Processo de Localização em 2011.</p> <p>b) Bens Imóveis: os valores registrados no SIAFI e no SPIUnet estão desatualizados. Nova reavaliação será efetuada no exercício de 2011.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local:</b>	<b>Brasília - DF</b>	<b>Data:</b>	<b>29/3/2011</b>
<b>Brasília – DF</b>	ALDENES ALMEIDA MACHADO	<b>CRC</b>	DF-006221/O-8
	LILIANA MIRANDA DA SILVA LIMA	<b>CRC</b>	DF-009594/O-1
	SÍLVIA FLORA NOGUEIRA DA GAMA	<b>CRC</b>	DF-022646/O-8
	MARIA HELENA GOMES	<b>CRC</b>	DF008427/O-1
<p>Nota: Respondem pelas Seções Judiciárias os contadores cadastrados no Rol de Responsáveis do SIAFI, tendo em vista a existência de Setoriais Contábeis em cada uma das Unidades.</p>			